







**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



**TERMO DE ABERTURA DE VOLUME**

Aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014, procedemos a abertura deste volume nº XXVI do processo de nº 02001.006711/2008-79, que se inicia com a página nº 4910. Para constar subscrevo e assino.

*Maycon Roberto da S. Martins*  
**MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS**  
Responsável do(a) /IBAMA





**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Energia Hidrelétrica**



DESP. ABERT. VOL. 000111/2014 COHID/IBAMA

Brasilia, 03 de fevereiro de 2014

Ao Arquivo Setorial do SETORIAL DILIC

Solicitamos a abertura de volume no processo nº 02001.006711/2008-79. Após abertura tramite o processo à Coordenação de Energia Hidrelétrica.

**MARIANA TENEDINI**  
Analista Ambiental da COHID/IBAMA





4912  
6/11/08

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

PAR. 000129/2014 COHID/IBAMA

**Assunto:** Análise da carta CHTP 130/2013 referente ao atendimento ao parecer 3601/2013 - Análise do 2º relatório Semestral de Acompanhamento dos Programas Ambientais relativos à Flora do AHE Teles Pires.

**Origem:** Coordenação de Energia Hidrelétrica

**Ementa:** Análise da carta CHTP 130/2013

Na carta CHTP 130/2013 de maio de 2013 foi apresentado no item 1 resposta à seguinte solicitação do Ibama: *"revise e reapresente, em 30 dias, o cronograma do Programa de Recomposição Florestal, de forma a acelerar as atividades relativas a definição das áreas a recuperar, aquisição ou convênios com proprietários das áreas a recuperar, elaboração dos projetos específicos de recuperação florestal e contratação das empresas executoras dos projetos. Isso permitirá a antecipação das ações de preparo do solo e implantação do projeto (plantio ou condução da regeneração secundária) previstas para serem iniciadas a partir do 36º mês da implantação. Destaca-se que tal antecipação deve ser projetada levando-se em conta a efetiva produção de mudas provenientes do Programa de Salvamento de Germoplasma Vegetal e Implantação de Viveiro de Mudanças"*.

Foi apresentado, como anexo I, novo cronograma do Programa de Recomposição Florestal - P.34, de acordo com o Projeto de Reposição Florestal apresentado pela carta CHTP 289/2012 solicitado pelo órgão através do ofício 218/2012 COHID/CGENE/DILIC. Comparado com o cronograma do P.01 do PBA, as atividades de estruturação da equipe de gerenciamento, definição das áreas a recuperar e aquisição e convênios com proprietários das áreas a recuperar foram antecipadas para o mês 11, antecipando de 9 a 13 meses o início dessas atividades. A elaboração dos projetos específicos de recuperação florestal foi antecipado 5 meses, tendo início no mês 20. A contratação das empresas executoras dos projetos não foi antecipada, apenas reduzido seu tempo de duração, de 14 para 4 meses de duração.

Nas outras atividades descritas no cronograma ocorreu antecipação de 11 a 10 meses. O preparo do solo e a implantação do projeto tiveram início previsto para o 25º mês. A manutenção, construção de aceiros e cercas de isolamento, monitoramento e intervenções tiveram início previsto para o 26º mês.

O cronograma apresentado está de acordo com as solicitações feitas pelo Ibama.

O item 2 da carta responde à solicitação: *"apresente, em 60 dias, como previsto no cronograma do Programa de Implantação da Área de Preservação Permanente do Reservatório - APP no PBA, entre o 7º e o 12º mês de implantação, a identificação das áreas de reserva legal"*.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Foi justificada a falta de identificação das áreas de reserva legal. A CHTP alega que as matrículas das propriedades não apresentam a identificação da área de reserva legal, citando apenas o percentual destinado para tal fim. Essa abordagem foi enfatizada durante reunião entre Ibama e CHTP no dia 2 de dezembro de 2013, na sede do Ibama. Foram encaminhadas algumas matrículas das propriedades afetadas (anexo II) e não foi encontrada informação da localização das reservas legais nas propriedades, algumas matrículas apresentaram apenas percentual destinado à reserva legal.

A justificativa apresentada pelo empreendedor é pertinente, porém, destaca-se que cabe ao empreendedor propiciar a regularidade, de acordo com a legislação ambiental vigente, dos remanescentes das propriedades diretamente afetadas pelo empreendimento.

Brasilia, 16 de janeiro de 2014

Lívia Helena Carrera Silveira  
**Lívia Helena Carrera Silveira**

Analista Ambiental da COHID/IBAMA/IBAMA/IBAMA/IBAMA/IBAMA

*De acordo.  
Solicitado elaboração  
de minuta de  
ofício para  
ciência da empresa.*

*16/01/2014*

  
Mônica Cristina Cardoso da Fonseca  
Coordenadora de Licenciamento  
de Hidrelétricas  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA





4913  
67111e8

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Energia Hidrelétrica  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1595 - 1596  
www.ibama.gov.br

OF 02001.000396/2014-14 COHID/IBAMA

Brasília, 17 de janeiro de 2014.

Ao Senhor  
Marcos Duarte  
Diretor da COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES SA  
RUA REAL GRANDEZA, 274 - Botafogo  
RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO  
CEP.: 78.043-305

**Assunto: Resposta à carta CHTP 130/2013**

Senhor Diretor,

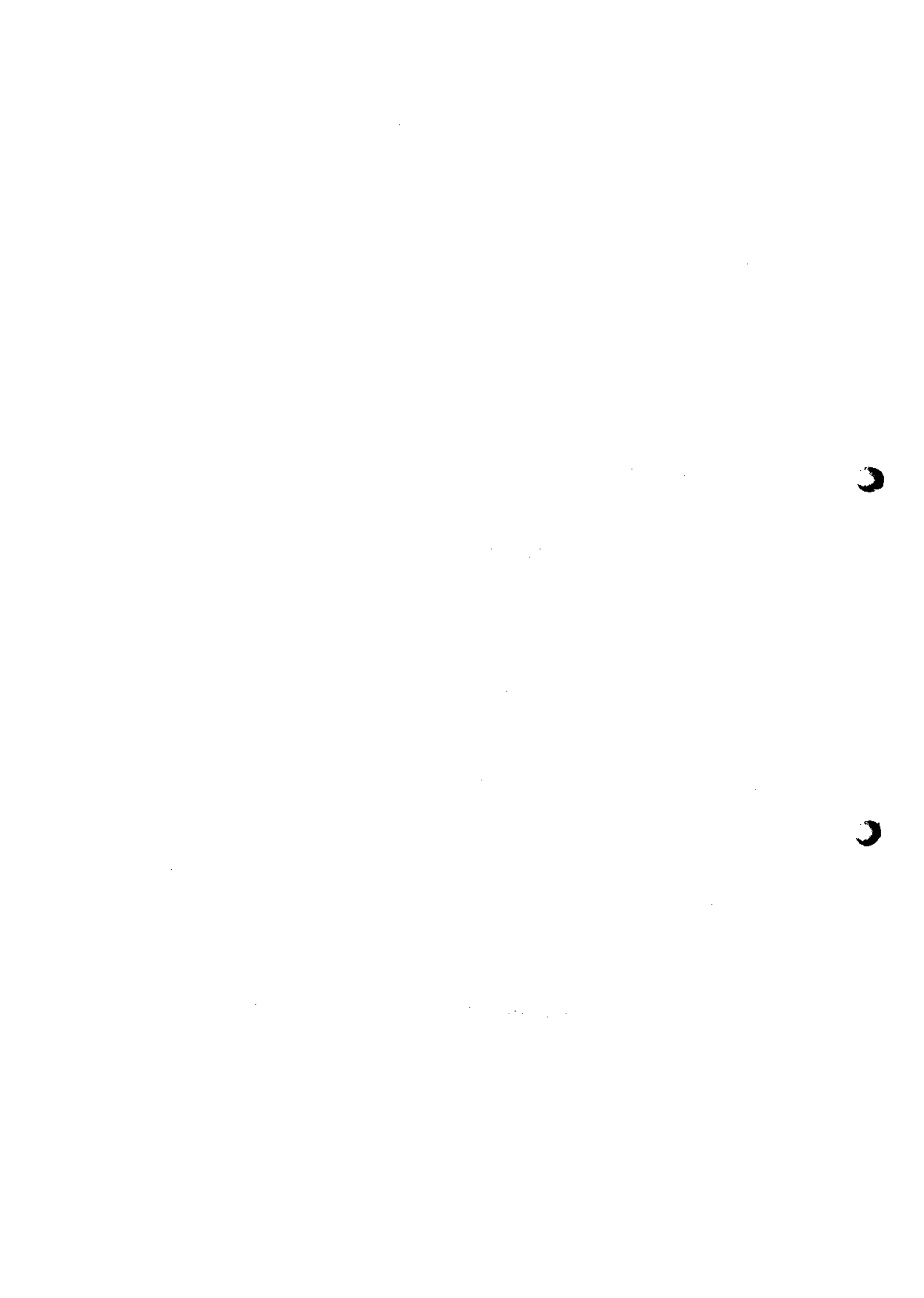
Em resposta à carta CHTP 130/2013, informo que o cronograma do Programa de Recomposição Florestal apresentado pela empresa está de acordo com as solicitações feitas pelo Ibama.

Informo ainda que a justificativa apresentada pelo empreendedor sobre as reservas legais das propriedades afetadas é pertinente, porém, destaca-se que cabe ao empreendedor propiciar a regularidade, de acordo com a legislação ambiental vigente, dos remanescentes das propriedades diretamente afetadas pelo empreendimento.

Encaminho para conhecimento da empresa cópia do parecer 129/2014 COHID/IBAMA, o qual analisou a referida carta.

Atenciosamente,

**MONICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA**  
Coordenadora da COHID/IBAMA



São Paulo, 16 de janeiro de 2014.

**À COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES**

Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 377

Paranaíta – MT – CEP 78590-000.

**c.c.**

à **COORDENAÇÃO DE ENERGIA HIDRELÉTRICA**

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS  
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA**

IBAMA - SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09566 - CEP  
70818-900 – Brasília - DF.

**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL**

SGAN 603, térreo, módulo I, CEP: 70830-030 – Brasília - DF

Ref. – **Interpelação Extrajudicial – cumprimento do P.40,  
condicionante para a manutenção da LI nº 818/2011.**

Prezados Senhores.

Pela presente e na melhor forma de direito, <sup>(1)</sup>**JOEL VICENTE CORREA**, brasileiro, casado, pecuarista, portador da Cédula de Identidade com RG nº 1.624.613 SSP/PR e do Cartão de Identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda nº 283.366.749/34 (CPF), residente e domiciliado no município de Alta Floresta, do Estado de Mato Grosso, à Rua Perimetral, nº. 28 – CEP 78580-000, na qualidade de legítimo proprietário do imóvel rural, identificado por Vossas Senhorias sob código **UHETP-64 (Fazenda Sossego)**; <sup>(2)</sup>**SEBASTIÃO OVÍDIO PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário rural, portador da Cédula de Identidade com RG nº 1.157.892 SSP/PR e do Cartão de Identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda nº 240.632.661-68(CPF), residente e domiciliado no município de Alta Floresta, do Estado de Mato Grosso, à Rua Santo Antônio, nº. 101, Boa Nova II, – CEP 78580-000, na qualidade de legítimo possuidor do imóvel rural identificado por

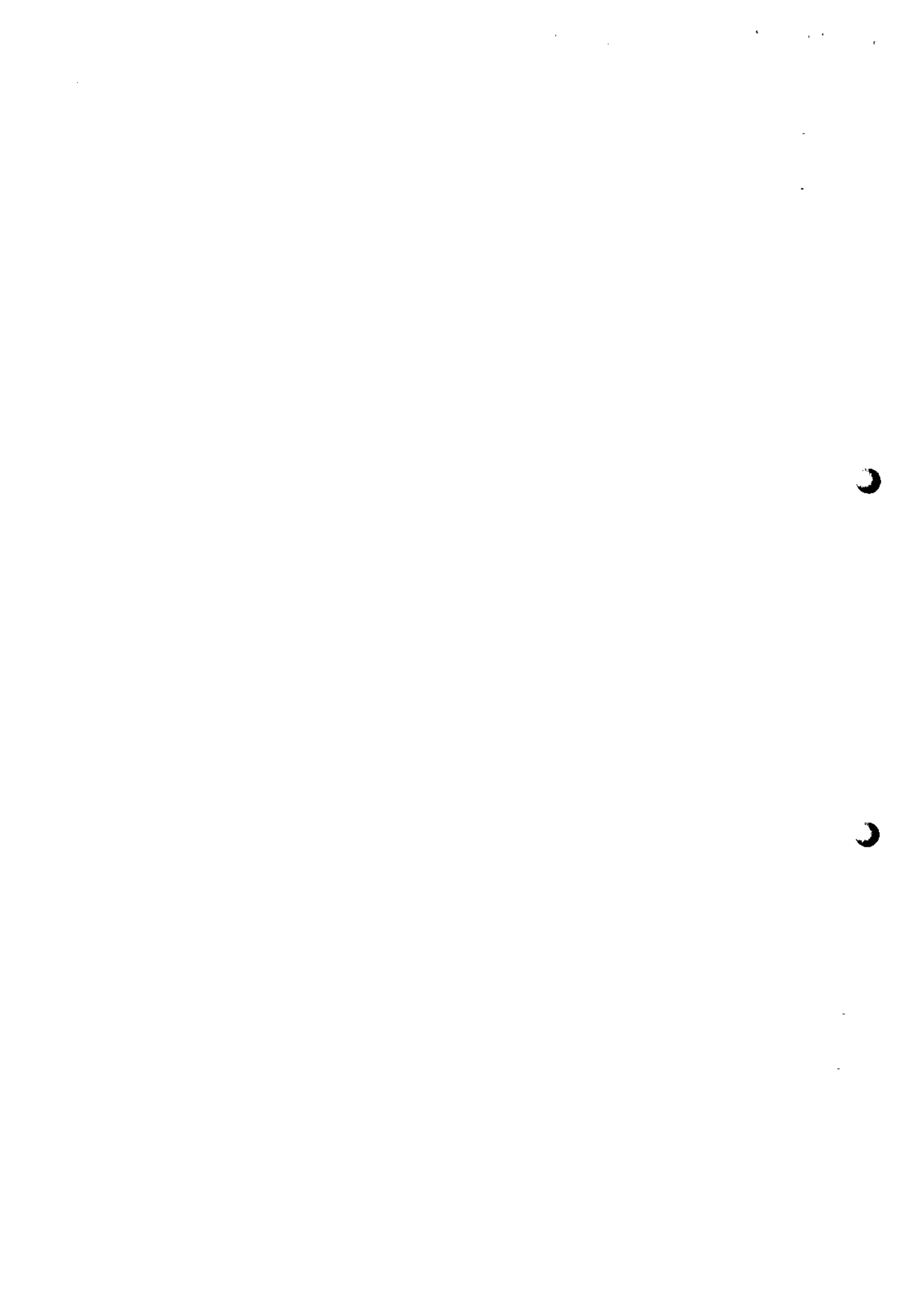
A TRF Mariana Tendini,  
para juntar ao processo.

21/01/2014

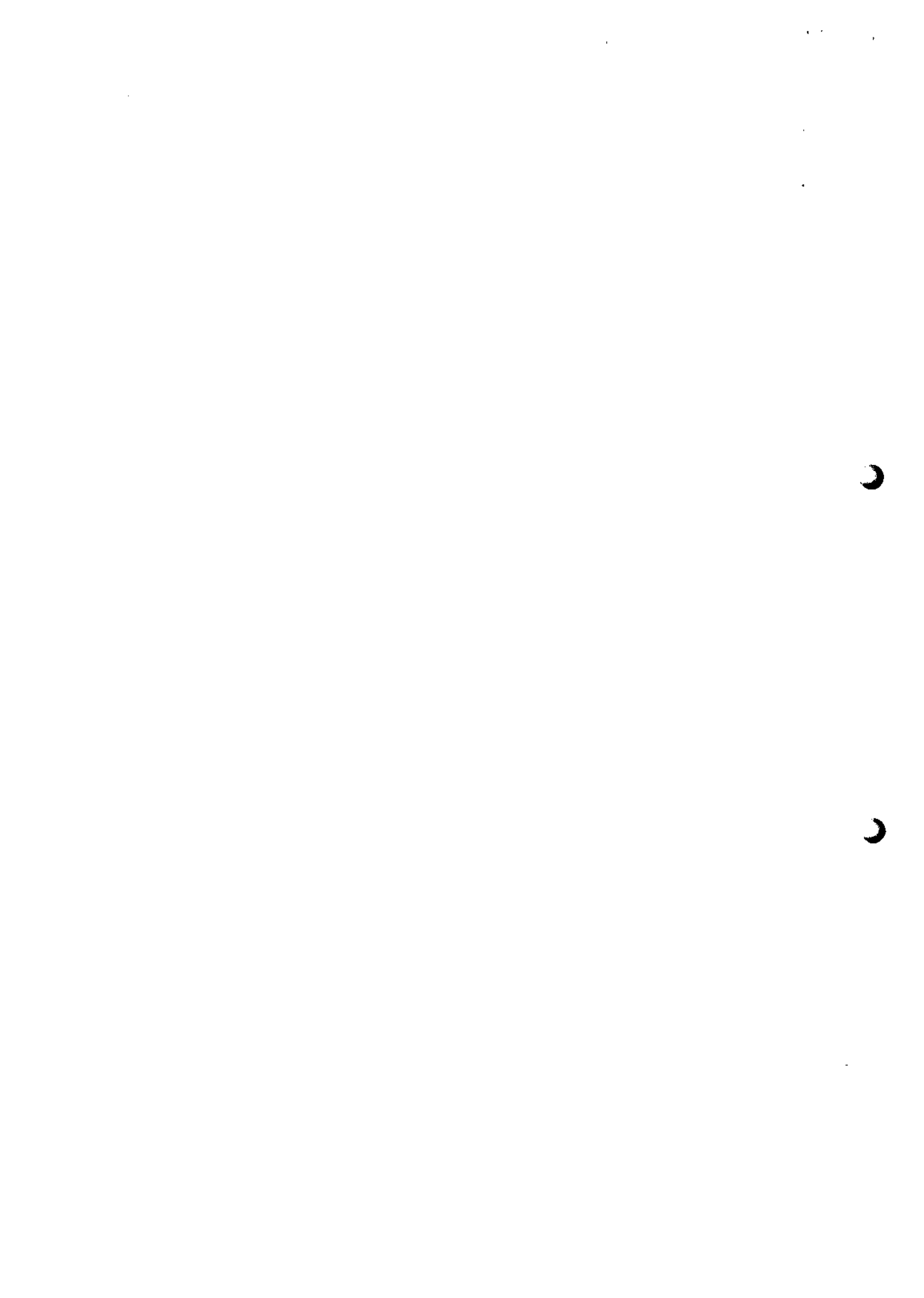


Mônica Cristina Cardoso de Fossas  
Coordenadora de Licenciamento  
de Hidrelétricas  
COHID/GENE/DILC/IBAMA

Vossas Senhorias sob código **UHETP-48 e UHETP-04 (Fazenda Irmãos Pereira)**; <sup>(3)</sup>**VALTER RICHTER JÚNIOR**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.636.776-0 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o nº 046.842.699-06, residente e domiciliado no município e comarca de Alta Floresta, Estado do Mato Grosso, Fazenda Talita, 4º Oeste, Comunidade Santa Thereza, CEP nº 78580-000, na qualidade de legítimo possuidor e compromissário comprador do imóvel rural identificado por Vossas Senhorias sob código **UHETP-40 (Fazenda JR)**; <sup>(4)</sup>**ARIVALNIL FERNANDES**, brasileiro, casado, pecuarista, portador da Cédula de Identidade com RG nº 3.422.352-1 SSP/PR e do Cartão de Identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda nº 521.310.419-34 (CPF), residente e domiciliado no município de Paranaíta, do Estado de Mato Grosso, à Rua 409, nº 67 – CEP 78590-000 e **LUIZ ROBERTO PAVESE**, brasileiro, casado, pecuarista, portador da célula de identidade com RG número, 4.062.134-2 SSP/PR e do cartão de identificação de contribuinte do ministério da fazenda n. 550.429.709-59 (CPF), residente e domiciliado no município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, à Rua 122, 177, no bairro Setor Norte, CEP 78590-000, na qualidade de legítimo possuidor e compromissário comprador do imóvel rural identificado por Vossas Senhorias sob código **UHETP-33 (Fazenda Estância Rio Paranaíta)**; <sup>(5)</sup>**DIRCEU MICHALCZESZEN**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade com RG nº 41.672 SSP/PR e do Cartão de Identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda nº 325.957.009-87 (CPF), residente e domiciliado no município de Colíder, do Estado de Mato Grosso, à Rua Arinos, n. 144-B, na qualidade de legítimo possuidor do imóvel rural identificado por Vossas Senhorias sob código **UHETP-50 (Fazenda Berrante)**; <sup>(6)</sup>**FAUSTO RICHTER**, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade com RG nº 9.290.600-0 SSP/PR e do Cartão de Identificação de Contribuinte do Ministério da

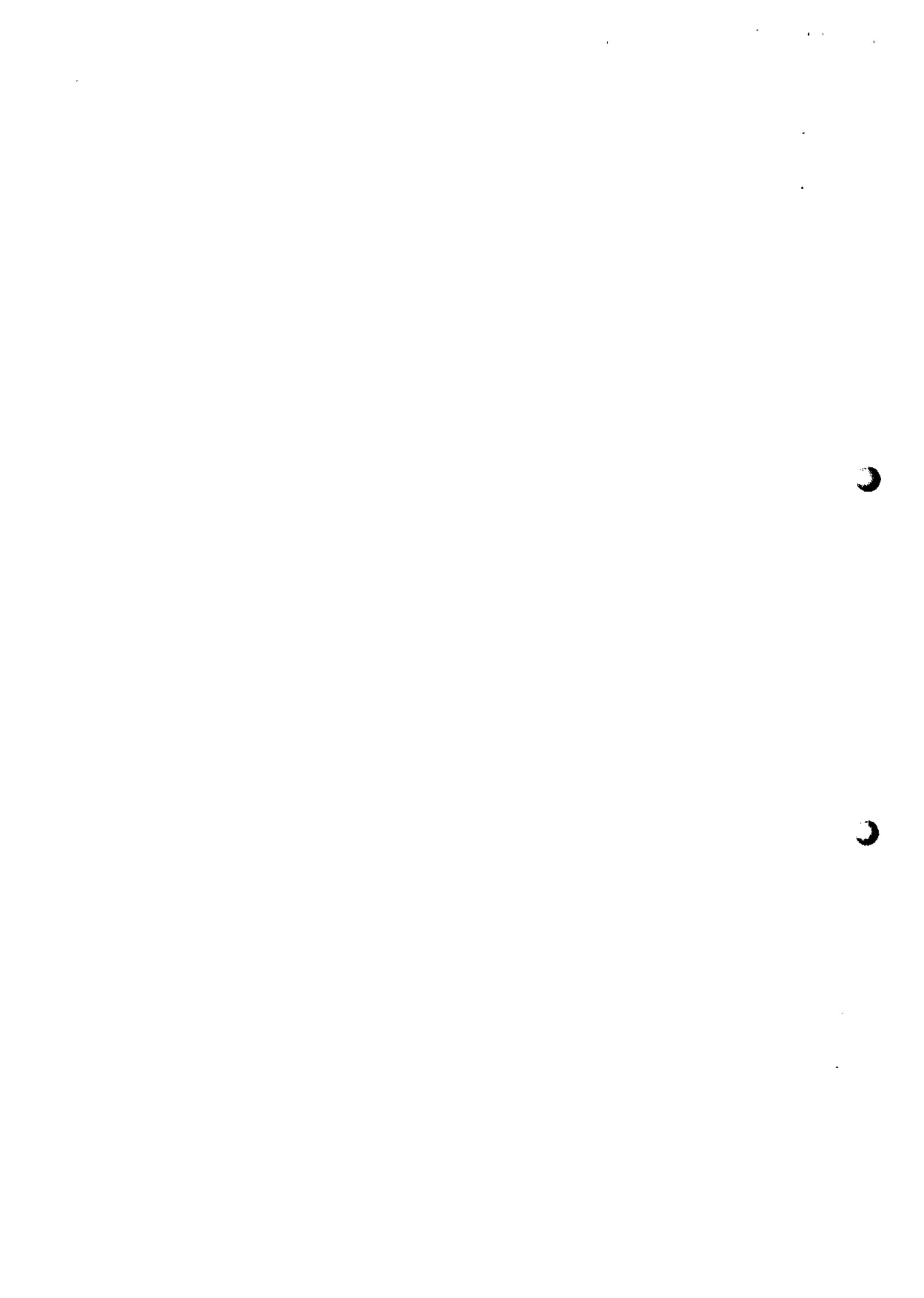


Fazenda nº 050.186.059-28 (CPF), residente e domiciliado no município de Alta Floresta, do Estado de Mato Grosso, na 4ª Oeste, Comunidade Santa Luzia – CEP 78580-000, na qualidade de legítimo possuidor do imóvel rural identificado por Vossas Senhorias sob código **UHETP-52 (Fazenda Vale Caçula)**; <sup>(7)</sup>**EDER CLEITON PELOI**, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade com RG nº 1575899-0 SSP/MT e do Cartão de Identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda nº 005.263.351-90 (CPF), residente e domiciliado no município de Paranaita, do Estado de Mato Grosso, Fazenda Cinderela, Gleba Mandacaru - CEP: 78590-000, na qualidade de legítimo possuidor do imóvel rural identificado por Vossas Senhorias sob código **UHETP-53 (Fazenda Cinderela)**, <sup>(8)</sup>**VALTER LEAL FILIZZOLA**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade com RG nº 13.257.715/SP e do Cartão de Identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda nº 044.792.158-40 (CPF), residente e domiciliado no município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, à Avenida Onze de Maio, nº 2.137, apt 3122, Condomínio Residencial Mares do Sul, Edifício Balli- CEP 19.061-360, na qualidade de legítimo possuidor e promissário comprador do imóvel rural identificado por Vossas Senhorias sob código **UHETP-09 (Fazenda Água Dourada)**; <sup>(9)</sup>**ESPÓLIO DE MAURO ZANETTE**, neste ato representado pela inventariante Leila Liane Benini Zanette, brasileira, viúva, empresária rural, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 0647344-0 SSP/MT e do CPF nº 532.003.301-04, residente e domiciliada no município de Paranaita, Estado de Mato Grosso, à Rua 114, Setor Norte I, na qualidade de legítimo proprietário do imóvel rural identificado por Vossas Senhorias sob código **UHETP-06 (Fazenda São Joaquim)**; <sup>(10)</sup>**HYGINO HILDEBRANDO PITELLI**, brasileiro, divorciado, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº 984.187-3 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o nº





349.171.879-15, residente e domiciliado no município e comarca de Paranaíta -MT, Estado do Mato Grosso, à Av. Álvaro Volpe, nº 523, CEP nº 78590-000, , na qualidade de legítimo proprietário do imóvel rural identificado por Vossas Senhorias sob código **UHETP-32 (Fazenda Aliança)**; <sup>(11)</sup>**ESPÓLIO DE ITAMAR APARECIDO MOREIRA**, em situação inventarianda perante a Egrégia 3ª Vara Cível da Comarca de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado por **CLARICE DE OLIVEIRA ESTROIS MOREIRA**, brasileira, viúva, empresária rural, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 9.392.125 SSP/SP e do Cartão de Identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda nº 018.869.718-70 (CPF), residente e domiciliada no município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, à Avenida Ludovico da Riva Neto, nº 1.304, Centro – CEP 78580-000, na qualidade de legítimo proprietário do imóvel rural identificado por Vossas Senhorias sob códigos **UHETP-29 e UHETP-30 (Fazenda Itamarati II e III)**; <sup>(12)</sup>**RAFAEL ESTROIS MOREIRA**, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade com RG nº 40.558.712-0 SSP/SP e do Cartão de Identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda nº 329.844.638-62 (CPF), residente e domiciliado no município de Alta Floresta, do Estado de Mato Grosso, à Avenida Ludovico da Riva Neto, nº 1304, Centro – CEP 78580-000, na qualidade de legítimo proprietário do imóvel rural identificado por Vossas Senhorias sob código **UHETP-28 (Fazenda Pedra Redonda)**; <sup>(13)</sup>**JOSÉ VALDOMIRO VOLPE**, brasileiro, casado, pecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.240.638 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o nº. 192.064.709-06, e **MARIA GORETTE ALVES VOLPE**, brasileira, casada, pecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº 894.551-9 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o nº 581.310.001-68, na qualidade de legítimos proprietários do imóvel rural identificado por Vossas Senhorias sob código **UHETP-15 (Agropecuária São José)**;

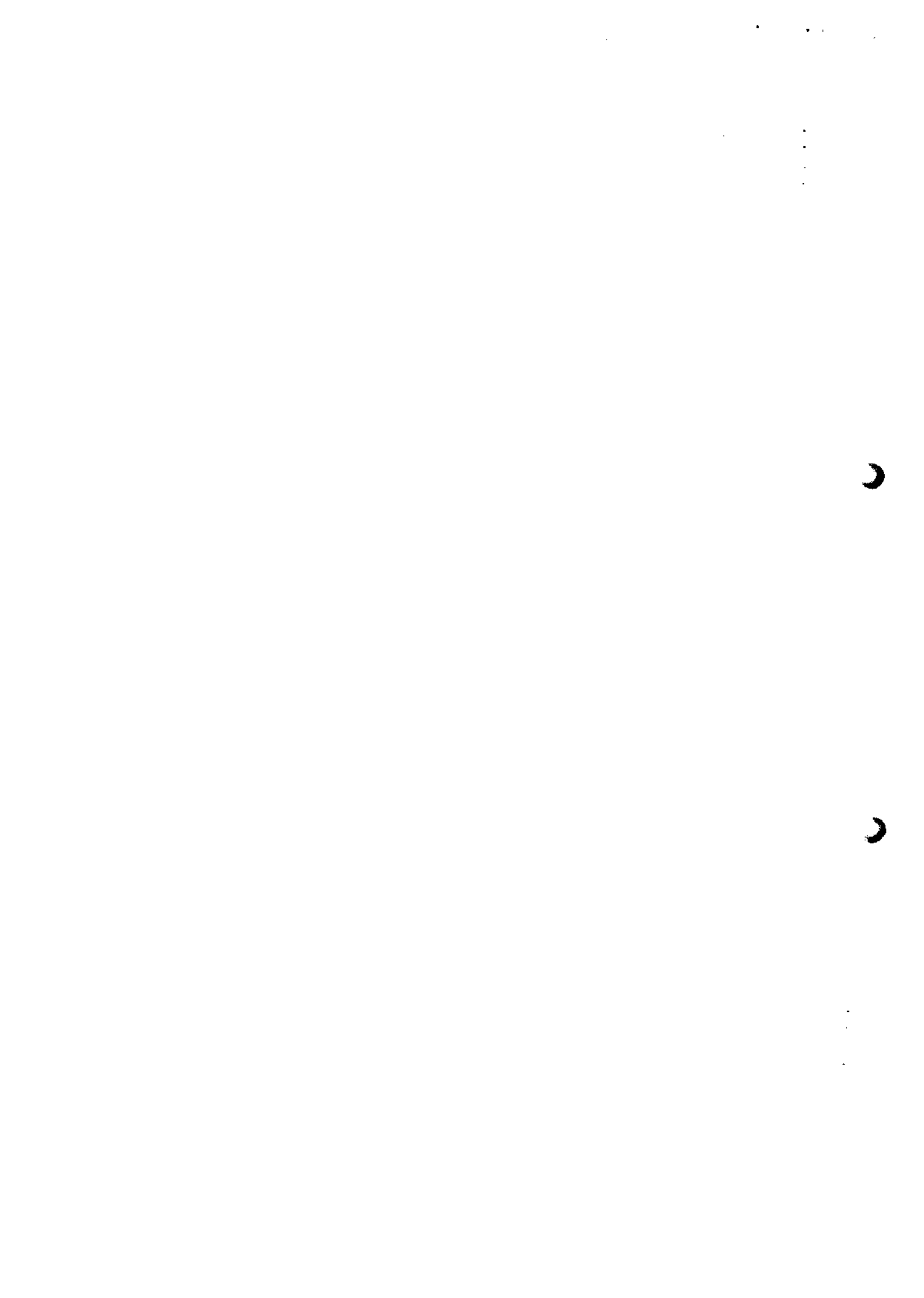


<sup>(14)</sup>**JOSÉ GIMENES VIA FILHO**, brasileiro, casado, biomédico e empresário rural, portador da Cédula de Identidade com RG nº 10.815.226 SSP/SP e do Cartão de Identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda nº 018.509.298-58 (CPF), residente e domiciliado no município de Cuiabá, do Estado de Mato Grosso, à Rua M, Edifício Alvorada, nº. 88, Apartamento 101, Bairro Miguel Sutil - CEP 78048-372, na qualidade de legítimo proprietário do imóvel rural identificado por Vossas Senhorias sob código **UHETP-12 (Fazenda São José II)**; e, <sup>(15)</sup>**PAULO GERALDO ZANETTE**, brasileiro, casado, pecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.017.140 SSP/RS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o nº. 139.584.889.00, residente e domiciliado no município de Paranaíta, Estado do Mato Grosso, à Rua 112, nº. 27, Setor Norte 1, CEP nº. 75890-000, , na qualidade de legítimo proprietário do imóvel rural identificado por Vossas Senhorias sob código **UHETP-18 (Fazenda Rio Paranaíta)**; por seu Advogado que esta subscreve (Cf., ANEXO Nº 01), com a finalidade de prevenir responsabilidades e preservar direitos, vem Interpelar essa Empresa, pelos motivos que seguem:

- 1) Considerando que Vossas Senhorias se comprometeram perante o IBAMA, tanto para a obtenção como para a **manutenção** da **Licença de Instalação** nº 818/2011, a implementar os Planos e Programas a que se obrigou no EIA-RIMA do empreendimento “*UHE Teles Pires*”, dentre eles o “*Programa de Compensação pela Perda de Terras e Deslocamento Compulsório de População (P. 40)*”;
- 2) Considerando que, constou expressamente da referida Licença de Instalação, a obrigatoriedade de **transparência** para com os proprietários rurais, em especial no que se refere a toda e qualquer documentação relativa ao imóvel rural que vier a ser diretamente afetado;



- 3) Considerando que, Vossas Senhorias no “*Relatório de Atividades (fevereiro a julho 2013)*”, datado de Agosto de 2013, apresentado perante o IBAMA com a finalidade de demonstrar o “cumprimento” do “*P.40 – Programa de Compensação pela Perda de Terras e Deslocamento Compulsório de População na UHE Teles Pires*” afirmam como Objetivo: “*Organizar o processo para a aquisição de terras e indenização de benfeitorias, fornecendo subsídios para estas negociações, através das atividades de Georreferenciamento (Engenharia e Topografia) e de Avaliação, Levantamento e Cadastro de Imóveis. Como resultado dessas atividades o processo de negociação das propriedades impactadas pelo Empreendimento está tecnicamente amparado pela legislação nacional vigente.*”;
- 4) Considerando que Vossas Senhorias no mencionado “*Relatório de Atividades (fevereiro a julho 2013)*” afirmam ao IBAMA que finalizaram e “entregaram” os processos dos imóveis impactados, contendo <sup>(01)</sup>mapa do imóvel georreferenciado, <sup>(02)</sup>memorial descritivo da propriedade, <sup>(03)</sup>Declaração de Respeito de Limites, <sup>(04)</sup>Relatório de Processamento, <sup>(04)</sup>Documentos do Imóvel, <sup>(05)</sup>Documentos do Proprietário, <sup>(06)</sup>Folha Cadastral, <sup>(07)</sup>Ficha de levantamento Físico e <sup>(08)</sup>Laudo de Avaliação das propriedades dos Notificantes e outros envolvidos, bem como levantamento georreferenciado das áreas que serão desmembradas no caso de desapropriação parcial;
- 5) Considerando, por fim, que, Vossas Senhorias se negam a entregar qualquer documento relativo ao processo de georreferenciamento, bem como, parcialmente, os laudos de avaliações dos imóveis rurais dos Notificantes, os quais, categoricamente, afirmam ter entregues, ficam Vossas Senhorias, expressamente interpeladas a entregarem, no prazo

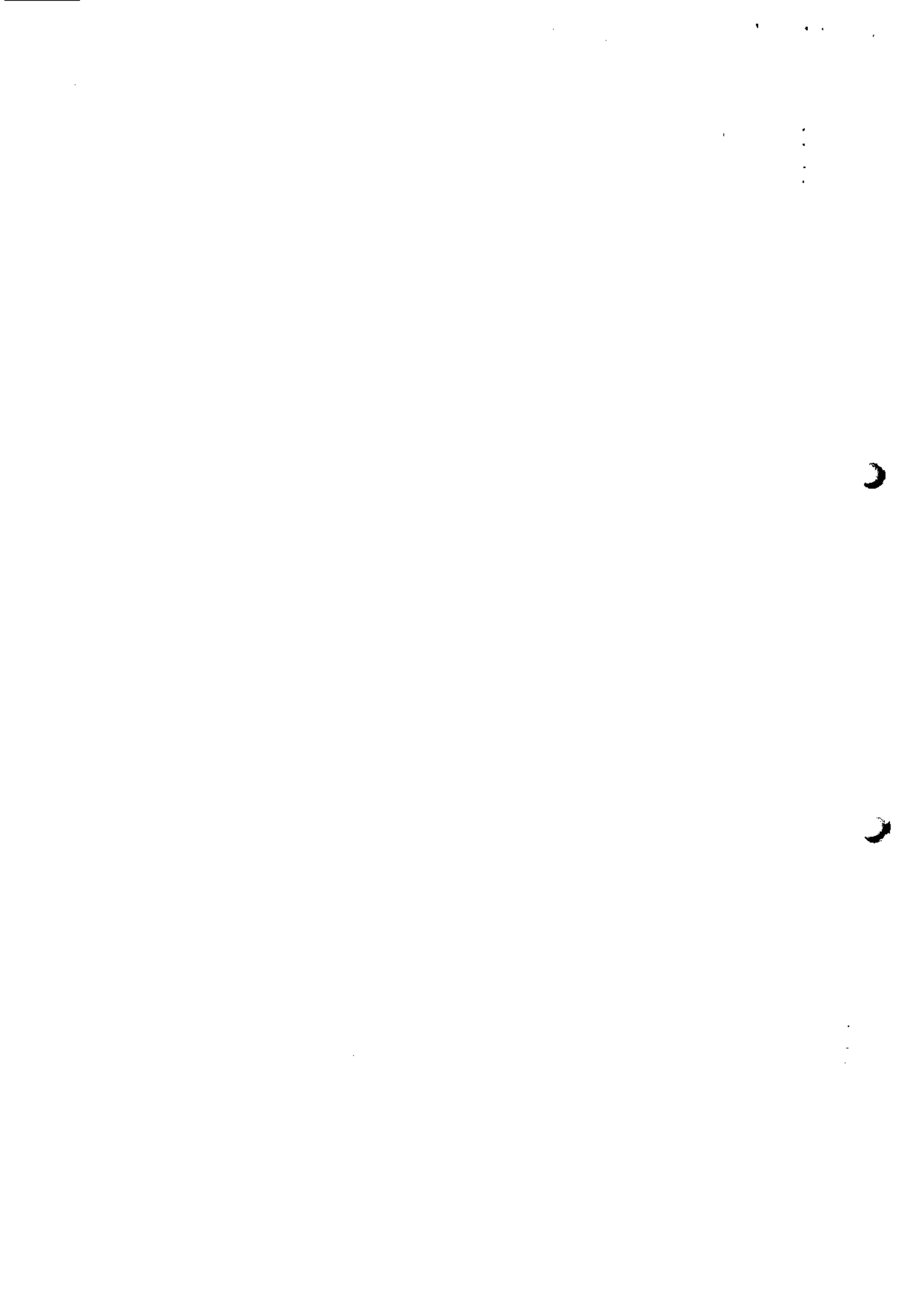


de 05 (cinco) dias, no endereço declinado por seu procurador, **cópia completa** dos documentos acima listados e constantes do mencionado “*Relatório de Atividades (fevereiro a julho 2013)*”, acompanhados da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

Certo de sua atenção e providências, atenciosamente,

- (1) JOEL VICENTE CORREA - UHETP-64 (Fazenda Sossego);
- (2) SEBASTIÃO OVÍDIO PEREIRA - UHETP-48 e UHETP-04 (Fazenda Irmãos Pereira);
- (3) VALTER RICHTER JÚNIOR - UHETP-40 (Fazenda JR);
- (4) ARIVALNIL FERNANDES e LUIZ ROBERTO PAVESE - UHETP-33 (Fazenda Estância Rio Paranaíta);
- (5) DIRCEU MICHALCZESZEN - UHETP-50 (Fazenda Berrante);
- (6) FAUSTO RICHTER - UHETP-52 (Fazenda Vale Caçula);
- (7) EDER CLEITON PELOI - UHETP-53 (Fazenda Cinderela);
- (8) VALTER LEAL FILIZZOLA - UHETP-09 (Fazenda Água Dourada);
- (9) ESPÓLIO DE MAURO ZANETTE - UHETP-06 (Fazenda São Joaquim);
- (10) HYGINO HILDEBRANDO PITELLI - UHETP-32 (Fazenda Aliança);
- (11) ESPÓLIO DE ITAMAR APARECIDO MOREIRA e CLARICE DE OLIVEIRA ESTROIS MOREIRA - UHETP-29 e UHETP-30 (Fazenda Itamarati II e III);
- (12) RAFAEL ESTROIS MOREIRA - UHETP-28 (Fazenda Pedra Redonda);
- (13) JOSÉ VALDOMIRO VOLPE e MARIA GORETTE ALVES VOLPE - UHETP-15 (Agropecuária São José);
- (14) JOSÉ GIMENES VIA FILHO - UHETP-12 (Fazenda São José II); e,
- (15) PAULO GERALDO ZANETTE - UHETP-18 (Fazenda Rio Paranaíta).

  
pp. **Líbero Luchesi Neto – Advogado**  
**OAB/SP N° 174.760**







4921  
6711/08  
~

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

NOT. TEC. 000049/2014 COHID/IBAMA

Brasília, 20 de janeiro de 2014

**Assunto:** Vistoria na área de influência da UHE Teles Pires - Meios Físico e Biótico (Fauna e Flora)

**Origem:** Coordenação de Energia Hidrelétrica

**Ementa:** Relatório de Vistoria - UHE Teles Pires.  
Processo nº 2001.006711/2008-79

## INTRODUÇÃO

O objetivo da vistoria foi acompanhar o desenvolvimento das condicionantes e dos programas ambientais, para os meios Físico e Biótico (Fauna e Flora), da Licença de Instalação nº 818/2011, concedida à CHTP para instalar a UHE Teles Pires.

## VISTORIA

### 09/12/2014

Na chegada ao escritório da CHTP em Paranaíta, foi realizada uma reunião entre os técnicos da CHTP, da construtora responsável, analistas do Licenciamento do Ibama e do analista Emerson, do ESREG Alta Floresta.

Nesta reunião foi feita uma breve apresentação do andamento dos Programas e os ajustes na programação da vistoria.

### 10/12/2013

#### Meio Físico

A vistoria iniciou-se pelo canteiro de obras com o acompanhamento das atividades desenvolvidas no âmbito do Plano Ambiental da Construção - PAC (P02 do PBA). A equipe dirigiu-se à Estação de Tratamento de Esgotos - ETE, na margem esquerda, acompanhada pelas equipes do empreendedor, Companhia Hidrelétrica Teles Pires - CHTP, e da construtora responsável, Construtora Norberto Odebrecht - CNO.

Na ocasião, observou-se que a área marginal às lagoas, na ETE1 e na ETE2, encontravam-se revegetada. Segundo os Responsáveis de Meio Ambiente da CNO, Gabriel Soalheiro Júnior e Diego Santos Cícero, utilizou-se nos taludes da ETE um *mix*, composto por forrageiras, leguminosas e braquiárias, utilizado pelo Programa de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD. Foi informado que, atualmente, o sistema atende cerca de 4.900

~~4921~~ 4921 ~



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Energia Hidrelétrica**

peças alocadas no canteiro de obras, sendo a vazão máxima de lançamento do efluente tratado de 39,69 m<sup>3</sup>/h, outorgada pela Agência Nacional de Águas - ANA. Na ocasião da vistoria pôde-se constatar que a vazão de entrada na ETE1 era de aproximadamente 20 m<sup>3</sup>/s. A equipe foi informada de que o sobrenadante das lagoas anaeróbias é removido de dois em dois dias, ou antes quando necessário. Este resíduo é encaminhado ao aterro sanitário da Central de Gerenciamento de Resíduos - CGR. Para auxiliar na remoção do sobrenadante, a CNO reutiliza garrafas PET geradas no canteiro como flutuantes de sustentação das telas de remoção.

Em seguida, a equipe deslocou-se para a CGR onde observou que os resíduos perigosos, como lâmpadas fluorescentes, pilhas e baterias, são armazenados em recipientes específicos em área coberta, seca e com solo impermeabilizado. Os responsáveis da CNO informaram que é necessário um certo volume destes resíduos para que o colaborador responsável pelo transporte e reciclagem do material venha buscá-lo no canteiro, no caso das lâmpadas é necessário o acúmulo de 3.000 a 3.500 unidades. Na área coberta da CGR, em um almoxarifado, também são armazenados os materiais utilizados pela coleta seletiva de resíduos sólidos realizada no canteiro, além de materiais de apoio à CGR.

Os resíduos contaminados com óleos e graxa continuam sendo armazenados em área coberta adjacente ao incinerador, conforme já observado na vistoria de fevereiro/2013. Os materiais perigosos incinerados no local são: 1) resíduos de serviços de saúde - RSS, gerados no canteiro; 2) material contaminado com óleos e graxas *blendados*, principalmente filtros de combustíveis; 3) Equipamentos de Proteção Individual - EPI contaminados; e 4) serragem contaminada proveniente dos kits de mitigação de derramamento de óleo. Na área contígua ao incinerador, continua sendo realizado o desmonte dos filtros de combustível de equipamentos pesados, com a separação da carcaça metálica do filtro. Este material é lavado na própria CGR em uma rampa de lavagem acoplada a um separador de água e óleo - SAO.

Os tambores de combustíveis vazios também são lavados na rampa de lavagem da CGR, sendo posteriormente armazenados em área descoberta onde são destinados ao reaproveitamento dentro do canteiro de obras. Tais materiais geralmente são modificados para serem utilizados como: 1) anteparo físico no envelopamento das esteiras transportadoras de material britado na Usina de Britagem, para reduzir a emissão de poeira e particulados nesta unidade; 2) recipientes para armazenamento de resíduos sólidos na coleta seletiva do canteiro; 3) sinalizadores de trânsito nos acessos do interior do canteiro; e 4) recipientes em treinamentos de Saúde Ocupacional, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente - SSTMA.

Na área descoberta da CGR estão armazenados, em baias identificadas, os resíduos não



4922  
6713/08

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Energia Hidrelétrica**

perigosos e recicláveis que aguardam o transporte por empresas colaboradoras. Em uma das baias, há pilhas de pneus inservíveis cobertas com lona plástica. Segundo informações, a obra já gerou cerca de 70 toneladas de resíduos de pneus que são destinados à empresa Votorantin para coprocessamento. A borracha é utilizada como fonte de energia para a produção de cimento, o qual é comprado pela CNO para a produção de concreto na Central de Concreto que alimenta a obra. Segundo estimativas, a produção deste tipo de resíduo na obra está em torno de 100 pneus/mês.

O cobre gerado no canteiro também foi segregado na CGR. Segundo a CNO, a geração de resíduos é contabilizada no período entre o dia 21 de um mês e o dia 20 do mês seguinte, sendo que a geração de cobre no período outubro/novembro de 2013 foi de 4.400 kg. Estima-se que desde o início do empreendimento foi gerado cerca de 23 toneladas de cobre. A quantidade de cobre gerada pode ser dita pequena se considerarmos que o total de sucata metálica produzido só no período outubro/novembro de 2013 foi de 169.430 kg. Desde o início da obra foram retirados da CGR 1.626.481 kg de sucata metálica.

Na CGR, há uma baia coberta onde são enfardados e compactados o material plástico e papelão para posterior coleta, transporte e reciclagem realizadas por empresas colaboradoras. Segundo a CNO, no período outubro/novembro de 2013, o empreendimento gerou 11.427 kg de plástico e 7.260 kg de papelão. Segundo estimativas, cada fardo de papelão representa 200 kg, sendo gerados um total de aproximadamente 28 toneladas de papelão e 30 toneladas de plástico desde o início da obra.

Destaca-se que todos os materiais recicláveis estão sendo destinados da CGR para empresas especializadas em reutilização e reciclagem, o que diminuiu visivelmente o volume de resíduos armazenados no pátio da CGR em comparação com a última vistoria realizada.

Na CGR, houve a implantação de uma célula específica para a biorremediação do solo contaminado por produtos perigosos recolhido no canteiro de obras. Segundo a CNO, após 90 dias de tratamento 100% do solo é recuperado. Após análises laboratoriais este material é utilizado em atividades do PRAD. Foi informado que, no período outubro/novembro de 2013, foram gerados 2.136 kg de solo contaminado.

No aterro sanitário da CGR, já foram finalizadas 06 (seis) células, e a célula 07 está em operação. Segundo a CNO, cada célula tem demorado de 110 a 120 dias para ser finalizada e a geração estimada de resíduos destinados ao aterro é de 0,8 a 1,2 kg/pessoa no canteiro. O chorume gerado nas células é destinado a um tanque reservatório e posteriormente destinado à ETE2 para tratamento. Destaca-se como melhoria o fato da CNO automatizar o sistema de transporte do chorume, com a instalação de uma elevatória



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Energia Hidrelétrica**

que bombeia o efluente diretamente para a entrada da ETE2, evitando os riscos de transbordo e contaminação que existiam quando este procedimento era realizado por caminhões limpa-fossa.

O pátio de compostagem instalado sobre a célula 01 do aterro sanitário está em operação e segundo informações o composto gerado está sendo utilizado para compor os substratos utilizados no viveiro de mudas da CNO.

Durante a vistoria, observou-se que, devido a intensidade das chuvas do dia anterior, o alteamento realizado nas bordas das células do aterro como medida para conduzir adequadamente a drenagem das águas pluviais sofreu processos erosivos. Recomenda-se um cuidado especial com estas áreas, com a reconstituição e estabilização da borda erodida, visando a manutenção das condições adequadas para a drenagem na CGR e para a operação das células do aterro sanitário.

Em seguida, a equipe deslocou-se para a Estação de Tratamento de Água - ETA do canteiro na margem esquerda, onde recebeu explicações sobre as etapas do processo de tratamento e o monitoramento realizado para atestar a sua eficácia.

Na sequência, a equipe deslocou-se para a estrutura do *Plant de Combustível* instalado também na margem esquerda, a qual permanece em funcionamento com capacidade para armazenar 90.000 L de diesel e 15.000 L de gasolina. A estrutura é coberta, dotada de bacias de contenção em volta dos tanques, área de abastecimento com piso impermeável e canaletas, dispositivo de SAO, *Kit de Mitigação* de contaminação do solo e recipientes de coleta seletiva. A CNO informou que, no período outubro/novembro de 2013, a obra consumiu 40.000 L de gasolina e 934.000 L de óleo diesel, ou seja, um consumo de 32.466,66 L/dia de combustível. Na vistoria de fevereiro/2013 este consumo girava em torno de 20.000 L/dia de combustível.

Em seguida a equipe deslocou-se para a Oficina Mecânica/Borracharia localizada na margem esquerda, onde vistoriou as instalações de manutenção de veículos pesados, troca de óleos lubrificantes, rampas de lavagem da frota, instalações de coleta, armazenamento e tratamento de efluentes oleosos, e recipientes de resíduos contaminados com óleos e graxa. Os locais vistoriados apresentam piso impermeável, drenagem para canaletas de recolhimento dos efluentes, tanques de armazenamento de resíduos oleosos e equipamentos de SAO instalados em bacias de contenção adequadas. O local de armazenamento de óleos lubrificantes também possui piso impermeabilizado e bacia de contenção. As bacias de contenção vistoriadas possuem ligação com o sistema SAO.

Nas instalações de troca de óleos lubrificantes, a CNO implantou um sistema

LACS



4923  
6711108  
2

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Energia Hidrelétrica**

automatizado com ar comprimido onde o óleo queimado é transportado diretamente do tambor de recolhimento para o tanque de armazenamento do resíduo, eliminando a necessidade do transporte manual deste material e os riscos de SSTMA associados. Destaca-se que, na avaliação desta equipe, esta prática melhora consideravelmente a segurança e eficiência do manejo destes resíduos. Os resíduos de óleo queimado continuam sendo armazenados em tanque metálico até atingir o volume necessário para que a empresa *Lwart* faça o recolhimento do material para o seu re-refino.

Na rampa de lavagem da frota, os efluentes gerados, incluindo aqueles de lavagem das demais instalações na oficina, são direcionados para o sistema SAO implantado. Segundo a CNO, nas caixas separadoras são realizadas inspeções diárias, e a limpeza e o monitoramento analítico são mensais. Segundo informações, a vazão média de efluentes lançados desta SAO é de 1,31 m<sup>3</sup>/s. Na ocasião da vistoria, alguns tambores estavam sendo lavados na rampa de lavagem. A CNO informou que este material é lavado com água, sabão e um desengraxante especial, sendo posteriormente encaminhado à CGR.

Nas instalações de manutenção de veículos pesados, a CNO informou que contratou uma empresa que fornece toalhas especiais para as atividades com óleos e graxas na oficina, substituindo a utilização de panos e estopas. As toalhas contaminadas geradas nestas atividades são recolhidas pela mesma empresa que, após realizar sua higienização, as devolve para a CNO completando o ciclo, proporcionando a eliminação da geração dos resíduos perigosos que seriam queimados no incinerador da CGR. No entendimento desta equipe, esta prática é excelente e merece destaque no Plano de Gerenciamento de Resíduos do canteiro.

Durante a vistoria, a CNO informou que desmobilizou a Oficina Mecânica/Borracharia localizada na margem direita, sendo assim, todas as atividades desta natureza estão concentradas na margem esquerda. Posteriormente, a equipe vistoriou a área da antiga oficina da margem direita, onde pode constatar o início da recuperação da área pelas ações do PRAD.

Na sequência, a equipe vistoriou o viveiro de mudas da CNO localizado na margem direita. Segundo informações, este viveiro já produziu cerca de 9.759 mudas, com produção diária estimada em 250 mudas. Estas mudas já estão sendo utilizadas em revegetação de áreas que estão sendo recuperadas no canteiro pelo PRAD. Observou-se também algumas áreas de estoque de solo orgânico, a maior delas próxima à Central de Concreto e Britagem. Segundo informações, são 8 (oito) áreas de estoque dentro do canteiro, as quais já estão fornecendo material para as atividades desenvolvidas no PRAD.

A equipe dirigiu-se então à Central de Concreto e Britagem localizada na margem direita.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

No local, estão instaladas três lagoas de decantação que recebem os efluentes de lavagem de caminhões betoneiras. O sistema de lagoas continua operando com a recirculação e reutilização do efluente de saída como água de lavagem das betoneiras, de forma que, segundo a CNO, não há lançamento de efluentes ao meio ambiente.

A CNO instalou em todas as unidades vistoriadas no canteiro um centro de consulta rápida de procedimentos gerais e específicos de SSTMA. Além disso, no *Plant de Combustível*, área de maior risco de acidentes de derramamento de combustíveis, havia placa com orientações passo a passo de como executar o PO-TP-006 - Atendimento Emergencial de Derramamento de Produtos Químicos no Solo, do Plano de Atendimento Emergencial - PAE. No entendimento desta equipe, tais práticas são fundamentais para o bom desenvolvimento do PAC no âmbito do licenciamento ambiental e, portanto, esta iniciativa pode colaborar muito positivamente para o atendimento dos objetivos do P02.

A equipe vistoriou também as áreas de escavações a céu aberto, onde está sendo construída as estruturas da Casa de Força, assim como, a área ensecada onde estão ocorrendo as obras das fundações do Vertedouro e atividades de detonação de rochas.

### Fauna

A vistoria iniciou-se no Centro de Triagem de Fauna Silvestre (CTFS), localizado na área do canteiro de obras. O CTFS conta com um prédio onde ficam a sala de triagem, sala de procedimentos e cirurgias, sala de quarentena e almoxarifado e, externamente, área dos recintos para reabilitação dos animais resgatados.

A área dos recintos foi reformada e ampliada. Foram construídas estruturas separadas para abrigar os diferentes grupos de animais resgatados: recintos para aves; répteis; mamíferos de pequeno porte; mamíferos de médio e grande porte. Além de um viveiro para reabilitação de aves.

No período da vistoria, encontravam-se no CTFS, em reabilitação: dois gaviões, um jovem de macaco da noite (*Aotus* sp.), um araçari, um maracanã, um filhote de cateto, uma lontra e uma arara vermelha (*Ara macao*). Na área de triagem, encontravam-se um filhote de quati e um jovem de tatu, com alguns ferimentos.

Na área externa são mantidos 4 jovens de tiriba-de-barriga-vermelha (*Pyrrhura perlata*). Os espécimes apresentam boa capacidade de voo e alimentam-se de frutos da área, mas ainda estão dependentes da alimentação proporcionada pelos profissionais do Centro de Triagem. Entretanto, na área preservada contígua à área do CTFS, um grupo de aves da mesma espécie tem interagido com esses 4 indivíduos e possivelmente esses animais serão reintroduzidos nessa área através do processo de soltura gradual que está em

4924  
6711/08  
✓



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Energia Hidrelétrica**

desenvolvimento.

Um filhote de queixada está sendo mantido em um recinto na entrada da área de soltura, contígua ao Centro de Triagem, para tentativa de interação desse indivíduo com grupos da espécie que vivem nas proximidades da área.

A lontra e a arara vermelha não são oriundas das atividades de resgate ou de monitoramento. Segundo a Biota, o filhote de lontra foi encontrado nas proximidades de uma pousada de pesca à jusante do barramento e entregue à empresa pela pessoa que a encontrou. A arara jovem também é proveniente de uma pousada e foi levada ao CTFS para reabilitação.

No período da tarde foram visitadas as passagens de fauna 1, 2 e 3, no acesso definitivo. Segundo a Biota, as camas de areia são visitadas e rearranjadas 3 vezes por semana e o registro de animais que passam pelas passagens tem aumentado com o tempo. As armadilhas fotográficas estão em funcionamento nas três passagens. Na passagem 1, foi adaptada uma cerca para impedir a entrada de gado, pois esses animais estavam interferindo nos registros e monitoramento das passagens.

Em seguida, a equipe visitou parte da área de soltura de fauna contígua ao Centro de Triagem. Essa área está sendo monitorada com duas camas de areia e uma câmera fotográfica.

**Flora**

Visita as áreas a serem suprimidas nos braços esquerdo do Rio Teles Pires, de acordo com o P.03 - Programa de desmatamento e Limpeza do reservatório e das Áreas Associadas à Implantação do Projeto. Visita a área F, que está praticamente toda na propriedade do Luizmar José da Silva. A propriedade tem grandes extensões de pastagens incluídas em APP, que deverão ser recuperadas no âmbito do P. 34. Foi verificada a marcação com piquetes do nível da água do futuro reservatório. A vegetação a ser suprimida apresenta pequeno grau de degradação, com muitas lianas e poucos indivíduos arbóreos de grande diâmetro.

Visita a área a ser suprimida denominada Lote H, situada na propriedade do Odenir Domingos Araldi. A margem direita do córrego apresenta muita pastagem e a margem esquerda apresenta mata ciliar preservada. A estrada corta toda a margem direita do córrego, chegando até a foz no rio Teles Pires, onde é possível ver a área de bota-fora do canteiro de obras. Visita a área G, na propriedade do João Carvalho.

Essas áreas ainda estão em processo de análise para liberação da Autorização de

~~XXXX~~ LWS ✓



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Supressão Vegetal.

**11/12/2013**

**Meio Físico**

A equipe vistoriou o trecho do rio Teles Pires localizado logo a jusante do futuro barramento da UHE Teles Pires, situado entre a ensecadeira de jusante e a confluência com a foz do rio Apiacás. Esta inspeção teve como objetivo observar os processos erosivos no ponto 31 do Programa de Monitoramento da Estabilidade das Encostas Marginais Sujeitas a Processos Erosivos (P07 do PBA) e apurar se as obras realizadas nas ensecadeiras causaram problemas de qualidade de água neste trecho do rio.

Neste ponto, cabe lembrar que na ocasião da vistoria do Ibama de acompanhamento do resgate da ictiofauna na ensecadeira de jusante, realizada em julho/2013, a equipe constatou que devido ao lançamento de grande quantidade de material argiloso para realizar a vedação da ensecadeira, houve momentânea mudança na coloração da água do rio, na região próxima ao lanamento, para uma cor amarronzada típica de rios de águas brancas. Esta, no entanto, restringiu-se às primeiras dezenas de metros a jusante da ensecadeira, notadamente até pouco depois da saída do desemboque, sendo que, na região da ponte, cerca de 300 metros a jusante, as águas do Teles Pires já estavam mais claras. Na ocasião, o fato foi registrado pela equipe na Nota Técnica nº 6315/2013 COHID/IBAMA, a qual afirmou que *o real efeito deste procedimento sobre a turbidez das águas do rio será avaliado quando do recebimento dos resultados do monitoramento mensal do P01, no âmbito do P.12 do PBA.*

Ocorre que os resultados apresentados nas análises das águas superficiais do ponto P01 do Programa de Monitoramento Limnológico e da Qualidade da Água (P12 do PBA), no âmbito do 4º Relatório Semestral de Acompanhamento das Atividades, apresentaram condições normais de turbidez e cor no período. Este ponto de monitoramento está situado a aproximadamente 2.280 m de distância do eixo do barramento, e os resultados indicam que as alterações produzidas pelo lançamento das ensecadeiras aparentemente são atenuadas pelo volume d'água do rio Teles Pires nos primeiros dois quilômetros de jusante, e portanto, os efeitos desta intervenção não são sentidos no rio Teles Pires após o ponto P01.

Após a finalização do lançamento da ensecadeira de jusante a equipe programou esta vistoria para se certificar de que as atividades de ensecamento do rio estão afetando minimamente o trecho de jusante do rio Teles Pires. A equipe percorreu o trecho com voadeira, acompanhada da equipe da CHTP e da empresa Vera Cruz, entrando também no

4105



4925  
6711/08



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Energia Hidrelétrica**

rio Apicás até a primeira corredeira a partir da foz. Durante a vistoria, a equipe realizou avaliação visual da coloração das águas do rio Teles Pires, realizando paradas e fazendo coletas de água para melhor visualização. Neste trabalho não se observou alteração significativa na cor das águas coletadas próximo a: 1) a enseadeira de jusante; 3) o atracadouro na margem esquerda; e 3) o eixo projetado para a UHE São Manoel.

Diante de todo o exposto, conclui-se que, se por ventura ocorreu alguma alteração significativa na coloração e turbidez das águas de jusante no rio Teles Pires, esta teve caráter local, curto e transitório, não sendo detectada pelo monitoramento realizado no âmbito do P12 do PBA, nem pelas inspeções realizadas no rio durante esta vistoria.

Quanto ao monitoramento dos processos erosivos no ponto 31 do P07 do PBA, observou-se um leve escorregamento de terra no local, devido as características naturais do relevo e as fortes chuvas que ocorreram recentemente na região. Segundo a representante da empresa de consultoria Vera Cruz, Sra. Tatiana, este evento está sendo avaliado e, caso necessário, procedimentos de controle de erosão serão adotados. A Vera Cruz informou ainda que as atividades do Programa de Monitoramento das Atividades Minerárias (P08 do PBA) foram iniciadas com o cadastramento de todas as balsas em operação no trecho do futuro reservatório.

A equipe teve oportunidade de acompanhar uma demonstração de medição de vazão com ADCP na seção do rio próxima ao atracadouro. Este trabalho é realizado no âmbito do Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico (P11 do PBA). A equipe recebeu explicações do funcionamento do equipamento e do software, calibração e aquisição de medidas.

Posteriormente, a equipe deslocou-se via terrestre para a Estação Sismológica 02 do Programa de Monitoramento da Sismicidade (P06 do PBA), situada próxima a balsa do Cajueiro. Pôde-se observar que a estação está instalada e em funcionamento. Segundo informações, atualmente, os dados armazenados são recolhidos trimestralmente, porém, nos próximos meses eles passarão a ser recebidos em tempo real via satélite.

Durante o percurso via terrestre, pode-se observar as ações de proteção dos taludes marginais dos acessos contra processos erosivos, com a vegetação das superfícies que seriam expostas a ação das chuvas. Pode-se observar alguns pontos de monitoramento do P07. Nas áreas mais íngremes, onde a vegetação dos taludes não foi suficiente para conter os processos erosivos, um enrocamento foi incorporado ao solo mais instável e procedimentos de revegetação foram realizados. Os equipamentos de drenagem e proteção contra o assoreamento de córregos interceptados da ICA-04 foram bem instalados nos acessos e mostram-se eficientes. Na ocasião, observou-se o trabalho da



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

CHTP de inspeções periódicas dos bueiros localizados nos acessos.

### **Fauna**

A equipe visitou o Centro de Triagem Provisório da Área 1. A base estava estruturada com clínica veterinária, sala de triagem, cozinha, área de quarentena e banheiros, além de 8 recintos externos, sendo 4 com cambeamento. Esta estrutura foi utilizada como base de apoio no resgate de animais durante a supressão de vegetação da Área 1 e de parte da Área 2. Segundo a empresa informou e conforme descrito no relatório trimestral - CHTP 317/2013, com o avanço da supressão para outras áreas do reservatório esse centro provisório ficou distante e com difícil logística de transporte dos animais para triagem, atendimento e soltura. Durante a vistoria, a estrutura já não estava sendo mais utilizada.

A equipe seguiu para a nova base de apoio que a empresa está utilizando, em uma área mais centralizada em relação às atividades de supressão e situada em uma propriedade adquirida pela CHTP. De acordo com o informado na vistoria e no relatório trimestral, essa base funcionará com estrutura para triagem e atendimento veterinário. No caso de necessidade de manter animais resgatados em recintos para reabilitação, além do Centro de Triagem de Fauna do Canteiro, serão utilizados os recintos da base localizada na Área 1.

Na nova base de apoio para o resgate de fauna na área do reservatório, havia algumas colônias de abelhas resgatadas durante a supressão vegetal, que estão em observação antes da realocação nas áreas de soltura. Segundo a empresa, a destinação para meliponicultores, prevista em parceria com o município de Alta Floresta, aguarda o processo de regularização dos pequenos produtores na prefeitura daquele município.

Em seguida, a equipe se deslocou para uma área de vegetação recém suprimida, onde estava ocorrendo o arraste de material vegetal. Uma equipe do resgate de fauna estava fazendo a revisão da área e o resgate dos animais que não foram afugentados antes da supressão. No período da visita, a equipe do resgate de fauna tinha resgatado alguns anuros, que estavam na caixa de transporte aguardando avaliação e soltura.

A equipe seguiu para uma área de soltura de fauna na margem esquerda. Essa área está sendo monitorada com duas camas de areia e duas câmeras fotográficas em locais estratégicos. Segundo a Biota, essa área possui vários pontos de entrada para o interior da mata e os animais resgatados estão sendo soltos em diferentes pontos. Foi informado que uma área de soltura na margem direita está sendo monitorada da mesma maneira, com duas camas de areia e duas armadilhas fotográficas.

### **Flora**



4926  
6711/08

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Energia Hidrelétrica**

Visita a área de supressão Lote B1 - Área 2, no rio Paranaíta, incluída na ASV 748/2013. A área suprimida ainda não está no processo de arraste, apenas com algumas toras aglomeradas no meio da área. Algumas madeiras já estão sendo serradas na área para serem usadas pelo empreendedor. A área está dentro da propriedade do Raul de Oliveira Pinto.

Visita a área de supressão Lote B2 - Área 2, no rio Paranaíta, incluída na ASV 748/2013. Foi observado áreas já suprimidas sem arraste, próximo ao rio. Foi acompanhado o bosqueamento e a derrubada de algumas árvores com motosserra com diâmetro a altura do peito maior que 45 cm.

Visita ao pátio de estocagem UHETP 10, ASV 712/2012. A madeira foi separada em pilhas de madeira dura para serraria, lenha e madeira protegida por lei (castanheira e seringueira). Visita a uma área de depósito de resíduo.

Visita ao Lote E, travessia de barco, na margem direita do rio Teles Pires, programada para supressão ainda no primeiro semestre de 2014. A vegetação é bem preservada e está dentro da propriedade do Nilo Francisco Weber.

No caminho de volta ao canteiro, foi vistoriado o pátio de armazenamento das sementes coletadas de acordo com o Programa de Salvamento de Germoplasma Vegetal e Implantação do Viveiro de Mudas - P.14. Durante a semana as sementes são coletadas e na sexta-feira são encaminhadas para o viveiro no assentamento São Pedro. Foi informado que as sementes são coletadas nas áreas a serem suprimidas ou alagadas.

Visita a área a ser recuperada para ser futura APP do reservatório, de acordo com o Programa de Implantação da Área de Preservação Permanente - P.33 e Programa de Recomposição Florestal - P.34. Foi observada a colocação de cercas para proteger a área e a aquisição de uma grade de disco aradora. Algumas áreas da futura APP precisarão apenas do enriquecimento de espécies, pois já estão em estágio variando de inicial a médio de sucessão. Foi lembrado pelo técnico da CHTP que a empresa precisa entregar o plano de trabalho de recuperação de áreas degradadas ao Ibama.

As atividades de preparo do solo e implantação do projeto (plantio ou condução da regeneração secundária) estavam previstas para o 25º mês, ou seja, agosto/2013. Até dezembro de 2013 não havia iniciado essas etapas. O viveiro Assentamento Rural São Pedro já contém mudas prontas para plantio, assim a preparação do solo e controle de espécies exóticas e gramíneas invasoras já deveriam ter iniciado.

Visita ao centro de triagem de epífitas, P.14. As espécies coletadas são identificadas e realocadas em áreas da futura APP.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

**12/12/2013**

**Fauna**

A equipe acompanhou uma atividade do programa de monitoramento de mamíferos semi-aquáticos e herpetofauna aquática no trecho 1, a jusante da barragem. Neste subprograma, os trechos são monitorados por dois dias a cada campanha, sendo um dia na margem esquerda e outro na margem direita do rio. A atividade acompanhada ocorreu na margem esquerda do rio, incluindo os igarapés mais utilizados pelos animais ao longo desse trecho.

No trecho percorrido foram visualizadas tocas e locais, utilizadas por lontras e ariranhas, respectivamente. Alguns desses locais estavam inativos e em outros haviam vestígios de uso pelos animais. Na maioria dos bancos de areia foram encontradas pegadas de pacas e capivaras e em apenas um banco havia pegadas de ariranha. Não foi avistado nenhum indivíduo em todo o trecho percorrido. Entretanto, a campanha realizada estava sendo realizada no período de enchente do rio, quando os bancos de areia já estão parcialmente cobertos e os mustelídeos adentram para as áreas mais fechadas próximas às margens do rio. Neste período, a visualização desses animais se torna mais difícil.

**Flora**

Vistoria da área final da linha de transmissão de 500 kv. Essa área teve modificação no traçado devido a mudança locacional da subestação coletora norte e foi solicitada Autorização de Supressão Vegetal complementar pela carta CHTP 353/2013. A linha passa principalmente por área de pastagem suja, com poucos indivíduos arbóreos e palmeiras. A linha também corta área de APP, porém foi informado pelo empreendedor que será suprimida apenas uma área com largura de 6 metros aproximadamente para passagem do cabo. Não será necessário desmatar toda a área de servidão na APP, pois os cabos ficarão altos, acima da copa. A torre identificada pelo número 24, que se localiza mais próxima da APP apresentará 47 metros de altura.

Vistoria no canteiro de obras, com o objetivo de avaliar denúncia formulada por pessoa não identificada ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso, segundo a qual a CHTP teria enterrado grandes quantidades de madeira em áreas a serem alagadas. A denúncia foi encaminhada ao Escritório Regional do Ibama em Alta Floresta - MT, por meio do Ofício nº 426/2013-1ª PROJUS. Em resposta, O ESREG Alta Floresta realizou vistoria na área e encaminhou o Relatório de Vistoria 15/2013 à COHID/DILIC, através do Memorado 187/2013 MT/COADALTA FLORESTA/IBAMA.

Segundo o relatório, *"Nestes locais, a jusante do rio, identificou-se o soterramento de*



4927  
07/11/08

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

*madeira, informado pelo denunciante. Haviam diferentes tipos de resíduos vegetais com diâmetros variados. No mesmo local havia madeira em toras de diversas essências. Os diâmetros das toras também eram variáveis. O técnico nos informou que a madeira, e demais formas de vegetação, tratavam-se de galhadas e espécies de menor diâmetro ou de rápida decomposição, não utilizadas comercialmente, e seriam empregadas para composição de solo orgânico. O solo orgânico (solo composto por material orgânico soterrado) é uma técnica empregada em recuperação de áreas, pois agrega valor nutricional ao solo, viabilizando a resiliência e recuperação local".*

Inicialmente, a vistoria da equipe da DILIC na área da denúncia contaria com a participação do analista do Escritório do Ibama em Alta Floresta que produziu o Relatório de Vistoria 15/2013. Entretanto, o analista não esteve no local no dia programado para essa atividade.

A área denunciada correspondente ao pátio de estocagem de madeiras situado entre o viveiro de mudas da Odebrech, a usina de britagem e o pátio de estoque de solo vegetal, na margem direita do Rio Teles Pires. Inicialmente, ouvimos a explicação do representante da Odebrech, segundo o qual não houve enterrio de madeira, e o que teria ocorrido foi a realocação de parte das pilhas do pátio, a fim de possibilitar a extração de argila para uso nas enseadeiras. E que, posteriormente, o local de extração foi recoberto com solo vegetal para dar início ao procedimento de revegetação.

Efetivamente, percebe-se, misturado ao solo, restos de vegetação, tais como folhas, raízes e pedaços de galhos e troncos (resíduos vegetais), conforme observado no relatório do ESREG. Esse solo espalhado pela área encostou em uma das pilhas de madeira, encobrendo parcialmente as toras externas situadas na base da pilha. Para dirimir dúvidas, solicitamos ao técnico da Odebrech uma escavadeira para abertura de trincheiras em pontos pré-selecionados pela equipe do Ibama. Assim, foram abertas 5 trincheiras com profundidade em torno de 1,5 metros, três perto da pilha de madeira e duas no meio do pátio, não se confirmando o enterrio de madeira nos pontos amostrados.

Ao final da atividade, recomendou-se aos representantes das duas empresas (empreendedora e construtora) a organização do pátio, de acordo com as condicionantes da ASV e a limpeza da área em volta da pilha.

Visita ao viveiro de mudas da Construtora Norberto Odebrecht e áreas de recuperação dentro do canteiro de obras.

No período da tarde foi vistoriado o viveiro de mudas no assentamento rural São Pedro, de acordo com o P.14. Algumas funcionárias estavam replicando as mudas da sementeira



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Energia Hidrelétrica**

para tubetes e outros estavam beneficiando semente de castanheira. Algumas mudas já estão em condições de serem plantadas em campo, segundo os funcionários no mês de janeiro começará o plantio de algumas mudas.

**13/12/13**

Visita ao viveiro de epífitas, P.14. No viveiro são encontradas epífitas que não foram identificadas e precisam passar pelo estágio de floração e frutificação para facilitar a identificação e também uma amostra por espécie coletada nas áreas de supressão.

**CONCLUSÃO**

- De acordo com o observado na vistoria as ações do PAC estão sendo bem conduzidas no canteiro de Obras da UHE Teles Pires. Destaca-se algumas excelentes iniciativas da CNO na gestão de resíduos e SSTMA: 1) o coprocessamento dos pneus radiais gerados no canteiro; 2) a automação com sistema de bombeamento do transporte do chorume da CGR para a ETE2; 3) a automação com sistema de ar comprimido do transbordo do óleo queimado do tambor de recolhimento para o tanque de armazenamento do resíduo; 4) a contratação da empresa que fornece toalhas especiais para as atividades com óleos e graxas nas instalações de manutenção de veículos pesados, com o recolhimento das toalhas contaminadas, higienização e devolução de toalhas limpas, eliminando a geração de resíduos perigosos que seriam queimados no incinerador da CGR; 5) o sistema de lavagem de betoneiras que opera com a recirculação em circuito fechado e reutilização do efluente de saída como água de lavagem, não gerando efluentes e economizando água; e a instalação de centros de consulta rápida de procedimentos gerais e específicos de SSTMA nas unidades vistoriadas.
- Na CGR, recomenda-se um cuidado especial com a reconstituição e estabilização da borda erodida próximo às células do aterro sanitário, visando a manutenção das condições adequadas para a drenagem na CGR e para a operação do aterro.
- Os programas P06, P07, P08 e P11 que tiveram algumas atividades vinculadas observadas também estão correndo normalmente.
- De acordo com o observado durante a vistoria, o Programa de Resgate de Fauna na área da UHE Teles Pires está sendo bem desenvolvido. Destaca-se que a ampliação do Centro de Triagem de Fauna Silvestre trouxe grande melhoria na estrutura para quarentena dos espécimes que necessitam de tratamento e para a reabilitação dos animais que não tem condições de soltura imediata.
- A proposta de instalação de bases de apoio provisórias mais próximas às áreas do



4928  
6711/08

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Energia Hidrelétrica**

resgate tem a vantagem de causar menor estresse no animal com o transporte e atendimento mais rápido aos espécimes feridos, causando, portanto, maior possibilidade de sobrevivência aos indivíduos resgatados.

- A localização do CTFS, ao lado de uma área mais preservada, se mostra bem adequada, pois possibilita a soltura gradual de espécimes que não podem ser reintroduzidos sem acompanhamento inicial constante.

- A iniciativa de monitoramento de áreas de soltura nas duas margens do rio também pode trazer resultados importantes para avaliação do Programa.

- De acordo com o observado na vistoria, a supressão das áreas do futuro reservatório está em andamento, de acordo com o P.3, a maioria da área a ser desmatada está demarcada, mas ainda restam algumas áreas para suprimir e a maioria da área suprimida não teve arraste de toras e limpeza dos resíduos e serapilheira. Não há previsão definida para destinação da madeira.

- Os programas P.14, P.33 e P.34 estão correndo normalmente. O viveiro de mudas já apresenta aproximadamente 70 mil mudas de 160 espécies.

- A área da denúncia encaminhada pelo 187/2013 MT/COADALTA FLORESTA/ IBAMA foi vistoriada e apesar da pilha de madeira estar desordenada, não foi encontrada madeira enterrada nas cinco trincheiras abertas no pátio.

- As empresas devem fazer desobstrução e organização do pátio de estocagem de madeira, de acordo com as condicionantes da ASV.

- A empresa deve apresentar, em 30 dias, o plano de trabalho de recuperação de áreas degradadas.

**Rafael Melo dos Reis**

Analista Ambiental da COHID/IBAMA/IBAMA

**Mariana Tenedini**

Analista Ambiental da COHID/IBAMA/IBAMA

**Livia Helena Carrera Silveira**

Analista Ambiental da COHID/IBAMA/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

**Jose Geraldo Lopes de Souza**  
Analista Ambiental da NUFLORA/CE/IBAMA/IBAMA

**De acordo.** Encaminhe-se para as providências necessárias.

**MONICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA**  
Coordenadora da COHID/IBAMA

Solicito elaboração de  
memoria de fluxo  
para conhecimento da  
empresa.

20/01/2014

Monica Cristina Cardoso da Fonseca  
Coordenadora de Licenciamento  
de Hidrelétricas  
COHID/COENE/DILIC/IBAMA



4929  
6/11/08

**Relatório Fotográfico – Vistoria AHE Teles Pires – Dezembro 2013**

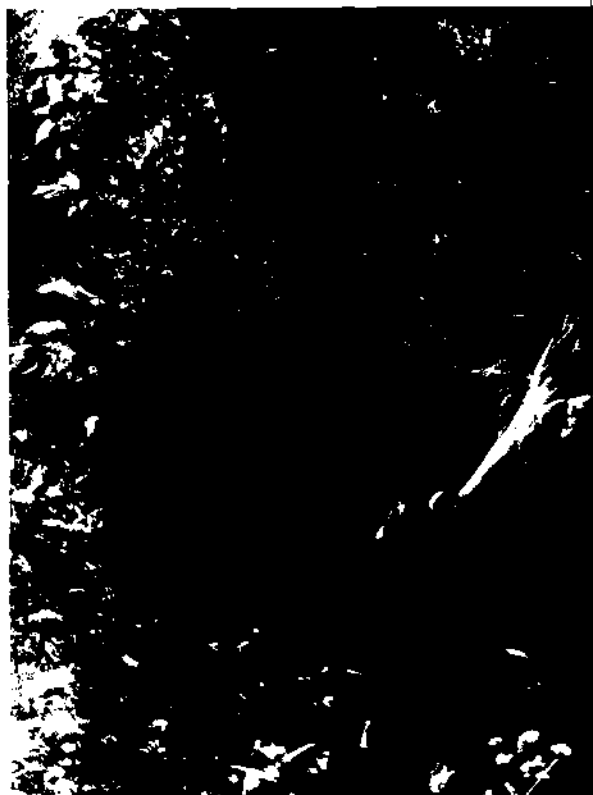


Foto 1: marcação do NA do reservatório na área F.



Foto 2: estrada representa o NA do reservatório da área de supressão H.

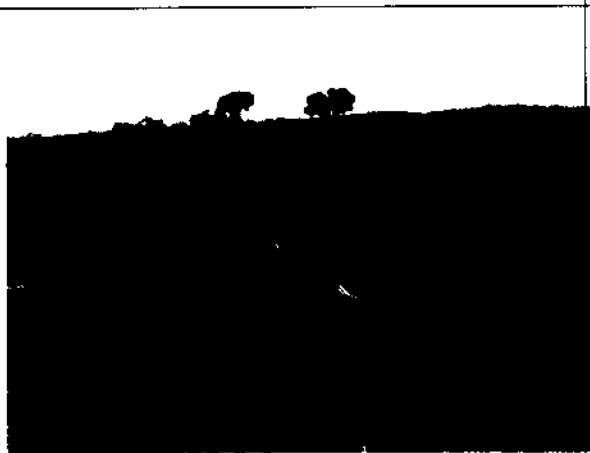


Foto 3: supressão na área B1 – Rio Paranaíta



Foto 4: desdobramento de madeira próximo á área de supressão B1



Foto 5: Derrubada da árvore com motosserra.



Foto 6: pátio de estocagem UHETP 10.



Foto 7: pátio de estocagem UHETP 10.

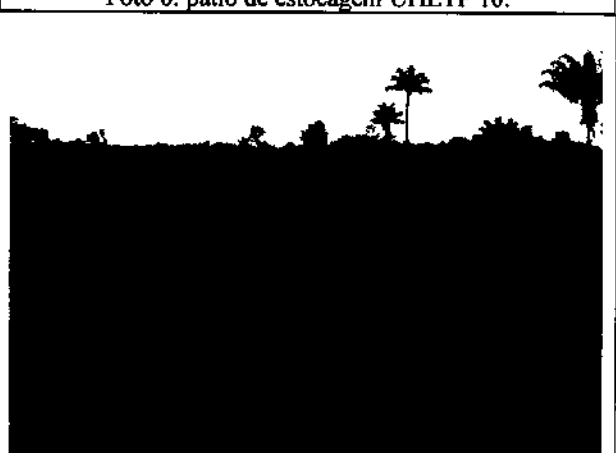


Foto 8: Depósito de resíduo vegetais próximo ao pátio de estocagem UHETP 10.



Foto 9: vegetação do braço E, lado direito do rio Teles Pires

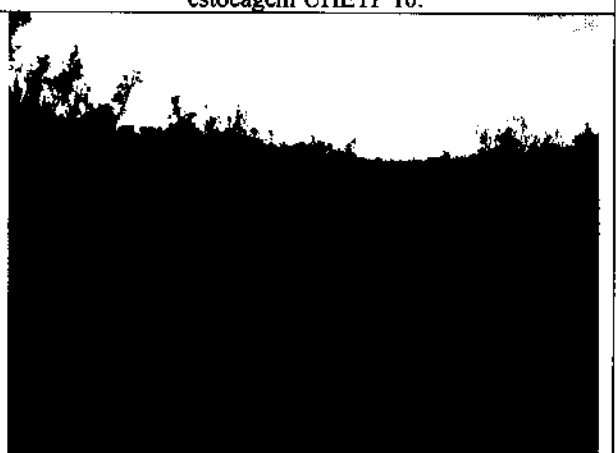


Foto 10: cerca na área de APP do futuro reservatório.

02001.001225/2014-81  
02.01.2014

4931  
6711/08



Paranaíta, 15 de Janeiro de 2014.

Carta CHTP 008/2014

Ao  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Coordenadoria Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica.  
Sr. THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO  
C/C Sra. MÔNICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA  
Coordenadora de Energia Hidrelétrica  
Brasília - DF

Ref: Processo IBAMA N° 02001.006711/2008-79 - Usina Hidrelétrica Teles Pires.  
CNPJ: 12.810.896/0001-53

**Assunto:** Atendimento a Condicionante Específica 2.3 da ACCTMB 262/2013 – 2ª Retificação.

Senhor (a) Coordenador (a):

Senhor (a) Coordenador (a):

Em atendimento a condicionante específica 2.3 da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico 262/2013, (2ª Retificação de 21/10/2013), vimos através desta encaminhar 2º Relatório Trimestral das atividades desenvolvidas no âmbito do Programa de Resgate e Salvamento Científico da Fauna Silvestre nas Áreas 01 e 02 do Futuro Reservatório da UHE Teles Pires, desenvolvidas pela empresa Arcadis Logos, correspondente aos meses de Outubro a Dezembro de 2013.

Faz parte deste documento:

**Anexo 1:** 2º Relatório Trimestral (impresso e digital) das atividades do Programa de Resgate e Salvamento Científico de Fauna Silvestre – Reservatório.

Certos de estarmos cumprindo com os requisitos para a manutenção da referida Autorização, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**Companhia Hidrelétrica Teles Pires**  
Marcos Azevedo Duarte  
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade

À analista Marim Tenedini,  
meu amigo.

24/1/2014

  
Mônica Cristina Cardoso da Fonseca  
Coordenadora de Licenciamento  
de Hidrelétricas  
COHIDIGENE/DLIC/BAMA

**Anexo 1**

**2º Relatório Trimestral (impresso e digital) das atividades do Programa de Resgate e Salvamento Científico da Fauna Silvestre – Reservatório**

**Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A**

Rua Real Grandeza, nº 274 – Tel. (21) 3253-0353 ou 3251-0252 – Botafogo – CEP. 22.281-036 – Rio de Janeiro, RJ.

Av. Ailton Senna, nº 377 – Tel. (66) 3563-1465 – Centro - CEP. 78.590-000 - Paranaíta – MT

[www.uhetelespires.com.br](http://www.uhetelespires.com.br)

13 10/10/10

02001.001227/2014-00  
22.01.2014

4933  
6711/08

 **TELES PIRES**

Paranaíta, 15 de Janeiro de 2014.

Carta CHTP 009/2014

Ao  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Coordenadoria Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica.  
Sr. THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO  
C/C Sra. MÔNICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA  
Coordenadora de Energia Hidrelétrica  
Brasília – DF

Ref: Processo IBAMA Nº 02001.006711/2008-79 - Usina Hidrelétrica Teles Pires.  
CNPI: 12.810.896/0001-53

Assunto: Retificação da ACCTMB 002/2013 – 2ª Retificação.

Senhor (a) Coordenador (a):

De forma a dar prosseguimento ao Programa de Resgate e Salvamento Científico de Fauna, bem como a manutenção da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico ACCTMB Nº. 002/2011 – 1ª Renovação, 2ª Retificação, vimos através desta solicitar as seguintes alterações na referida Autorização:

1. Solicitar a exclusão dos nomes dos seguintes profissionais da equipe técnica constantes na referida autorização: *Claudia Carvalho Albuquerque, Filipe Ian Blindez de Andrade, João Batista da Cunha, Lucilene Silvino, Mariana Gontijo Milhomem e Patrícia Barbosa Rodrigues.*
2. Solicitar a inclusão dos nomes dos seguintes profissionais para comporem a equipe técnica responsável pelas atividades, na referida autorização: *Rafael Ávila Grisostenes, Vilson Aparecido do Prado e Wilian Vaz Silva.*
3. Encaminhar quadro constando a Equipe Técnica atualizada responsável pelas atividades de e as respectivas Declarações de Aptidão dos profissionais a serem incluídos.
4. Solicitar a inclusão do Museu Emílio Goeldi para destinação de material biológico.
5. Fazem parte desse documento:

**Anexo 1:** Tabela contendo dados da equipe técnica responsável pela execução das atividades.

**Anexo 2:** Declaração individual de aptidão para o desenvolvimento das atividades propostas, dos profissionais a incluir.

**DIGITALIZADO NO IBAMA**

Analista Mariana Teresini,  
para avaliação.

23/1/2014

  
Mariana Cardoso da Fonseca  
Coordenadora de Licenciamento  
de Hidrelétricas  
INDIGENE/DILICIBAMA

~~\_\_\_\_\_~~



4934  
6711/08



**Anexo 3:** Certidão de Regularidade no CTF dos profissionais.

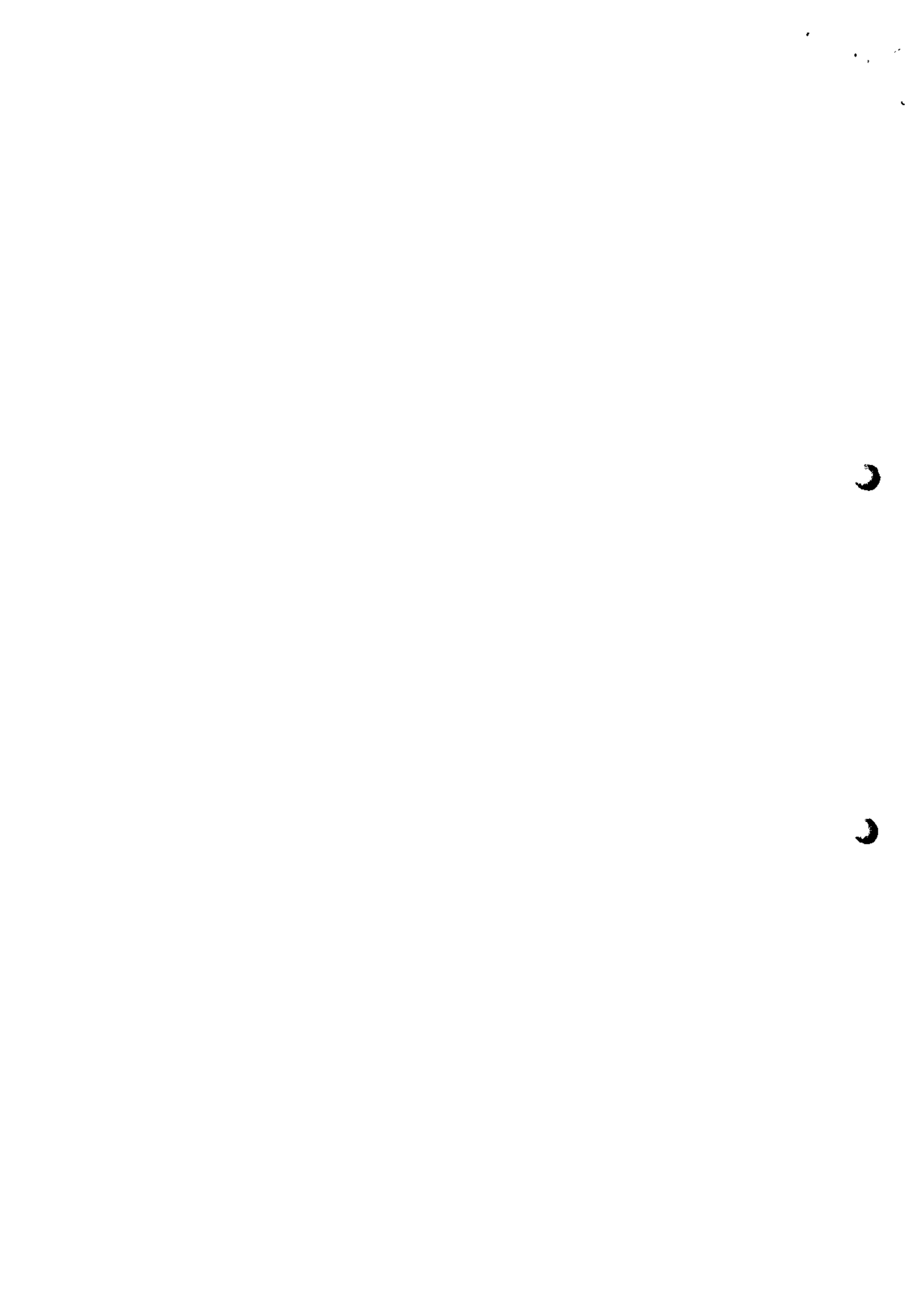
**Anexo 4:** Declaração de Recebimento de Material Biológico do Museu Emílio Goeldi.

Certos de estarmos cumprindo com os requisitos para a manutenção da referida Autorização, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

---

**Companhia Hidrelétrica Teles Pires**  
Marcos Azevedo Duarte  
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade



4935  
6711/08



**Anexo 1**

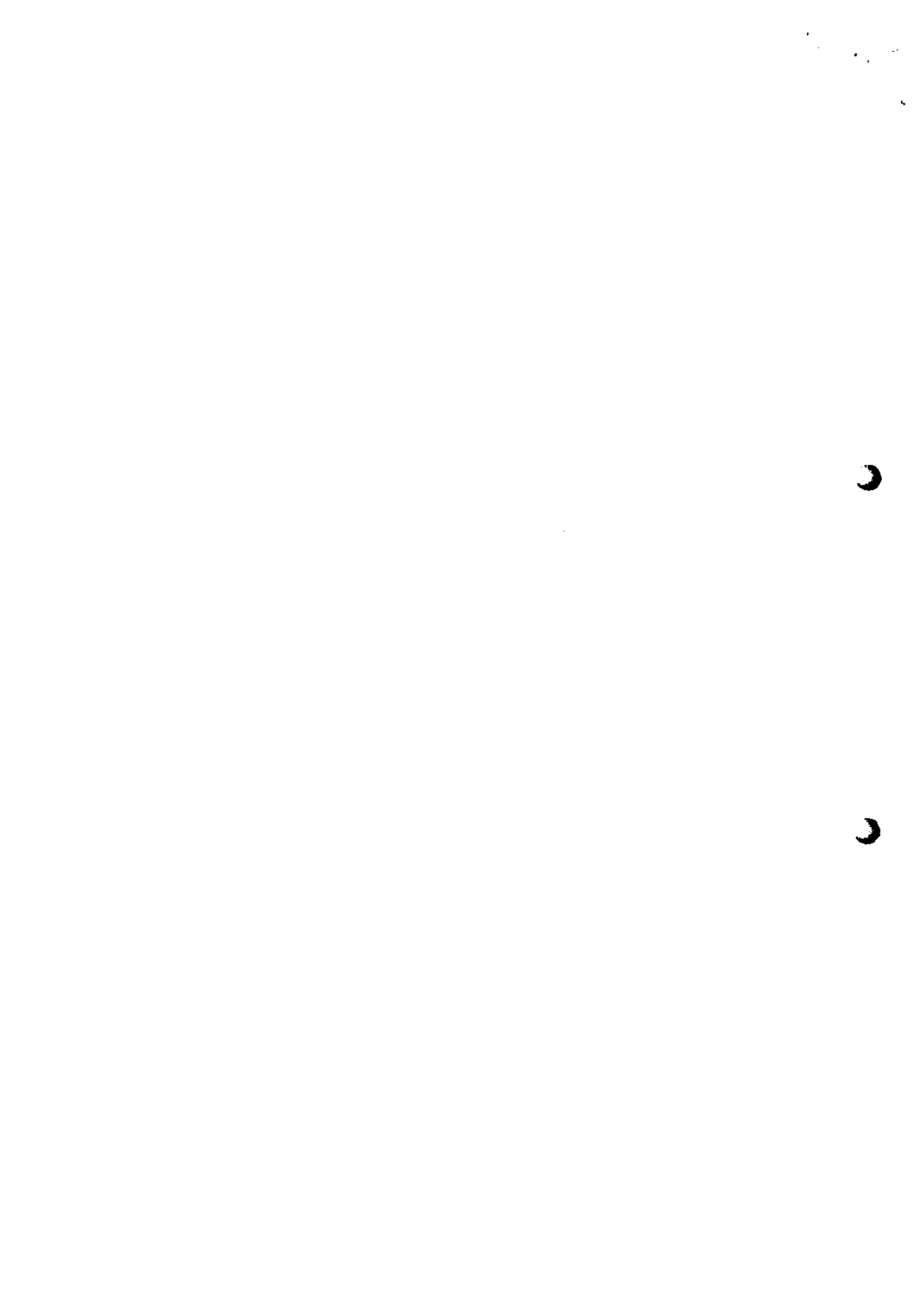
**Tabela contendo dados da equipe técnica responsável pela execução das atividades**

**Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A**

Rua Real Grandeza, nº 274 – Tel. (21) 3253-0353 ou 3251-0252 – Botafogo – CEP. 22.281-036 – Rio de Janeiro, RJ

Av. Ayrton Senna, nº 377 – Tel. (66) 3563-1465 – Centro - CEP. 78.590-000 - Paranaitá – MT

[www.uhetepires.com.br](http://www.uhetepires.com.br)



**EQUIPE DE MANUTENÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM DA FAUNA SILVESTRE**

Profissional	Formação	Função	CPF	CTF	Link Currículo Lattes	Nº Registro Conselho	E-mail
Esp. Cláudio Veloso Mendonça	Biólogo	Coordenador Administrativo	899.709.001-10	629394	<a href="http://lattes.cnpq.br/6389576533253245">http://lattes.cnpq.br/6389576533253245</a>	CRBio 37585/04-D	<a href="mailto:claudio@biotonet.com.br">claudio@biotonet.com.br</a>
Msc. Pablo Vinicius C. Mathias	Biólogo	Coordenador Técnico	926.120.081-87	543020	<a href="http://lattes.cnpq.br/3411212084787286">http://lattes.cnpq.br/3411212084787286</a>	CRBio 44077/04-D	<a href="mailto:pablo@biotonet.com.br">pablo@biotonet.com.br</a>
Thiago Machado Bilce	Biólogo	Coordenador de Campo	215.975.908-27	5314727	<a href="http://lattes.cnpq.br/2452959198786964">http://lattes.cnpq.br/2452959198786964</a>	82745/01-D	<a href="mailto:thiagobilce@gmail.com">thiagobilce@gmail.com</a>
Willian Vaz Silva	Biólogo	Coordenador Técnico	855.118.891-72	1864768	<a href="http://lattes.cnpq.br/5563132489734932">http://lattes.cnpq.br/5563132489734932</a>	034688/04-D	<a href="mailto:herpetovaz@gmail.com">herpetovaz@gmail.com</a>
Lourivan Rodrigues da Luz	Médico Veterinário	Veterinário	036.102.161-58	5685450	<a href="http://lattes.cnpq.br/0308077594554614">http://lattes.cnpq.br/0308077594554614</a>	CRMV Em Andamento	<a href="mailto:lourivan-rodrigues@hotmail.com">lourivan-rodrigues@hotmail.com</a>
Tiago Guimarães Junqueira	Biólogo	Supervisor Técnico	018.892.521-07	2054181	<a href="http://lattes.cnpq.br/2912503397465068">http://lattes.cnpq.br/2912503397465068</a>	CRBio 62336/04-D	<a href="mailto:tiago@biotonet.com.br">tiago@biotonet.com.br</a>
Juliano Mafra Neves	Biólogo	Coordenador de Campo	007.331.121-96	5474356	<a href="http://lattes.cnpq.br/7441856726148029">http://lattes.cnpq.br/7441856726148029</a>	CRBio 087185-D	<a href="mailto:Juliano.mafra@biotonet.com.br">Juliano.mafra@biotonet.com.br</a>
Jociele dos Santos Lemes	Bióloga	Bióloga Resgatadora	027.945.121-02	5246303	<a href="http://lattes.cnpq.br/5290916044709648">http://lattes.cnpq.br/5290916044709648</a>	CRBio 89001/01-D	<a href="mailto:jocielelemes@hotmail.com">jocielelemes@hotmail.com</a>
Douglas Lara Martins	Biólogo	Biólogo Resgatador	014.529.561-38	5667504	<a href="http://lattes.cnpq.br/7008?10147242022">http://lattes.cnpq.br/7008?10147242022</a>	CRBio: 093250/04-D	<a href="mailto:douglas.martins@biotonet.com.br">douglas.martins@biotonet.com.br</a>
Marcos Penhacek	Biólogo	Biólogo Resgatador	983.930.221-34	5694220	<a href="http://lattes.cnpq.br/1917024918674212">http://lattes.cnpq.br/1917024918674212</a>	CRBio em andamento	<a href="mailto:penhacek@yahoo.com">penhacek@yahoo.com</a>
Rafael Ávila Grisóstene	Biólogo	Biólogo Resgatador	769.573.492-68	5734193	<a href="http://lattes.cnpq.br/2273341236375349">http://lattes.cnpq.br/2273341236375349</a>	83288/07-D	<a href="mailto:rafagrisonenes@hotmail.com">rafagrisonenes@hotmail.com</a>
Vilson Aparecido do Prado	Biólogo	Biólogo Resgatador	469.038.011-20	5956674	<a href="http://lattes.cnpq.br/8963243461560355">http://lattes.cnpq.br/8963243461560355</a>	074964/01-D	<a href="mailto:vilsonprado@hotmail.com.br">vilsonprado@hotmail.com.br</a>

4936  
6+11/08  
x



4937  
6711/08



**Anexo 2**

**Declaração individual de aptidão para o desenvolvimento das atividades propostas, dos profissionais a incluir**

**Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A**

Rua Real Grandeza, nº 274 – Tel. (21) 3253-0353 ou 3251-0252 – Botafogo – CEP. 22.281-036 – Rio de Janeiro, RJ.

Av. Ailton Senna, nº 377 – Tel. (66) 3563-1465 – Centro - CEP. 78.590-000 - Paranaitá – MT

[www.uhetelespires.com.br](http://www.uhetelespires.com.br)

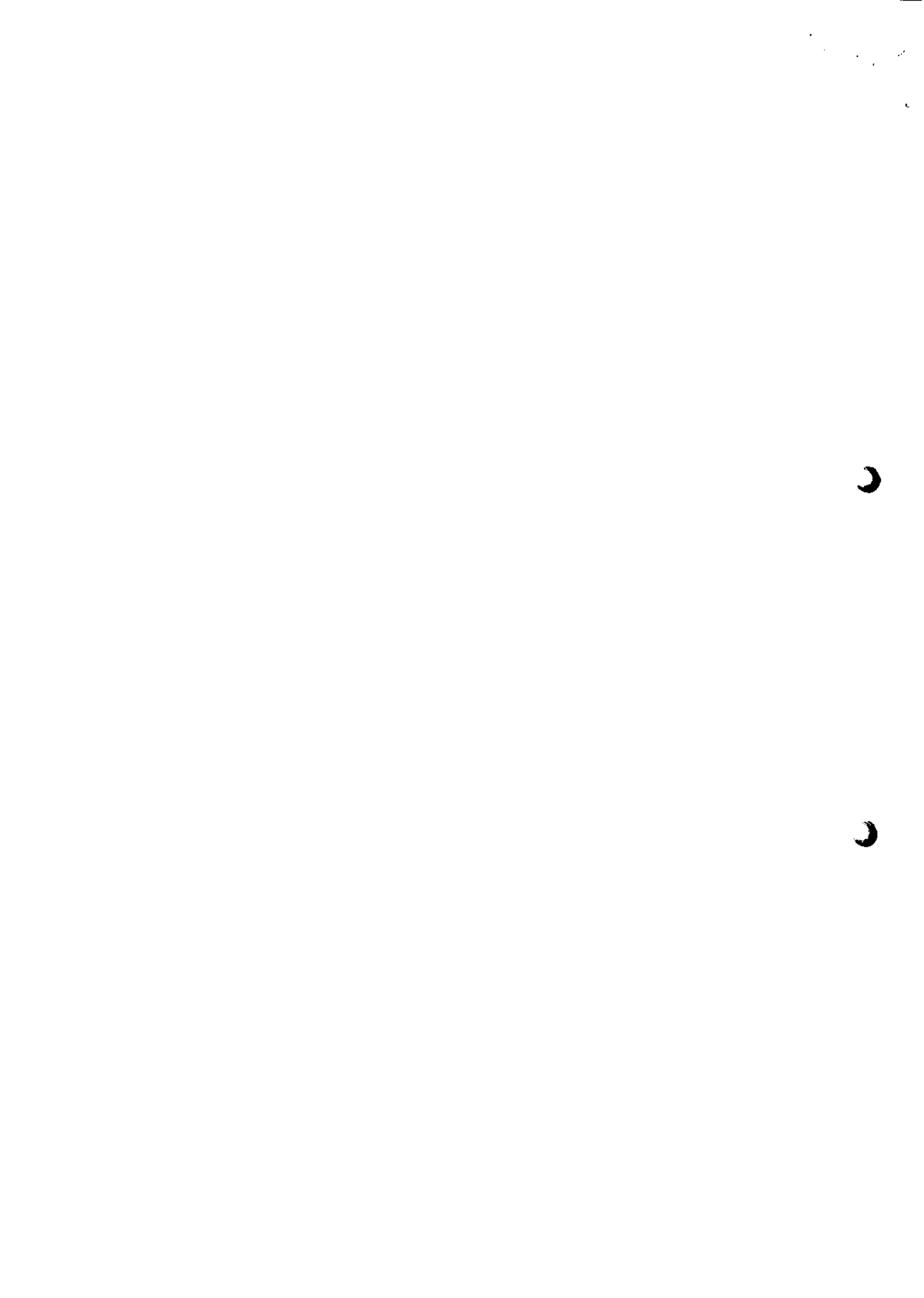






Foto 11: placa indicando local da torre da linha de transmissão.



Foto 12: vista da área onde vai ser implantada a linha de transmissão 500 kv, próximo a torre 20.



Foto 13: área de denúncia de enterrio de madeira



Foto 14: área de denúncia de enterrio de madeira.

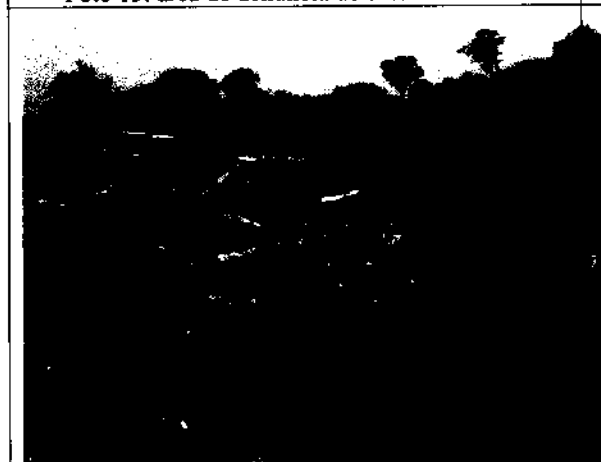


Foto 15: área de denúncia de enterrio de madeira.

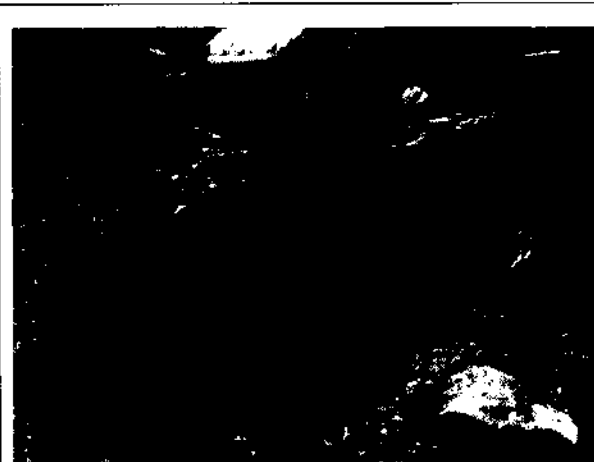


Foto 16: trincheira na área de denúncia de enterrio de madeira

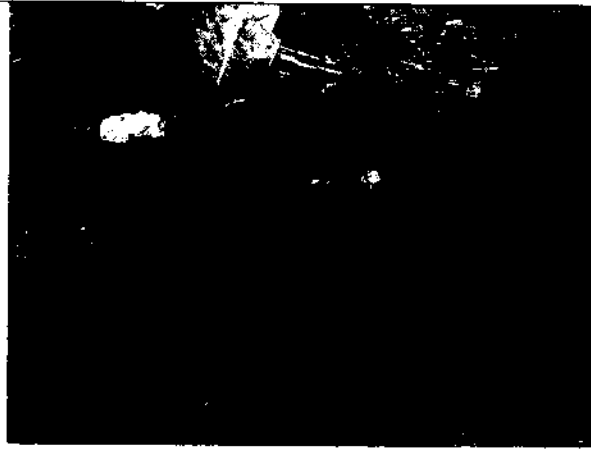


Foto 17: trincheira na área de denúncia de enterrio de madeira.



Foto 18: trincheira na área de denúncia de enterrio de madeira.



Foto 19: trincheira na área de denúncia de enterrio de madeira.

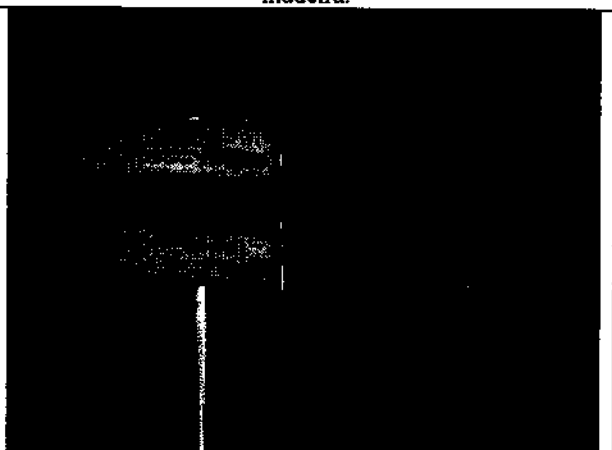
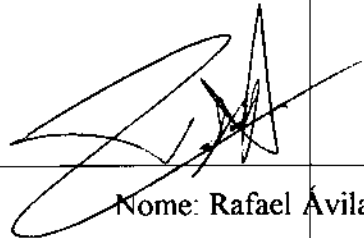


Foto 20: Viveiro de mudas no assentamento rural São Pedro.

Goiânia, 13 de Janeiro de 2014.

## DECLARAÇÃO

Eu, Rafael Ávila Grisostenes, portador do CPF 769.573.492-68, CRBio 83288/07 - P, declaro para os devidos fins que componho a equipe da empresa Biota Projetos e Consultoria Ambiental Ltda, responsável pela execução do Programa Resgate e Salvamento Científico da UHE Teles Pires e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao Programa.



Nome: Rafael Ávila Grisostenes

CRBio 83288/07-P





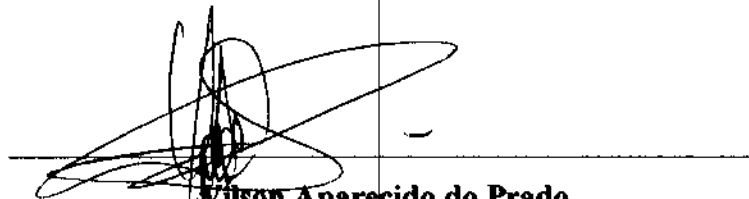
Projetos e Consultoria Ambiental Ltda.

4939  
6711108  
Biota Projetos e Consultoria Ambiental Ltda.  
CNPJ: 005.761.748/0001-20

Goiânia, 13 de Janeiro de 2014.

## DECLARAÇÃO

Eu, **Vilson Aparecido do Prado**, portador do CPF 469.038.011-20, CRBio 074964/01-D, declaro para os devidos fins que componho a equipe da empresa Biota Projetos e Consultoria Ambiental Ltda, responsável pela execução do Programa Resgate e Salvamento Científico da UHE Teles Pires e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao Programa.



**Wilson Aparecido do Prado**

CRBio 074964/01-D



4940  
631/08  
x



Projetos e Consultoria Ambiental Ltda.

Biota Projetos e Consultoria Ambiental Ltda.  
CNPJ: 005.761.748/0001-20

Goiânia, 13 de janeiro de 2014.

### DECLARAÇÃO

Eu, **Wilian Vaz Silva**, portador do CPF 855.118.891-72, CRBio 34.688/04-D, declaro para os devidos fins que componho a equipe da empresa Biota Projetos e Consultoria Ambiental Ltda., responsável pela execução do Programa Resgate e Salvamento Científico da UHE Teles Pires e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao Programa.

Wilian Vaz Silva

CRBio 34.688/04-D





4941  
6711108



**Anexo 3**

**Certidão de Regularidade no CTF dos profissionais.**

**Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A**

Rua Real Grandeza, nº 274 - Tel. (21) 3253-0353 ou 3251-0252 - Botafogo - CEP. 22.281-036 - Rio de Janeiro, RJ.

Av. Ayrton Senna, nº 377 - Tel. (66) 3563-1465 - Centro CEP 78.590-000 - Paranaita - MT

[www.uhetelespires.com.br](http://www.uhetelespires.com.br)



4942  
6711/08



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

<b>Registro n.º</b>	<b>Data da Consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
1864768	30/12/2013	30/12/2013	30/03/2014
<b>Dados Básicos:</b>			
CPF:	855.118.891-72		
Nome:	Wilian Vaz Silva		
<b>Endereço:</b>			
Logradouro:	Rua Mamoré, qd. H-6, It. 3 Res. Araguaia		
N.º:	Complemento:		
Bairro:	Alphaville Flamboyant	Município:	GOIANIA
CEP:	74883-015	UF:	GO
<b>Atividades de Defesa Ambiental:</b>			
<b>Categoria:</b>			
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>		
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0		
<b>Atividade:</b>			
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>		
1	10 - Auditoria Ambiental		
2	12 - Ecossistemas Terrestres e Aquáticos		
3	5 - Educação Ambiental		
4	11 - Gestão Ambiental		
<p>Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.</p> <p>O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.</p> <p>O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.</p>			
<b>Chave de autenticação</b>		bxvk.jz28.83vh.ldci	



1943  
G711/08

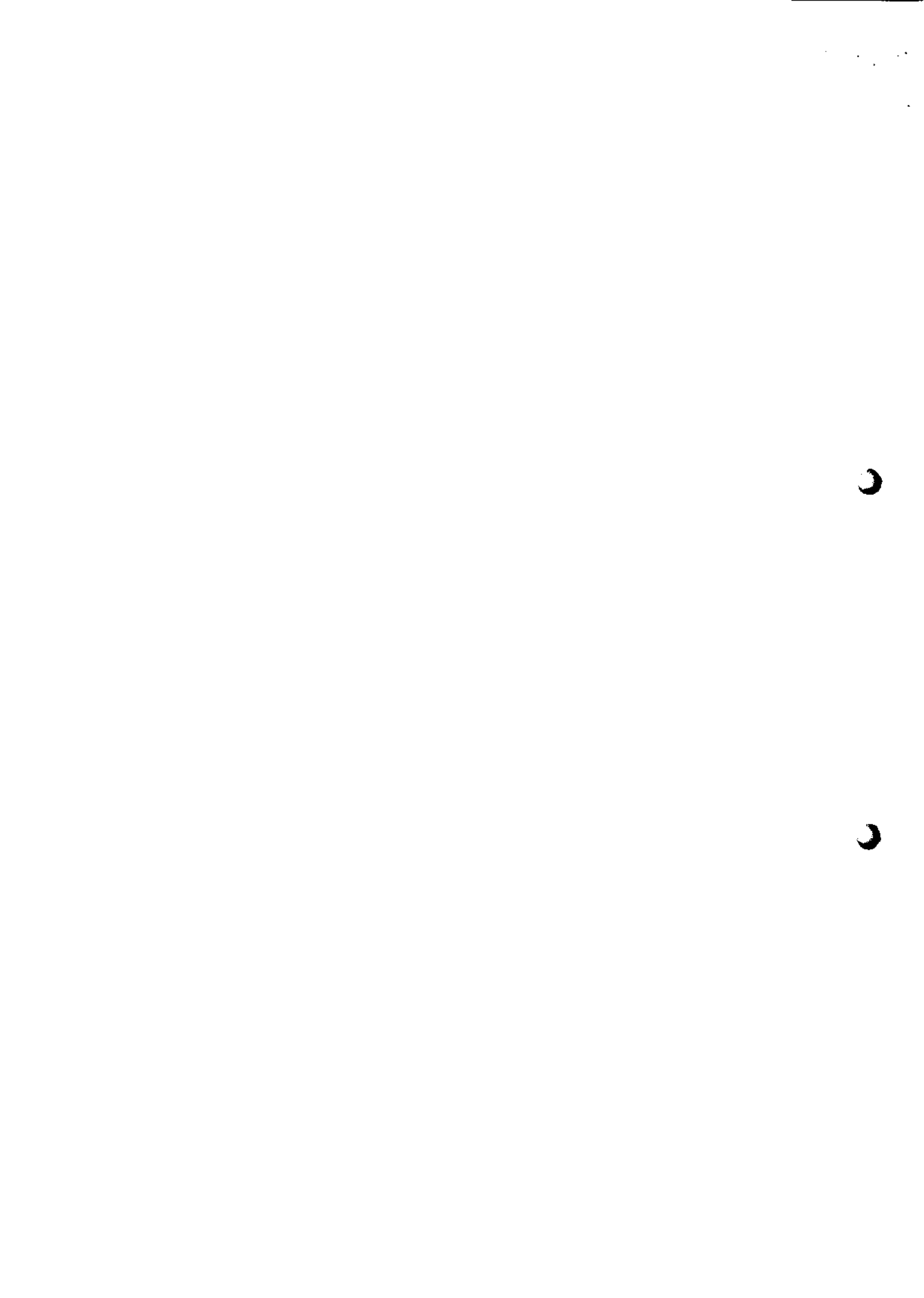


Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5956674	12/01/2014	12/01/2014	12/04/2014
<b>Dados Básicos:</b>			
CPF:	469.038.011-20		
Nome:	VILSON APARECIDO DO PRADO		
<b>Endereço:</b>			
Logradouro:	AV. TANQUEDRO DE ALMEIDA NEVES		
N.º:	S/N	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	Município:	CARLINDA
CEP:	78587-000	UF:	MT
<b>Atividades desenvolvidas:</b>			
Categoria	Atividade		
20 - Uso de Recursos Naturais	10 - centro de triagem da fauna silvestre		
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama. O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades. O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos. O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.			
Chave de autenticação		y1ej.3nhi.cm8t.8kvs	



4944  
6711/08



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

<b>Registro n.º</b>	<b>Data da Consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
2054181	10/01/2014	10/01/2014	10/04/2014

**Dados Básicos:**

CPF: 018.892.521-07  
 Nome: Tiago Guimarães Junqueira  
 Endereço:

Logradouro: Rua 9, nº 326, Apto 502, Residencial Amaury Meneze  
 N.º: Complemento:  
 Bairro: Setor Oeste Município: GOIANIA  
 CEP: 74110-100 UF: GO

**Atividades de Defesa Ambiental:**

**Categoria:**

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

**Atividade:**

Código	Descrição
1	15 - Anilhamento de Aves Silvestres
2	12 - Ecossistemas Terrestres e Aquáticos
3	5 - Educação Ambiental
4	11 - Gestão Ambiental

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	6y1c.m63x.kfqf.ev5g
-----------------------	---------------------





4945  
6711/08



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

<b>Registro n.º</b>	<b>Data da Consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
5314727	12/01/2014	10/12/2013	10/03/2014
<b>Dados Básicos:</b>			
CPF:	215.975.908-27		
Nome:	Thiago Machado Bilce		
<b>Endereço:</b>			
Logradouro:	1ª Vicinal Leste s/nº		
N.º:	Complemento:		
Bairro:	Araras	Município:	ALTA FLORESTA
CEP:	78580-000	UF:	MT
<b>Atividades de Defesa Ambiental:</b>			
<b>Categoria:</b>			
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>		
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0		
<b>Atividade:</b>			
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>		
1	11 - Gestão Ambiental		
<p>Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.</p> <p>O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.</p> <p>O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.</p>			
<b>Chave de autenticação</b>		g4gh.p98i.9i53.5p95	



4916  
6711/08



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

<b>Registro n.º</b>	<b>Data da Consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
5734193	12/01/2014	12/01/2014	12/04/2014
<b>Dados Básicos:</b>			
CPF:	769.573.492-68		
Nome:	RAFAEL AVILA GRISOSTENES		
<b>Endereço:</b>			
Logradouro:	RUA DENISE PRATES		
N.º:	1	Complemento:	
Bairro:	VILA PERMANENTE	Município:	TUCURUI
CEP:	68455-675	UF:	PA
<b>Atividades desenvolvidas:</b>			
<b>Categoria</b>	<b>Atividade</b>		
20 - Uso de Recursos Naturais	44 - Centro de Reabilitação da fauna silvestre nativa		
20 - Uso de Recursos Naturais	10 - centro de triagem da fauna silvestre		
20 - Uso de Recursos Naturais	29 - manejo de fauna nativa em desequilíbrio		
20 - Uso de Recursos Naturais	12 - manutenção de fauna silvestre		
<b>Atividades de Defesa Ambiental:</b>			
<b>Categoria:</b>			
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>		
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0		
<b>Atividade:</b>			
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>		
1	15 - Anilhamento de Aves Silvestres		
2	12 - Ecossistemas Terrestres e Aquáticos		
<p>Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.</p> <p>O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.</p> <p>O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.</p>			
<b>Chave de autenticação</b>		<i>ihap.rt71.uzp5.6inw</i>	



4947  
6711/08



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

<b>Registro n.º</b>	<b>Data da Consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
5694220	13/01/2014	13/01/2014	13/04/2014
<b>Dados Básicos:</b>			
CPF:	983.930.221-34		
Nome:	Marcos Penhacek		
<b>Endereço:</b>			
Logradouro:	Da segurança, 3		
N.º:	Complemento:		
Bairro:	Renascer	Município:	ALTA FLORESTA
CEP:	78580-000	UF:	MT
<b>Atividades de Defesa Ambiental:</b>			
<b>Categoria:</b>			
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>		
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0		
<b>Atividade:</b>			
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>		
1	11 - Gestão Ambiental		
<p>Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.</p> <p>O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.</p> <p>O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.</p>			
<b>Chave de autenticação</b>		td1i.ujj3.9crs.1y4r	



4948  
6711/08

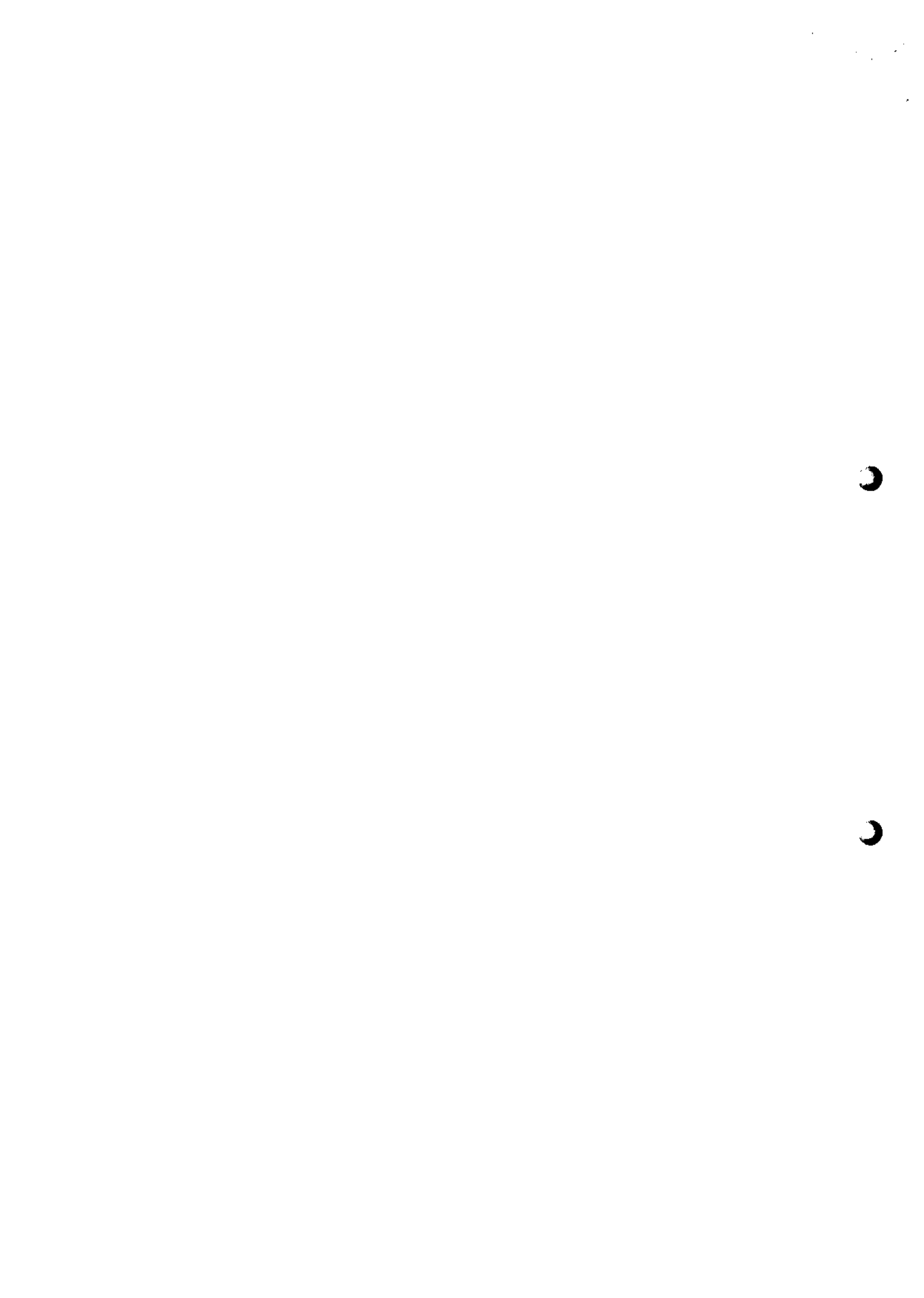


Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

<b>Registro n.º</b>	<b>Data da Consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
5685450	13/01/2014	13/01/2014	13/04/2014
<b>Dados Básicos:</b>			
CPF:	036.102.161-58		
Nome:	lourivan rodrigues da luz		
<b>Endereço:</b>			
Logradouro:	rua 5		
N.º:	Complemento:		
Bairro:	vila souzânia	Município:	SAO FRANCISCO DE GOIAS
CEP:	75490-000	UF:	GO
<b>Atividades de Defesa Ambiental:</b>			
<b>Categoria:</b>			
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>		
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0		
<b>Atividade:</b>			
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>		
1	11 - Gestão Ambiental		
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.			
O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.			
O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.			
<b>Chave de autenticação</b>		qs44.81k8.hgmw.pqq6	





4949  
6711/08



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

<b>Registro n.º</b>	<b>Data da Consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
5474356	13/01/2014	19/11/2013	19/02/2014
<b>Dados Básicos:</b>			
CPF:	007.331.121-96		
Nome:	Juliano Mafra Neves		
<b>Endereço:</b>			
Logradouro:	Rua Cp-4, Qd Cp-4, Lt-4		
N.º:	Complemento:		
Bairro:	Celina Park	Município:	GOIANIA
CEP:	74373-120	UF:	GO
<b>Atividades de Defesa Ambiental:</b>			
<b>Categoria:</b>			
Código	Descrição		
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0		
<b>Atividade:</b>			
Código	Descrição		
1	10 - Auditoria Ambiental		
2	12 - Ecossistemas Terrestres e Aquáticos		
3	5 - Educação Ambiental		
4	8 - Recuperação de Áreas		
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.			
O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.			
O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.			
Chave de autenticação		jd8t.68iw.a3lc.g1wn	



4950  
6/11/08

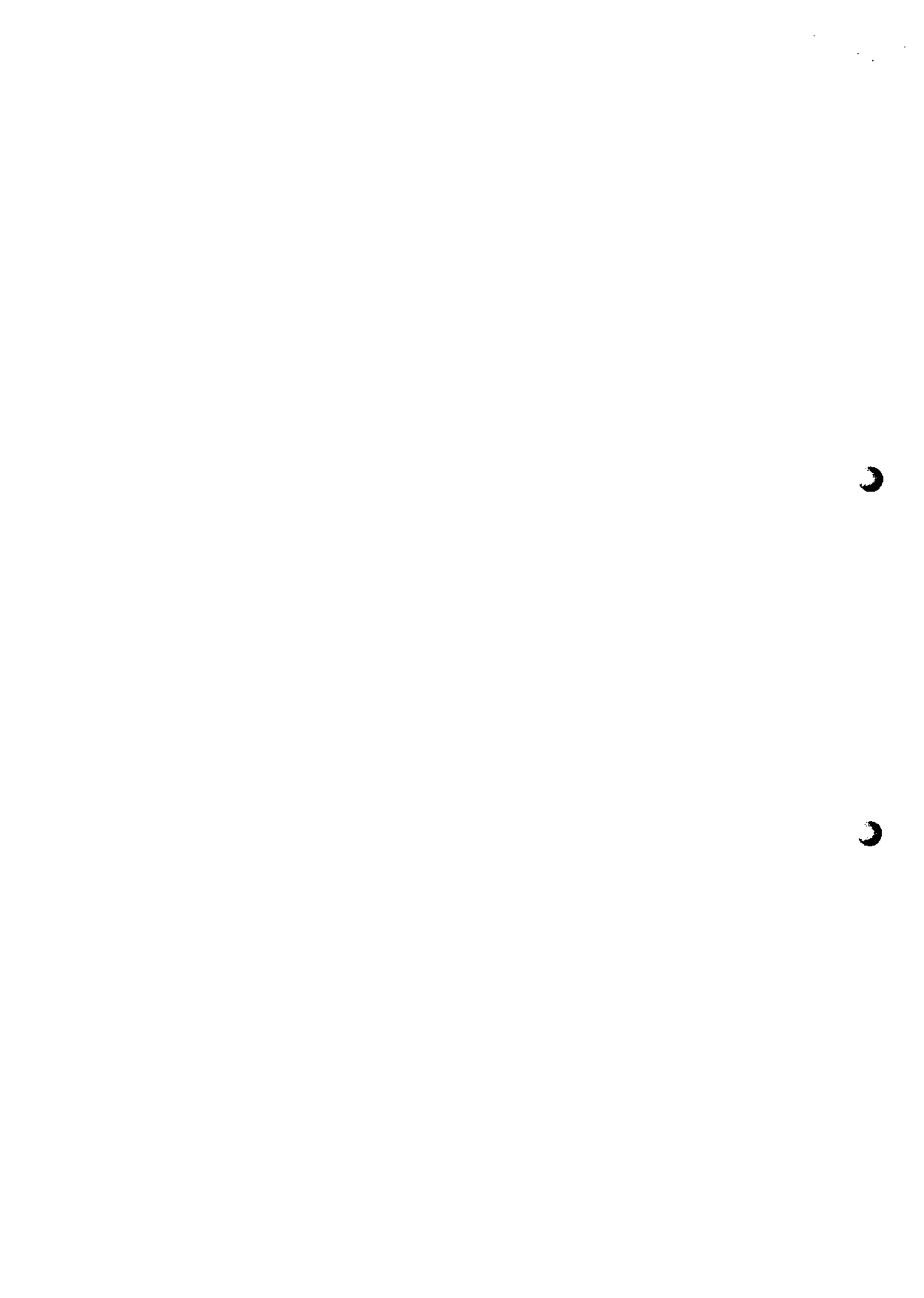


Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

<b>Registro n.º</b>	<b>Data da Consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
5246303	13/01/2014	13/01/2014	13/04/2014
<b>Dados Básicos:</b>			
CPF:	027.945.121-02		
Nome:	Jociele dos Santos Lemes		
<b>Endereço:</b>			
Logradouro:	rua A 5, nº513		
N.º:	Complemento:		
Bairro:	centro	Município:	ALTA FLORESTA
CEP:		UF:	MT
<b>Atividades de Defesa Ambiental:</b>			
<b>Categoria:</b>			
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>		
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0		
<b>Atividade:</b>			
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>		
1	17 - Agente Ambiental Voluntário		
2	11 - Gestão Ambiental		
3	6 - Recursos Hídricos		
<p>Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.</p> <p>O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.</p> <p>O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.</p>			
<b>Chave de autenticação</b>		5w9s.3qxp.sjme.f3a8	



495j  
6711/08

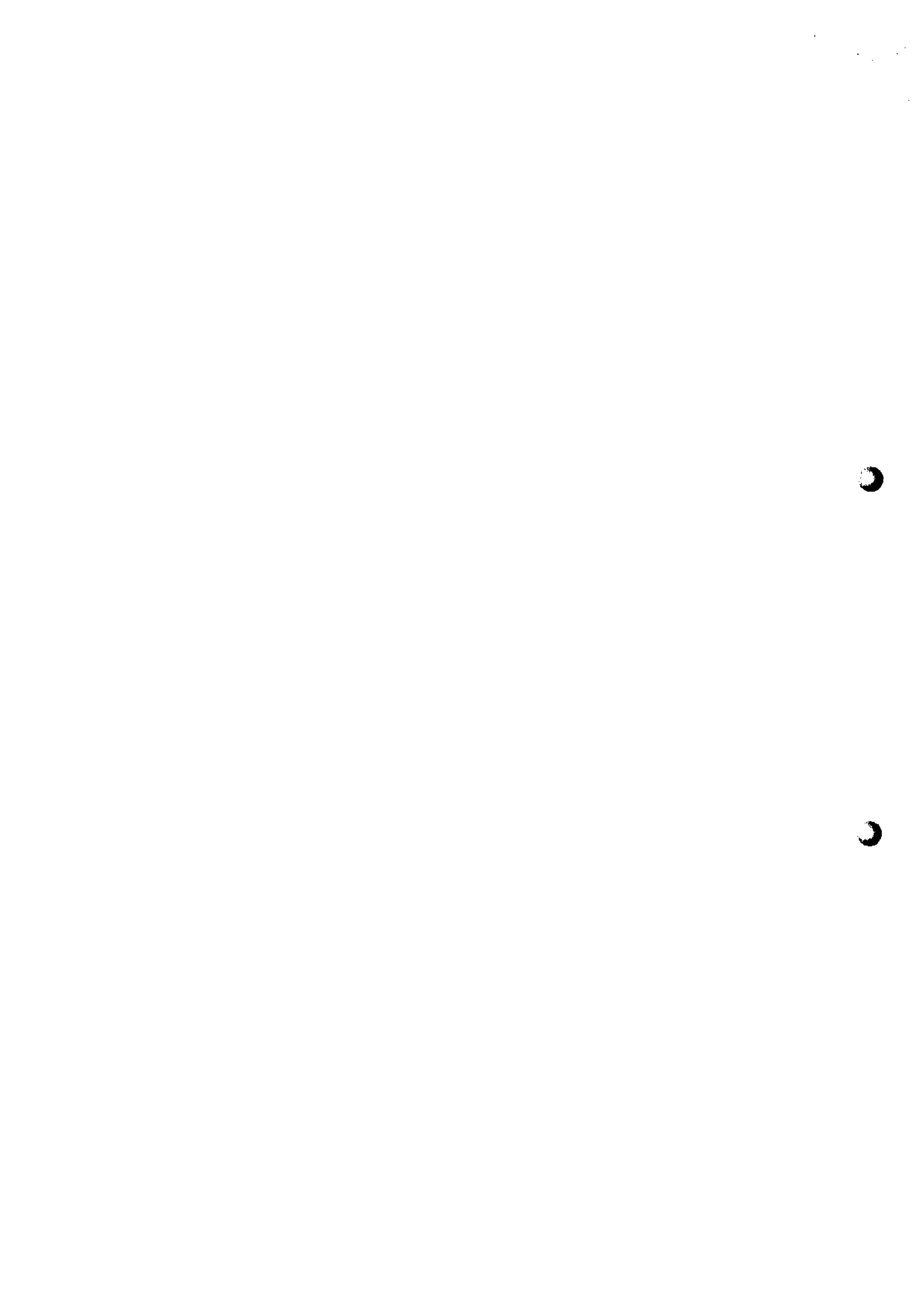


Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**

<b>Registro n.º</b>	<b>Data da Consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
5667504	27/12/2013	27/12/2013	27/03/2014
<b>Dados Básicos:</b>			
CPF:	014.529.561-38		
Nome:	Douglas Lara Martins		
<b>Endereço:</b>			
Logradouro:	Rua Professor Caetano Amorim		
N.º:	Complemento:		
Bairro:	Bairro dos Leites	Município:	CORUMBA DE GOIAS
CEP:	72960-000	UF:	GO
<b>Atividades de Defesa Ambiental:</b>			
<b>Categoria:</b>			
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>		
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0		
<b>Atividade:</b>			
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>		
1	12 - Ecossistemas Terrestres e Aquáticos		
2	5 - Educação Ambiental		
<p>Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.</p> <p>O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.</p> <p>O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.</p>			
<b>Chave de autenticação</b>		qfyv.njtp.8hww.9nc7	



4952  
69/11/08  
2



**Ministério do Meio Ambiente**  
**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL**  
**CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**

<b>Registro n.º</b>	<b>Data da Consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
629394	22/11/2013	22/11/2013	22/02/2014

**Dados Básicos:**

CPF: 899.709.001-10  
Nome: CLAUDIO VELOSO MENDONÇA

**Endereço:**

Logradouro: RUA 86-C  
N.º: 64  
Bairro: SETOR SUL  
CEP: 74083-360  
Complemento:  
Município: GOIANIA  
UF: GO

**Atividades desenvolvidas:**

Categoria	Atividade
20 - Uso de Recursos Naturais	17 - atividade agricola e pecuária

**Atividades de Defesa Ambiental:**

**Categoria:**

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

**Atividade:**

Código	Descrição
1	5 - Educação Ambiental
2	8 - Recuperação de Áreas
3	12 - Ecossistemas Terrestres e Aquáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

<b>Chave de autenticação</b>	<i>gakg.188c.bh7c.itb8</i>
------------------------------	----------------------------





4953  
6711/08



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**

<b>Registro n.º</b>	<b>Data da Consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
543020	22/11/2013	22/11/2013	22/02/2014
<b>Dados Básicos:</b>			
CPF:	926.120.081-87		
Nome:	Pablo Vinicius Clemente Mathias		
<b>Endereço:</b>			
Logradouro:	Rua 86-C nº 64		
N.º:	Complemento:		
Bairro:	Setor Sul	Município:	GOIANIA
CEP:	74083-360	UF:	GO
<b>Atividades de Defesa Ambiental:</b>			
<b>Categoria:</b>			
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>		
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0		
<b>Atividade:</b>			
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>		
1	5 - Educação Ambiental		
2	8 - Recuperação de Áreas		
3	12 - Ecossistemas Terrestres e Aquáticos		
<p>Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.</p> <p>O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.</p> <p>O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.</p>			
<b>Chave de autenticação</b>		<i>Isav.85w6.vkvc.fnm</i>	



4954  
6711/08



**Anexo 4**

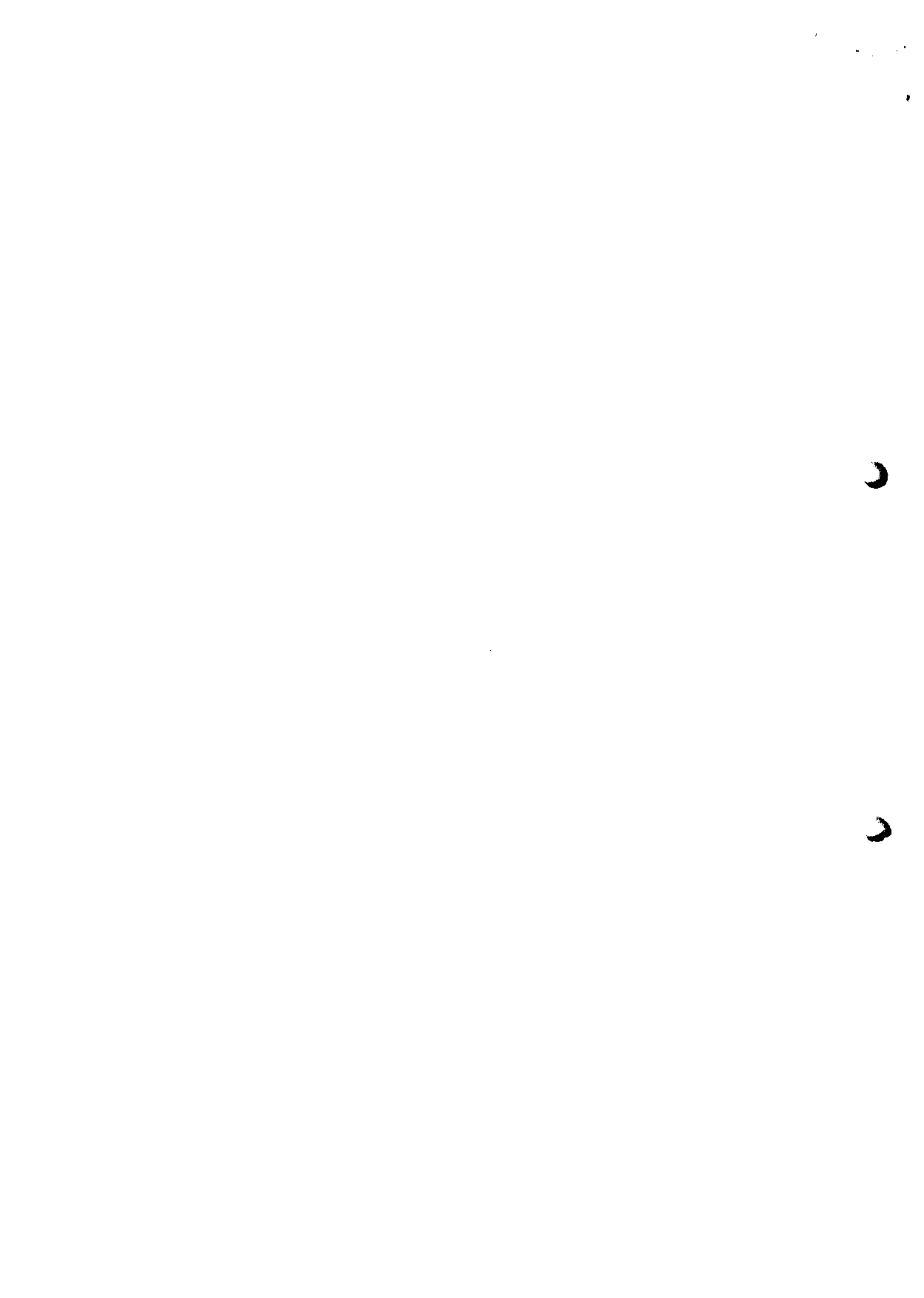
**Declaração de Recebimento de Material Biológico do Museu Emílio Goeldi.**

**Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A**

Rua Real Grandeza, nº 274 – Tel. (21) 3253-0353 ou 3251-0252- Botafogo – CEP. 22.281-036 – Rio de Janeiro, RJ.

Av. Ayrton Senna, nº 377 – Tel. (66) 3563-1465 – Centro - CEP.78.590-000 - Paranaíta – MT

[www.uhetelespires.com.br](http://www.uhetelespires.com.br)



4955  
6711/08



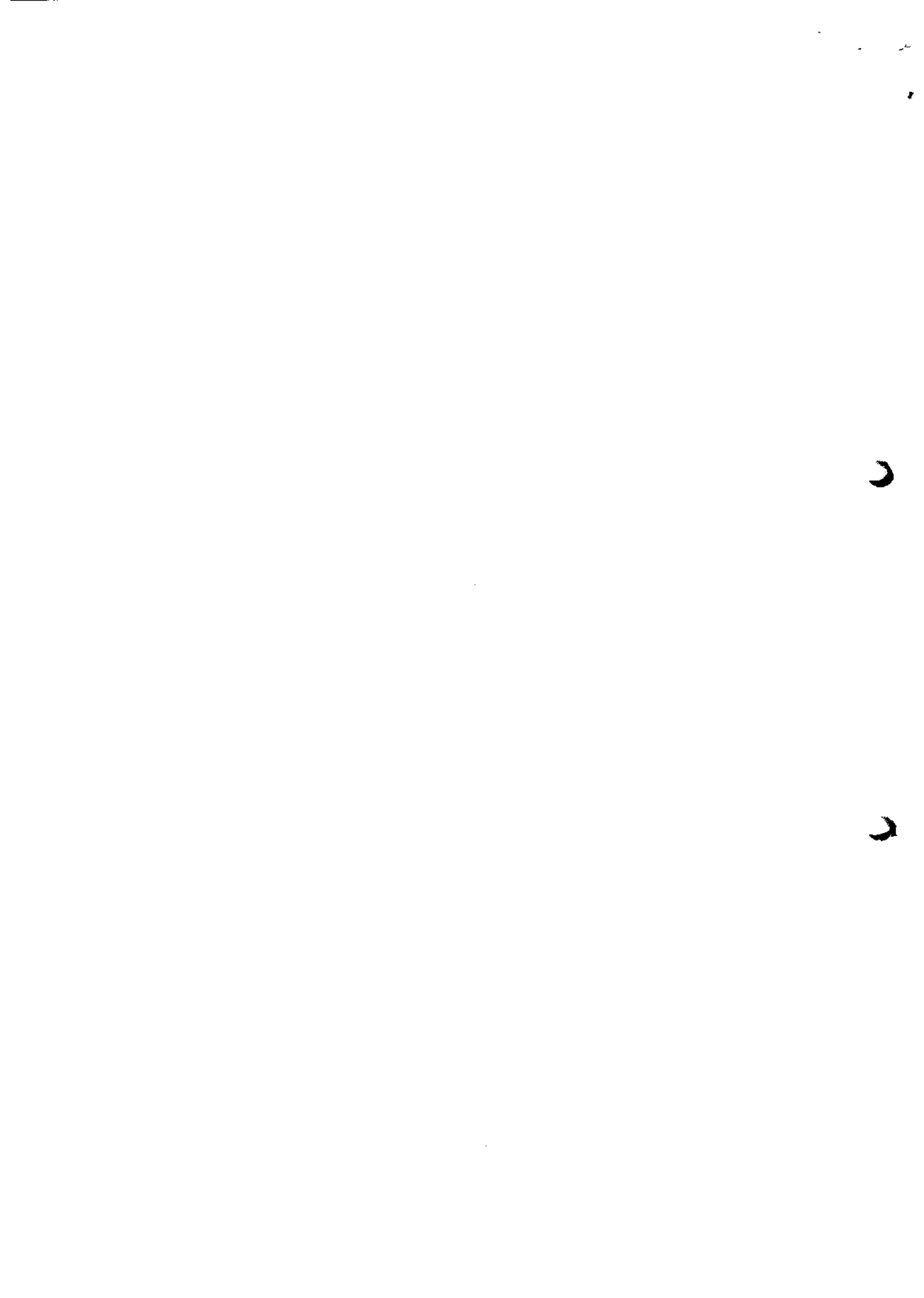
Para: Companhia Hidrelétrica Teles Pires/BIOTA  
Av. Ayrton Senna, s/nº  
CEP 78590-000 Paranaíta, MT

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL BIOLÓGICO**

Venho, através desta, confirmar o interesse em receber e depositar o material biológico (todos os grupos) coletado pelo Programa de Resgate e Salvamento Científico da Fauna (P.16), durante as atividades de resgate de fauna na área de implantação do canteiro de obras e reservatório (Área 1, 2 e 3) da UHE Teles Pires. A coordenação de Zoologia do Museu Paraense Emílio Goeldi/MPEG receberá o material fixado (anfíbios e répteis) em solução formol a 10% e conservados em solução de álcool 70ºGL; amostras do exemplar ou de partes de tecido, preservadas em álcool 92-96ºGL, serão também aceitas. Espécimes de aves e mamíferos serão recebidos apenas taxidermizados em bórax (pequenos mamíferos e aves) e ou arsênico (médios e grandes mamíferos), conforme técnicas usualmente utilizadas. O preenchimento deve ser feito com algodão hidrofóbico e ou pó de serragem, conforme o táxon.

Informo que o referido material será tombado nas respectivas coleções científicas do MPEG, que se comprometem a disponibilizá-lo para pesquisa científica, uma vez que a mesma é fiel depositária de material biológico de vários outros projetos.

José de Sousa e Silva  
Chefe Substituto do CZO  
O.M. 73805 DOU 28.11  
MT/MPEG



4956  
6711108  
R



Serviço Público Federal  
Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

### AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 852/2014

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nomeado pela Portaria nº 173-MMA, publicada no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2011, uso das atribuições que lhe conferem o art.22º do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no D.O.U. de 27 de abril de 2007. **RESOLVE:**

Expedir a presente Autorização de Supressão de Vegetação à:

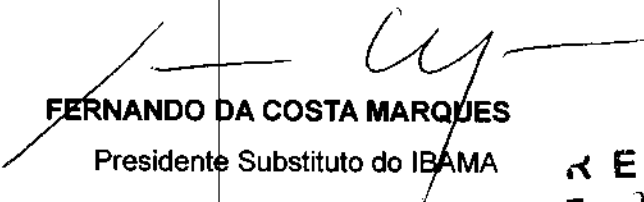
**EMPRESA:** Companhia Hidrelétrica Teles Pires S.A  
**CNPJ:** 12.810.896/0001-53  
**CTF:** 5205495  
**ENDEREÇO:** Rua Real Grandeza, 274. Botafogo.  
**CEP:** 22.281-036 **CIDADE:** Rio de Janeiro **UF:** RJ  
**TELEFONE:** (21) 3053-0353 **FAX:** (21) 3253-0353  
**REGISTRO NO IBAMA:** processo nº 02001.006711/2008-79

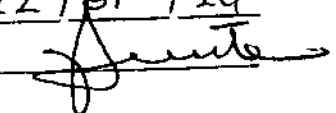
Para proceder a supressão de vegetação necessária à instalação de trecho da Linha de Transmissão de 500 kV, partindo da Usina Hidrelétrica Teles Pires até a Subestação Coletora Norte, no município de Paranaitá/MT.

Esta autorização pressupõe a observância das condições discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

A validade deste documento é de 20 (vinte) meses, contados a partir desta data. O não cumprimento das condicionantes contidas nesta Autorização implicará na sua revogação e na aplicação das sanções e penalidades previstas na legislação ambiental vigente, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.

Brasília - DF, 21 JAN 2014

  
**FERNANDO DA COSTA MARQUES**  
Presidente Substituto do IBAMA

**R E C E B I D O**  
Em, 22 / 01 / 14  
Ass.: 

## CONDICIONANTES DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 852/2014

### 1. Condições Gerais

1.1 Atender ao que preconiza a legislação ambiental, em especial a Lei nº 12.651/2012, o Novo Código Florestal, modificado pela Medida Provisória nº 571, de 25 de maio de 2012, a Lei nº 9.605/98, Resoluções CONAMA nºs 302/2002, 303/2002 e 369/2006 e legislações estaduais, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.

1.2 O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, as medidas de controle e adequação, bem como, suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:

- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
- superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

1.3 Comunicar imediatamente ao IBAMA, a ocorrência de qualquer acidente que cause danos ambientais, estando a continuação da supressão condicionada à manifestação deste Instituto.

1.4 A COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES S. A. é a única responsável perante o IBAMA, pelo atendimento às condicionantes postuladas nesta autorização.

1.5 Não é permitido:

- utilização de herbicidas bem como seus derivados e afins;
- depósito do material oriundo da supressão de vegetação em aterros e em mananciais hídricos;
- uso do fogo para eliminação da vegetação e de resíduos de desmate.

1.6 Os encarregados das equipes de desmate deverão portar cópia desta ASV, bem como da LI do empreendimento e dos registros no IBAMA das motosserras utilizadas.

### 2. Condições Específicas

2.1 A intervenção/supressão será restrita à poligonal georreferenciada conforme requerimento da ASV encaminhado pela carta CHTP 353/2013 e descrita na tabela abaixo:

Área de Intervenção - LT 500 kV – trecho Torre 18–Subestação Coletora Norte - SAD69				
Pontos	X	Y	Área total (ha)	APP (ha)
1	519762	8967227		
2	518480	8965643		
3	517918	8965393		
4	517487	8965580		
5	517368	8965828		
6	517364	8966036		
7	517463	8966033	31,77	0,76
8	517468	8965847		
9	517560	8965654		
10	517918	8965497		
11	518419	8965724		
12	519290	8966798		





**CONTINUAÇÃO DAS CONDICIONANTES DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 852/2014**

- 2.2 As atividades de intervenção/supressão só poderão ser realizadas nas áreas adquiridas pela empresa ou mediante aceite formal do atual proprietário.
- 2.3 As atividades de desmatamento só poderão ter início após a obtenção das licenças de coleta/captura e transporte de animais silvestres e deverão ser acompanhadas por equipes responsáveis pelo resgate/afugentamento da fauna.
- 2.4 Demarcar previamente por meio de trilhas ou aceiros todo o perímetro a ser desmatado, a fim de evitar corte de vegetação em locais não autorizados.
- 2.5 Apresentar, no prazo máximo de 30 dias, a ART do técnico responsável pelas atividades de desmatamento.
- 2.6 Deve ser priorizado o corte seletivo na área de servidão e corte raso apenas na faixa de serviço.
- 2.7 Picotar e dispor a vegetação arbustiva e os resíduos vegetais provenientes das áreas desmatadas na faixa de servidão.
- 2.8 Propiciar o aproveitamento econômico da matéria-prima florestal de valor comercial, conforme as determinações da Instrução Normativa IBAMA nº 6/2009. O empreendedor deverá realizar o romaneio da matéria-prima florestal.
- 2.9 Organizar a madeira nos pátios de estocagem, de acordo com os critérios de destinação previamente estabelecidos (serraria, lapidação, lenha), arrumando em pilhas separadas as espécies com comercialização proibida ou contingenciada. As pilhas de madeira deverão ser identificadas da mesma forma no romaneio e no pátio, de forma a facilitar as atividades de vistoria e de fiscalização.
- 2.10 Implantar durante as atividades de supressão de vegetação os programas "Desmatamento e Limpeza do Reservatório e das Áreas Associadas à Implantação do Projeto", "Salvamento de Germoplasma Vegetal e Implantação do Viveiro de Mudas" e o de "Resgate e Salvamento Científico da Fauna", e demais programas interrelacionados.
- 2.11 Como medida compensatória para intervenção da APP, deverão ser recuperadas 0,76 hectares de APP na área de influência do empreendimento, conforme exigido no art. 5º da Resolução CONAMA nº 369/2006. As áreas a serem recuperadas na APP a ser formada com o reservatório poderão ser incluídas no cômputo da compensação.
- 2.12 Incluir no Projeto de Reposição Florestal aprovado por este Instituto, quantitativo de área de plantio, no estado do Mato Grosso, suficiente para gerar crédito de reposição florestal equivalente à volumetria de matéria-prima florestal estimada para ser obtida no desmate.
- 2.13 Após o término das atividades de desmate deverá ser encaminhado ao Ibama, no prazo de 30 dias, relatório conclusivo sobre as atividades realizadas, contendo registros fotográficos georreferenciados, romaneio, quantitativo em área e volumetria da vegetação efetivamente suprimida, destinação do material lenhoso (quantitativo utilizado na obra, comercializado e estocado) e comprovação da destinação da fauna e flora resgatadas.



FAX DE COBRANÇA

4958  
6711/08

 <p><b>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL</b> <b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE</b> <b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE</b> <b>E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b></p>														
<b>Processo:</b> 02001.006711/2008-79	<b>Empreendimento</b>	AHE Teles Pires												
<b>DESTINATÁRIO:</b> José Piccolli Neto - Diretor Adm e Financeiro – Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A														
<b>Nº DE FAX:</b>	<b>(65) 3027-6292</b>	<b>DATA:</b>												
<p><b>Nº DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA:</b></p> <p>No âmbito do processo referente ao licenciamento ambiental do AHE Teles Pires, informo que a Lei nº 9960, de 28 de Janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA.</p> <p>Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à Autorização de Supressão de Vegetação, utilizando o boleto em anexo, conforme cálculo abaixo.</p>														
<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 30%;"><b>Valor da Análise =</b></td> <td style="width: 10%; text-align: center;"><b>K</b></td> <td style="width: 5%; text-align: center;">+</td> <td style="width: 20%; text-align: center;"><b>(A x B x C)</b></td> <td style="width: 5%; text-align: center;">+</td> <td style="width: 20%; text-align: center;"><b>(D x E x F)</b></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;">192,10</td> <td style="text-align: center;">+</td> <td style="text-align: center;">3.841,97</td> <td style="text-align: center;">+</td> <td style="text-align: center;">0,00</td> </tr> </table>			<b>Valor da Análise =</b>	<b>K</b>	+	<b>(A x B x C)</b>	+	<b>(D x E x F)</b>		192,10	+	3.841,97	+	0,00
<b>Valor da Análise =</b>	<b>K</b>	+	<b>(A x B x C)</b>	+	<b>(D x E x F)</b>									
	192,10	+	3.841,97	+	0,00									
<b>Onde:</b>														
A = Nº de Técnicos envolvidos na análise					1									
B = Nº de horas/homem necessárias para análise					40									
C = Valor em Reais da hora/homem + OS					96,05									
Hora/homem					52,00									
OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)					44,05									
D = Despesas com viagem					0,00									
E = Nº de técnicos que viajaram					0,00									
F = Nº de viagens necessárias					0,00									
K = Despesas Administrativas (5 % de [(A x B x C) + (D x E x F)])					192,10									
<b>Valor da Análise</b>					<b>4.034,07</b>									
<b>Valor da Autorização de Supressão de Vegetação</b>					<b>133,00</b>									
<b>Valor Total (Valor da Análise + Valor da Autorização)</b>					<b>4.167,07</b>									
<p><b>LOCAL DE PAGAMENTO:</b> Qualquer agência da rede bancária autorizada</p> <p>Logo após o pagamento, solicito enviar as cópias (legíveis) dos GRUs para esta Coordenação para a liberação da Autorização de Supressão de Vegetação.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p style="text-align: center;"> <b>Mônica Cristina Cardoso da Fonseca</b> <b>Coordenadora</b></p>														





**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

Data do documento <b>14/01/2014</b>	Nº do documento	Nosso Número <b>00000000021721583</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>14/01/2014</b>	Vencimento <b>15/02/2014</b>
(=) Valor do documento <b>4.034,07</b>	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado <b>4.034,07</b>
Nome: <b>COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES SA</b> CPF/CNPJ: <b>12.810.896/0001-53</b> Endereço: <b>RUA REAL GRANDEZA</b> <b>RIO DE JANEIRO - RJ</b> CEP: <b>78043-305</b>			Informações: Receita: <b>5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental</b> Unid. Arrecadação: <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)</b> Finalidade: <b>Análise referente ao Licenciamento Ambiental do Empreendimento AHE Teles Pires.</b> Proc. <b>02001.006711/2008-79</b>		

LD: 00199.58412 00000.000000 21721.583215 4 59750000403407

Autenticação mecânica

		<b>[001] 00199.58412 00000.000000 21721.583215 4 59750000403407</b>			
Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento <b>15/02/2014</b>
Cedente <b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b>					Agência / Código do cedente <b>1607-1 333118-0</b>
Data do documento <b>14/01/2014</b>	Nº do documento	Espécie DOC	Acerte	Data de processamento <b>14/01/2014</b>	Nosso Número <b>00000000021721583</b>
Nº da conta / Respons.	Carteira <b>18</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento <b>4.034,07</b>
Instruções <b>Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO.</b> <b>Não conceder desconto neste documento.</b> <b>Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento.</b> <b>ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.</b>					(-) Desconto / Abatimento *****
					(-) Outras deduções *****
					(+) Mora / Multa / Correção *****
					(+) Outros Acréscimos *****
					(=) Valor cobrado <b>4.034,07</b>
<b>Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança</b>					
Sacado Nome: <b>COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES SA</b> Endereço: <b>RUA REAL GRANDEZA</b> <b>RIO DE JANEIRO - RJ</b> CEP: <b>78043-305</b>			CPF/CNPJ: <b>12.810.896/0001-53</b>		
Sacado / Avalista			Código de baixa		

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO







**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

Data do documento <b>14/01/2014</b>	Nº do documento	Nosso Número <b>00000000021721593</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>14/01/2014</b>	Vencimento <b>15/02/2014</b>
(-) Valor do documento <b>133,00</b>	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado <b>133,00</b>
Nome: <b>COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES SA</b> CPF/CNPJ: <b>12.810.896/0001-53</b> Endereço: <b>RUA REAL GRANDEZA</b> <b>RIO DE JANEIRO - RJ</b> CEP: <b>78043-305</b>			Informações: Receita: <b>5035 - 0 - 958410 - Autorização p/supressão de vegetação em APP</b> Unid. Arrecadação: <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)</b> Finalidade: <b>Autorização referente a Supressão Vegetal do Empreendimento AHE Teles Pires.</b> Proc. <b>02001.006711/2008-79</b>		

LD: 00199.58412 00000.000000 21721.593214 6 59750000013300

Autenticação mecânica

**BRANCO DO BRASIL** [001] 00199.58412 00000.000000 21721.593214 6 59750000013300

Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento <b>15/02/2014</b>
Cedente <b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b>					Agência / Código do cedente <b>1607-1 333118-0</b>
Data do documento <b>14/01/2014</b>	Nº do documento	Espécie DOC	Acóite	Data de processamento <b>14/01/2014</b>	Nosso Número <b>00000000021721593</b>
Nº da conta / Respons.	Carteira <b>18</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento <b>133,00</b>
Instruções <b>Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Não conceder desconto neste documento. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.</b>					(-) Desconto / Abatimento ***** (-) Outras deduções ***** (+) Mora / Multa / Correção ***** (+) Outros Acréscimos ***** (=) Valor cobrado <b>133,00</b>
<b>Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança</b>					
Sacado Nome: <b>COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES SA</b> Endereço: <b>RUA REAL GRANDEZA</b> <b>RIO DE JANEIRO - RJ</b> CEP: <b>78043-305</b>			CPF/CNPJ: <b>12.810.896/0001-53</b>		
Sacado / Avalista			Código de baixa		

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO







4961  
6711/08  
a

**Data:** 17-01-2014 [09:12:14]  
**De:** licenciamento.sede@ibama.gov.br  
**Para:** mduarte@uhetelespires.com.br  
**Assunto:** Envio de fax cobrança e respectivas GRU's (Autorização de Supressão da Vegetação nº 852/2014) - Diretoria de Licenciamento Ambiental/IBAMA.

Prezados,

Ao cumprimentá-los, vimos pelo presente encaminhar anexos fax cobrança e respectivas Guias de Recolhimento da União (GRU), relativas à emissão da AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO Nº 852/2014 atinente a UHE TELES PIRES.

Informamos que, após efetuarem os requeridos pagamentos e remeterem cópias dos citados a esta DILIC, a autorização estará à disposição, podendo ser retirada na DILIC/IBAMA-DF ou ser enviada por correio para o endereço informado no CTF.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

Mariel Lopes  
Técnica Administrativa  
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -  
IBAMA  
|55| 61 3316 - 1972

**AVISO**

Esta mensagem é destinada exclusivamente a(s) pessoa(s) indicada(s) como destinatário(s), podendo conter informações confidenciais, protegidas por lei. A transmissão incorreta da mensagem não acarreta a perda de sua confidencialidade. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, solicitamos que seja devolvida ao remetente e apagada imediatamente de seu sistema. É vedado a qualquer pessoa que não seja destinatário, usar, revelar, distribuir ou copiar ainda que parcialmente esta mensagem.

**/Disclaimer**

This message is destined exclusively to the intended receiver. It may contain confidential or legally protected information. The incorrect transmission of this message does not mean loss of its confidentiality. If this message is received by mistake, please send it back to the sender and delete it from your system immediately. It is forbidden to any person who is not the intended receiver to use, reveal, distribute, or copy any part of this message./





Consulta emissão de comprovantes

4962  
67/11/08

A33D221702841986018  
22/01/2014 17:31:08

22/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 17:31:06  
306403064 0020

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: COMPANHIA HIDRELETRICA TE  
AGENCIA: 3064-3 CONTA: 6.205-7

BANCO DO BRASIL

501995841200000000000021/21583215459/50000403407  
NR. DOCUMENTO 12.101  
NOSSO NUMERO 21/21583  
CONVENIO 00958410  
INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS  
AGENCIA/COD. CEDENTE 1607/00333118  
DATA DE VENCIMENTO 15/02/2014  
DATA DO PAGAMENTO 21/01/2014  
VALOR DO DOCUMENTO 4.034,07  
VALOR COBRADO 4.034,07  
NR. AUTENTICACAO E.1E9.111.8E1.B81.ES0

Transação efetuada com sucesso por: J8260720 NATHALIA DE OLIVEIRA FARIAS.





Consulta emissão de comprovantes

4963  
6/11/08  
A33D221702841986019  
22/01/2014 17:31:12

22/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 17:31:10  
306403064 0039

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: COMPANHIA HIDRELETRICA TE  
AGENCIA: 3064-3 CONTA: 6.205-7

-----  
BANCO DO BRASIL  
-----

00199584120000000000021/21593214659/50000013300

NR. DOCUMENTO 12.100

NOSSO NUMERO 01721593

CONVENIO 00958410

INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS

AGENCIA/COD. CEDENTE 1607/00333118

DATA DE VENCIMENTO 15/02/2014

DATA DO PAGAMENTO 21/01/2014

VALOR DO DOCUMENTO 133,00

VALOR COBRADO 133,00

-----  
NR. AUTENTICACAO B.7F5.674.79E.28D.C68

Transação efetuada com sucesso por: J8260720 NATHALIA DE OLIVEIRA FARIAS





4964  
63/11/08

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Energia Hidrelétrica**

PAR. 000020/2014 COHID/IBAMA

**Assunto:** Análise da solicitação da ASV Complementar - Traçado LT 500 kV Torre 18 - Subestação Coletora Norte - Processo 02001.006711/2008-79.

**Origem:** Coordenação de Energia Hidrelétrica

**Ementa:** Análise do documento CHTP 353/2013.  
Processo 02001.006711/2008-79.

### Introdução

Este parecer tem como objetivo analisar o requerimento de Autorização de Supressão Vegetal Complementar para atender as necessidades referentes à instalação da Linha de Transmissão de 500 kV da Usina Hidrelétrica Teles Pires.

A análise considerou o requerimento encaminhado por meio da carta CHTP 353/2013 de 02 de dezembro de 2013 e as observações da vistoria da área realizada entre os dias 09 e 13 de dezembro de 2013. O inventário considerado para estimativa do volume foi aprovado pelo Parecer Técnico 81/2011.

### Análise

A ASV 565/2011 - 2ª Retificação autorizou a supressão de vegetação na área do traçado da LT 500 kV, porém devido alteração locacional da subestação Coletora Norte, cuja instalação é de responsabilidade da empresa Matrinchã, o trecho final do traçado da LT foi alterado, a partir da torre 18.

De acordo com a carta da CHTP, o trecho localizado entre a torre 18 e a subestação Coletora Norte corresponde a 3,46 km de extensão com um quantitativo total de 31,77 hectares. Desse total, 1,62 hectares são de Floresta Ombrófila Densa Submontana, dos quais 0,76 hectare está em Área de Preservação Permanente (APP), os outros 30,15 hectares são de área antropizada, pastagem com pouca vegetação arbustiva arbórea.

Tipologia	Área de Intervenção da ASV LT 500 kv Alteração do traçado (torres 18 - 26) (ha)	Área de intervenção em APP (ha)
Floresta Ombrófila densa Submontana	1,62	0,76
Área antropizada	30,15	0
Total	31,77	0,76



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Considerando o novo traçado, há um aumento de 4,13 hectares de área antropizada a ser interferida, em relação ao traçado inicial. O novo traçado não altera o quantitativo de APP interferida. Segundo informações prestadas por técnicos da empresa durante a vistoria, não haverá desmate total no trecho de APP, pois os cabos passarão acima das copas das árvores. A intervenção ocorrerá apenas em uma faixa de, aproximadamente, 6 metros de largura, que corresponde à faixa de serviço.

O volume de madeira a ser obtido no desmate proposto em Floresta Ombrófila Densa Submontada (1,62 hectares) está discriminado na seguinte tabela:

<b>Volumes</b>	<b>Valor médio (m<sup>3</sup>/ha)</b>	<b>Valor para 1,62 ha</b>
Volume total	209,050	338,661 m <sup>3</sup>
Volume comercial (DAP ≥ 30 cm)	115,530	187,159 m <sup>3</sup>
Volume lenha do tronco (DAP < 30 cm)	88,316	143,072 m <sup>3</sup>
Volume de resíduos da copa	59,577	96,515 m <sup>3</sup>
Volume total de toras (DAP ≥ 30 cm)	-	187,159 m <sup>3</sup>
Volume total de lenha (m <sup>3</sup> )	-	239,587
Volume total de lenha (estéreis)	-	346,267

### **Conclusões**

Não há restrição para emissão da Autorização de Supressão Vegetal solicitada pela empresa, desde que sejam consideradas as seguintes condicionantes:

- A intervenção/supressão será restrita à poligonal georreferenciada conforme requerimento da ASV encaminhado pela carta CHTP 353/2013 e descrita na tabela abaixo:

<b>Pontos Área de Intervenção Alteração do Traçado LT 500 kV (Torre 18 - Subestação Coletora Norte) SAD69</b>				
<b>Pontos</b>	<b>X</b>	<b>Y</b>	<b>Área total (ha)</b>	<b>APP (ha)</b>





4965  
6731/08

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

1	519762	8967227		
2	518480	8965643		
3	517918	8965393		
4	517487	8965580		
5	517368	8965828		
6	517364	8966036	31,77	0,76
7	517463	8966033		
8	517468	8965847		
9	517560	8965654		
10	517918	8965497		
11	518419	8965724		
12	519290	8966798		

- As atividades de intervenção/supressão só poderão ser realizadas nas áreas adquiridas pela empresa ou mediante aceite formal do atual proprietário.
- As atividades de desmatamento só poderão ter início após a obtenção das licenças de coleta/captura e transporte de animais silvestres e deverão ser acompanhadas por equipes responsáveis pelo resgate/afugentamento da fauna.
- Demarcar previamente por meio de trilhas ou aceiros todo o perímetro a ser desmatado, a fim de evitar corte de vegetação em locais não autorizados.
- Apresentar, no prazo máximo de 30 dias, a ART do técnico responsável pelas atividades de desmatamento.
- Deve ser priorizado o corte seletivo na área de servidão e corte raso apenas na faixa de serviço.
- Picotar e dispor a vegetação arbustiva e os resíduos vegetais provenientes das áreas desmatadas na faixa de servidão.
- Propiciar o aproveitamento econômico da matéria-prima florestal de valor comercial, conforme as determinações da Instrução Normativa IBAMA nº 6/2009. O empreendedor deverá realizar o romaneio da matéria-prima florestal.
- Organizar a madeira nos pátios de estocagem, de acordo com os critérios de destinação previamente estabelecidos (serraria, lapidação, lenha), arrumando em pilhas separadas as espécies com comercialização proibida ou contingenciada. As pilhas de madeira deverão ser identificadas da mesma forma no romaneio e no pátio, de forma a facilitar as atividades de vistoria e de fiscalização.
- Implantar durante as atividades de supressão de vegetação os programas "Desmatamento e Limpeza do Reservatório e das Áreas Associadas à Implantação do Projeto", "Salvamento de Germoplasma Vegetal e Implantação do Viveiro de Mudanças" e o de "Resgate e Salvamento Científico da Fauna", e demais programas interrelacionados.
- Como medida compensatória para intervenção da APP, deverão ser recuperadas 0,76



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

hectares de APP na área de influência do empreendimento, conforme exigido no art. 5º da Resolução CONAMA nº 369/2006. As áreas a serem recuperadas na APP a ser formada com o reservatório poderão ser incluídas no cômputo da compensação.

- Incluir no Projeto de Reposição Florestal aprovado por este Instituto, quantitativo de área de plantio, no estado do Mato Grosso, suficiente para gerar crédito de reposição florestal equivalente à volumetria de matéria-prima florestal estimada para ser obtida no desmate.
- Após o término das atividades de desmate deverá ser encaminhado ao Ibama, no prazo de 30 dias, relatório conclusivo sobre as atividades realizadas, contendo registros fotográficos georreferenciados, romaneio, quantitativo em área e volumetria da vegetação efetivamente suprimida, destinação do material lenhoso (quantitativo utilizado na obra, comercializado e estocado) e comprovação da destinação da fauna e flora resgatadas.

Este é o parecer.

Brasília, 08 de janeiro de 2014

*Livia Helena Carrera Silveira*  
**Livia Helena Carrera Silveira**  
Analista Ambiental da COHID

*De acordo.  
Solicitado elaboração de  
memoria de ASV.*

*08/01/2014*

*CC*  
**Christina Cardoso da Fonseca**  
Coordenadora de Licenciamento  
de Hidrelétricas  
COHID/GENE/DILIC/IBAMA

*De acordo. A PRES. 17/01/14*

4966  
6711/08



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

**AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO**

<b>PROCESSO IBAMA</b> Nº 02001.006711/2008-79	<b>AUTORIZAÇÃO Nº 262/2013</b> 1ª Renovação	<b>VALIDADE</b> Até 31 de janeiro de 2015
--	--	--

ATIVIDADE     LEVANTAMENTO     MONITORAMENTO     RESGATE/SALVAMENTO

TIPO     FAUNA     ICTIOFAUNA

**EMPREENDEDOR:** UHE TELES PIRES

**EMPREENDEDOR:** Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A  
CNPJ: 12.810.896/0001-53    CTF: 5205495  
**ENDEREÇO:** Rua Real Grandeza nº 274 – Botafogo – Rio de Janeiro/RJ CEP: 22.281-036

**CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE:** Arcadis Logos S.A  
CNPJ/CPF: 07.939.296/0001-50    CTF: 5436386  
**ENDEREÇO:** Rua Libero Badaró nº 337 – 6º andar, conjunto 605 – Centro São Paulo/SP – CEP: 01009-000

**COORDENADOR GERAL DA ATIVIDADE:** Sandra Favorito  
CPF: 086.122.968-11    CTF: 521629

**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:**  
Resgate de fauna silvestre na área de supressão de vegetação das Áreas 1, 2 e 3 do reservatório da UHE Teles Pires.  
Captura ilimitada de indivíduos vivos, captura de indivíduos mortos e material biológico de animais mortos acidentalmente: anfíbios, répteis, aves, mamíferos e artrópodes.  
Marcação autorizada:  
(i) cortes de escamas ventrais para serpentes;  
(ii) cortes nos escudos marginais para quelônios;  
(iii) microchip ou brincos metálicos para jacarés, lagartos maiores e mamíferos.

**ÁREAS DA ATIVIDADE:**  
Área 1, Área 2 e Área 3 (Braços Laterais F e H) do reservatório da UHE Teles Pires (poligonais descritas nas ASVs 712/2012, 748/2013 e 858/2014, respectivamente).

**PETRECHOS:**  
Luvas de raspa, puçás, laços, ganchos, redes, caixas de transporte e material de uso veterinário

**DESTINAÇÃO DO MATERIAL:**  
Universidade Federal do Mato Grosso, Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo, Museu Paraense Emílio Goeldi e Universidade do Estado de Mato Grosso – Campus de Alta Floresta.

**LOCAL E DATA DE EMISSÃO:**  
Brasília,  
  
22 JAN 2014

**AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):**  
  
Inomax Mizaki de Toledo  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Substituto  
DILCABAMA

Realizado 23/01/2014  
Jomela



**AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO**

**PROCESSO IBAMA**  
Nº 02001.006711/2008-79

**AUTORIZAÇÃO Nº 262/2013**  
1ª Renovação

**VALIDADE**  
Até 31 de janeiro de 2015

**ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE**

1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;
2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;
3. COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES LISTADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 03/2003 E ANEXOS CITES;
4. COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NO VERSO DESTA;
5. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO;
6. ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.

**Observação:** As Autorizações obtidas por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) não podem ser utilizadas para a captura e/ou coleta de material biológico referente ao processo de licenciamento ambiental de empreendimentos.

**EQUIPE TÉCNICA:**

**NOMES:**

Sandra Favorito  
Laerte Viola  
Beatriz Beça  
Ana Claudia Prandini  
Ana Cecília Falcão  
Noraly Liou Guimarães  
José Pedro Marinho de Sousa  
Camilla Pagotto  
Joice Carvalho Lorensi Hartmann  
Juliana Gaboardi  
Gezá de Faria Arbocz  
Rafael Ezequiel Rodrigues da Silva  
Érica Cristina Padovanni Haller  
Fernanda Volpon Neves  
Beatriz Helena Santos Leite  
Estela de Almeida Brandi  
Karina Ferreira dos Santos  
Adriano Martins da Silva  
Alex Auriani  
Catia Kloh  
Douglas Uilson Vaz Mourão Vasncelos  
Guilherme Moro  
Junior Antonio Martins de Melo  
Lucilene Silvino

**CTF:**

521629  
3579452  
4519812  
4258947  
1857330  
1621469  
4876227  
1855950  
5553728  
1477231  
73669  
4115226  
2268310  
4334110  
3582989  
5454902  
5439696  
2241853  
4209023  
5793587  
5308278  
3168716  
2889558  
5313800

4964  
62/1/08



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

**AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO**

<b>PROCESSO IBAMA</b> Nº 02001.006711/2008-79	<b>AUTORIZAÇÃO Nº 262/2013</b> 1ª Renovação	<b>VALIDADE</b> Até 31 de janeiro de 2015
--	--	--

Wanderson Alex Moreira dos Santos	5769759
Filipe Ian Bindez de Andrade	5484211
Francielly Faria Pereira	5810499
Mariama Sampaio Zanotto	5871708
Mariana Gontijo Milhomem	4897107
Rogério José Custódio	1910388
Walisson Ramonn Pereira da Silva Santos	2518876
Débora Cristina de Oliveira Silva	5899642
Carlos Eduardo Pinto da Silva	5916358

**CONDICIONANTES**

**1. Condicionantes Gerais:**

- 1.1. Válida somente sem emendas e/ou rasuras;
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização caso ocorra;
  - a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
  - c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. A ocorrência de situações descritas nos itens "1.2.a)" e "1.2.b)" acima sujeita os responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente;
- 1.4. O pedido de renovação, caso necessário, deverá ser protocolado 60 (sessenta) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização.
- 1.5. Esta Autorização substitui e invalida a Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico 262/2013 – 1ª Retificação.

**2. Condicionantes Específicas:**

- 2.1. Adotar os seguintes procedimentos durante a realização das atividades:
  - a) A captura, soltura, coleta e/ou transporte de animais só poderá ser realizada pela equipe técnica designada por esta Autorização. Qualquer alteração na equipe deverá ser comunicada oficialmente ao IBAMA;
  - b) Manter as ações de resgate de fauna e o funcionamento dos Centros de Triagem de forma permanente durante a fase de instalação do empreendimento;
  - c) Toda frente de supressão deve ser acompanhada de equipe de resgate composta por 4 profissionais capacitados, sendo pelo menos um biólogo ou veterinário;
  - d) Os animais devem ser soltos obrigatoriamente na mesma margem em que foram capturados;
  - e) Os pontos de captura e soltura de fauna silvestre deverão ser georreferenciados.
  - f) Os animais resgatados e impossibilitados para soltura devem permanecer no Centro de Triagem até que tenham condições de destinação, qual seja soltura ou encaminhamento para instituições mediante autorização específica emitida pelo Ibama.
- 2.2. Esta autorização só é válida:
  - a) No transporte de animais ou e/ou material que esteja identificado individualmente;
  - b) Durante os trajetos entre a área do canteiro da UHE Teles Pires até os Centros de Triagem e destes locais até as áreas de soltura autorizadas; e
  - c) No transporte de material biológico entre a UHE Teles Pires e a Universidade Federal de Mato Grosso,



**AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO**

**PROCESSO IBAMA**  
Nº 02001.006711/2008-79

**AUTORIZAÇÃO Nº 262/2013**  
**1ª Renovação**

**VALIDADE**  
Até 31 de janeiro de 2015

Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo, Museu Paraense Emílio Goeldi e Universidade do Estado de Mato Grosso – Campus de Alta Floresta.

2.3. Deverão ser encaminhados ao Ibama relatórios trimestrais do programa e um relatório consolidado anual, conforme estabelecido no PBA aprovado na Licença de Instalação 818/2011. Os relatórios devem conter:

- a) Descrição das atividades realizadas e animais resgatados;
- b) Detalhamento da captura, tipo de marcação, triagem e dos demais procedimentos a serem adotados para os exemplares capturados ou coletados.
- c) Dados brutos das informações obtidas na atividade de resgate, nos moldes da tabela 5 do anexo 1 do documento “Procedimento para Emissão de Autorizações de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico no Âmbito do Processo de Licenciamento Ambiental”;
- d) Lista das espécies encontradas durante o monitoramento destacando as espécies ameaçadas de extinção (lista vermelha das espécies ameaçadas da IUCN, livro vermelho da fauna brasileira ameaçada de extinção no MMA e lista estadual da fauna ameaçada), endêmicas, raras, as não descritas previamente para a área estudada ou pela ciência.
- e) O nome científico, data de entrada e saída, situação de entrada e destinação para os indivíduos destinados para tratamento médico;
- f) Cartas de recebimento das Instituições Depositárias, originais ou autenticadas contendo a quantidade de espécimes recebidos, o número de registro em campo de cada indivíduo e sua espécie.
- g) em até 120 (cento e vinte) dias contados do final do prazo de validade desta autorização, encaminhar listagem emitida pelas instituições receptoras contendo o número de identificação em campo de cada indivíduo associado ao seu número de tombamento na coleção, para todos os animais depositados. Este prazo poderá ser prorrogado mediante justificativa a ser analisada pelo Ibama.
- h) A assinatura do Coordenador Geral se responsabilizando pelo conteúdo do documento.

2.4. Em caso de ocorrência, no local do empreendimento, de focos epidemiológicos, fauna potencialmente invasora, inclusive doméstica, ou fauna sinantrópica ou exótica nociva, os espécimes deverão ser destinados de acordo com a IN IBAMA nº 141/2006.

2.5. Animais exóticos (cuja distribuição geográfica não inclui o território brasileiro) capturados não devem ser soltos e deverá ser apresentada destinação adequada para esses animais.

2.6. As Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's) dos Coordenadores devem estar válidas durante todo o período de atividade de resgate.

2.7. Todos os profissionais constantes na Autorização de de Captura, coleta e Transporte de Material Biológico devem manter-se sem pendências no CTF durante todo os período de vigência desta.

2.8. Esta autorização não permite:

- a) O envio de animais vivos para instituições.
- b) A prática de eutanásia de espécimes para destinação à coleção científica.



4968  
6711/08

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

PAR. 000192/2014 COHID/IBAMA

**Assunto:** UHE Teles Pires - Renovação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico 262/2013.

**Origem:** Coordenação de Energia Hidrelétrica

**Ementa:** Análise da solicitação de renovação da ACCTMB 262/2013 - Carta CHTP 341/2013. Processo nº 02001.006711/2008-79

## INTRODUÇÃO

A Companhia Hidrelétrica Teles Pires, por meio da Carta CHTP 241/2013, solicitou a renovação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico 262/2013. Como anexos foram encaminhados: (i) autorização para soltura de fauna silvestre em área particular; (ii) Declaração de recebimento de Material Biológico do Museu Emílio Goeldi e da Universidade do Estado do Mato Grosso; (iii) tabela atualizada com os dados da equipe técnica responsável pela execução das atividades.

## ANÁLISE

### *Empreendedor e empresa de consultoria*

O empreendedor é a Companhia Hidrelétrica Teles Pires S.A., CNPJ nº 12.810.896/0001-53 está inscrito no CTF sob o número 5205495 e possui certificado de regularidade válido até 18/03/2014.

A empresa de consultoria é a Arcadis Logos S.A., CNPJ nº 07.939.296/0001-50 está inscrito no CTF sob o número 5436386 e possui certificado de regularidade válido até 06/04/2014.

A gerente geral das atividades é a bióloga Sandra Favorito (ART 2013/02788 - CRBio 01).

### *Profissionais*

Foi solicitada a exclusão dos profissionais Charles Fernando dos Santos e Penino Moraes e Silva e a inclusão de outros dois profissionais na ACCTMB.

Os profissionais a serem incluídos na Autorização 262/2013 são os seguintes:



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Profissional	CTF e certificado de regularidade	Formação	Declaração de aptidão
Débora Cristina de Oliveira Silva	5899642 válido até 28/01/2014	Bióloga	Apresentada / Carta CHTP 341/2013
Carlos Eduardo Pinto da Silva	5916358 válido até 11/02/2014	Biólogo	Apresentada / Carta CHTP 341/2013

Para os profissionais que já estavam listados na Autorização 262/2013 - 2ª Retificação, foram verificados os certificados de regularidade no CTF:

Profissional	CTF e certificado de regularidade
Sandra Favorito	521629 válido até 30/01/2014
Laerte Viola	3579452 válido até 30/01/2014
Beatriz Beça	4519812 válido até 30/01/2014
Ana Claudia Prandini	4258947 válido até 30/01/2014
Ana Cecília Falcão	1857330 válido até 30/01/2014
Noraly Liou Guimarães	1621469 válido até 28/01/2014
José Pedro Marinho de Sousa	4876227 válido até 31/01/2014
Camilla Pagotto	1855950 válido até 22/02/2014
Joice Carvalho Lorensi Hartmann	5553728 válido até 30/01/2014
Juliana Gaboardi	1477231 válido até 04/03/2014
Gezá de Faria Arbocs	73669 válido até 04/03/2014
Raphael Leduc do Espírito Santo	248948 válido até 26/11/2013*
Rafael Ezequiel Rodrigues Silva	4115226 válido até 04/03/2014
Érica Cristina Padovanni Haller	2268310 válido até 30/01/2014
Fernanda Volpon Neves	4334110 válido até 08/04/2014
Beatriz Helena Santos Leite	3582989 válido até 30/01/2014
Estela de Almeida Brandi	5454902 válido até 28/01/2014
Karina Ferreira dos Santos	5439696 válido até 22/02/2014
Adriano Martins da Silva	2241853 válido até 09/03/2014
Alex Auriani	4209023 válido até 31/01/2014
Catia Kloh	5793587 válido até 21/01/2014
Douglas Uilson Vaz Mourão Vasconcelos	5308278 válido até 30/01/2014
Guilherme Moro	3168716 válido até 28/02/2014
Jorge Luis Trelha Papadopulos Flores	5798392 válido até 16/01/2014*





4969  
6711/08  
~

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Energia Hidrelétrica**

Júnior Antonio Martins de Melo	2889558 válido até 01/02/2014
Lucilene Silvino	5313800 válido até 28/01/2014
Wanderson Alex Moreira dos Santos	5769759 válido até 04/03/2014
Julia Laterza Barbosa	5800162 válido até 31/10/2013*
Filipe Ian Bindez de Andrade	5484211 válido até 12/04/2014
Francielly Faria Pereira	5810499 válido até 10/04/2014
Jussara Fraga Araújo	5238920 válido até 26/12/2013*
Mariama Sampaio Zanotto	5871708 válido até 10/04/2014
Mariana Gontijo Milhomem	4897107 válido até 13/04/2014
Rogério José Custódio	1910388 válido até 13/04/2014
Walisson Ramonn Pereira da Silva Santos	2518876 válido até 13/04/2014

\* Os profissionais com Certificado de Regularidade/CTF vencido não poderão ser incluídos na Autorização.

#### *Instituições Depositárias*

Foram encaminhadas as declarações originais de aceite de material biológico do Museu Paraense Emílio Goeldi e da Universidade do Estado de Mato Grosso - Campus de Alta Floresta, ambas indicando o interesse em receber material biológico coletado nas atividades de resgate de fauna nas áreas do canteiro e reservatório da UHE Teles Pires.

#### *Área das atividades de resgate*

A Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico 262/2013 compreende o resgate de fauna nas Áreas de supressão vegetal 1 e 2 do futuro reservatório e tem validade até 31 de janeiro de 2014. A Carta CHTP 341/2013 solicitou a renovação da referida autorização até 31 de julho de 2014.

Entretanto, a Carta CHTP 243/2013 solicitou Autorização de Supressão de Vegetação de uma área de 805,21 hectares do futuro reservatório da UHE Teles Pires, denominada Área 3 - Rio Teles Pires (Braços Laterais F e H). Recomenda-se que o resgate de fauna da Área 3 seja incluído na ACCTMB 262/2013 e que a autorização seja renovada com validade de 12 meses, de forma a abranger, além do resgate nas Áreas 1 e 2, também o período de supressão da vegetação na área descrita na Carta CHTP 243/2013.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

**CONCLUSÃO**

De acordo com a análise apresentada, não há óbices para a renovação da ACCTMB 262/2013, desde que sejam observados os seguintes itens:

- inclusão dos profissionais solicitados pela empresa;
- exclusão dos profissionais solicitados pela empresa e dos profissionais com Certificado de Regularidade/CTF vencidos;
- inclusão do Museu Paraense Emílio Goeldi e da Universidade do Estado de Mato Grosso - Campus de Alta Floresta como Instituições Depositárias de Material Biológico;
- inclusão da Área 3 - Rio Teles Pires (Braços Laterais F e H), autorizada pela ASV 858/2014, como área das atividades de resgate;
- validade pelo período de 12 meses, a mesma da ASV 858/2014.

Brasília, 20 de janeiro de 2014

*Mariana Tenedini*

**Mariana Tenedini**

Analista Ambiental da COHID/IBAMA/IBAMA/IBAMA

*De acordo.  
Solicitado elaboração de  
memoria de autorização.*

*20/01/2014*

*Carlos*  
**Carlos da Fonseca**  
Coordenador de Licenciamento  
de Hidrelétricas  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

*A DILIC PARA RENOVACAO  
DA ACCT. ESTOU DE  
ACORDO.*

*20.01.14*

*Henrique Cesar*  
**Henrique Cesar**  
Coordenador Geral de Infraestrutura de  
Energia Elétrica - Substituto  
CGENE/DILIC/IBAMA

02001.001231/2014-60  
02.01.2014



4930  
6711/08

Paranaíta, 21 de Janeiro de 2014.

Carta CHTP – 013/2014

Ao  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Coordenadoria Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica.  
Sr. THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO  
C/C Sra. MÔNICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA  
Coordenadora de Energia Hidrelétrica  
Brasília - DF

Ref: Processo IBAMA Nº 02001.006711/2008-79 - Usina Hidrelétrica Teles Pires.  
CNPJ: 12.810.896/0001-53

Assunto: Atendimento aos Requisitos de Supressão Vegetal.

Senhor (a) Coordenador (a):

Em atendimento aos requisitos de Supressão Vegetal, vimos através deste apresentar o ofício nº 009/2014 - CNA/DEPAN/IPHAN de análise do Relatório de Atendimento 07 - Pesquisas Arqueológicas nos Lotes F e H do Programa de Gestão do Patrimônio Cultural da UHE Teles Pires.

E informar que após o recebimento da respectiva ASV, contado o prazo estipulado serão iniciadas as atividades de supressão.

Sendo assim, certos de estarmos cumprindo aos objetivos propostos, colocamo-nos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**DIGITALIZADO NO IBAMA**

Companhia Hidrelétrica Teles Pires  
Marcos Azevedo Duarte  
Diretor Ambiental

Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A

Rua Real Grandeza, nº 274 – Tel. (21) 3253-0353 ou 3251-0252 – Botafogo – CEP. 22.281-036 – Rio de Janeiro, RJ.  
Av. Ayrton Senna, nº 377 – Tel. (66) 3563-1465 – Centro - CEP.78.590-000 - Paranaíta – MT.  
[www.uhetelespires.com.br](http://www.uhetelespires.com.br)

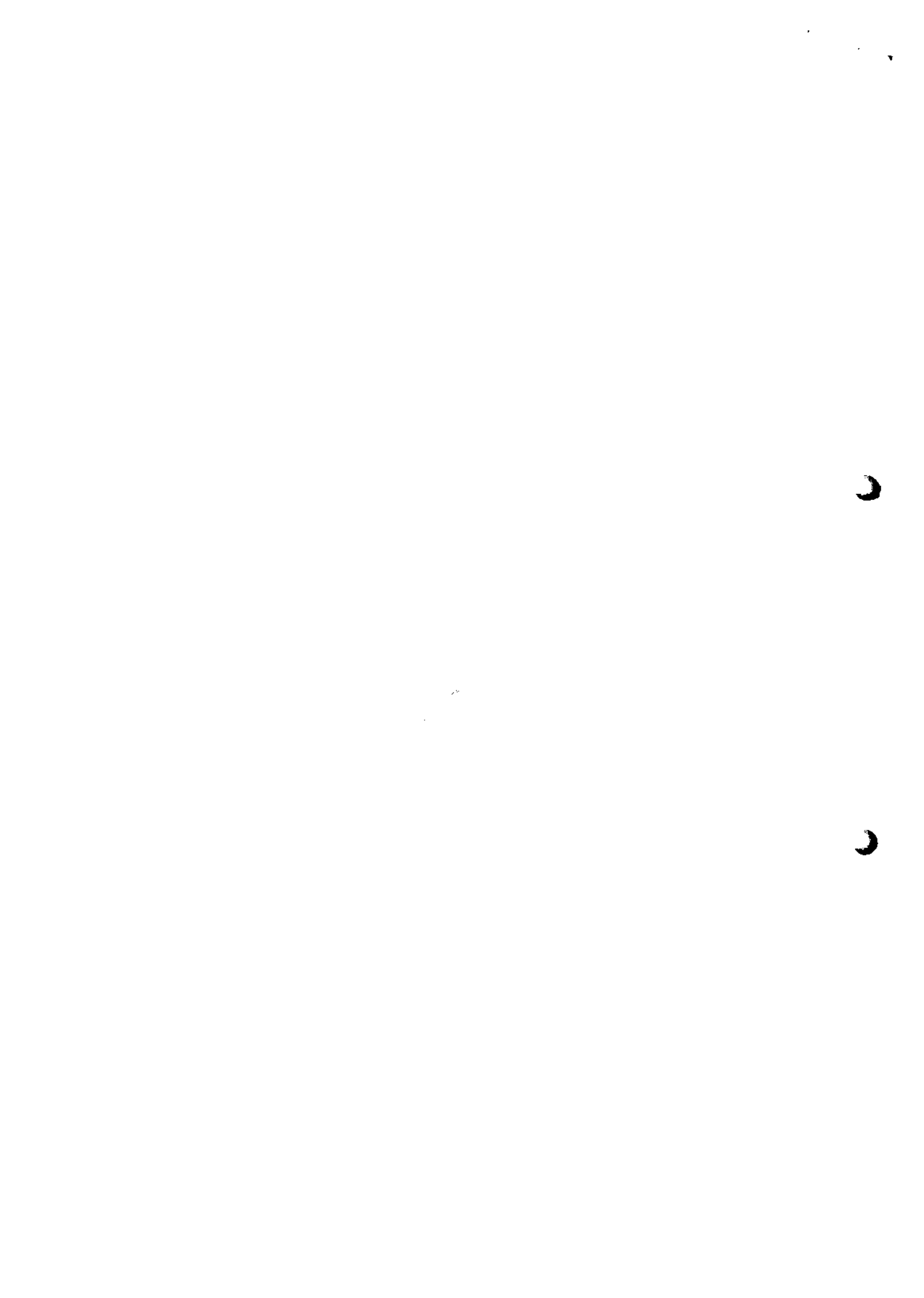
Analista Lívia Azeite,  
para conhecimento.

23/01/2014

  
Cristina Cardoso da Fonseca  
Coordenadora de Licenciamento  
de Hidrelétricas  
COHIDIGENE/DILIC/IBAMA

**Anexo I**

Ofício nº 009/2014 - CNA/DEPAN/IPHAN



MINISTÉRIO DA CULTURA



**IPHAN**

INSTITUTO DO  
PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO E  
ARTÍSTICO  
NACIONAL

4972  
6711/08

CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA  
Departamento do Patrimônio  
Material e Fiscalização  
SEPS Quadra 713/913 - Bloco D - 3º Andar  
Tel.: (061) 2024-6300 - Fax: (61) 2024-6380  
CEP.: 70.340-135 - Asa Sul - Brasília - DF  
<http://www.iphan.gov.br>

Ofício nº 009/2014 - CNA/DEPAM/IPHAN

Brasília, 13 de Janeiro de 2014.

A Sua Senhoria a Senhora  
**Gisela Damm Forattini**  
Diretora de Licenciamento Ambiental  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Bloco A  
CEP: 78.818-900 - Brasília - DF

IPHAN/PROTOK.SEDE

01450.001301/2014-29

13 JAN 2014



**Assunto:** Análise do Relatório de Atendimento 07 – Pesquisas Arqueológicas nos Lotes F e H do Programa de Gestão do Patrimônio Cultural da UHE Teles Pires

Prezada,

1. Cumprimentando-a cordialmente, informo que, após análise do Relatório de Atendimento 07, este Centro não tem nada a opor quanto a realização da supressão da vegetação nas áreas dos Lotes F e H, exceto nas áreas que devem permanecer como reserva arqueológico e onde serão desenvolvidas as ações de resgate.

2. Sendo o que me cabia, despeço-me.

Atenciosamente,

**Rosana Najjar**  
Diretora  
Centro Nacional de Arqueologia  
CNA/DEPAM/IPHAN  
Mat.223118



*[Faint, illegible handwritten text]*







**IPHAN**

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

4973  
6711108

CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA  
Departamento do Patrimônio  
Material e Fiscalização  
SEPS Quadra 713/913 - Bloco D - 3º Andar  
Tel.: (061) 2024-6300 - Fax: (61) 2024-6380  
CEP.: 70.340-135 - Asa Sul - Brasília - DF  
<http://www.iphan.gov.br>

Ofício nº 009/2014 - CNA/DEPAM/IPHAN

Brasília, 13 de Janeiro de 2014.

29 01.2014

IPHAN/PROT.OC.SEDE  
01450.001301/2014-29  
13 01 /2014



A Sua Senhoria a Senhora  
**Gisela Damm Forattini**  
Diretora de Licenciamento Ambiental  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Bloco A  
CEP: 78.818-900 - Brasília - DF

**Assunto:** Análise do Relatório de Atendimento 07 - Pesquisas Arqueológicas nos Lotes F e H do Programa de Gestão do Patrimônio Cultural da UHE Teles Pires

Prezada,

1. Cumprimentando-a cordialmente, informo que, após análise do Relatório de Atendimento 07, este Centro não tem nada a opor quanto a realização da supressão da vegetação nas áreas dos Lotes F e H, exceto nas áreas que devem permanecer como reserva arqueológico e onde serão desenvolvidas as ações de resgate.
2. Sendo o que me cabia, despeço-me.

Atenciosamente,

**Rosana Najjar**  
Diretora  
Centro Nacional de Arqueologia  
CNA/DEPAM/IPHAN  
Mat.223118

BRASILIA, 13 DE JANEIRO DE 2014  
SECRETARIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO  
CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO

A TRP Mariana Tardini,  
para juntas ao processo.  
Registro e o documento foi  
enviada pelo e-mail ao  
Eliana pelo CATP.

24/1/2014

  
Cristina Cardoso da Fonseca  
Coordenadora de Licenciamento  
de Hidrelétricas  
COHID/GENE/DILIC/BAWA



4974  
Doc. 621168  
Autor: X

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Energia Hidrelétrica  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1595 - 1596  
www.ibama.gov.br

OF 02001.000696/2014-01 COHID/IBAMA

Brasília, 24 de janeiro de 2014.

Ao Senhor  
Marcos Duarte  
Diretor da COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES SA  
RUA REAL GRANDEZA, 274 - Botafogo  
RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO  
CEP.: 22.281-036

Assunto: **Relatório de Vistoria - UHE Teles Pires**

Senhor Diretor,

1. Em continuidade ao processo de licenciamento ambiental da UHE Teles Pires, encaminho a Nota Técnica 49/2014 COHID/IBAMA, que traz as observações derivadas da vistoria realizada no período de 9-13/12/2013, relativa aos meios biótico e físico.

2. Como expresso no documento, solicito que a empresa:

- apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, plano executivo das ações do Programa de Recomposição Florestal;

- realize a desobstrução e a organização do pátio de estocagem de madeira, onde foi realizada extração de argila, de acordo com as condicionantes das ASVs emitidas em favor da empresa.

Atenciosamente,

**MONICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA**  
Coordenadora da COHID/IBAMA





4975  
6711/08

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Energia Hidrelétrica  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1595 - 1596  
www.ibama.gov.br

OF 02001.000720/2014-02 COHID/IBAMA

Brasília, 27 de janeiro de 2014.

Ao Senhor  
Marcos Duarte  
Diretor da COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES SA  
RUA REAL GRANDEZA, 274 - Botafogo  
RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO  
CEP.: 22.281-036

Assunto: **Doação de madeira de castanheiras para Prefeitura de Paranaitá - UHE Teles Pires**

Senhor Diretor,

1. Em atenção às Cartas CHTP 244/2013 e 270/2013, informo o deferimento da solicitação de destinação da matéria prima florestal da espécie *Bertholletia excelsa* (castanheira), obtida nos desmates autorizados no âmbito da instalação da UHE Teles Pires, para construção de casas no município de Paranaitá.

2. Solicito, como registrado no Parecer 7481/2013 COHID/IBAMA (anexo), que a empresa:

- especifique volume e tipo da madeira a ser doada (tora, madeira serrada ou beneficiada) no Termo de Doação;
- solicite Autorização de Utilização de Matéria Prima Florestal (AUMPF) junto à SUPES/MT, apresentando romaneio da madeira de castanheira a ser doada;
- informe onde será feito o desdobro e o beneficiamento das toras de castanheira.

Atenciosamente,

**MONICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA**  
Coordenadora da COHID/IBAMA



10/10/10





1976  
671108

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental

MEM. 001159/2014 DILIC/IBAMA


Brasília, 27 de janeiro de 2014

Ao Senhor Procurador-Chefe da PFE

**Assunto: consulta acerca de sugestão de medida mitigadora - UHE Teles Pires**

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental da UHE Teles Pires, solicito manifestação acerca da possibilidade de estabelecimento como medida de mitigação, em decorrência de possíveis impactos sobre a segurança pública, de criação e manutenção temporária de Guarda Municipal.
2. Solicito manifestação quanto ao cabimento de condicionante que repasse ao empreendedor a responsabilidade pela criação e custeio da Guarda Municipal, observadas as prerrogativas exclusivas do Poder Público local.
3. Registro, por fim, que a sugestão partiu da Prefeitura Municipal de Paranaíta (MT), por meio do Ofício 171/2013 Gabinete Municipal (anexo).

Atenciosamente,

  
**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA



1000000







4977  
6211/08

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br

OF 02001.000747/2014-97 DILIC/IBAMA

Brasília, 27 de janeiro de 2014.


Ao Senhor  
Luciano Martins da Silva  
Promotor da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta  
Avenida Ludovico da Riva Neto, s/nº - Centro  
ALTA FLORESTA - MATO GROSSO  
CEP.: 78.580-000

Assunto: **UHE Teles Pires**

Senhor Promotor

1. Em atenção ao Ofício nº 433/2013 1ª PROJUS Cível AF/MT, encaminho o Parecer 125/2014 COHID/IBAMA que discorre sobre as questões abordadas por esta Promotoria, a partir dos documentos integrantes do processo em tela e de informações disponibilizadas pela Prefeitura de Paranaitá e pela Companhia Hidrelétrica Teles Pires (CHTP), por meio do Ofício nº 171/2013 Gabinete Municipal e da Carta CHTP 352/2013, respectivamente.

Atenciosamente,

  
**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA





4978  
611108

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Energia Hidrelétrica  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1595 - 1596  
www.ibama.gov.br

OF 02001.000786/2014-94 COHID/IBAMA

Brasília, 28 de janeiro de 2014.

Ao Senhor  
Marcos Duarte  
Diretor da COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES SA  
RUA REAL GRANDEZA, 274 - Botafogo  
RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO  
CEP.: 22.281-036

**Assunto: UHE Teles Pires - Ajustes de ações do Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais.**

Senhor Diretor,

1. Em continuidade ao licenciamento ambiental da UHE Teles Pires, envio o Parecer 125/2014 COHID/IBAMA, que traz a análise das informações encaminhadas por meio do Ofício nº 433/2013 da 1ª Projus Cível da A/F - MT e anexos, do Ofício nº 171/2012 Gabinete Municipal da Prefeitura de Paranaíta e da Carta CHTP nº 352/2013.
2. Como expresso no documento, solicito que a empresa atenda as seguintes recomendações, de modo a ajustar ações do P-36:
  - informe detalhes sobre o GT que está em funcionamento em Jacareacanga;
  - informe se os prazos informados em reunião no dia 16 de outubro de 2013, foram cumpridos. Em caso negativo, nova previsão deve ser informada;
  - organize e execute imediatamente as campanhas de educação no trânsito e consumo consciente de água, no escopo do Programa de Comunicação Social. Os resultados devem constar no relatório semestral subsequente ao término das campanhas;
  - discuta com as prefeituras de Paranaíta e Alta Floresta oferecendo o que era previsto no PBA, no que diz respeito a saneamento básico;
  - informe sobre a ocupação de imóveis por parte da CHTP em Paranaíta, considerando que o PBA previa ampliação da rede de abastecimento de água para suprir 350 casas que



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Diretoria de Licenciamento Ambiental**  
**Coordenação de Energia Hidrelétrica**  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1595 - 1596  
[www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

seriam ocupadas pela empresa. Se estes imóveis ainda estiverem ocupados pela empresa, devem ser iniciadas tratativas para oferecer  Prefeitura o cumprimento integral do previsto em PBA. Caso contrário, esta ação deve ser avaliada. De qualquer forma, o projeto de ampliação e a busca por recursos federais para sua implementação podem ser iniciados, se for de interesse da municipalidade;

- reitere oferta para treinamento dos funcionários da operadora do sistema de captação e tratamento de água de Paranaíta;

- registre em memórias de reunião, assinadas pelos envolvidos e cujas cópias sejam encaminhadas ao Ibama para conhecimento, de todas as tratativas, que se referem a saneamento básico e abastecimento de água;

- esclareça porque não usa as listas de espera por vagas nos monitoramentos do sistema educacional e refazer esta parte do relatório considerando uma análise que contemple esses dados. O 5º Relatório deve seguir esta orientação.

Atenciosamente,

**MONICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA**  
Coordenadora da COHID/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

### DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Documento:** 02001.001581/2014-26 - Ofício nº 014/2014/ 1ª Promotoria Cível de AF-MT, 22 de janeiro de 2014.

**Origem:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso - 1ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta-MT.

**Assunto:** Reitera requisição constante no Ofício nº 0433/2013-1ª PJCiv..

**Destinatário:** DILIC

**Data:** 28/01/14

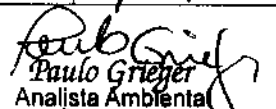
**1º Despacho:** Para providências, observando prazo estabelecido de 10 dias.

  
Helio Siqueira  
Chefe de Gabinete  
Presidência do IBAMA

**Destinatário:** CGENE

**Data:** 29/01/2014

**2º Despacho:** Para as providências que o caso requer. Trate-se de reiteração. Atentar ao prazo.

  
Paulo Grieger  
Analista Ambiental  
Matrícula: 6788130  
DILIC/IBAMA

**Destinatário:** COHID - L

**Data:** 31/01/2014

**3º Despacho:** Para atendimento do despacho duplo.

  
Henrique Cesar Lemos Junior  
Coordenador Geral de Infraestrutura de  
Energia Elétrica - Substituto  
CGENE/DILIC/IBAMA

**Destinatário:**

**Data:**

**4º Despacho:**

**Destinatário:**

**Data:**

**5º Despacho:**

**Destinatário:**

**Data:**

**6º Despacho:**

<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>7º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>8º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>9º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>10º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>11º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>12º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>13º Despacho:</u>		



02001.001588/2014.26  
27/01/14  
4980  
671108

Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
1ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta-MT

Missão: "Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania."

Ofício n.º 014/2014 da 1ª Promotoria de Justiça Cível de AF-MT  
Alta Floresta-MT, 22 de janeiro de 2014.

Ao Senhor  
Volney Zanardi Junior  
Presidente do IBAMA  
Brasília - DF

Senhor Presidente,

Ao tempo em que o cumprimento, pelo presente reitero a requisição constante no Ofício n.º 0433/2013-1ªPJCiv com cópia anexa.

Por fim, assinalo novo prazo de 10 (dias) dias para resposta, sob as penas do art. 10 da Lei Federal n.º. 7.347 de 1985 e do artigo 330 do Código Penal.

Atenciosamente,

Luciano Martins da Silva  
Promotor de Justiça

À Sua Senhoria  
Volney Zanardi Junior  
Presidente do IBAMA  
Brasília/DF

DIGITALIZADO NO IBAMA

A TRP Mariana

Trodini, para elaboração  
de minuta de ofício  
informando q a resposta  
ao referido ofício foi  
encaminhada pelo ofício  
747/2014 DILIC/IBAMA

31/01/2014

  
Coordenadora de Licenciamento  
de Hidrelétricas  
COHIDIGENE/DILIC/IBAMA





4981  
6211/08  
de Justiça  
Fls. 2059  
Rub. A

Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
1ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta-MT

Missão: "Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania."

Ofício n.º 433/2013 da 1ª PROJUS Cível de A/F-MT  
Alta Floresta-MT, 29 de agosto de 2013.

Ao Senhor  
Volney Zanardi Junior  
Presidente do IBAMA  
Brasília-DF

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que me apraz cumprimentar Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para encaminhar as informações e documentos que se seguem sobre a Usina Hidrelétrica Teles Pires, no Rio Teles Pires na porção situada entre os municípios de Paranaíta-MT e Jacareacanga-PA, de responsabilidade da Cia Hidrelétrica Teles Pires S.A., a fim de que Vossa Senhoria adote as providências que entender pertinentes ao caso em tela.

A par do desenvolvimento econômico da região afetada, a Instalação da UHE Teles Pires tem causado notórios e sérios impactos negativos ao meio socioeconômico dos Municípios de Paranaíta e Alta Floresta, sobrecarregando os serviços básicos e infraestrutura dos municípios.

Conforme a legislação vigente neste País, o empreendedor está obrigado à execução dos programas



*[Faint, illegible handwritten text]*





4982  
G. 1108

Ministério de Justiça
Fls. 2060
Rub.

Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
1ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta-MT

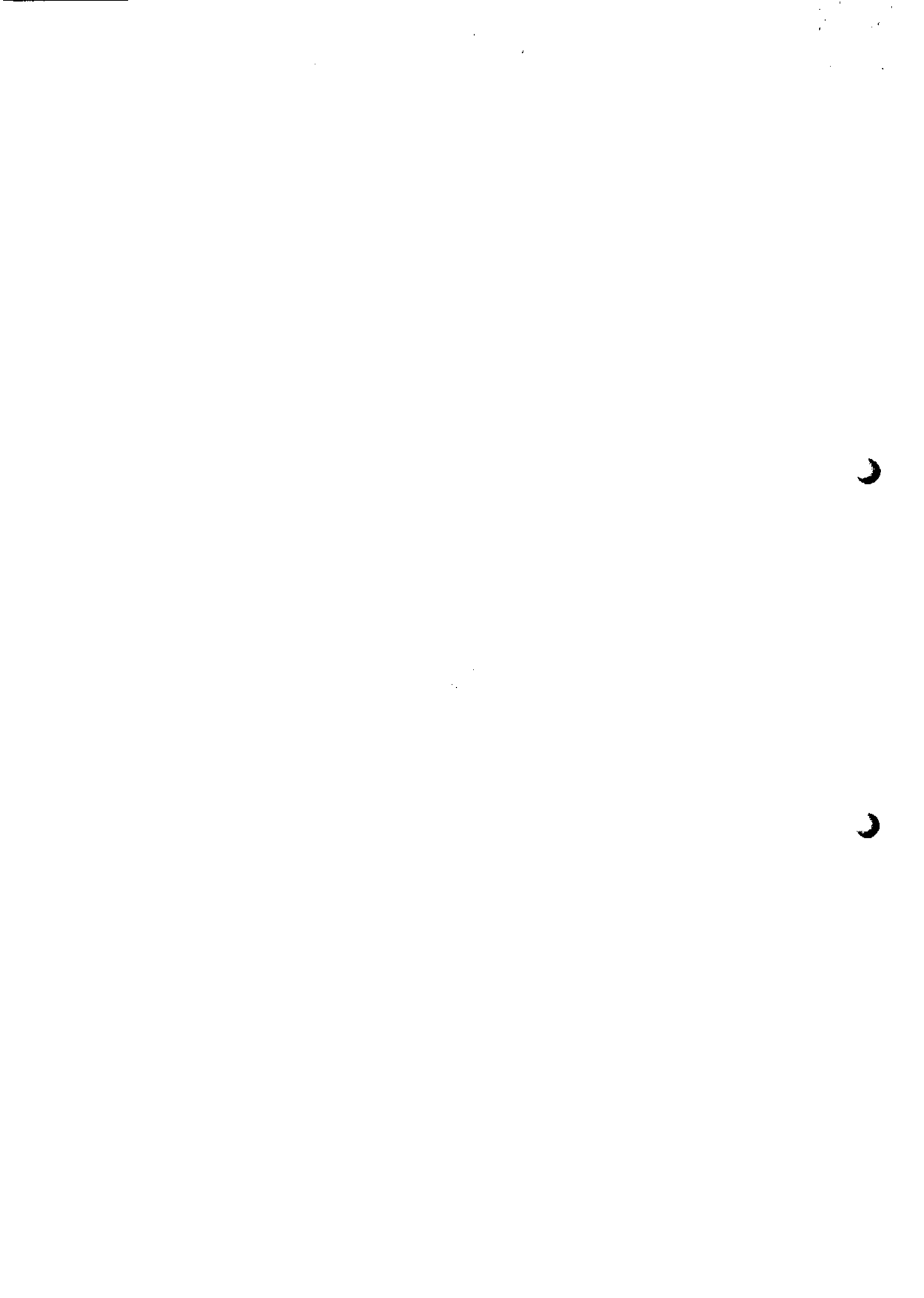
Missão: "Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania."

ambientais relacionados no Projeto Básico Ambiental - PBA - e nas condicionantes da Licença Ambiental de Instalação 818/2011 - IBAMA.

No entanto, o empreendedor está a descumprir suas obrigações omitindo-se flagrantemente com relação à execução dos programas voltados à compensação dos impactos no meio socioeconômico, **sobretudo daqueles que demandam maiores investimentos**. Referida omissão tem causado o sério agravamento dos já deficientes serviços públicos dos municípios de Paranaíta-MT e Alta Floresta-MT dado a enorme pressão que o aumento da população exerce sobre os serviços públicos (saúde, educação, saneamento, etc.).

No caso em tela, de acordo com o Orçamento Padrão da Eletrobrás, os programas ambientais - meio natural e socioeconômico - foram orçados em R\$ 321.977.083,47 (trezentos e vinte e um milhões, novecentos e setenta e sete mil, oitenta e três reais e quarenta e sete centavos) (conta 10 do orçamento padrão), que integra o custo total do empreendimento, que está estimado em 3.328.545.562,08 (três bilhões, trezentos e vinte e oito milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oito centavos), conforme Orçamento Padrão Eletrobrás.

Significa dizer que, numa estimativa inicial, R\$ 321 milhões de reais deveriam ser investidos em





4983  
611108

Promotoria de Justiça
Fls. 2061
Rub. 7

Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
1ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta-MT

Missão: "Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania."

programas ambientais no meio natural e socioeconômico pelo empreendedor, lembrando que os estudos ambientais concluíram que é no meio ambiente socioeconômico que mais se sentem os impactos decorrentes da instalação da Usina Hidrelétrica em virtude do desaparelhamento estatal somado à vinda de milhares de pessoas em busca de novas oportunidades em razão da expectativa gerada pelo grande empreendimento.

No entanto, foi com muito custo e depois de muitas tratativas que os Municípios de Alta Floresta e Paranaíta conseguiram, juntos, o montante de R\$ 11.090.000,00 (onze milhões e noventa mil reais) "com o objetivo de preparar os Municípios para o início das obras de instalação da UHE TELES PIRES - R\$ 5.760.000,00 para o primeiro e R\$ 5.230.000,00 para o segundo. (Documento N° 06)

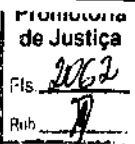
Estes investimentos iniciais não se destinaram necessariamente à execução dos programas ambientais contantes no Projeto Básico Ambiental do empreendimento, mas sim a investimentos de caráter emergencial, a critério dos Municípios (Documento 05) pois até aquele momento absolutamente nenhuma providência com relação à implementação dos programas socioeconômicos havia sido tomada.

Os demais impactos, decorrentes do afluxo populacional, seriam identificados por meio de assessoria





4984  
6711/08



Ministério Público do Estado de Mato Grosso

1ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta-MT

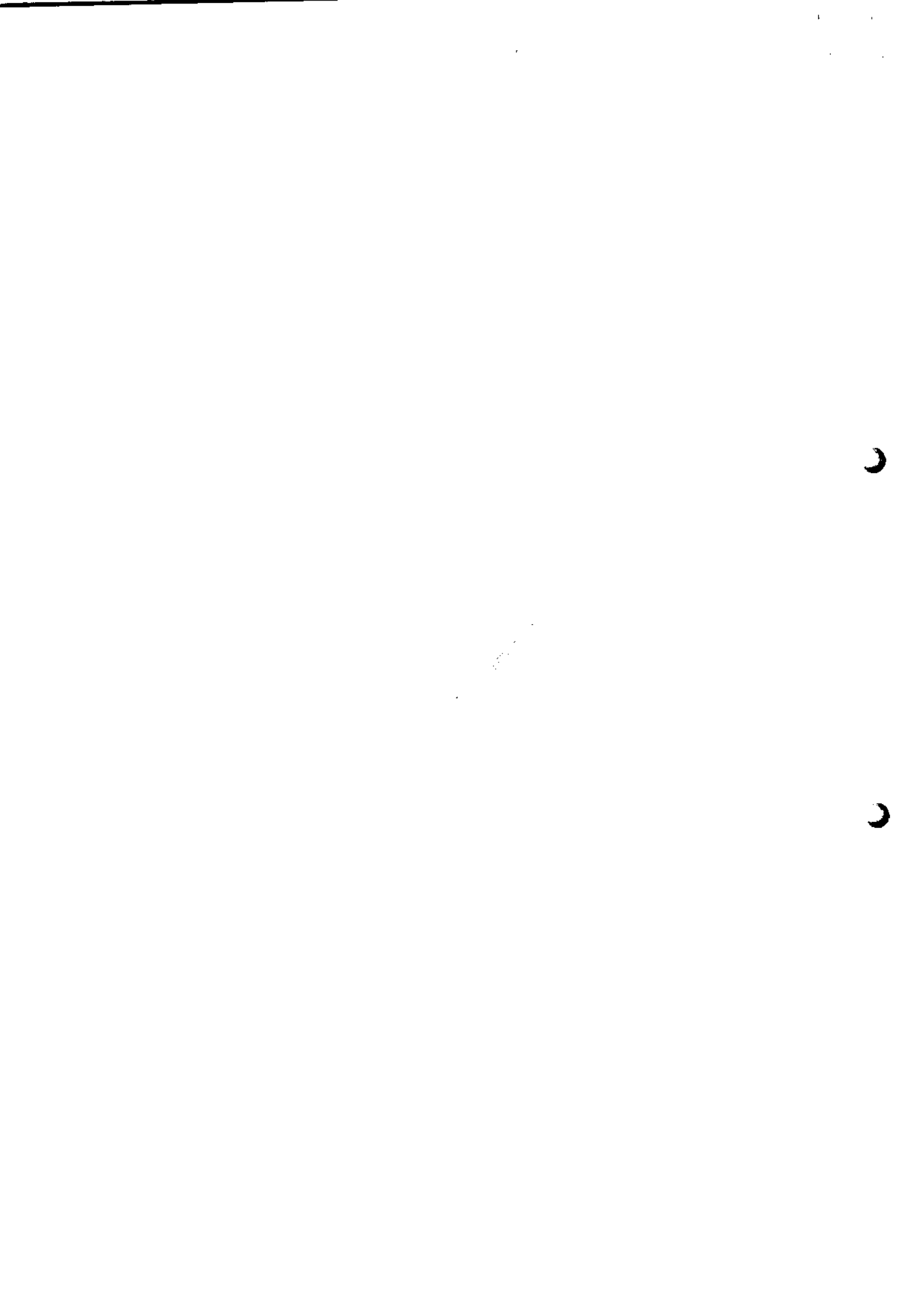
Missão: "Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania."

técnica, disponibilizada pelo empreendedor, a ser prestadas aos Municípios e Ministério Público (Documento 06).

No entanto, até o presente momento, as obras e equipamentos correspondes aos valores para providências iniciais foram praticamente as únicas ações significativas realizadas até o momento no meio socioeconômico (com exceção, apenas, da sede da delegacia de polícia Civil de Paranaíta-MT, cujo custos da construção estão sendo rateados com o Município, conforme documentos anexos).

Dos valores que o Governo e as leis ambientais pretenderam destinar para o meio ambiente (321 Milhões) menos de 3,5% (três e meio por cento) foi investido, até o momento, no meio ambiente socioeconômico nos Município de Paranaíta e Alta Floresta. (Observando: a) o asfaltamento da MT-206 não tem relação com os programas ambientais e será pago pelos contribuintes, pois o custo da obra será deduzido dos imposto devidos pela CHTP; b) a metade dos custos de construção da sede da Delegacia de Paranaíta será custeada pelos contribuintes também descontado em impostos devidos pela CHTP; c) que o fundo garantidor - criado para assegurar a efetividade dos Grupos de Trabalho (Documento 06) - ainda não foi utilizado, porque está em poder do empreendedor.

Na sistemática de trabalho criada pelo IBAMA para acompanhamento e deliberação sobre os programas de mitigação e compensação dos impactos no meio







4985  
6711/08

de Justiça
Fis. 2063
Rub. 7

Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
1ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta-MT

Missão: "Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania."

socioeconômico, criou-se, em cada um dos municípios, um grupo de trabalho composto pelo empreendedor, Ministério Público e Município cujo trabalho é subsidiado por consultoria ambiental prestada aos municípios e Ministério Público. Referida Consultoria é encarregada de monitorar os impactos e execução dos programas ambientais. (Documentos 04 e 06).

Com base nas pesquisas e conclusões da Consultoria Independente - que apontou vários impactos e proposições a fim de mitigar ou compensar tais impactos (documento 02) -, os Grupos de Trabalho deliberaram pela necessidade de execução imediata de algumas proposições, que constaram em relação na ordem de prioridade e com as respectivas estimativas de custo (Documento 07 e 12). Consigna-se que, **todas as proposições correspondem a algum dos programas constantes do PBA, criado pelo próprio empreendedor.**

O empreendedor, no entanto:

a) não reconheceu a legitimidade das decisões dos Grupos de Trabalho;

c) nega-se a participar das reuniões dos Grupos de Trabalho criando todo tipo de embaraço ao andamento dos trabalhos descumprindo os Termos de Compromisso Firmados com os Municípios, descumprindo flagrantemente a condicionante capitulada na letra "c", item 2.19 da Licença





4986  
6711/08

Promotoria  
de Justiça  
Fls. 2064  
Rub. 7

Ministério Público do Estado de Mato Grosso

1ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta-MT

Missão: "Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania."

de Instalação N° 818/2011 do IBAMA;

b) concluiu o absurdo: que a chegada de 07 mil trabalhadores diretos e outro tanto de trabalhadores indiretos, numa pobre, pequena e desestruturada cidade de 10 mil habitantes - Paranaíta - não causou impacto negativo nos já deficientes serviços públicos básicos e, entendendo-se apoiado nessa conclusão, não aceita nenhuma das proposições apresentadas pelos Grupos de Trabalho; entende que nenhuma dessas proposições tem relação com os impactos da UHE; não tem propostas nada (Documento 12);

A atitude do empreendedor é inconcebível e **demonstra o absoluto descaso e falta de respeito do empreendedor para com a população da região afetada**, que sente na pele todos os dias o agravamento da criminalidade, da falta de vagas nas escolas e creches, da demora nos atendimentos de saúde (Documentos 08 e 09), etc..

Na obra da usina, para cada projeto há uma equipe altamente capacitada que tem o que precisa à disposição para execução de suas tarefas, que são, geralmente, realizadas dentro dos prazos.

Porém, quando se trata de execução de programas no meio socioeconômico, tem-se uma equipe incompleta, desarticulada e com um só objetivo: Aumentar os lucros não fazendo coisa alguma. Não assumir compromissos que representem gastos para a empresa; não reconhecer, em

108



4987  
6711/08

Promotoria de Justiça
Fis. 2065
Rub. 7

Ministério Público do Estado de Mato Grosso

1ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta-MT

Missão: "Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania."

hipótese alguma, qualquer impacto negativo que possa ser associado ao empreendimento. E isso tudo vem ocorrendo, não de forma velada, mas aberta e declarada, sobretudo após a obtenção da licença de instalação para o empreendimento em questão. Tudo se encaminha, na verdade, para a perda do objeto com o fim das obras.

Na visão do empreendedor (consignada em Ata de reunião ocorrida em 21/05/13, Documento 12), não há impacto socioeconômico a ser reparado; nenhuma das proposituras eleitas pelos Grupos de Trabalhos são pertinentes. Ao mesmo tempo, o empreendedor não propõe nenhum outro programa.

**O LAMENTÁVEL FATO QUE FICA EVIDENCIADO É QUE O EMPREENDEDOR PRETENDE COMPUTAR COMO LUCRO OS RECURSOS QUE DEVERIAM SER DESTINADOS À COMPENSAÇÃO DOS IMPACTOS NO MEIO SOCIOECONÔMICO.**

Como resultado, populações inteiras afetadas negativa e diretamente pelo empreendimento hidrelétrico ficam à mercê da ganância e descaso pelos direitos sociais por parte da iniciativa privada, que só tem um objetivo: Enquanto apresentam um discurso de comprometimento e responsabilidade, negam-se, na prática, a cumprir a obrigação de compensar os danos causados ao ambiente socioeconômico.

Causa revolta, é vergonhosa e vexaminosa a conduta que tem adotado tantos empreendedores do setor





Ministério Público do Estado de Mato Grosso

1ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta-MT

Missão: "Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania."

energético neste País - como é o caso da Cia. Teles Pires.

O que é curioso, é que, de certa forma, na maioria das vezes, como no caso em tela, o cidadão brasileiro paga duas vezes pela execução dos programas que o empreendedor se nega a executar:

O Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social financiou a execução dos programas ambientais. O financiamento é concedido em forma de incentivo e tem alto custo para os cofres públicos e para o trabalhador, já que os recursos vem de fundos sociais como o FAT e PIS PASEP( Documento 13).

É certo, ainda, que o custo dos programas ambientais compõe, evidentemente, o custo da obra e o preço final da energia a ser comercializada pelo empreendedor.

Em suma, o trabalhador e o consumidor final de energia elétrica pagam pela implementação dos programas ambientais.

No caso em tela, a omissão do empreendedor motivou a propositura de ação judicial pelo Ministério Público e Municípios de Paranaíta-MT e Alta Floresta-MT objetivando viabilizar a implementação dos programas socioeconômicos (documento 10), sendo que no dia 14/08/13 foi tentada, sem êxito, a conciliação. No entanto, a experiência tem mostrado que a judicialização de demandas



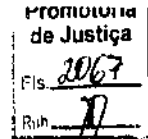
10/10/10







4989  
67/11/08



Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
1ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta-MT

*Missão: "Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania."*

dessa natureza não representa garantia de solução para o problema, já que geralmente a ação é julgada depois da conclusão das obras e já não há impactos para mitigar ou compensar. **No caso em tela, a obra se encaminha para a fase final e é iminente o risco de perda do objeto.**

É preciso, pois, que todos os órgãos envolvidos, de alguma forma, assumam seus papéis e adotem providências no âmbito de suas respectivas atribuições e responsabilidades, pois a sistemática adotada para acompanhamento dos programas socioeconômicos (grupos de trabalho) depende da disposição do empreendedor e, por isso, tem se mostrado ineficaz. Como consequência, o atraso na implementação dos programas socioambientais está trazendo grandes prejuízos à população das regiões afetadas.

**Apenas a título de exemplo,** o Projeto Básico Ambiental do UHE Teles Pires (Documento 01), em seu Volume III, Programas Compensatórios, Parte II, P-36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e Equipamentos Sociais, pag. 11 e seguintes, estabelece, quanto ao saneamento básico:

(...)

### 6.3 Saneamento Básico

(...)

"O presente Subprograma define ações de responsabilidade do empreendedor que contribuirão para a melhoria da rede de abastecimento de água, esgotamento sanitário e dos serviços de coleta de resíduos urbanos, conforme detalhado a seguir.

100-1000



4990  
6711108

de Justiça  
Fls. 2068  
Rub. 7

Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
1ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta-MT

Missão: "Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania."

(grifei).

**Esgotamento Sanitário:**

Deverá ser estabelecida parceria entre o empreendedor e o Departamento Municipal de Água e Esgoto - DAE, vinculado à administração municipal, visando a dar apoio para:

- Elaboração de estudo para implantação de rede de esgoto em Paranaíta e apoio à Prefeitura para estabelecer convênios com órgãos federais para financiamento da implantação dessa rede.
- Adequação da rede de esgotamento sanitário de Paranaíta com implantação de rede para as residências que atenderão as famílias de trabalhadores da UHE Teles Pires que, estima-se sejam cerca de até 350 unidades.
- Deverão ser realizados estudos para verificação de programas do governo federal que possam complementar o atendimento em saneamento básico, uma vez que existem recursos financeiros para essa finalidade e que podem ser pleiteados pelas municipalidades;
- Estudo e análise da Estação de Tratamento de Alta Floresta e estudo técnico para verificação da necessidade de ampliação da mesma e da rede de coleta de esgoto local."

No entanto, até o presente momento, absolutamente nada foi feito quanto ao saneamento básico em nenhum dos municípios.

Quanto ao Abastecimento de água, as ações a serem executadas são relacionadas no PBA:

**Abastecimento de Água**

Em relação aos serviços de abastecimento de água, as principais ações consistirão na ampliação e melhoria nos sistemas de abastecimento de água já existentes.





1991  
671108

Promotoria de Justiça
Fis. 2069
Rub. 7

Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
1ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta-MT

Missão: "Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania."

As ações para o Sistema de Abastecimento de Água - SAA em Alta Floresta e Paranaíta consistirão em:

- Estabelecimento de parceria para elaboração de estudo para ampliação da capacidade de atendimento e reserva do sistema de abastecimento de água (rede de distribuição, estrutura de captação), considerando as seguintes análises: adequação do sistema de medição, complemento da hidrometração, instrumentalização da equipe de operação e ajuste da cobrança tarifária).

- Apoio às Prefeituras para estabelecer convênios com órgãos federais para implantação desse sistema.

Paralelamente à execução dos projetos acima citados, deverá ser estabelecida parceria entre o empreendedor e a Prefeitura Municipal de Paranaíta para realizar campanhas educativas de uso racional e de conservação da qualidade da água, visando à diminuição do consumo per capita de água, o prejuízo econômico e operacional, e o desperdício dos recursos hídricos.

No entanto, até o presente momento, absolutamente nenhuma providência relativa ao abastecimento de água foi adotada em qualquer dos municípios.

Na sequência, dispõe o PBA quanto as ações voltadas à coleta e armazenamento dos resíduos sólidos:

**Resíduos Sólidos:**

Em relação aos serviços de coleta de lixo, as principais ações consistirão no apoio técnico e repasse financeiro para obras de construção e/ou melhorias de aterros sanitários. As ações consistirão em:

- Para Alta Floresta, deverá ser estabelecida parceria para adequação da destinação final de resíduos sólidos do município, com apoio técnico à Prefeitura com a elaboração de projeto executivo para obras de melhorias do aterro sanitário de Alta Floresta.

1000



4992  
6711108

Promotoria de Justiça
Fls. 2070
Rub. 7

Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
1ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta-MT

Missão: "Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania."

· Em Paranaíta, deverá ser estabelecida parceria com a Secretaria de Obras, Transportes e Saneamento da Prefeitura Municipal de Paranaíta com o objetivo de elaborar projeto executivo e construir aterro sanitário.

O projeto de aterro contemplará as seguintes etapas:

- Definição da localização do aterro, segundo critérios técnicos, econômicos e ambientais e outras legislações vigentes;
- Elaboração do projeto executivo;
- Obtenção de licenciamento ambiental;
- Execução das obras de implantação."

No entanto, até o presente momento,  
absolutamente nada foi feito quanto aos resíduos sólidos em  
nenhum dos municípios.

É fato que o processo de avaliação de impactos socioeconômicos em casos como o que se apresenta não é um trabalho puramente científico e imparcial, mas envolve forte interação política com interesses contrapostos: de um lado o mega empreendedor, que pauta sua conduta com o objetivo de diminuir gastos e aumentar os lucros e de outro os legítimos representantes dos interesses da coletividade, que objetivam a defesa do meio ambiente e dos interesses da população afetada.

Com o conhecimento de quem tem participado de todas as reuniões de trabalho e acompanha a cada passo o andamento dos trabalhos, este membro ministerial está certo

10/10/10





4993  
6711/08

Promotoria de Justiça
Fis. 2071
Rub. 7

Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
1ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta-MT

Missão: "Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania."

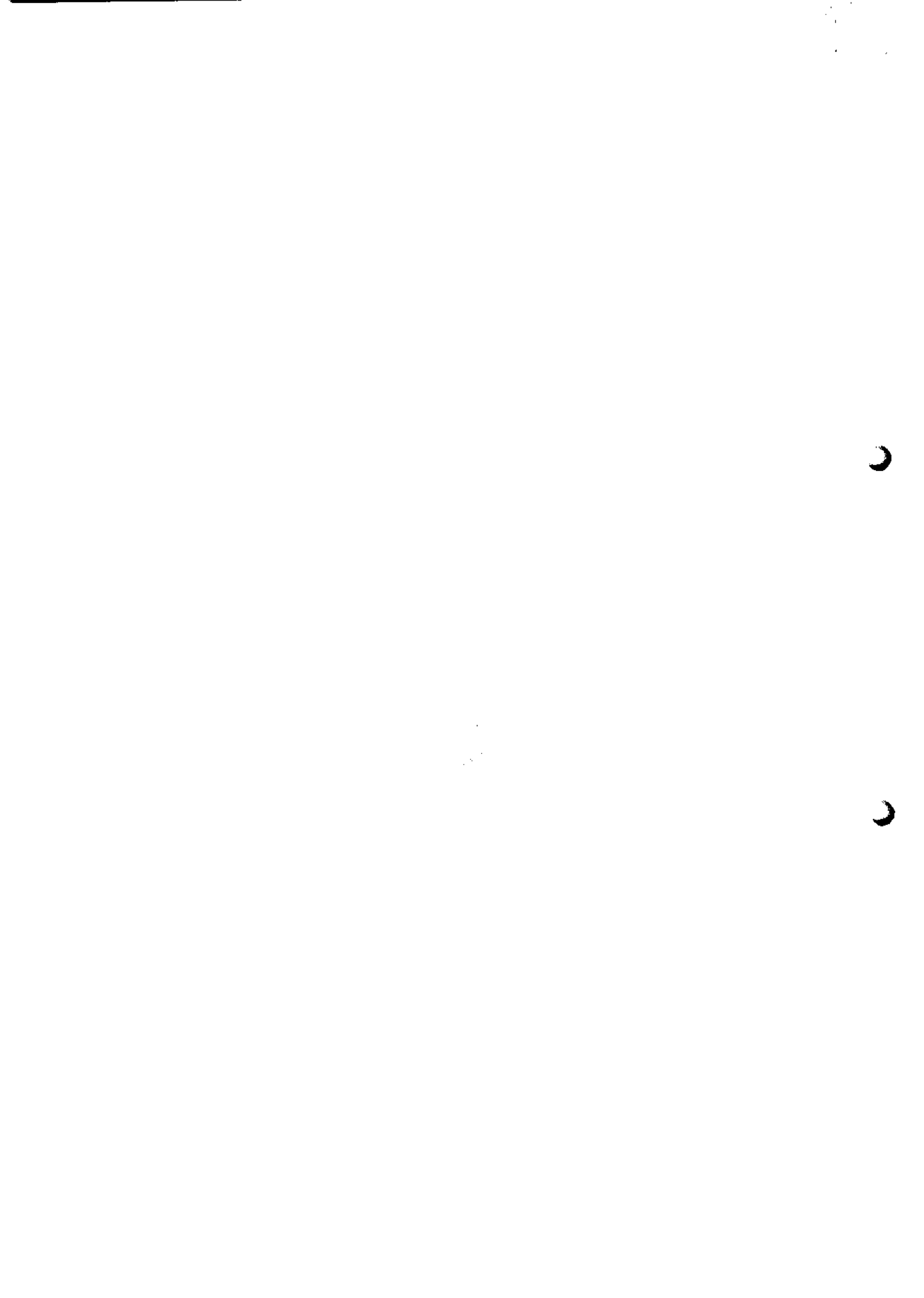
de que o empreendedor tem feito um grande esforço para omitir os impactos negativos da obra e justificar a inércia com relação à execução dos programas socioambientais. Isso se evidencia no teor dos relatórios de monitoramento apresentados ao IBAMA. (basta comparar o teor das informações contidas no documento 03 com as informações dos documentos 02, 09 e 08).

Na falta de enérgicas providências por parte das instituições envolvidas, ao final da obra restarão às populações de Paranaíta e Alta Floresta apenas folhetos, cartazes, faixas, palestras e meia dúzia de prédios mal construídos ou reformados, basicamente trabalho de divulgação da Cia Teles Pires.

O cumprimento dos programas socioeconômicos pelo empreendedor, sobretudo daqueles que envolvem maiores custos, **depende da imposição da obrigação pela mão forte do Estado que, no caso, é o IBAMA.**

É indispensável que o IBAMA, para fins de fiscalização, não se limite aos relatórios encaminhados, mas esteja presente a atuante.

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso está certo de que o IBAMA é instituição séria e compromissada com sociedade e com o meio ambiente e por isso leva tais fatos ao Vosso conhecimento solicitando





4994  
6711108

Promotoria de Justiça
Fls. 2072
Reb. 7

Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
1ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta-MT

Missão: "Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania."

adoção das providências cabíveis.

Aproveitando o ensejo, coloco-me à disposição para o envio das informações e documentos complementares que se fizerem necessárias para a completa compreensão do caso.

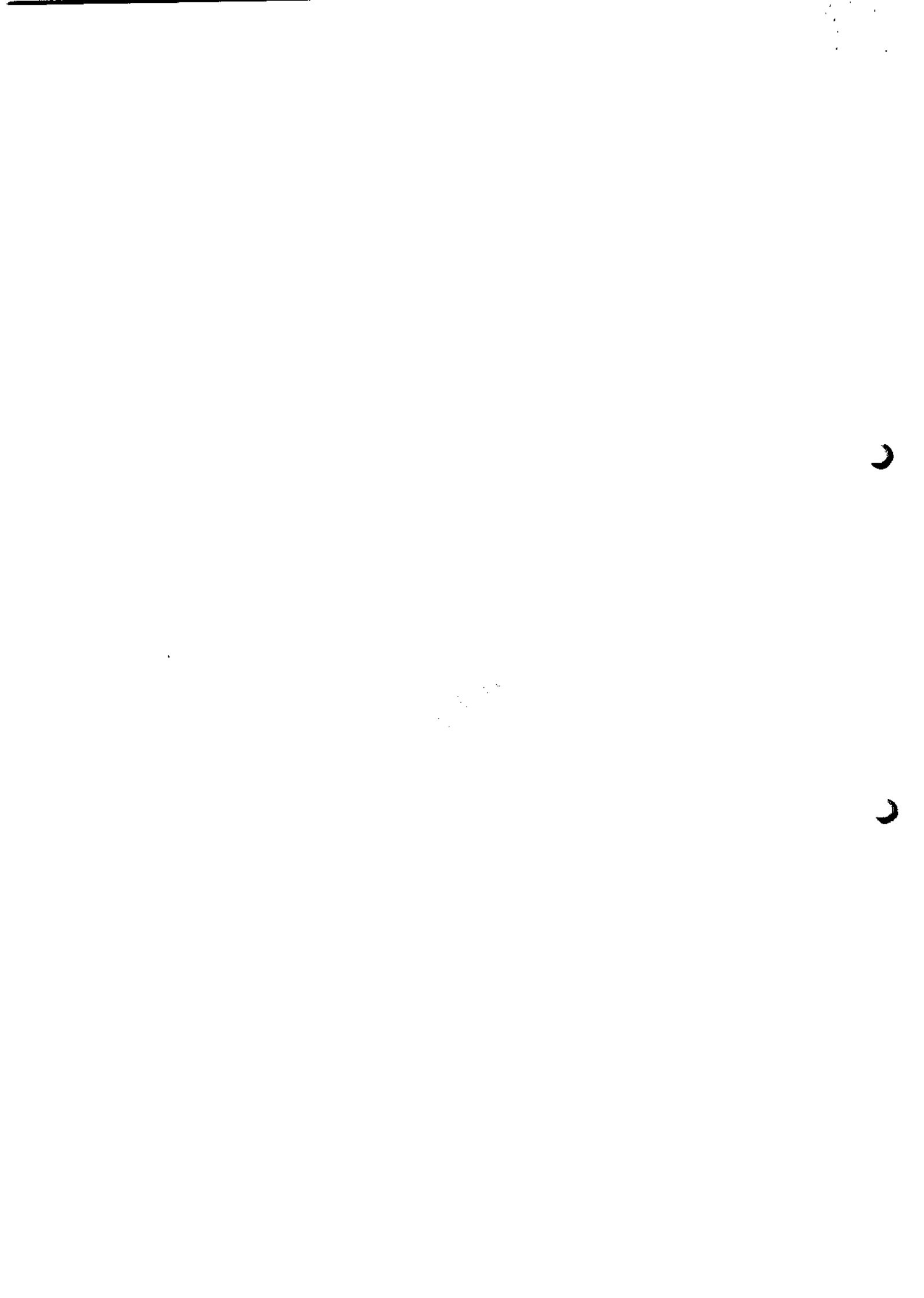
Requeiro, por fim, a comunicação das providências eventualmente adotadas por qualquer meio idôneo e até mesmo pelo endereço eletrônico institucional: [luciano.martins@mp.mt.go.br](mailto:luciano.martins@mp.mt.go.br).

Sem mais, apresento protestos de consideração e apreço.

Luciano Martins da Silva  
**Promotor de Justiça**

**Relação de cópias de documentos encaminhados:**

- 01 - PBA e EIA do UHE Teles Pires;
- 02 - Relatórios da Consultoria Independente;
- 03 - Relatórios produzidos Pela Cia Teles Pires;





4995  
6/11/08

Promotoria de Justiça
Fis. 2073
Rub. 97

Ministério Público do Estado de Mato Grosso

1ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta-MT

Missão: "Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania."

- 04 - Licença de Instalação;
- 05 - Relações dos programas socioambientais eleitos com prioritários pelos Grupos de Trabalho para acompanhamento dos impactos socioambientais do UHE Teles Pires;
- 06 - Termos de Compromisso firmados entre CHTP e os Municípios de Paranaíta e Alta Floresta;
- 07 - Relação das obras e equipamentos acordados nos Termos de Compromisso a título de investimentos iniciais;
- 08 - Memorando emitido pelo Município de Paranaíta;
- 09 - Lista de espera para matrícula nas creches e escolas municipais de Alta Floresta;
- 10 - Inicial da Ação Civil Pública proposta conjuntamente pelo Ministério Pública do Estado de Mato Grosso e Municípios De Paranaíta-MT e Alta Floresta-MT;
- 11 - Ofício conjunto ao Secretário de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso;
- 12 - Atas de reuniões dos Grupos de Trabalho para acompanhamento dos programas socioambientais de mitigação e compensação na área de influência doo UAH Teles Pires;
- 13 - Ofício 481/2013 - BNDES GP e documentos que encaminha.

SA 315209062 BR

**EXPEDIÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA**

Certifico ter remetido o(s) presente(s) documento(s) ao seu destinatário, nesta data, através de:

Correo Simples     Fax, enviado às \_\_\_ h \_\_\_ min.

Correo SEDEX    Função Destino: \_\_\_\_\_

A. R.    Recebido por: \_\_\_\_\_

Em 02 de Setembro de 2013

*Ana Beatriz S. F. Funeiro*  
Agente Administrativo  
Convênio 005/2009

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**VOLNEY ZANARDI JUNIOR**  
**PRESIDENTE DO IBAMA**  
**SCEN TRECHO 2 - ED. SEDE - CX. POSTAL Nº**  
**09566**  
**CEP 70818-900 - BRASÍLIA-DF**

Ofício n. 433/13-1\*PJCiv - SIMP 000094-011/2011

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR <i>Ma Lygia Maria de Carvalho</i>	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION <i>05/09/13</i>
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LIISIBLE DU RECEPTEUR	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR : ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>[Rubrica]</i>

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

CENTRO DE ENTREGAS  
05 SET 2013  
Brasília - BSB



4996 400.0  
6711/08

Promotoria de Justiça
Fis. 2131
Rub. 11

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br

OF 02001.012687/2013-74 DILIC/IBAMA

Brasília, 10 de outubro de 2013.

Ao Senhor  
Luciano Martins da Silva  
Promotor da 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Alta Floresta  
Avenida Ludovico da Riva Neto s/nº, Centro.  
ALTA FLORESTA - MATO GROSSO  
CEP.: 78.580-000


Assunto: **UHE Teles Pires - Ofício nº 433/2013 1º Projus Cível de A/F-MT.**

Senhor Promotor

01. Em atenção ao Ofício nº 433/2013 1º Projus Cível de A/F-MT, o qual apresenta questionamentos acerca da implantação e andamento de medidas socioambientais nos municípios de Paranaíta/MT e Alta Floresta/MT, em especial as previstos no Programa Ambiental P.36 (Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais), informo que a equipe técnica está avaliando o material encaminhado para subsidiar a resposta institucional.

02. Contudo, tendo em vista a necessidade de pormenorização da análise, para a qual também exigimos manifestação ao consórcio responsável pelo empreendimento (CHTP), solicito dilação do prazo para a resposta à demanda do MPE/MT, em 60 dias.

Atenciosamente,

  
**GISELA DAMM FORATTINI**  
Diretora da DILIC/IBAMA

10/10/10





4997  
6711/08

Ministério Público do Estado de Mato Grosso

1ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta-MT

Missão: "Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania."

Autos SIMP nº 000094-011/2011

**Certidão**

Eu, Ana Beatriz B. P. Pinheiro, Agente Administrativo Convênio 005/2013, CERTIFICO que, até a presente data não houve manifestação nos autos acerca dos ofícios nºs 423 e 490/2013-1ªPJCiv juntados às fls. 2042/2058 e 2104/2117, respectivamente.

CERTIFICO ainda que, decorreu **sem manifestação** o pedido de dilação de prazo requerida por meio do Ofício 02001.012687/2013-74-DILIC/IBAMA (fl. 2121), referente ao Ofício nº 433/2012-1ªPJCiv juntado às fls. 2059//2073.

O referido é verdade e dou fé.

Alta Floresta - MT, 21 de janeiro de 2014.

Ana Beatriz B. P. Pinheiro  
Agente Administrativo  
Convênio 005/2009

10/2/31



**DIGITALIZADO NO IBAMA**



02003 001582/14-71  
27/01/14

Ministério Público do Estado de Mato Grosso

*1ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta-MT*

*Missão: "Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania."*

**Ofício n.º 015/2014 da 1ª Promotoria de Justiça Cível de AF-MT  
Alta Floresta-MT, 22 de janeiro de 2014.**

4998  
GILLES

**Ao Senhor**

**Thomaz Miazaki de Toledo**

**Coordenador Geral de Infraestrutura e Energia Elétrica do IBAMA**

**Brasília - DF**

Senhor Presidente,

Ao tempo em que o cumprimento, pelo presente reitero a requisição constante no Ofício n.º 0490/2013-1ªPJCiv com cópia anexa.

Por fim, assinalo novo prazo de 10 (dias) dias para resposta, sob as penas do art. 10 da Lei Federal n.º. 7.347 de 1985 e do artigo 330 do Código Penal.

Atenciosamente,

**Luciano Martins da Silva**

Promotor de Justiça

À Sua Senhoria

**Thomaz Miazaki de Toledo**

**Coordenador Geral de Infraestrutura e Energia Elétrica do IBAMA**

**Brasília/DF**

Para a CGENE

1. Para as providências que o caso requer, trata-se de restrição;
2. o Ofício nº 499/2013 objeto deste não consta dos registros de Arquivo/Gabin/DILIC;
3. atentar ao prazo 06/06/14.

29/01/2014

*Paulo Grieger*  
Paulo Grieger  
Analista Ambiental  
Matrícula: 6788130  
DILIC/IBAMA

A COHID-2,

para o atendimento ao

Despacho supra.

Em 31.1.14

*Henrique Cesar Lemos Jucá*  
Henrique Cesar Lemos Jucá  
Coordenador Geral de Infraestrutura de  
Energia Elétrica - Substituto  
CGENE/DILIC/IBAMA

A COHID 1, por competência em 31/1/14

*Leonora Milagre de Souza*  
Leonora Milagre de Souza  
Analista Ambiental  
Matr. 1771366  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

TRP Márcia Tenedini, para  
elaboração de minuta de Ofício  
informando que o Ofício 797/2014  
DILIC/IBAMA encaminhou resposta ao  
Ofício 433/2013 desta Promotoria,  
cujo conteúdo é idêntico ao Ofício 499/2013.

*Luciana Cristina dos Santos*  
Luciana Cristina dos Santos  
Coordenadora de Licenças  
de Hidrelétricas  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

31/01/2014



4999  
C711/08

de Justiça
Fis. 2104
Rub. 7


Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
1ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta-MT

Missão: "Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania."

Ofício n.º 490/2013 da 1ª PROJUS Cível de A/F-MT  
Alta Floresta-MT, 27 de Setembro de 2013.

Ao Senhor  
Thomaz Miazaki de Toledo  
Coordenador Geral de Infraestrutura e energia Elétrica do  
IBAMA  
Brasília-DF

RECEBIDO.  
27/09/2013, AS 21:08

  
THOMAZ  
TOLEDO. /15/09/13

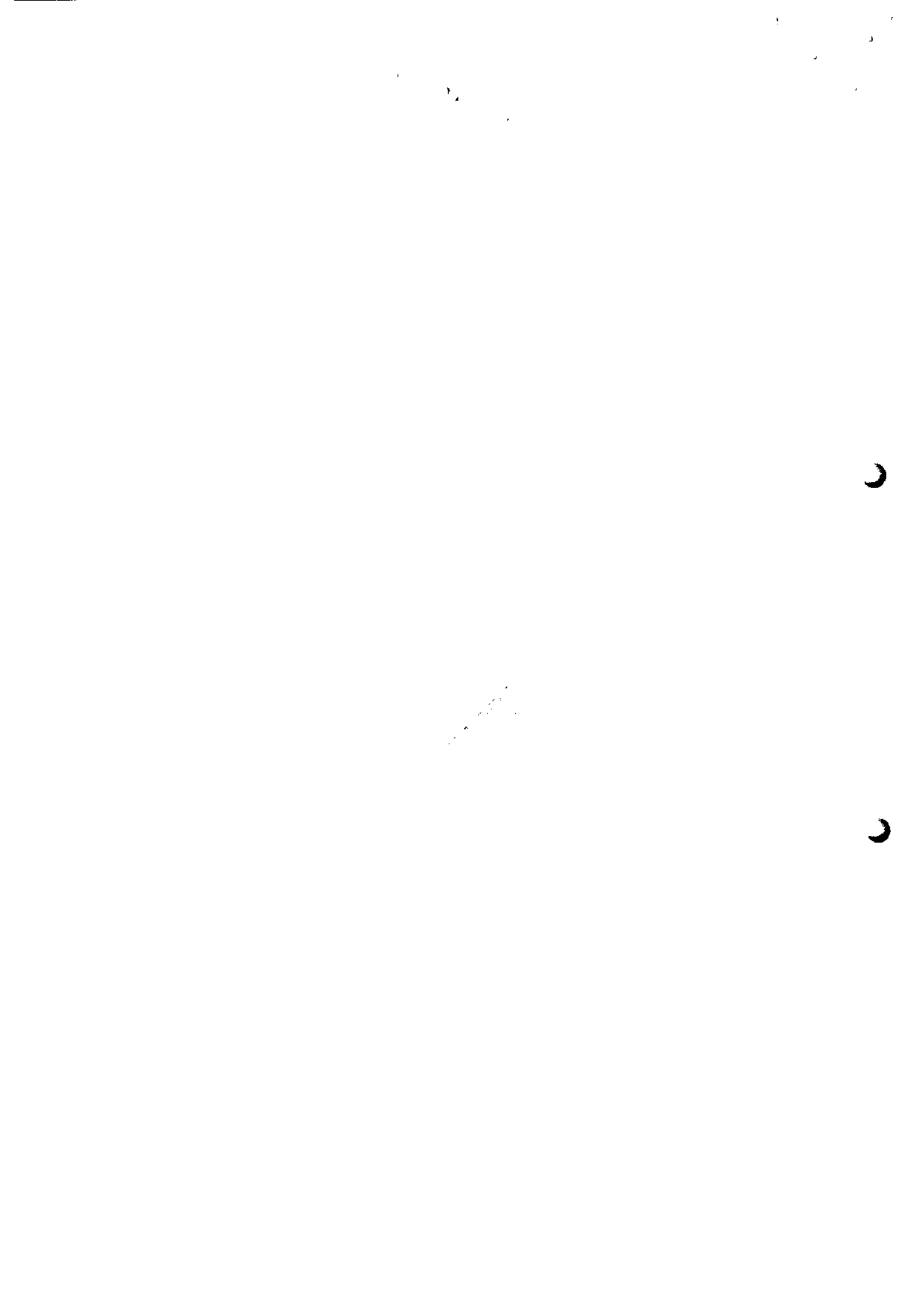
Senhor Coordenador,

Na oportunidade em que me apraz cumprimentar Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para encaminhar as informações e documentos que se seguem sobre a Usina Hidrelétrica Teles Pires, no Rio Teles Pires na porção situada entre os municípios de Paranaíta-MT e Jacareacanga-PA, de responsabilidade da Cia Hidrelétrica Teles Pires S.A., a fim de que Vossa Senhoria adote as providências que entender pertinentes ao caso em tela.

A par do desenvolvimento econômico da região afetada, a Instalação da UHE Teles Pires tem causado notórios e sérios impactos negativos ao meio socioeconômico dos Municípios de Paranaíta e Alta Floresta, sobrecarregando os serviços básicos e infraestrutura dos municípios.

Conforme a legislação vigente neste País, o







5000  
6711/08

Promotoria de Justiça
Fls. 2405
Rub. 7

Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
1ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta-MT

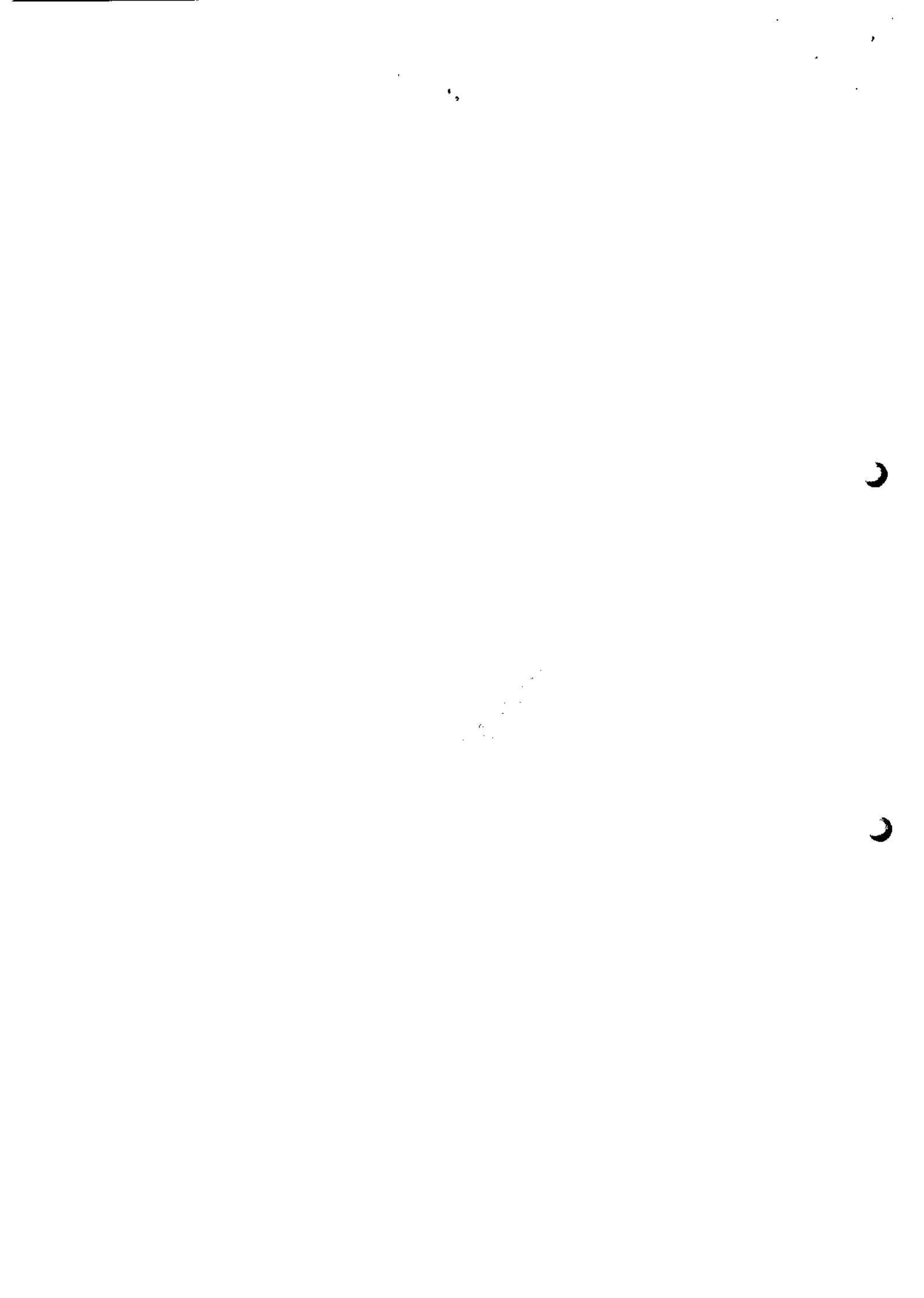
Missão: "Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania."

empreendedor está obrigado à execução dos programas ambientais relacionados no Projeto Básico Ambiental - PBA - e nas condicionantes da Licença Ambiental de Instalação 818/2011 - IBAMA.

No entanto, o empreendedor está a descumprir suas obrigações omitindo-se flagrantemente com relação à execução dos programas voltados à compensação dos impactos no meio socioeconômico, **sobretudo daqueles que demandam maiores investimentos**. Referida omissão tem causado o sério agravamento dos já deficientes serviços públicos dos municípios de Paranaíta-MT e Alta Floresta-MT dado a enorme pressão que o aumento da população exerce sobre os serviços públicos (saúde, educação, saneamento, etc.).

No caso em tela, de acordo com o Orçamento Padrão da Eletrobrás, os programas ambientais - meio natural e socioeconômico - foram orçados em R\$ 321.977.083,47 (trezentos e vinte e um milhões, novecentos e setenta e sete mil, oitenta e três reais e quarenta e sete centavos) (conta 10 do orçamento padrão), que integra o custo total do empreendimento, que está estimado em 3.328.545.562,08 (três bilhões, trezentos e vinte e oito milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oito centavos), conforme Orçamento Padrão Eletrobrás.

Significa dizer que, numa estimativa inicial,







5005  
6/11/88

Promotoria de Justiça
Fls. 2106
Aut. 7

Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
1ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta-MT

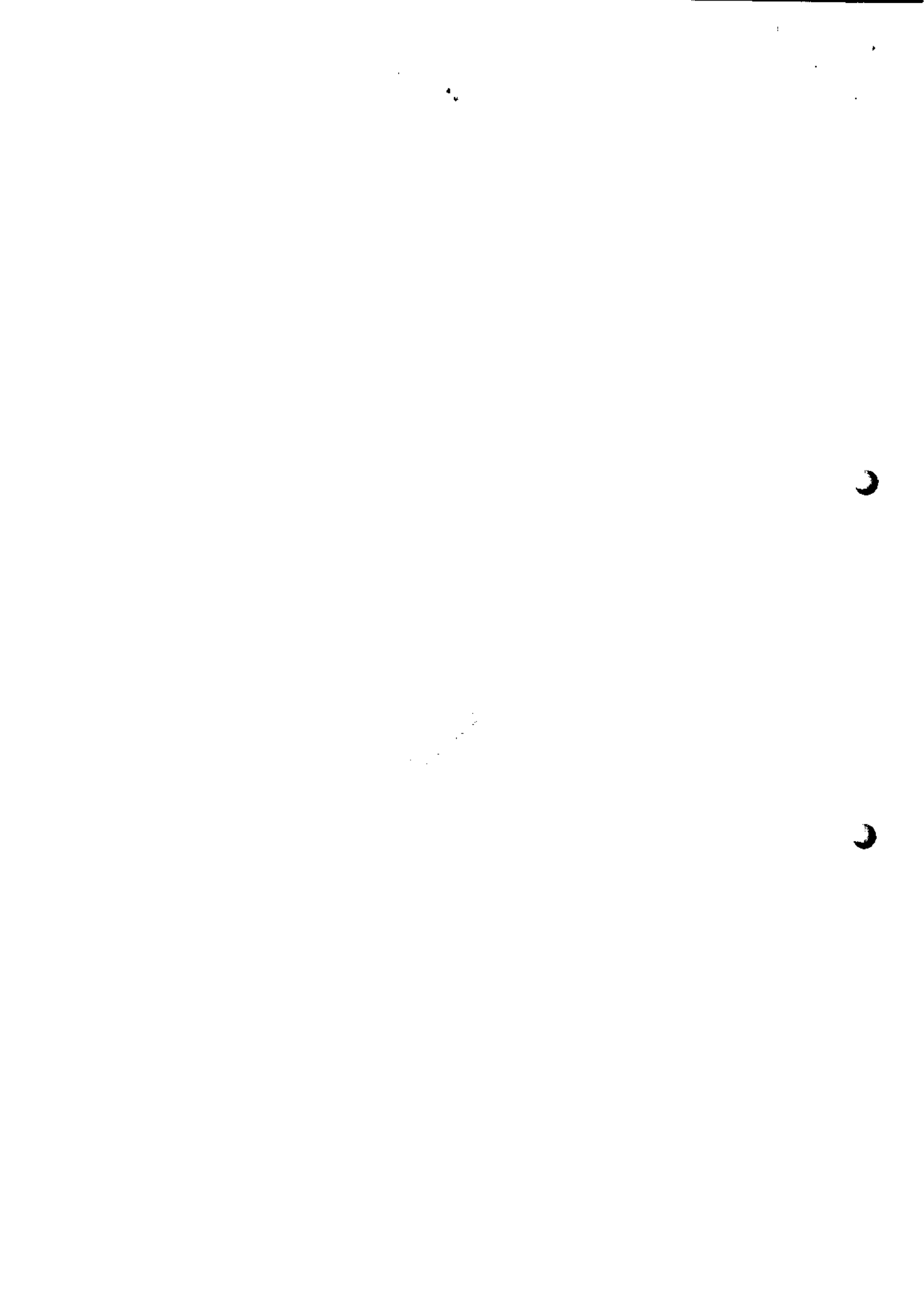
Missão: "Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania."

R\$ 321 milhões de reais deveriam ser investidos em programas ambientais no meio natural e socioeconômico pelo empreendedor, lembrando que os estudos ambientais concluíram que é no meio ambiente socioeconômico que mais se sentem os impactos decorrentes da instalação da Usina Hidrelétrica em virtude do desaparelhamento estatal somado à vinda de milhares de pessoas em busca de novas oportunidades em razão da expectativa gerada pelo grande empreendimento.

No entanto, foi com muito custo e depois de muitas tratativas que os Municípios de Alta Floresta e Paranaíta conseguiram, juntos, o montante de R\$ 11.090.000,00 (onze milhões e noventa mil reais) "com o objetivo de preparar os Municípios para o início das obras de instalação da UHE TELES PIRES - R\$ 5.760.000,00 para o primeiro e R\$ 5.230.000,00 para o segundo.

Estes investimentos iniciais não se destinaram necessariamente à execução dos programas ambientais contantes no Projeto Básico Ambiental do empreendimento, mas sim a investimentos de caráter emergencial, a critério dos Municípios pois até aquele momento absolutamente nenhuma providência com relação à implementação dos programas socioeconômicos havia sido tomada.

Os demais impactos, decorrentes do afluxo populacional, seriam identificados por meio de assessoria técnica, disponibilizada pelo empreendedor, a ser prestadas





5002  
6711/08



Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
1ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta-MT

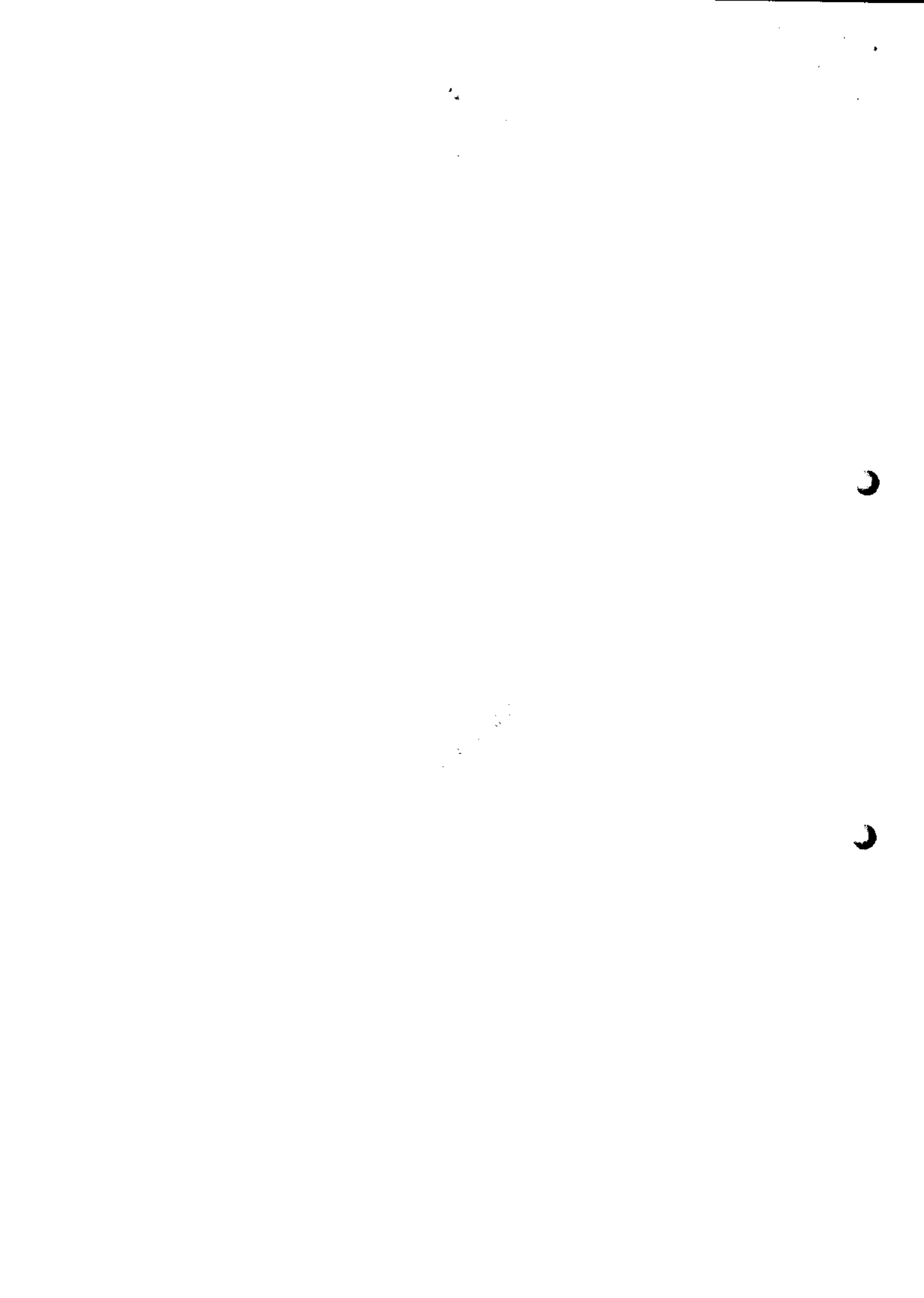
Missão: "Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania."

aos Municípios e Ministério Público

No entanto, até o presente momento, as obras e equipamentos correspondes aos valores para providências iniciais foram praticamente as únicas ações significativas realizadas até o momento no meio socioeconômico (com exceção, apenas, da sede da delegacia de polícia Civil de Paranaíta-MT, cujo custos da construção estão sendo rateados com o Município).

Dos valores que o Governo e as leis ambientais pretenderam destinar para o meio ambiente (321 Milhões) menos de 3,5% (três e meio por cento) foi investido, até o momento, no meio ambiente socioeconômico nos Município de Paranaíta e Alta Floresta. (Observando: a) o asfaltamento da MT-206 não tem relação com os programas ambientais e será pago pelos contribuintes, pois o custo da obra será deduzido dos imposto devidos pela CHTP; b) a metade dos custos de construção da sede da Delegacia de Paranaíta será custeada pelos contribuintes também descontado em impostos devidos pela CHTP; c) que o fundo garantidor - criado para assegurar a efetividade dos Grupos de Trabalho - ainda não foi utilizado, porque está em poder do empreendedor.

Na sistemática de trabalho criada pelo IBAMA para acompanhamento e deliberação sobre os programas de mitigação e compensação dos impactos no meio socioeconômico, criou-se, em cada um dos municípios, um grupo de trabalho composto pelo empreendedor, Ministério





5003  
0711/108

Promotoria de Justiça
Fls. 2108
Aut. 17

Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
1ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta-MT

Missão: "Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania."

Público e Município cujo trabalho é subsidiado por consultoria ambiental prestada aos municípios e Ministério Público. Referida Consultoria é encarregada de monitorar os impactos e execução dos programas ambientais.

Com base nas pesquisas e conclusões da Consultoria Independente - que apontou vários impactos e proposições a fim de mitigar ou compensar tais impactos, os Grupos de Trabalho deliberaram pela necessidade de execução imediata de algumas proposições, que constaram em relação na ordem de prioridade e com as respectivas estimativas de custo. Consigna-se que, **todas as proposições correspondem a algum dos programas constantes do PBA, criado pelo próprio empreendedor.**

O empreendedor, no entanto:

a) não reconheceu a legitimidade das decisões dos Grupos de Trabalho;

c) nega-se a participar das reuniões dos Grupos de Trabalho criando todo tipo de embaraço ao andamento dos trabalhos descumprindo os Termos de Compromisso Firmados com os Municípios, descumprindo flagrantemente a condicionante capitulada na letra "c", item 2.19 da Licença de Instalação N° 818/2011 do IBAMA;

b) concluiu o absurdo: que a chegada de 07 mil

www.fishbase.org



5004  
6311/08

Promotoria de Justiça
Fis. 2109
Rub. 11

Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
1ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta-MT

Missão: "Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania."

trabalhadores diretos e outro tanto de trabalhadores indiretos, numa pobre, pequena e desestruturada cidade de 10 mil habitantes - Paranaíta - não causou impacto negativo nos já deficientes serviços públicos básicos e, entendendo-se apoiado nessa conclusão, não aceita nenhuma das proposições apresentadas pelos Grupos de Trabalho; entende que nenhuma dessas proposições tem relação com os impactos da UHE; não tem propostas nada;

A atitude do empreendedor é inconcebível e demonstra o absoluto descaso e falta de respeito do empreendedor para com a população da região afetada, que sente na pele todos os dias o agravamento da criminalidade, da falta de vagas nas escolas e creches, da demora nos atendimentos de saúde, etc..

Na obra da usina, para cada projeto há uma equipe altamente capacitada que tem o que precisa à disposição para execução de suas tarefas, que são, geralmente, realizadas dentro dos prazos.

Porém, quando se trata de execução de programas no meio socioeconômico, tem-se uma equipe incompleta, desarticulada e com um só objetivo: Aumentar os lucros não fazendo coisa alguma. Não assumir compromissos que representem gastos para a empresa; não reconhecer, em hipótese alguma, qualquer impacto negativo que possa ser associado ao empreendimento. E isso tudo vem ocorrendo, não de forma velada, mas aberta e declarada, sobretudo após a

10/1/2011





5005  
67.11/03

Promotoria de Justiça
Fls. 2110
Rub. 2

Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
1ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta-MT

*Missão: "Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania."*

obtenção da licença de instalação para o empreendimento em questão. Tudo se encaminha, na verdade, para a perda do objeto com o fim das obras.

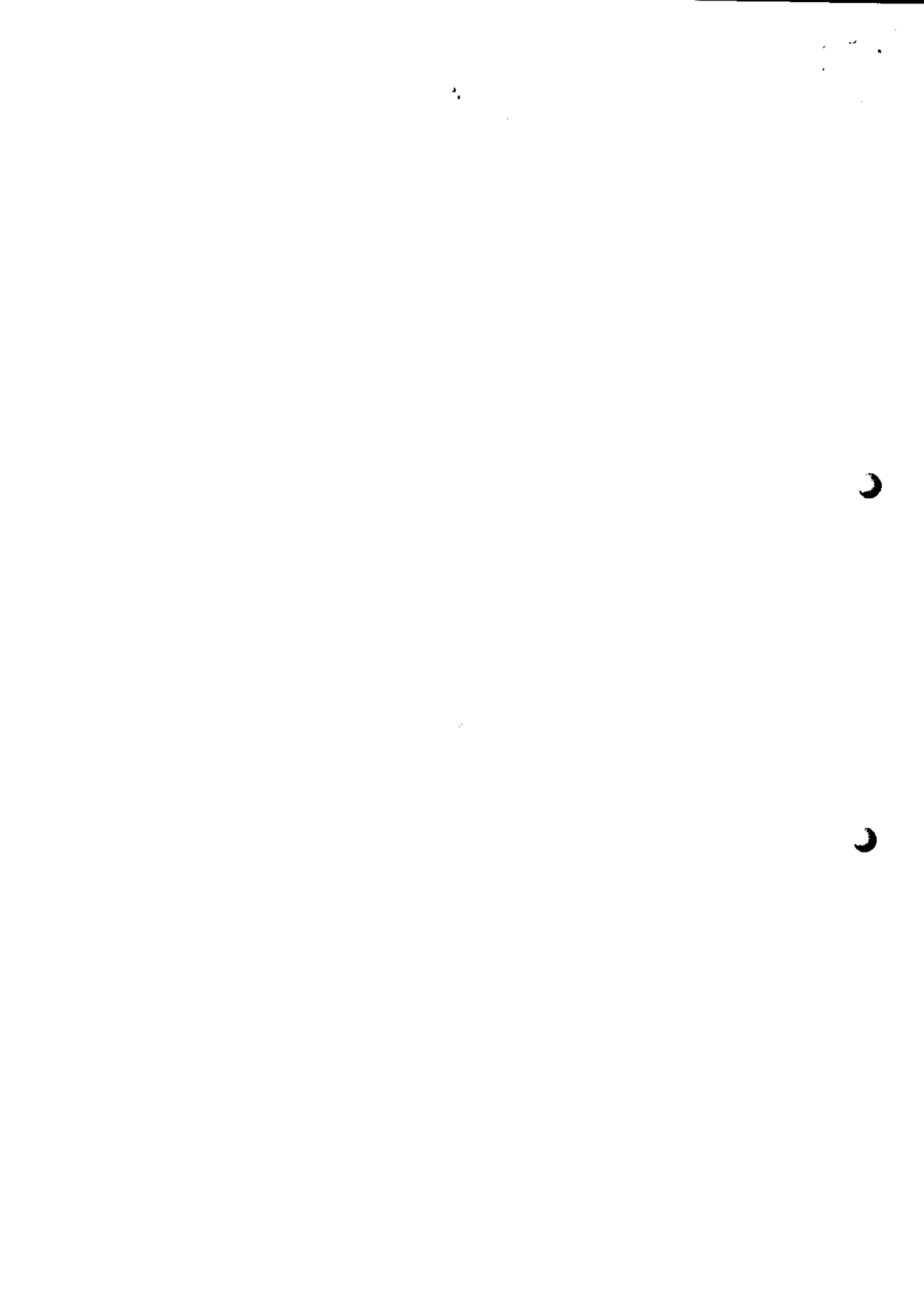
Na visão do empreendedor (consignada em Ata de reunião ocorrida em 21/05/13, não há impacto socioeconômico a ser reparado; nenhuma das proposituras eleitas pelos Grupos de Trabalhos são pertinentes. Ao mesmo tempo, o empreendedor não propõe nenhum outro programa.

**O LAMENTÁVEL FATO QUE FICA EVIDENCIADO É QUE O EMPREENDEDOR PRETENDE COMPUTAR COMO LUCRO OS RECURSOS QUE DEVERIAM SER DESTINADOS À COMPENSAÇÃO DOS IMPACTOS NO MEIO SOCIOECONÔMICO.**

Como resultado, populações inteiras afetadas negativa e diretamente pelo empreendimento hidrelétrico ficam à mercê da ganância e descaso pelos direitos sociais por parte da iniciativa privada, que só tem um objetivo: Enquanto apresentam um discurso de comprometimento e responsabilidade, negam-se, na prática, a cumprir a obrigação de compensar os danos causados ao ambiente socioeconômico.

Causa revolta, é vergonhosa e vexaminosa a conduta que tem adotado tantos empreendedores do setor energético neste País - como é o caso da Cia. Teles Pires.

O que é curioso, é que, de certa forma, na





5006  
6711/08

Promotoria de Justiça
Fis. 2111
Rub. 1

Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
1ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta-MT

Missão: "Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania."

maioria das vezes, como no caso em tela, o cidadão brasileiro paga duas vezes pela execução dos programas que o empreendedor se nega a executar:

O Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social financiou a execução dos programas ambientais. O financiamento é concedido em forma de incentivo e tem alto custo para os cofres públicos e para o trabalhador, já que os recursos vem de fundos sociais como o FAT e PIS PASEP.

É certo, ainda, que o custo dos programas ambientais compõe, evidentemente, o custo da obra e o preço final da energia a ser comercializada pelo empreendedor.

Em suma, o trabalhador e o consumidor final de energia elétrica pagam pela implementação dos programas ambientais.

No caso em tela, a omissão do empreendedor motivou a propositura de ação judicial pelo Ministério Público e Municípios de Paranaíta-MT e Alta Floresta-MT objetivando viabilizar a implementação dos programas socioeconômicos, sendo que no dia 14/08/13 foi tentada, sem êxito, a conciliação. No entanto, a experiência tem mostrado que a judicialização de demandas dessa natureza não representa garantia de solução para o problema, já que geralmente a ação é julgada depois da conclusão das obras e já não há impactos para mitigar ou compensar. **No caso em tela, a obra se encaminha para a fase final e é iminente o**

4





5007  
6711/08

Promotoria de Justiça
Fis. 2112
Rub. 2

Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
1ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta-MT

Missão: "Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania."

**risco de perda do objeto.**

É preciso, pois, que todos os órgãos envolvidos, de alguma forma, assumam seus papéis e adotem providências no âmbito de suas respectivas atribuições e responsabilidades, pois a sistemática adotada para acompanhamento dos programas socioeconômicos (grupos de trabalho) depende da disposição do empreendedor e, por isso, tem se mostrado ineficaz. Como consequência, o atraso na implementação dos programas socioambientais está trazendo grandes prejuízos à população das regiões afetadas.

**Apenas a título de exemplo,** o Projeto Básico Ambiental do UHE Teles Pires (Documento 01), em seu Volume III, Programas Compensatórios, Parte II, P-36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e Equipamentos Sociais, pag. 11 e seguintes, estabelece, quanto ao saneamento básico:

(...)

**6.3 Saneamento Básico**

(...)

"O presente Subprograma define ações de responsabilidade do empreendedor que contribuirão para a melhoria da rede de abastecimento de água, esgotamento sanitário e dos serviços de coleta de resíduos urbanos, conforme detalhado a seguir. (grifei).

**Esgotamento Sanitário:**

Deverá ser estabelecida parceria entre o empreendedor e o Departamento Municipal de Água e Esgoto - DAE, vinculado à administração municipal, visando a dar apoio para:

;



10/10/10





5008  
6711/08

Promotoria de Justiça
Fis. 3113
Ass. [assinatura]

Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
1ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta-MT

Missão: "Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania."

- Elaboração de estudo para implantação de rede de esgoto em Paranaíta e apoio à Prefeitura para estabelecer convênios com órgãos federais para financiamento da implantação dessa rede.
- Adequação da rede de esgotamento sanitário de Paranaíta com implantação de rede para as residências que atenderão as famílias de trabalhadores da UHE Teles Pires que, estima-se sejam cerca de até 350 unidades.
- Deverão ser realizados estudos para verificação de programas do governo federal que possam complementar o atendimento em saneamento básico, uma vez que existem recursos financeiros para essa finalidade e que podem ser pleiteados pelas municipalidades;
- Estudo e análise da Estação de Tratamento de Alta Floresta e estudo técnico para verificação da necessidade de ampliação da mesma e da rede de coleta de esgoto local."

No entanto, até o presente momento, absolutamente nada foi feito quanto ao saneamento básico em nenhum dos municípios.

Quanto ao Abastecimento de água, as ações a serem executadas são relacionadas no PBA:

#### Abastecimento de Água

Em relação aos serviços de abastecimento de água, as principais ações consistirão na ampliação e melhoria nos sistemas de abastecimento de água já existentes. As ações para o Sistema de Abastecimento de Água - SAA em Alta Floresta e Paranaíta consistirão em:

- Estabelecimento de parceria para elaboração de estudo para ampliação da capacidade de atendimento e reserva do sistema de abastecimento de água (rede de distribuição, estrutura de captação), considerando as seguintes análises: adequação do

4



1000







5009  
6711/08

Promotoria de Justiça
Fis. 2114
Rub. 11

Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
1ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta-MT

Missão: "Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania."

sistema de medição, complemento da hidrometração, instrumentalização da equipe de operação e ajuste da cobrança tarifária).

· Apoio às Prefeituras para estabelecer convênios com órgãos federais para implantação desse sistema.

Paralelamente à execução dos projetos acima citados, deverá ser estabelecida parceria entre o empreendedor e a Prefeitura Municipal de Paranaíta para realizar campanhas educativas de uso racional e de conservação da qualidade da água, visando à diminuição do consumo per capita de água, o prejuízo econômico e operacional, e o desperdício dos recursos hídricos.

No entanto, até o presente momento, absolutamente nenhuma providência relativa ao abastecimento de água foi adotada em qualquer dos municípios.

Na sequência, dispõe o PBA quanto as ações voltadas à coleta e armazenamento dos resíduos sólidos:

**Resíduos Sólidos:**

Em relação aos serviços de coleta de lixo, as principais ações consistirão no apoio técnico e repasse financeiro para obras de construção e/ou melhorias de aterros sanitários. As ações consistirão em:

· Para Alta Floresta, deverá ser estabelecida parceria para adequação da destinação final de resíduos sólidos do município, com apoio técnico à Prefeitura com a elaboração de projeto executivo para obras de melhorias do aterro sanitário de Alta Floresta.

· Em Paranaíta, deverá ser estabelecida parceria com a Secretaria de Obras, Transportes e Saneamento da Prefeitura Municipal de Paranaíta com o objetivo de elaborar projeto executivo e construir aterro sanitário.

O projeto de aterro contemplará as seguintes etapas:

11/11/11



Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
1ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta-MT

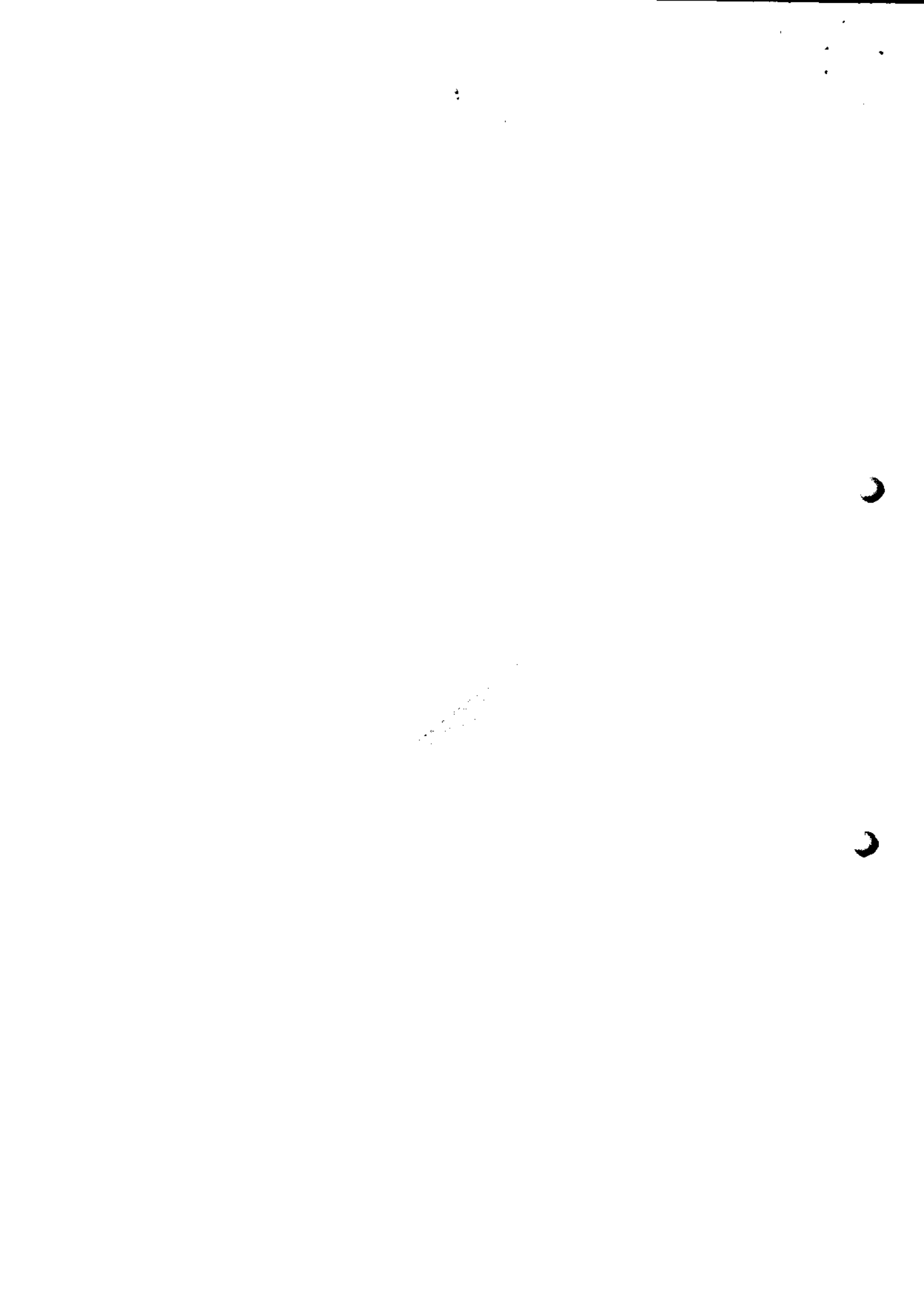
Missão: "Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania."

- Definição da localização do aterro, segundo critérios técnicos, econômicos e ambientais e outras legislações vigentes;
- Elaboração do projeto executivo;
- Obtenção de licenciamento ambiental;
- Execução das obras de implantação."

No entanto, até o presente momento, absolutamente nada foi feito quanto aos resíduos sólidos em nenhum dos municípios.

É fato que o processo de avaliação de impactos socioeconômicos em casos como o que se apresenta não é um trabalho puramente científico e imparcial, mas envolve forte interação política com interesses contrapostos: de um lado o mega empreendedor, que pauta sua conduta com o objetivo de diminuir gastos e aumentar os lucros e de outro os legítimos representantes dos interesses da coletividade, que objetivam a defesa do meio ambiente e dos interesses da população afetada.

Com o conhecimento de quem tem participado de todas as reuniões de trabalho e acompanha a cada passo o andamento dos trabalhos, este membro ministerial está certo de que o empreendedor tem feito um grande esforço para omitir os impactos negativos da obra e justificar a inércia com relação à execução dos programas socioambientais. Isso se evidencia no teor dos relatórios de monitoramento





Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
1ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta-MT

Missão: "Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania."

apresentados ao IBAMA.

Na falta de enérgicas providências por parte das instituições envolvidas, ao final da obra restarão às populações de Paranaíta e Alta Floresta apenas folhetos, cartazes, faixas, palestras e meia dúzia de prédios mal construídos ou reformados, basicamente trabalho de divulgação da Cia Teles Pires.

O cumprimento dos programas socioeconômicos pelo empreendedor, sobretudo daqueles que envolvem maiores custos, **depende da imposição da obrigação pela mão forte do Estado que, no caso, é o IBAMA.**

É indispensável que o IBAMA, para fins de fiscalização, não se limite aos relatórios encaminhados, mas esteja presente a atuante.

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso está certo de que o IBAMA é instituição séria e comprometida com sociedade e com o meio ambiente e por isso leva tais fatos ao Vosso conhecimento solicitando adoção das providências cabíveis.

Aproveitando o ensejo, coloco-me à disposição para o envio das informações e documentos complementares que se fizerem necessárias para a completa compreensão do caso.

5011  
67/1108  
2110  
27

11/11/11





5012  
6711/08

Promotoria de Justiça
Fls. 217
Nº 1

Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
*1ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta-MT*

*Missão: "Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania."*

Requeiro, por fim, a comunicação das providências eventualmente adotadas por qualquer meio idôneo e até mesmo pelo endereço eletrônico institucional: [luciano.martins@mp.mt.go.br](mailto:luciano.martins@mp.mt.go.br).

Sem mais, apresento protestos de consideração e apreço.

Luciano Martins da Silva  
**Promotor de Justiça**

10

11

12

13

14





503  
6711/08

Ministério Público do Estado de Mato Grosso

1ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta-MT

Missão: "Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania."

Autos SIMP nº 000094-011/2011

**Certidão**

Eu, Ana Beatriz B. P. Pinheiro, Agente Administrativo Convênio 005/2013, CERTIFICO que, até a presente data não houve manifestação nos autos acerca dos ofícios nºs 423 e 490/2013-1ªPJCiv juntados às fls. 2042/2058 e 2104/2117, respectivamente.

CERTIFICO ainda que, decorreu **sem manifestação** o pedido de dilação de prazo requerida por meio do Ofício 02001.012687/2013-74-DILIC/IBAMA (fl. 2121), referente ao Ofício nº 433/2012-1ªPJCiv juntado às fls. 2059//2073.

O referido é verdade e dou fé.

Alta Floresta - MT, 21 de janeiro de 2014.

Ana Beatriz B. P. Pinheiro  
Agente Administrativo  
Convênio 005/2009

11

12

13

14



5014  
671108

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Energia Hidrelétrica  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1595 - 1596  
www.ibama.gov.br

OF 02001.000875/2014-31 COHID/IBAMA

Brasília, 31 de janeiro de 2014.


Ao Senhor  
Marcos Azevedo Duarte  
Diretor da COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES SA  
RUA REAL GRANDEZA, 274 - Botafogo  
RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO  
CEP.: 22.281-036

Assunto: **Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico  
002/2011 - UHE Teles Pires.**

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental da UHE Teles Pires, encaminhado, em anexo, a Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico 002/2011 - 1ª Renovação - 3ª Retificação, referente às atividades de resgate de fauna na área do canteiro de obras e manutenção do Centro de Triagem de Fauna Silvestre.

Atenciosamente,

  
**MONICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA**  
Coordenadora da COHID/IBAMA

1748

2

2

5015  
6711/108



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

**AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO**

<b>PROCESSO IBAMA</b> Nº 02001.006711/2008-79	<b>AUTORIZAÇÃO Nº 002/2011</b> 1ª Renovação 3ª Retificação	<b>VALIDADE</b> Até 31 de agosto de 2015
--	--	---

ATIVIDADE     LEVANTAMENTO     MONITORAMENTO     RESGATE/SALVAMENTO

TIPO     FAUNA     ICTIOFAUNA

**EMPREENHIMENTO:** UHE TELES PIRES

**EMPREENDEDOR:** Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A  
**CNPJ:** 12.810.896/0001-53    **CTF:** 5205495  
**ENDEREÇO:** Rua Real Grandeza nº 274 – Botafogo – Rio de Janeiro/RJ CEP: 22.281-036

**CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE:** Biota Projetos e Consultoria Ambiental Ltda.  
**CNPJ/CPF:** 05.761.748/0001-20    **CTF:** 1757250  
**ENDEREÇO:** Rua 86-C, nº 64 – Setor Sul – CEP 74083-360 – Goiânia/GO - Brasil

**COORDENADOR GERAL DA ATIVIDADE:** Pablo Vinicius Clemente Mathias  
**CPF:** 926.120.081-87    **CTF:** 543020


**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:**  
 Resgate de fauna silvestre (anfíbios, répteis, aves, mamíferos e artrópodes) na área de supressão de vegetação da área do canteiro da UHE Teles Pires  
 Captura ilimitada de indivíduos vivos, captura de indivíduos mortos, coleta de material biológico de animais mortos e de animais em tratamento/reabilitação no CTFS.  
 Marcação autorizada: Mamíferos com exceção de primatas: anilhas de orelha, tinta atóxica e rádio-colar com transmissor;  
 Primatas: tinta atóxica no dorso e na cauda;  
 Aves: anilhas coloridas ou numeradas;  
 Répteis: corte de escamas, colares coloridos e brincos numerados;  
 Anuros: elastômeros coloridos;

**ÁREAS DA ATIVIDADE:**  
 Canteiro de obras da UHE Teles Pires (Poligonal descrita na ASV nº 565/2011 – 2ª Retificação e ASV nº 852/2014)

**PETRECHOS:**  
 Puçás, pinção, cambão, gancho, rede, gaiolas, caixas de transporte e material de uso veterinário

**DESTINAÇÃO DO MATERIAL:**  
 Universidade do Estado do Mato Grosso – Campus de Alta Floresta e Museu Emílio Goeldi

**LOCAL E DATA DE EMISSÃO:**  
 Brasília,  
 24 JAN 2014

**AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):**  
  
 Thomas Miazaki de Toledo  
 Diretor de Licenciamento Ambiental  
 Substituto  
 DILIC/IBAMA



**AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO**

<b>PROCESSO IBAMA</b> Nº 02001.006711/2008-79	<b>AUTORIZAÇÃO Nº 002/2011</b> 1ª Renovação 3ª Retificação	<b>VALIDADE</b> Até 31 de agosto de 2015
--	--	---

**ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE**

1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;
2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;
3. COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES LISTADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 03/2003 E ANEXOS CITES;
4. COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NO VERSO DESTA;
5. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO;
6. ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.

**Observação:** As Autorizações obtidas por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) não podem ser utilizadas para a captura e/ou coleta de material biológico referente ao processo de licenciamento ambiental de empreendimentos.

**EQUIPE TÉCNICA:**

<b>NOMES:</b>	<b>CTF:</b>
Cláudio Veloso Mendonça	629394
Pablo Vinicius Clemente Mathias	543020
Thiago Machado Bilce	5314727
Wilian Vaz Silva	1864768
Lourivan Rodrigues da Luz	5685450
Tiago Guimarães Junqueira	2054181
Juliano Mafra Neves	5474356
Jociele dos Santos Lemes	5246303
Douglas Lara Martins	5667504
Marcos Penhacek	5694220
Rafael Ávila Grisóstene	5734193
Vilson Aparecido do Prado	5956674

*Handwritten signature*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

## AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº 02001.006711/2008-79	AUTORIZAÇÃO Nº 002/2011 1ª Renovação 3ª Retificação	VALIDADE Até 31 de agosto de 2015
---	---	--------------------------------------

### CONDICIONANTES

#### 1. Condicionantes Gerais:

- 1.1. Válida somente sem emendas e/ou rasuras;
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização caso ocorra;
  - a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
  - c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. A ocorrência de situações descritas nos itens "1.2.a)" e "1.2.b)" acima sujeita os responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente;
- 1.4. O pedido de renovação, caso necessário, deverá ser protocolado 60 (sessenta) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização.
- 1.5. Esta Autorização substitui e invalida a Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico 002/2011 – 1ª Renovação – 2ª Retificação.

#### 2. Condicionantes Específicas:

- 2.1. Adotar os seguintes procedimentos durante a realização das atividades:
  - a) A captura, soltura, coleta e/ou transporte de animais só poderá ser realizada pela equipe técnica designada por esta Autorização. Qualquer alteração na equipe deverá ser comunicada oficialmente ao IBAMA;
  - b) Manter as ações de resgate de fauna e o funcionamento dos Centros de Triagem de forma permanente durante a fase de instalação do empreendimento;
  - c) Toda frente de supressão deve ser acompanhada de equipe de resgate composta por 4 profissionais capacitados, sendo pelo menos um biólogo ou veterinário. Após o encerramento das atividades de supressão, deve ser mantida ao menos uma equipe composta por biólogo, veterinário e auxiliares para o resgate de animais isolados;
  - d) Os animais devem ser soltos obrigatoriamente na mesma margem em que foram capturados;
  - e) Os pontos de captura e soltura de fauna silvestre deverão ser georreferenciados.
  - f) Os animais resgatados e impossibilitados para soltura devem permanecer no Centro de Triagem até que tenham condições de destinação, qual seja soltura ou encaminhamento para instituições mediante autorização específica emitida pelo Ibama.
- 2.2. Esta autorização só é válida:
  - a) No transporte de animais ou e/ou material que esteja identificado individualmente;
  - b) Durante os trajetos entre a área do canteiro da UHE Teles Pires até os Centros de Triagem e destes locais até as áreas de soltura autorizadas; e
  - c) No transporte de material biológico entre a UHE Teles Pires e a Universidade do Estado de Mato Grosso – Campus de Alta Floresta e Museu Paraense Emílio Goeldi.
- 2.3. Deverão ser encaminhados ao Ibama relatórios trimestrais do programa, conforme estabelecido no PBA aprovado na Licença de Instalação 818/2011. Os relatórios devem conter:
  - a) Descrição das atividades realizadas e animais resgatados;
  - b) Dados brutos das informações obtidas na atividade de resgate, nos moldes da tabela 5 do anexo I do documento "Procedimento para Emissão de Autorizações de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico no Âmbito do Processo de Licenciamento Ambiental";



**AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO**

**PROCESSO IBAMA**  
Nº 02001.006711/2008-79

**AUTORIZAÇÃO Nº 002/2011**  
1º Renovação  
3º Retificação

**VALIDADE**  
Até 31 de agosto de 2015

- c) O nome científico, data de entrada e saída, situação de entrada e destinação para os indivíduos destinados para tratamento médico;
- d) Cartas de recebimento das Instituições Depositárias, originais ou autenticadas contendo a quantidade de espécimes recebidos, o número de registro em campo de cada indivíduo e sua espécie.
- e) A assinatura do Coordenador Geral se responsabilizando pelo conteúdo do documento.

2.4. Em até 120 (cento e vinte) dias contados do final do prazo de validade desta autorização, encaminhar listagem emitida pelas instituições receptoras contendo o número de identificação em campo de cada indivíduo associado ao seu número de tombamento na coleção, para todos os animais depositados. Este prazo poderá ser prorrogado mediante justificativa a ser analisada pelo Ibama.

2.5. Em caso de ocorrência, no local do empreendimento, de focos epidemiológicos, fauna potencialmente invasora, inclusive doméstica, ou fauna sinantrópica ou exótica nociva, os espécimes deverão ser destinados de acordo com a IN IBAMA nº 141/2006.

2.6. Animais exóticos (cuja distribuição geográfica não inclui o território brasileiro) capturados não devem ser soltos e deverá ser apresentada destinação adequada para esses animais.

2.7. As Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's) dos Coordenadores devem estar válidas durante todo o período de atividade de resgate.

2.8. Todos os profissionais constantes na Autorização de de Captura, coleta e Transporte de Material Biológico devem manter-se sem pendências no CTF durante todo os período de vigência desta.

2.9. Esta autorização não permite:

- a) O envio de animais vivos para as instituições.
- b) A prática de eutanásia de espécimes para destinação à coleção científica.





Solt  
6711/08  
2

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

PAR. 000254/2014 COHID/IBAMA

**Assunto:** UHE Teles Pires - 3ª Retificação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico 002/2011.

**Origem:** Coordenação de Energia Hidrelétrica

**Ementa:** Análise da solicitação de retificação da ACCTMB nº 002/2011 - Carta CHTP 009/2014. Processo nº 02001.006711/2008-79

## INTRODUÇÃO

A Companhia Hidrelétrica Teles Pires, por meio da Carta CHTP 009/2014, solicitou a retificação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico 002/2011 - 1ª Renovação - 2ª Retificação. Como anexos foram encaminhados: (i) tabela atualizada com os dados da equipe técnica responsável pela execução das atividades; (ii) declaração individual de aptidão dos profissionais a incluir; (iii) certidão de regularidade no CTF dos profissionais; (iv) Declaração de recebimento de material biológico do Museu Emílio Goeldi.

## ANÁLISE

### *Empreendedor e empresa de consultoria*

O empreendedor é a Companhia Hidrelétrica Teles Pires S.A., CNPJ nº 12.810.896/0001-53 está inscrito no CTF sob o número 5205495 e possui certificado de regularidade válido até 18/03/2014.

A empresa de consultoria é a Biota - Projetos e Consultoria Ambiental S/A, CNPJ nº 05.761.748/0001-20 está inscrito no CTF sob o número 1757250 e possui certificado de regularidade válido até 20/04/2014.

O coordenador técnico das atividades é o biólogo Pablo Vinícios Clemente Mathias (ART 2013/02948 - CRBio 04) e o coordenador administrativo é o biólogo Cláudio Veloso Mendonça (ART 2013/02946 - CRBio 04). As duas ARTs indicam o término das atividades em agosto de 2015.

### *Profissionais*

Foi solicitada a exclusão dos profissionais Claudia Carvalho Albuquerque, Filipe Ian Blindez de Andrade, João Batista da Cunha, Lucilene Silvino, Mariana Gontijo Milhomem e Patrícia Barbosa Rodrigues e a inclusão de outros três profissionais na ACCTMB.



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Os profissionais a serem incluídos na Autorização 002/2011 são os seguintes:

Profissional	CTF e certificado de regularidade	Formação	Declaração de aptidão
Rafael Ávila Grisostenes	5734193 válido até 12/04/2014	Biólogo	Apresentada / Carta CHTP 009/2014
Vilson Aparecido do Prado	5956674 válido até 12/04/2014	Biólogo	Apresentada / Carta CHTP 009/2014
Wilian Vaz Silva	1864768 válido até 30/03/2014	Biólogo	Apresentada / Carta CHTP 009/2014

Para os profissionais que já estavam listados na Autorização 002/2011 - 1ª Renovação - Retificação, foram verificados os certificados de regularidade no CTF:

Profissional	CTF e certificado de regularidade
Cláudio Veloso Mendonça	629394 válido até 22/02/2014
Pablo Vinícius Clement Mathias	543020 válido até 22/02/2014
Thiago Machado Bilce	5314727 válido até 10/03/2014
Lourivan Rodrigues da Luz	5685450 válido até 13/04/2014
Tiago Guimarães Junqueira	2054181 válido até 10/04/2014
Juliano Mafra Neves	5474356 válido até 19/02/2014
Jociele dos Santos Lemes	5246303 válido até 13/04/2014
Douglas Lara Martins	5667504 válido até 27/03/2014
Marcos Penhacek	5694220 válido até 13/04/2014

#### *Instituições Depositárias*

Foi encaminhada a declaração original de aceite de material biológico do Museu Paraense Emílio Goeldi indicando o interesse em receber material biológico coletado nas atividades de resgate de fauna nas áreas do canteiro e reservatório da UHE Teles Pires.

#### *Área das atividades de resgate*

A Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico 002/2011 - 1ª Renovação - 2ª Retificação compreende a manutenção do Centro de Triagem de Fauna Silvestre e o resgate de fauna nas áreas do canteiro de obras (ASV nº 565/2011 - 2ª Retificação).

A poligonal descrita na ASV nº 565/2011 - 2ª Retificação, abrange a área do traçado da LT 500 kV. Entretanto, a Carta CHTP 353/2013 informou que devido a alteração locacional



5018  
6/11/08

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

da subestação Coletora Norte, cuja instalação é de responsabilidade da empresa Matrinchã, o trecho final do traçado da LT 500 kV foi alterado. Esse trecho tem 3,46km de extensão e foi autorizado pela ASV nº 852/2014.

Trata-se de uma área pequena e majoritariamente antropizada, onde espera-se que as atividades de afugentamento de fauna sejam suficientes para evitar acidentes com os animais. Assim, não se espera grande demanda de resgate de fauna nessa área. Entretanto, recomenda-se que área da ASV nº 852/2014 seja incluída na 3ª retificação da ACCTMB nº 002/2011, já que essa autorização de supressão é referente à linha de transmissão que estava incluída na ASV nº 565/2011 - 2ª Retificação.

### CONCLUSÃO

De acordo com a análise apresentada, não há óbices para a retificação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico 002/2011 - 1ª Renovação - 2ª Retificação, desde que sejam observados os seguintes itens:

- inclusão dos profissionais solicitados pela empresa;
- exclusão dos profissionais solicitados pela empresa;
- inclusão do Museu Paraense Emílio Goeldi como Instituição Depositária de Material Biológico;
- inclusão da área descrita na ASV 852/2014 como área das atividades de resgate;

Brasilia, 24 de janeiro de 2014

*Mariana Tenedini*

**Mariana Tenedini**

Analista Ambiental da COHID/IBAMA/IBAMA

*De acordo.  
Solicitado elaboração  
de minuta de  
ACCTMB.  
24/01/2014*

*Cristina Campos da Fonseca*  
Coordenadora de Licenciamento  
de Hidrelétricas  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

*A DIUC,  
PARA APTNATURA.  
EM 24.1.14*

*Luiz Carlos Martins Junior*  
Coordenador Geral de Infraestrutura de  
Energia Elétrica - Substituto  
CGENE/DILIC/IBAMA

EM 2021



30.01.14

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio  
Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável  
Setor Bancário Sul Qd. 02. Lote 14 – Edifício Cleto Meireles, 6º andar. Cep: 70070-120 - Brasília/DF  
Fone: (61) 3247-6807 – 6808 e-mail: [dpds@funai.gov.br](mailto:dpds@funai.gov.br)

Ofício nº. **61** /2014/DPDS/FUNAI-MJ

Brasília, 27 de janeiro de 2014.

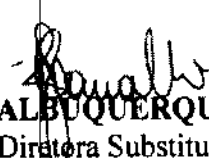
A Sua Senhoria o Senhor  
Marcos Azevedo Duarte  
Diretor de Sustentabilidade  
Cia Hidrelétrica Teles Pires S/A  
Rua Real Grandeza, nº 274 – Botafogo  
22281-036 – Rio de Janeiro/RJ

Assunto: **UHE Teles Pires – PBA Munduruku**  
Referência: Processo Funai nº. 2242/2008

Senhor Diretor,

1. No âmbito do processo de licenciamento ambiental da UHE Teles Pires, encaminhamos cópia das memórias das reuniões ocorridas junto aos Munduruku, para apresentação e discussão do PBAI, ocorridas entre os dias 25 e 29 de novembro de 2013, na Aldeia Teles Pires.
2. Tendo em vista as especificidades do processo em epigrafe e a defasagem do componente indígena, solicitamos que as ações pleiteadas pelos indígenas sejam avaliadas tecnicamente, no bojo do PBA, contando preferencialmente com a adequação da matriz de impactos/programas, inclusive para subsidiar as próximas reuniões com as comunidades indígenas.
3. Além disso, conforme acordado da reunião supramencionada, solicitamos que o acompanhamento dos programas de monitoramento conte com um representante de cada aldeia, totalizando 6 indígenas.
4. Em relação ao posicionamento da CHTP formalizado por meio da carta nº 302/2013, de 03/10/2013, ressaltamos que a execução de programa de proteção e integridade territorial é condicionante estabelecida pela Funai no âmbito das licenças prévia e de instalação do empreendimento. Diante disso, não é razoável a manifestação intempestiva do empreendedor no sentido de informar a não execução do programa.
5. Tendo em vista o teor do Ofício nº 521/2010/PRES/Funai-MJ, de 10/12/10, solicitamos que seja protocolado nesta Fundação relatório de cumprimento das condicionantes ali estabelecidas.
6. Com o objetivo de discutir os desdobramentos do processo, convidamos Vossa Senhoria para participar de reunião no dia 23 de janeiro de 2014, às 14h30, na Funai Sede, em Brasília.

Atenciosamente,

  
MARIA JANETE ALBUQUERQUE DE CARVALHO  
Diretora Substituta

A TRP Mariana Tendini,

para juntar ao processo.

04/02/2014

**Flávia Cristina Cardoso da J. Ju.**  
Coordenadora de Licenciamento  
de Hidrelétricas  
COHID/CGEN/DILIC/BAMA

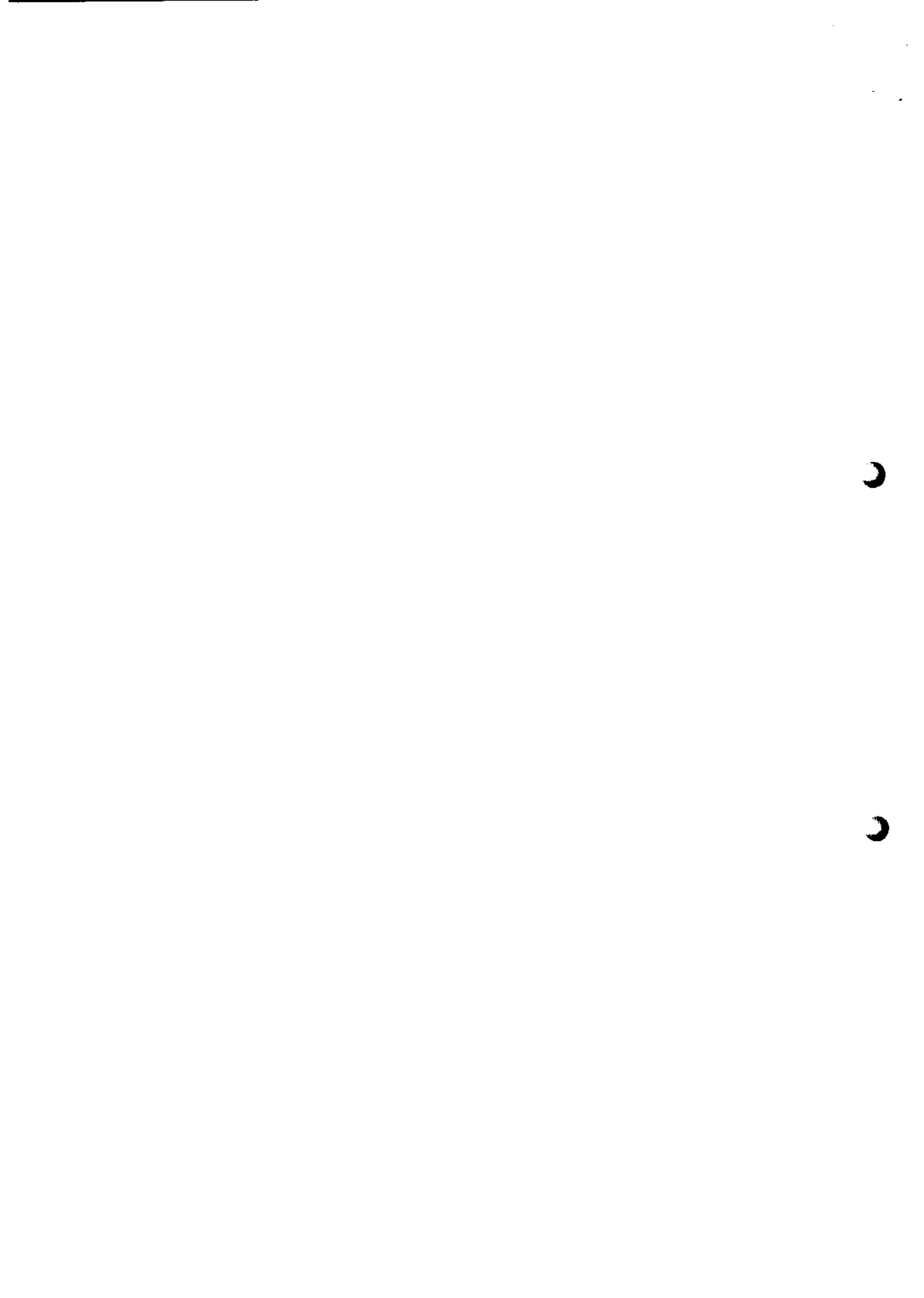
**Flávia Cristina Cardoso da J. Ju.**  
Coordenadora de Licenciamento  
de Hidrelétricas  
COHID/CGEN/DILIC/BAMA

Memória Reunião - PBA Munduruku - Aldeia Teles Pires - período 26 a 28 de novembro/2013.

26/11/13 A reunião foi aberta pela servidora da Funai, Vivian, a partir do cronograma da Funai, até chegar à CDEP - Coordenação de Energia, Petróleo e Gás. Foi apresentada às etapas que constituem o processo de licenciamento ambiental, contextualizando a reunião e o motivo da apresentação da proposta para o Plano Básico Ambiental da etnia Munduruku. A UHE Teles Pires encontra-se em instalação. Houve a apresentação dos demais servidores da Funai: Marcelo Bastos (Pede), Juliana (CR Itaituba) e Elton (CTR Jacareacanga). ①

Antes do início da apresentação dos programas do PBA, os indígenas manifestaram que embora estivessem acitados discutir os programas contidos no PBA, são contrários à instalação das Usinas Teles Pires, São Manoel e aquelas previstas para o rio Tapajós, destacando que o governo federal nunca esteve presente antes do início da instalação da usina Teles Pires.

Manifestaram preocupação devido ao descaso do governo federal, tanto em relação às políticas públicas, quanto em relação à manifestação contrária da comunidade. Foram elencados pelos representantes alguns impactos que podem ser observados, principalmente a montante da ca-



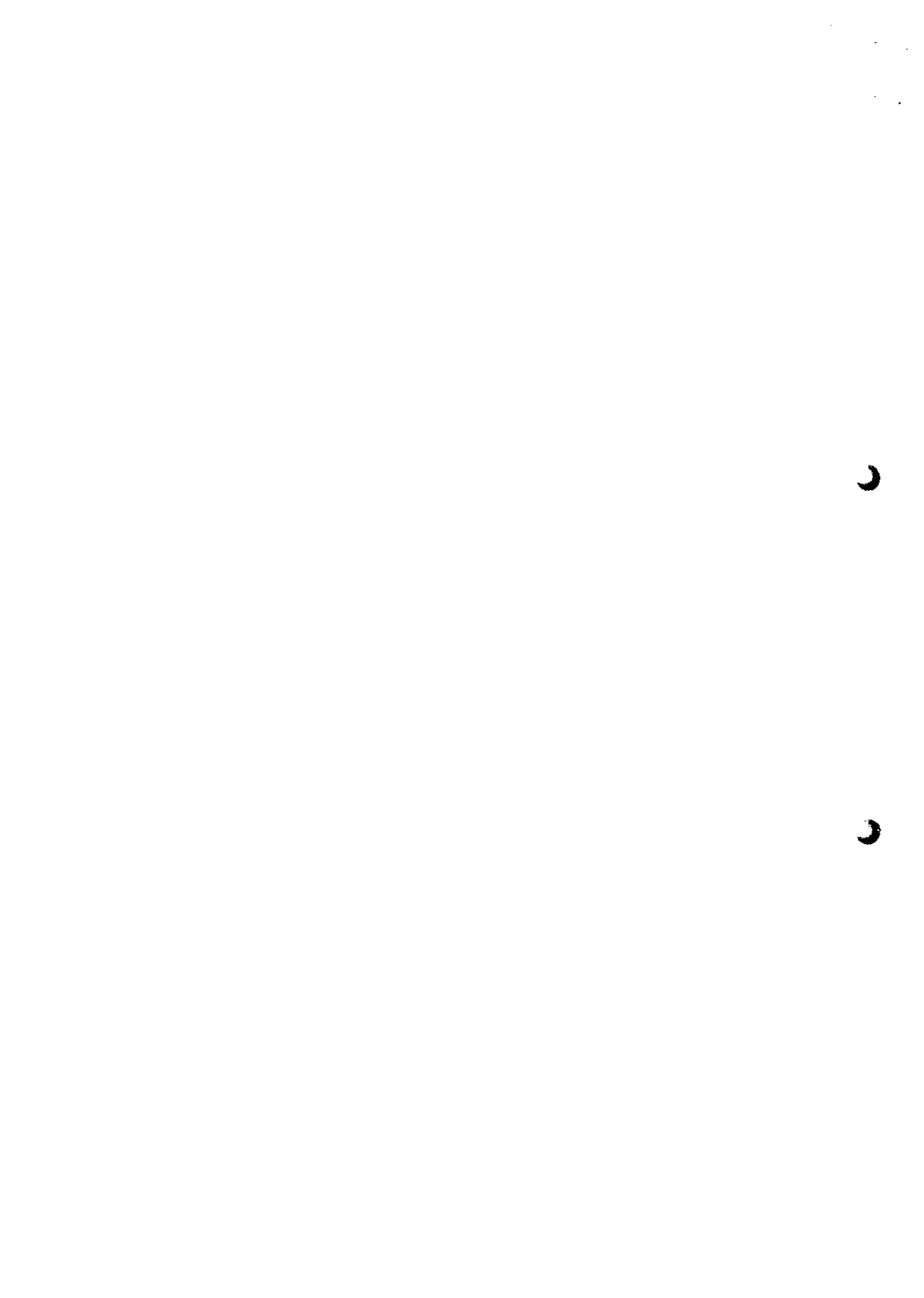


choeira nasteira. Ressaltaram deficiências de políticas públicas tais como: saúde, educação, saneamento, entre outros, embora haja recursos disponíveis para empreendimentos de infraestrutura. A comunidade de Kayabi alerta sobre a demora no atendimento das reivindicações, tendo em vista as dificuldades de articulação com o governo federal.

Vários indígenas manifestaram-se na língua mundurukú, recordaram e lamentaram o episódio ocorrido na Aldeia Teles Pires quando da expulsão do garimpo pela Polícia Federal.

Finalizada as apresentações e manifestações indígenas, a servidora Viviani fez o detalhamento dos programas do PBA. Foram feitas intervenções indígenas, considerações da servidora Juliana (CR Tapajós), e estabelecida a metodologia para os trabalhos nos próximos dias.

27/11/13 - Foram divididos os grupos de trabalho para discussão dos programas. Os indígenas representantes das 06 aldeias: Posto Velho, Papagaio, Vista Alegre, Bom Futuro e Carocai, passaram a discutir os programas e



a apresentar as complementações que con- sideraram pertinentes as suas demandas. 28/11/13 Foram realizadas discussões das propostas apresentadas, e colocadas na plenária, para que houvesse entendi- mento e unanimidade dos represen- tantes/lideranças das 6 aldeias.

Terminada as discussões e vota- ções na plenária, iniciou-se a conver- sa com as representantes da CHTP com breve exposição da lideranças e das funcionárias da usina Teles Pires.

28/11/13 - período da tarde - Os trabalhos fo- ram reiniciados para apresentar as propostas dos Mundurucu as represen- tantes da CHTP.

As lideranças reiteraram que são contrárias a instalações das usinas, tanto no rio Teles Pires quanto no Tapajós.

Iniciou-se os trabalhos de apresenta- ção das propostas dos Mundurucu, tanto geral, quanto para cada Aldeia da área de referência do empreendimento.

Os Mundurucu manifestaram que a barragem é uma ameaça para eles e que desaparecerão locais sagrados como o salto de Sete Quedas e impactos



sobre a ictiofauna, que são irreversíveis, por isso acham que os programas devem se estender por mais tempo, ou seja, (4) enquanto estiver em operação. Foram autorizados o início dos programas de Monitoramento, Comunicação e Interação Social e o Programa de Educação Ambiental.

Os Mundurucu fizeram a leitura de um documento em que apresentam reivindicações relacionadas a saúde, educação e solicitam que seja encaminhada à CHTP e ao governo federal.



## Propostas Gerais - para todas as aldeias ⑤

→ aquisição de uma balsa de 80 T, adaptada para o transporte de carga e passageiros.

→ um caminhão com capacidade para 30T.

→ habilitação para 6 indígenas (caminhão camionete e transporte fluvial)

→ aquisição de sacos de fibras - 20.000 de 60 Kg.

→ Aquisição de kit de ferramentas

• facão grande - 1.200

• facão médio - 1.200

• faca - 1.200

• machado - 1.200

• enxada grande - 1.200

• enxada pequena - 1.200

• cavador boca de lobo - 600

→ Kit para manejo de Copaíba + capacitação.

Combustível (Anual)

50.000 lts de diesel

100.000 lts de gasolina

2.000 óleo 40

100 Kg graxa lubrificante

5.000 óleo 2T





(5V)

200 lts óleo 90

- o combustível será utilizado para todas as atividades previstas no PBA)
- criação da associação com sede na aldeia Polo, estrutura física e equipamentos
- garantir acompanhamento do projeto do início até o final de sua execução - todas as etapas, incluindo a prestação de contas.
- Apoiar a realização de reuniões e de uma assembleia para a fundação da associação.
- adquirir imóvel para escritório da associação em Jacaracanga, equipado com: rádio, telefone, computador, impressora, máquina de xerox.
- 1 roadeira com motor 40Hp, 10mt, 4cm
- transporte terrestre - 1 caminhão, uma camionete, 1 microônibus para transporte do ramal para a cidade.
- Curso para uso de sistemas informatizados
- Apoio (auxílio financeiro) para o deslocamento de lideranças para reuniões



## Gestão do PBA

5026  
6711108

6

Os programas deverão se estender pelo tempo de concessão dado à CHTP.

→ participação de 10 indígenas de cada etnia, do Ministério Público Federal e outras instituições parceiras dos indígenas.

→ realização de reuniões de retorno para apresentação do Termo Compromisso na Aldeia Teles Pires — de acordo com as propostas apresentadas pelos Mundurucu junto aos tomadores de decisão.

→ garantir uma reunião a cada semestre para prestação de contas da implementação dos programas.

→ garantir transporte, alimentação, combustível para realização das reuniões, com a participação das associações indígenas e Ministério Público Federal.

→ Instalação de rádio de comunicação, com frequência para viabilizar a comunicação com as comunidades e a empresa. Incluir rádio para todas as associações.



(6V)

→ aquisição de motor 40Hp e madeira de alumínio de 10X40cm sendo um total de 6 - uma para cada aldriva.



## Aldéia Polo — Teles Pires

⑦

- apoio aos artesãos
- Produção: Copaíba, castanha
  - ↳ capacitação técnica para extração do óleo de copaíba, aquisição dos equipamentos técnicos necessários — que será definido pelo profissional responsável.
- construção de um barracão 18x12 — para armazenamento da produção.
- montar uma mini-oficina — detalhar as ferramentas
- construção de 2 casas de farinha completa (malador e descascador elétricos, 6 fornos em cada, prensa, lavador, e tanque
- uma embarcação pequena — alumínio — motor 40 — 15 metros (voadeira)
- trator de pequeno porte adaptado com carroceria de madeira com rocadeira.
- 10 rocadeiras
- capacitação em manutenção de equipamentos
- aquisição de computadores para capacitação em informática — construção de uma sede para a associação (nova associação que será instituída) na aldeia polo.
- computadores com programas para





(7V)

edição de vídeos.

- sistema de produção de energia
  - ↳ aquisição de grupo gerador - motor MWM 6 cilindros - 160KVA - manutenção do combustível para garantir o consumo completo com fiação, lâmpada e local
- Reforma do imóvel em Jacareacanga para o trânsito dos indígenas.
  - ↳ equipar a casa de trânsito.
  - ↳ equipar escritório da associação
- aquisição de veículo utilitário para atendimento aos indígenas na cidade
- Apoio a estudantes universitários: 5 pessoas (transporte e alimentação).  
O transporte seria da aldeia até a universidade.
- Implantação de Torre para celular.
- 20 carrinhos de mão.
- 5 contêineres de 1000 litros
- 18 tambores de 200 litros (plástico)
- 10 carotes de 50 litros.
- 01 máquina de solda pequena e equipamentos (máscara, luvas e lente).



## Aldeia Papagaio

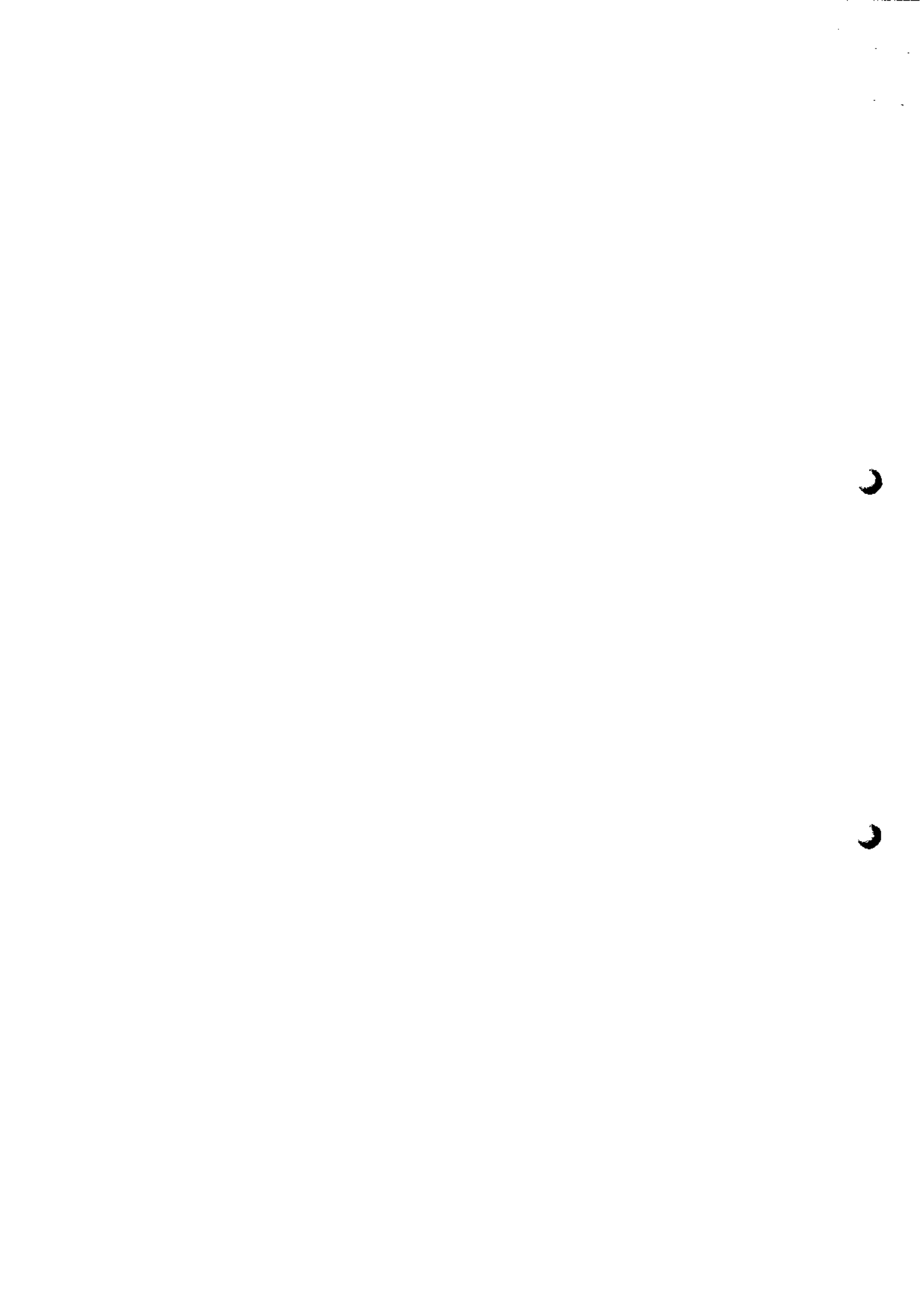
- contratação de idosos para ensinar jovens sobre medicina tradicional.
- casa de farinha completa com 3 fornos - 15X12
- 4 moqueadeiras
- 1 barração 12X7 - para reuniões
- apoio a produção - mel, frango caipira, copalva, castanha.
- construção da escola - 4 salas de aula, 1 secretaria, banheiro e cozinha - com computador e internet.
- capacitação para manutenção dos equipamentos.
- barco de 20T para escoamento da produção.
- poço artesiano - banheiro domiciliar em cada residência.
- posto de saúde
- mini-oficina
- placas solares para produção de energia para toda a aldeia.
- combustível - 1000 lts gasolina e 1000 lts de diesel - por mês. Óleo 2T (80lts/mês), óleo lubrificante (6 baldes), 1 balde de graxa.
- 1 caminhão
- 1 trator girico
- 1 moqueadeira 12m, motor 40Hp.
- 20 carotes de 200 litros (plástico)



8V

→ 10 carotes de 50 litros.

→ 1 máquina de solda - com motor de 3 cilindros com gerador 50KVa, com equipamentos (máscara, luva e lente).



# Aldeia Postovelho

(9)

- 1 roadeira de 10 metros
- 1 motor 40hp yamaha 2T
- 1 motor 18 yamaha com gerador 12KVA
- 500 litros de combustível / por mês
- 25 litros óleo 2T / mês
- 500 litros de diesel - 20 litros - óleo 40
- 1 poço artesiano
- 1 casa de farinha completa
- sistema de comunicação
- kit de ferramentas
- fiação 1500 metros - completo (bocal, lâmpadas)
- 5 banheiros
- apoio a produção de castanha e cajuíba.
- barracão para armazenar a produção.
- 4 roadeiras
- 20 litros óleo 90 / mês
- projeto de criação de galinha - equipamentos para cercado.
- 3 tambores de 200 litros
- 15 carotes de 50 litros





## Aldéia Carozal

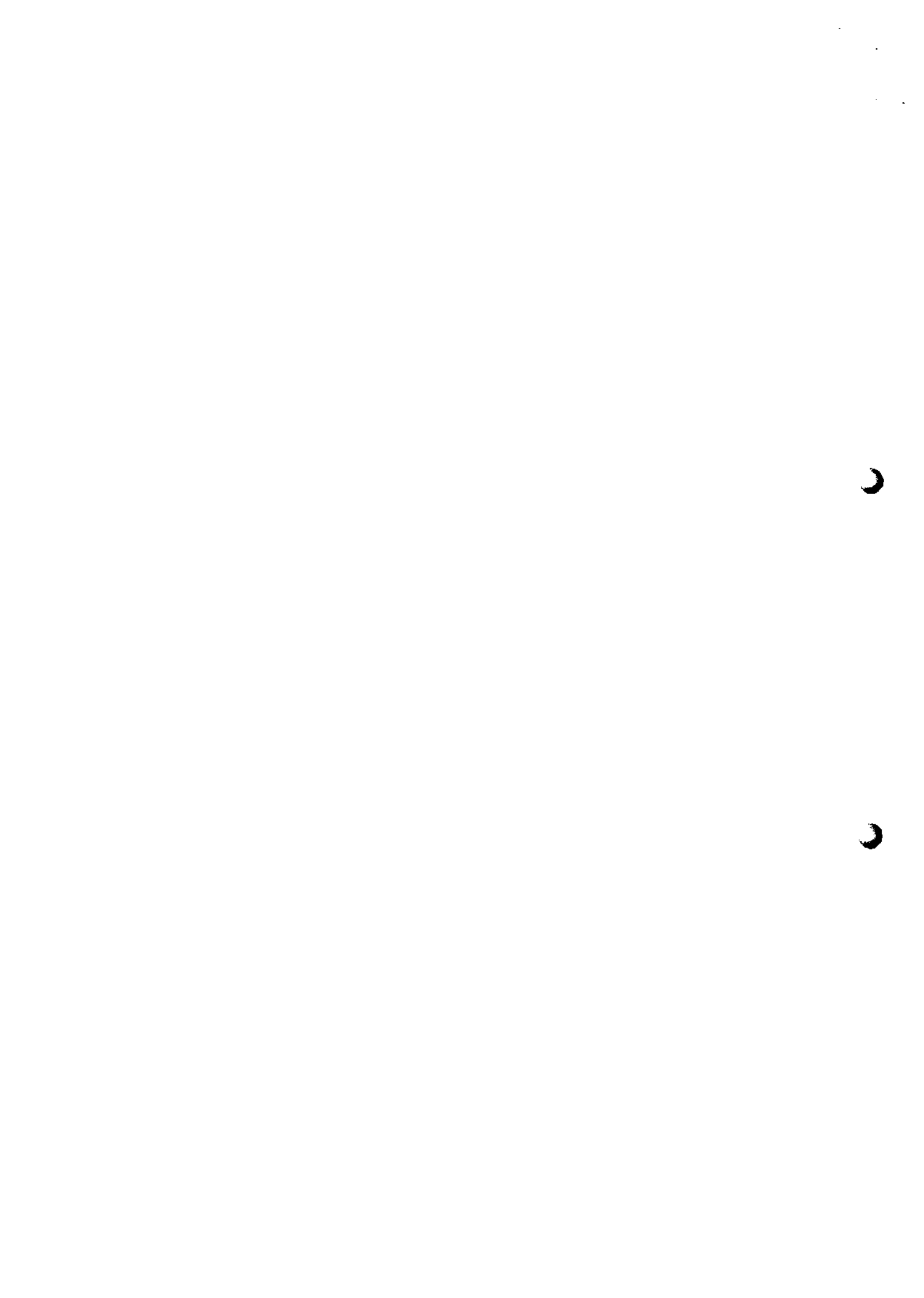
(10)

- barracão para armazenar a produção
- 2 roçadeiras
- grupo gerador 12kVa, motor B18 a diesel completo - fiação, lâmpada e local
- roçadeira 10m x 40cm - motor 40hp
- 110 litros gasolina/mês - 55 litros de óleo 2T.
- 800 litros diesel/mês - 60 litros - óleo 40.
- 10 carotes de 50 lts
- 5 tambores de plástico de 200 litros
- poço artesiano.



## Aldeia Vista Alegre

- 1 casa de farinha completa
- 1 moedura 10.40 metros - motor 40 hp.
- 150 litros de gasolina - óleo 2T/mês
- 400 litros de diesel - 20 lts de óleo 40
- gerador 12KVA, motor B18
- 200 metros de fiação completa (bocal, lâmpadas)
- criação de galinha caipira (equipamentos para cerca)
- poço artesiano
- barracão para armazenamento da produção.
- 1 moedura
- 10 carotes de 50 litros
- 5 tambores de 200 litros - plástico



## Aldéia Bom Futuro

12

- barracão para armazenar produção
- 2 rocadeiras
- gerador 60Kva, motor MWM 3 cilindros, fixação completa com lâmpada e vocal
- 1110 litros gasolina/mês - 55 lts óleo 2T
- 800 lts diesel/mês - 60 lts óleo 40/mês
- 1 balde óleo 90/mês
- 10 carotes 50 litros
- 5 tambores de plástico 200 litros
- 1 poço artesiano.



Aldeia: teles Pires - 28/11/08  
município de Jacareacanga - Pa

Nos indígenas das Etnias mundurukú  
Apiaka das.

Ideia: teles Pires aldeia Polo

Ideia: Posto Velho

Ideia: Carozal

Ideia: Papagaio

Ideia: Bom Futuro

Ideia: Vista Alegre

Estivemos reunidos e por muitas necessidades  
que o nosso povo enfrenta, venhemos  
solicitar compromisso por parte do governo

Federal, e das empresas responsáveis pelos  
projetos que <sup>vai</sup> impactar nossos territórios, por  
isto venhemos solicitar, implantação de projetos

de construção de obras, e demais melhorias, para  
as nossas comunidades, 1ª construção de um Posto  
de Saúde.

Com equipamentos necessários dentro dos padrões  
do Ministério da Saúde, na aldeia teles Pires, e  
Pequenas Farmácias nas aldeias: Bom Futuro, aldeia:

Papagaio. Implantação de sistema de eliminação de  
energia elétrica buscando alternativa, para as 6 (seis)

aldeias: Programa Luz para todos do governo Federal,

Garantir a construção de uma Posta de Povo





sendo construída uma nova pista, que a mesma seja prolongada.

Construção de mais 6 (Seis) Sala de Aula (Escola) na aldeia Teles Pires, e construção de uma escola na aldeia Bom Futuro com 3 (três) Sala de Aula, construção de uma escola na aldeia Papagaio com 3 (três) Sala de aula, e garantir a Reforma do Barracão Comunitário da aldeia Teles Pires, e nas aldeias Bom Futuro e Papagaio A. Construção de Barracão.

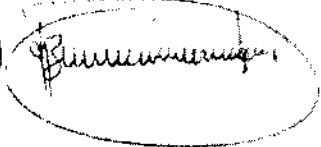
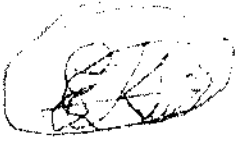
Implantação de Sistema de abastecimento de água nas 6 (Seis) aldeias, na aldeia Teles Pires ampliar e melhorar o sistema que já existe mais com muito Becariedade; Implantação de melhorias sanitárias Domiciliares (MSD).

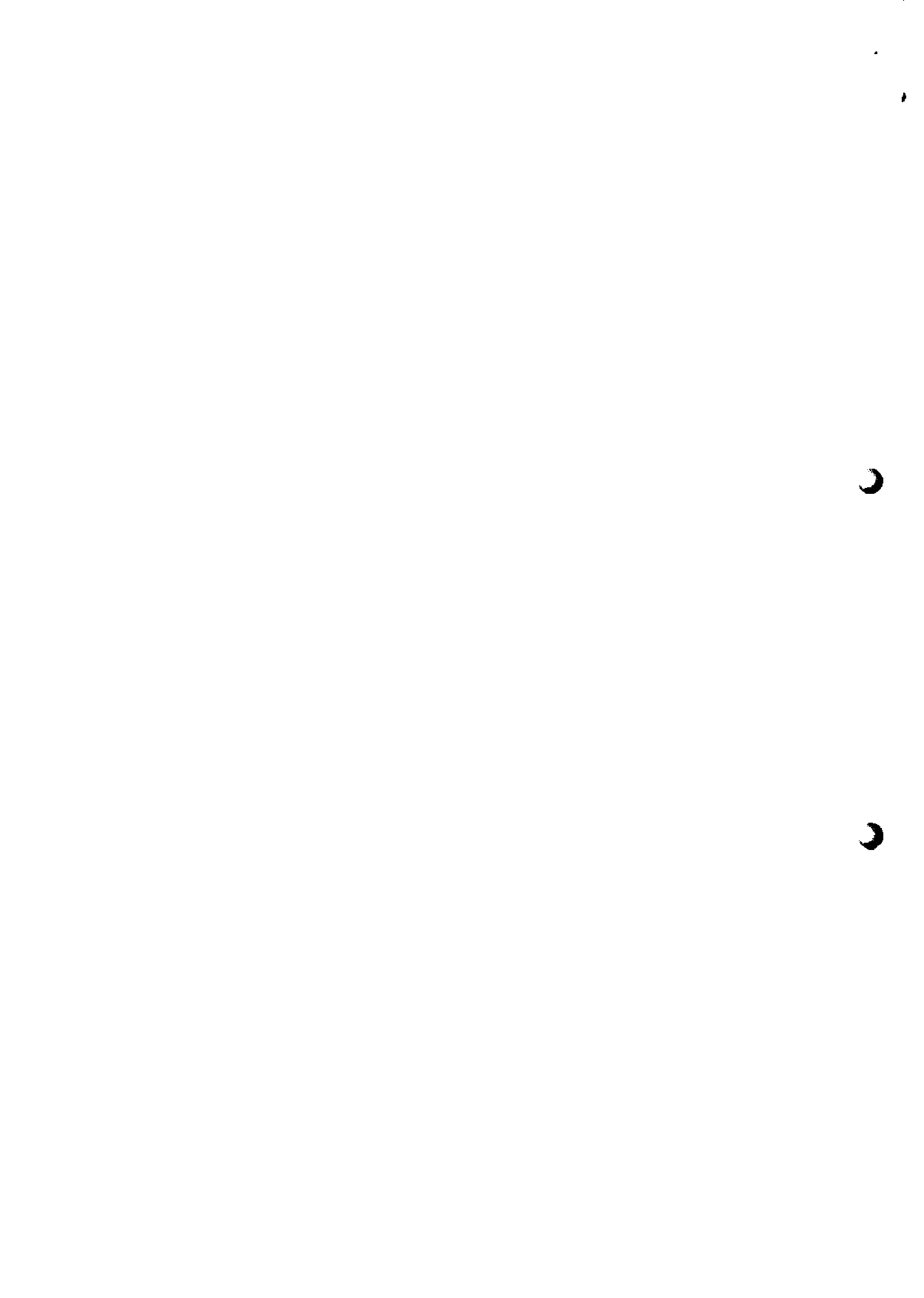
Implantação de um centro de informática (Inforcentro) na aldeia Teles Pires.

Garantir Apoio para estudante indígena universitário com recurso para custear as despesas com transportes, estadia, alimentação, e demais materiais necessários dos Estudantes.

Éra estas nossas reivindicações mais uma vez Pedimos Compromisso com os Povos indígenas, respeito As nossas comunidades e nossas culturas e costumes línguas e nossas tradições. Neste documento segue Assinatura dos Caciques e lideranças:



01. BASILIO WARA MUNDURUKU
02. GERSON B. MANAUARY MDK (GERSINHO) 
03. Waldir wara munduruku
04. Rogério BÔRÔ munduruku
05. Fláudio moris Bôris munduruku
06. Cecilio Kirixi Munduruku
07. Adiles yoto munduruku
08. Zenilton kirixi munduruku
09. José Agnaldo Kalra munduruku.
10. Jera Jm yto
11. Jorleins kirixi
12. Adma Muro munduruku
13. Dionisio saw munduruku
14. JOSUÉ DE JESUS KAMASSURI APIAKA
15. Heltonilton Kamassuri Apiaka
16. José Euliano Bizi munduruku 
17. Cleiton Kirixi munduruku
18. Edivaldo moris munduruku.
19. Zenilton KIRIXI munduruku
20. Marcelino saw munduruku
21. EDIVALDO moris Bôris
22. José Ato moris Bôris



23. Cleiane morad Bone
24. Jaco Karamuru
25. Inanata mioru
26. Hilton Comarua
27. Rivaldo Mous
28. Nelson Wane
29. Hilton Karamuru KIRIXI
30. Valde Nrua
31. Raul Kirixi
32. Hilton Joao mioru
33. Rosalinda Sou
34. Baumy Moo
35. Helio Wane mioru
36. ALZEMIRO KIRIXI
37. GORLANDO KIRIXI
38. IZABELLA
39. Aurilina Wane
40. M. ROSALINDA KIRIXI
41. Marcia Sou
42. Maria Cecilia
43. GILVANILDA KIRIXI
44. Valdeiza m-Bostu
45. Idanide wane
46. Bernardo Kirixi
47. Angela Kirixi
48. Edinete wane m mioru
- 49.
- 50.





6040  
6311/08

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Energia Hidrelétrica  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1595 - 1596  
www.ibama.gov.br

OF 02001.001110/2014-18 COHID/IBAMA

Brasília, 06 de fevereiro de 2014.

Ao Senhor  
Marcos Duarte  
Diretor da COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES SA  
RUA REAL GRANDEZA, 274 - Botafogo  
RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO  
CEP.: 22.281-036

Assunto: **Remanescente Fazenda Maria Bonita - UHE Teles Pires**

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao processo de licenciamento da UHE Teles Pires, solicito que seja encaminhada, em 30 dias, avaliação de viabilidade do remanescente da Fazenda Maria Bonita IV, a ser afetada pela implantação do reservatório do empreendimento, considerando a análise contida no Despacho 3472/2014 COHID/IBAMA (anexo).

Atenciosamente,

**MONICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA**  
Coordenadora da COHID/IBAMA







MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

5041  
6311.208

DESPACHO 003472/2014 COHID/IBAMA

Brasília, 05 de fevereiro de 2014

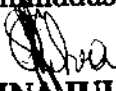
À Coordenação de Energia Hidrelétrica

Assunto: **Remanescente Fazenda Maria Bonita - UHE Teles Pires**

O objetivo do presente despacho é analisar a solicitação dos donos da propriedade denominada Fazenda Maria Bonita IV sobre a possibilidade de aquisição do remanescente de aproximadamente 126 ha da fazenda em questão. O pleito foi feito a esta coordenação por telefone à coordenadora e o laudo de avaliação da propriedade encaminhada por e-mail (laudo e email anexos).

Os critérios estabelecidos pela concessionária para este empreendimento a fim de avaliar remanescentes é que os mesmos sejam avaliados quando menores de 100 ha e sejam considerados inviáveis com menos de 50 ha. Tais critérios foram aprovados pelo Ibama ao longo do licenciamento ambiental da UHE Teles Pires.

Como a área do remanescente é muito próxima ao estabelecido para análise, sugere-se que seja solicitado ao empreendedor a avaliação de viabilidade do remanescente em questão e que sejam encaminhadas a este instituto o resultado da avaliação em 30 dias.

  
**JANAINA JULIANA MARIA CARNEIRO SILVA**  
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

*Janaina Juliana Maria Carneiro Silva*  
Matrícula nº 18.828-39  
Analista Ambiental  
COHID/CGENE/OILIC/IBAMA



Responder

Encaminhar


Excluir

**Fwd: link documento da minha area de terra - Teles Pires**

Data: 30-01-2014 (14:13:17 BRST)

De: Monica.Fonseca@ibama.gov.br

Para: Janaina Juliana Maria Cameiro Silva

Anexos:  Mensagem Encaminhada (4 KB) Mensagem de Texto Puro (1 KB)

----- Mensagem encaminhada de Robervaldo barbosa

&lt;robervaldobarbosa@hotmail.com&gt; -----

Data: Mon, 27 Jan 2014 17:06:30 +0300

De: Robervaldo barbosa &lt;robervaldobarbosa@hotmail.com&gt;

Assunto: FW: link documento da minha area de terra

Para: monica.fonseca@ibama.gov.br

BOM DIA DR MONICA CONFORME CONVERSAMOS POR TELEFONE ESTOU ENVIANDO A  
DOCUMENTAÇÃO DA MINHA AREA DE TERRA AQUI DE PARANAITA AGUARDO RESPOSTA E  
MUITO OBRIGADO

-----  
From: imprensa.pta@hotmail.com

To: robervaldobarbosa@hotmail.com

Subject: link

Date: Mon, 27 Jan 2014 10:31:49 -0300

<http://sdrv.ms/1hE4ofx>

----- Final da mensagem encaminhada -----

 Mensagem Encaminhada (4 KB)

Data: 27-01-2014 (12:06:30 BRST)

De: Robervaldo barbosa &lt;robervaldobarbosa@hotmail.com&gt;

Para: monica.fonseca@ibama.gov.br

Assunto: FW: link documento da minha area de terra

 Texto (1 KB)

BOM DIA DR MONICA CONFORME CONVERSAMOS POR TELEFONE ESTOU ENVIANDO A DOCUMENTAÇÃO DA MINHA  
AREA DE TERRA AQUI DE PARANAITA AGUARDO RESPOSTA E MUITO OBRIGADO

From: imprensa.pta@hotmail.com

To: robervaldobarbosa@hotmail.com

Subject: link

Date: Mon, 27 Jan 2014 10:31:49 -0300

<http://sdrv.ms/1hE4ofx>



5043  
6711108



P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO  
COMPULSÓRIO DE POPULAÇÃO NA UHE TELES PIRES

**Thiago Costa M. Ninomiya**  
Engº Agrônomo  
Confea/CREA: 120879563-5  
ART: 1698902  
Ibape: 354

Paranaíta, 16 de Julho de 2013.

RECEBIDO EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**TÁCILA CAROLINE MATTER MUMBACH**  
CPF: 062.163.101-94

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



**P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO  
COMPULSÓRIO DE POPULAÇÃO NA UHE TELES PIRES**

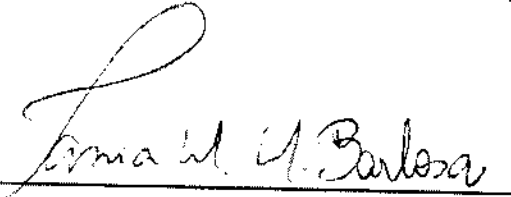
**TERMO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA**

<b>NOME</b> Tácia Caroline Matter Mumbach	<b>PROPRIEDADE</b> UHETP-59C
<b>ENDEREÇO</b> Rua Cento e Onze, Setor Sul, N° 10	<b>TELEFONE</b>
<b>CPF</b>	<b>RG</b>

**RECEBIMENTO DE LAUDO E PROPOSTA**

Declaro haver recebido cópia do laudo de avaliação físico-financeira de minha propriedade, especificando os valores ofertados pela Companhia Hidrelétrica Teles Pires – CHTP pela indenização de minha propriedade, bem como todas as explicações de como deverá ser paga tal quitação.

Paranaíta-MT, 24 de Junho de 2014



Proprietário

Cônjuge

**Observação:** O proprietário negou-se a assinar o Termo de Recebimento de Laudo.

Testemunha 1

Testemunha 2

P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO COMPULSÓRIO  
DE POPULAÇÃO NA UHE TELES PIRES

---

## **PROJETO BÁSICO AMBIENTAL UHE TELES PIRES**

**P.40 – PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE PERDA DE TERRAS E  
DESLOCAMENTO COMPULSÓRIO DE POPULAÇÃO NA UHE  
TELES PIRES.**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO  
TÁCILA CAROLINE MATTER MUMBACH  
UHETP-59-C**

<b>INTEGRANTES</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>ASSINATURA</b>
Rodrigo Pinto Pereira	Engenheiro Agrônomo - CREA 1206717815	
Thiago Costa Marques Ninomiya	Engenheiro Agrônomo - CREA 1208795635	

**Julho - 2013**

**P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO  
COMPULSÓRIO DE POPULAÇÃO NA UHE TELES PIRES**

---

**SUMÁRIO**

<b>I – IDENTIFICAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
1.1 INTERESSADO:.....	3
1.2 PROPRIETÁRIO: .....	3
1.3 PROPRIEDADE:.....	3
<b>II – OBJETIVO .....</b>	<b>3</b>
<b>III – LOCALIZAÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>IV – IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS BENS .....</b>	<b>4</b>
<b>V – METODOLOGIA .....</b>	<b>5</b>
<b>VI – ESPECIFICAÇÕES.....</b>	<b>6</b>
6.1 TERRA NUA .....	6
6.2 BENFEITORIAS REPRODUTIVAS.....	6
6.3 BENFEITORIAS NÃO-REPRODUTIVAS.....	7
<b>VII – CONCLUSÃO.....</b>	<b>9</b>
<b>VIII – ANEXO FOTOGRÁFICO .....</b>	<b>10</b>
<b>IX – ANEXOS.....</b>	<b>12</b>



5045  
6/11/08  
22



P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO  
COMPULSÓRIO DE POPULAÇÃO NA UHE TELES PIRES

---

**I – IDENTIFICAÇÃO**

**1.1 Interessado:**

Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A  
CNPJ:12.810.896/0002-34  
Inscrição Estadual: 13.431.287-2  
End: Av. Airton Senna, S/n, Centro, CEP 78590-000  
Paranaíta - MT

**1.2 Proprietário:**

Tácila Caroline Matter Mumbach  
CPF: 062.163.101-94  
RG: 2.610.163-7 SSP/MT  
Data de Expedição: 01/09/2011  
Data de Nascimento: 25/11/2001  
Naturalidade: Paranaíta - MT  
Nacionalidade: Brasileira.  
Endereço: Rua Cento e Onze, 10, Setor Sul, Paranaíta - MT.

**1.3 Propriedade:**

Fazenda Maria Bonita IV  
Município: Jacareacanga – PA, Paranaíta – MT.  
Comarca: Jacareacanga – PA, e Paranaíta – MT.  
Cartório: 1º Serviço Notarial e Registral.  
Cadastro 8766. Talonário 013. Título Definitivo 62/ITERPA  
Área Total: 187,0547 ha  
Área Desmembrada: 60,5657 ha  
Área Remanescente: 126,4890 ha

**II – OBJETIVO**

Conhecer o valor real de mercado da Fazenda Maria Bonita IV (anexo 01), VTN e suas benfeitorias reprodutivas e não reprodutivas, para a justa indenização do imóvel.

**III – LOCALIZAÇÃO**

O imóvel está localizado nos municípios de Jacareacanga – PA e Paranaíta - MT, na coordenada N: 8.964.256 m E: 542.568,000 m, fuso 21, conforme anexo 02.



**IV – IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS BENS**

Localizada à margem direita do rio Teles Pires, a área desmembrada da Fazenda Maria Bonita IV possui, no total, 60,5657 ha, sendo 1,2718 ha de pastagem artificial, e 59,2940 ha de Terra Nua (anexo 03).

Conforme o mapa-exploratório de solos do Estado do Mato Grosso, escala 1:1.500.000, PRODEAGRO-SEPLAN – (Figura 1), o solo que ocorre na Fazenda Maria Bonita IV é o Podzólico Vermelho Amarelo distrófico (Pvd). Esses solos são constituídos por material mineral, que tem como características diferenciais argila de atividade baixa e horizonte B textural (Bt), imediatamente abaixo de qualquer tipo de horizonte superficial, exceto o hístico. Parte dos solos desta classe apresenta um evidente incremento no teor de argila, com ou sem decréscimo, do horizonte B para baixo do perfil. A transição entre os horizontes A e Bt é usualmente clara, abrupta e gradual. O caráter distrófico desse solo se refere a uma saturação por bases (V) inferior a 50%. De modo geral é um solo apto para agricultura e principalmente pastagem.

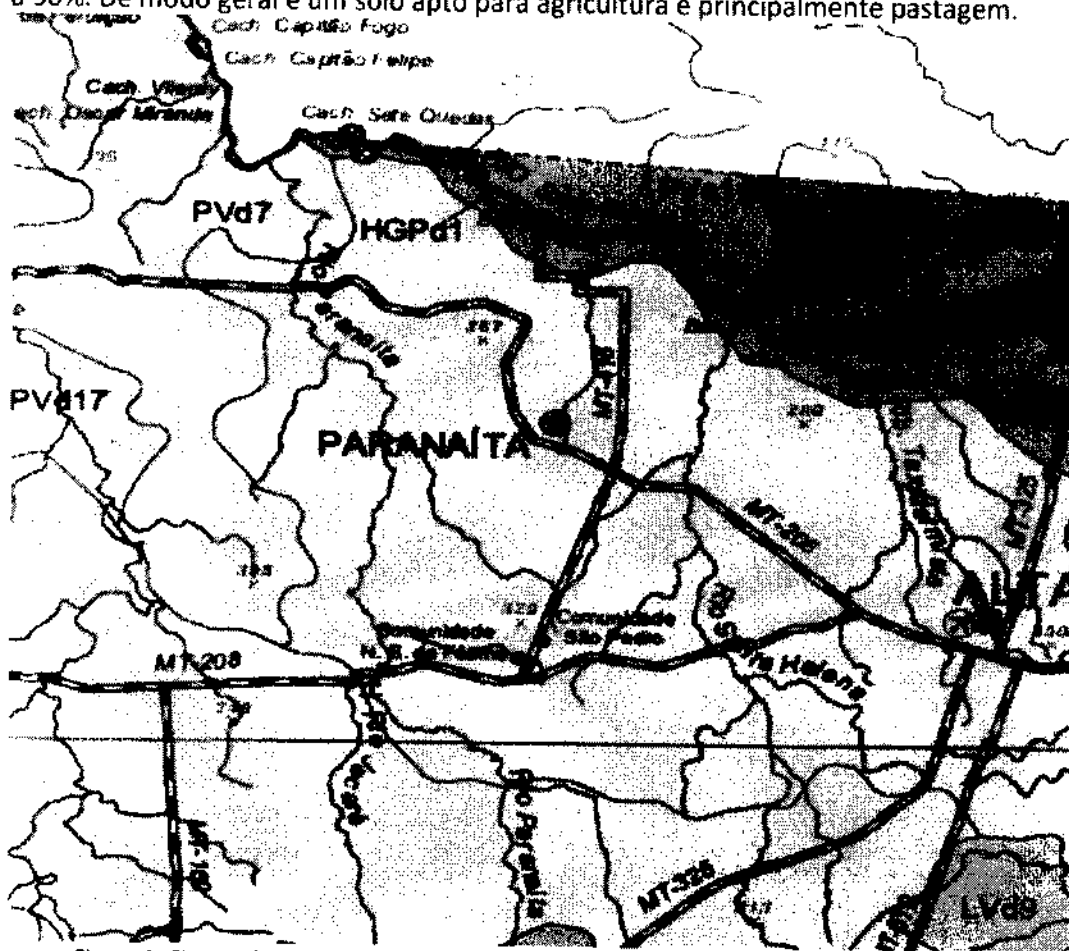


Figura 1. Classes de Solos do Município de Paranaíta/MT.  
Fonte: SEPLAN - MT

**P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO  
COMPULSÓRIO DE POPULAÇÃO NA UHE TELES PIRES**

**V – METODOLOGIA**

A modalidade desse laudo é a simplificada, devido à elaboração do Caderno de Preços ter sido a completa, como preconiza a NBR N° 14653-3, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

O método utilizado na elaboração do Caderno de Preços foi o Comparativo Direto, onde, foram realizadas pesquisas nos municípios que compõem a microrregião de incidência do empreendimento. Tendo obtido um campo amostral significativo de 13 elementos. Foram utilizados todos os elementos de pesquisa para fundamentação do Caderno de Preços, escolhidos pelo critério da semelhança física e tipo de exploração com o imóvel paradigma. Os escolhidos são todos pertencentes à microrregião de Alta Floresta, mais precisamente aos municípios de Paranaíta (MT).

O grau de fundamentação e de precisão do Caderno de Preços foi o grau máximo (III), assim podemos concluir que os valores apresentados estão dentro do valor de mercado da região.

**Tabela I - Valores de Terra Nua (VTN), segundo a Classe de Capacidade de Uso e Situação**

SITUAÇÃO	CLASSE DE SOLO							
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
	100%	95%	75%	55%	50%	40%	30%	20%
<b>ÓTIMA 100%</b>	R\$ 3.601,63	R\$ 3.421,55	R\$ 2.701,22	R\$ 1.980,90	R\$ 1.800,82	R\$ 1.440,65	R\$ 1.080,49	R\$ 720,33
<b>MUITO BOA 95%</b>	R\$ 3.421,55	R\$ 3.252,27	R\$ 2.567,96	R\$ 1.883,65	R\$ 1.710,77	R\$ 1.368,62	R\$ 1.026,46	R\$ 684,31
<b>BOA 90%</b>	R\$ 3.241,47	R\$ 3.079,39	R\$ 2.431,10	R\$ 1.782,81	R\$ 1.620,73	R\$ 1.296,59	R\$ 972,44	R\$ 648,29
<b>DESFAVORÁVEL 80%</b>	R\$ 2.881,30	R\$ 2.737,24	R\$ 2.160,98	R\$ 1.584,72	R\$ 1.440,65	R\$ 1.152,52	R\$ 864,39	R\$ 576,26
<b>MÁ 75%</b>	R\$ 2.701,22	R\$ 2.567,96	R\$ 2.027,72	R\$ 1.487,47	R\$ 1.350,61	R\$ 1.080,49	R\$ 810,37	R\$ 540,24
<b>PÉSSIMA 70%</b>	R\$ 2.521,14	R\$ 2.395,08	R\$ 1.890,86	R\$ 1.386,63	R\$ 1.260,57	R\$ 1.008,46	R\$ 756,34	R\$ 504,23

Elaboração: IPED.MT (2012)

P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO  
COMPULSÓRIO DE POPULAÇÃO NA UHE TELES PIRES

## VI – ESPECIFICAÇÕES

### 6.1 Terra Nua

De modo geral, a área desmembrada possui um relevo de plano a suave ondulado, conforme anexo 04 e uma terra com fertilidade média, assim, consideramos 74,91 % como classe III, 25,09 % como classe VIII. A classe VIII foi enquadrada devido às Áreas de Preservação Permanente, conforme anexo 05.

**Tabela II – Tabela de Valores**

Classes	Área (ha)	Porcentagem (%)	Situação	VTN (R\$)	Total (R\$)
III	45,3702	74,91	Desfavorável	R\$ 2.160,98	R\$ 98.044,09
VIII	15,1955	25,09	Desfavorável	R\$ 576,26	R\$ 8.756,57
<b>TOTAL</b>	<b>60,5657</b>	<b>100,00</b>			<b>R\$ 106.800,66</b>

\*: Fator Situação leva em conta características como distância, acessibilidade, tipo de revestimento (quando acesso terrestre) e praticabilidade durante o ano. A distância pode ser verificada no anexo 02.

### 6.2 Benfeitorias Reprodutivas

As benfeitorias reprodutivas encontradas nas áreas desmembradas foram apenas pastagens, totalizando 1,2718 ha, conforme anexo 03.

**Tabela III – Quantificações e Avaliação das Benfeitorias Reprodutivas**

Pastagem	Área	Custo desmate Mecanizado	Custo de Formação	Total (R\$)
Pasto	1,2718	R\$ 2.520,00	R\$ 659,98	R\$ 4.044,17
<b>Total</b>	<b>1,2718</b>			<b>R\$ 4.044,17</b>

A tabela a seguir apresenta os valores para indenização de áreas de pastagens, de acordo com o Caderno de Preços, levando em conta o custo de formação da mesma sem depreciação.

5047  
6711108

P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO  
COMPULSÓRIO DE POPULAÇÃO NA UHE TELES PIRES

DESMATE MECANIZADO (ha)				
ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNIT (R\$)	V.TOTAL (R\$)
Desmatamento/enleiramento	h/mte	10,0	180,00	1.800,00
Destoca e catação de raízes	d/h	12,0	50,00	600,00
<b>Eventuais</b>	<b>%</b>	<b>5</b>		<b>120,00</b>
<b>Total Geral</b>				<b>2.520,00</b>

Orçamento básico para formação mecanizada de 1,0 hectare de pastagem artificial, sem custo de desmate.				
ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNIT (R\$)	V.TOTAL (R\$)
Gradagem pesada (2x)	h/mtpp	2	90,00	180,00
Gradagem niveladora	h/mtpp	2	90,00	180,00
Semente selecionada para pastagem	kg	15	12,57	188,55
Plantio	h/mtpl	1	80,00	80,00
Eventuais	%	5		311,43
<b>Total</b>				<b>656,98</b>

h/mtpp = hora máquina de trator pneu pesado

h/mte = hora máquina trator de esteira

h/mtpl = hora máquina de trator pneu leve

### 6.3 Benfeitorias Não-Reprodutivas

As benfeitorias não-reprodutivas encontradas nas áreas foram: 0,9217 km de cercas com 05 fios de arame; 0,7759 km de estradas sem cascalho; e 01 ponte de madeira. Observa-se que, destas benfeitorias não-reprodutivas citadas, estão situadas em Área de Preservação Permanente: 0,1543 km de cercas com 05 fios de arame; 0,214 km de estradas sem cascalho; e 01 ponte de madeira. Por estar situada em Área de Preservação Permanente e sem licenciamento, esta quantidade de benfeitorias citada não foi valorada na avaliação do imóvel.

A seguir, encontra-se os valores das benfeitorias não-reprodutivas, sem levar em conta a depreciação.

Tabela IV – Quantificações das Benfeitorias Não Reprodutivas

Benfeitorias Não Reprodutivas	Unidade	Custo	Quantidade	Total
Cerca	Km	R\$ 7.097,38	0,7674	R\$ 5.446,68
Estrada Não Cascalhada	Km	R\$ 2.560,00	0,5619	R\$ 1.438,44
<b>Total</b>				<b>R\$ 6.885,12</b>



**P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO  
COMPULSÓRIO DE POPULAÇÃO NA UHE TELES PIRES**

**ESTRADAS**

**Planilha do custo de reposição para construção de 1,0 km estrada com conformação mecânica e encascalhamento, 4,0 m de rolamento e 10,0 m de desmatamento, em área de Mata**

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNIT (R\$)	V.TOTAL (R\$)
Desmatamento e enleiramento	h/mte	5	280,00	1.400,00
Conformação mecânica	h/mte	3	280,00	840,00
Nivelamento	h/mpi	3	80,00	240,00
Abertura de bigodes	h/mpi	1	80,00	80,00
<b>Total sem encascalhamento</b>				<b>2.560,00</b>
Encascalhamento	m <sup>3</sup>	200	50,00	10.000,00
<b>Total com encascalhamento</b>				<b>12.560,00</b>

**CERCAS**

**Orçamento básico para confecção de 1 km de cerca de arame liso, com 5 fios e distância entre postes de 5 metros**

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	V.UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Lascas para cerca	un	200	14,00	2.800,00
Mourões ou esticadores	un	7	150,00	1.050,00
Arame liso	rolo 1000 m	5	344,31	1.721,55
Carretilha ou catraca	un	10	4,50	45,00
Eventuais	%	5		280,83
Mão de obra	km	1	1.200,00	1.200,00
<b>Total</b>				<b>7.097,38</b>



P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO  
COMPULSÓRIO DE POPULAÇÃO NA UHE TELES PIRÉS

---

**VII – CONCLUSÃO**

O valor da área desmembrada da Fazenda Maria Bonita IV com suas benfeitorias reprodutivas e não reprodutivas, foi avaliado em **R\$ 117.729,96** (Cento e dezessete mil, setecentos e vinte e nove reais, e noventa e seis centavos).

**Tabela VI – Valores Finais**

<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Valor Terra Nua	R\$ 106.800,66
Benfeitorias Não Reprodutivas	R\$ 6.885,12
Benfeitorias Reprodutivas	R\$ 4.044,17
<b>Total</b>	<b>R\$ 117.729,96</b>

P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO  
COMPULSÓRIO DE POPULAÇÃO NA UHE TELES PIRES

---

VIII – ANEXO FOTOGRÁFICO



Foto 01 – Estrada sem cascalho e ponte de madeira, situadas em Área de Preservação Permanente



Foto 02 – Área de Pastagem



5049  
6711/CP



P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO  
COMPULSÓRIO DE POPULAÇÃO NA UHE TELES PIRES



Foto 03 - Cerca com 05 fios de arame



P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO  
COMPULSÓRIO DE POPULAÇÃO NA UHE TELES PIRES

---

**IX – ANEXOS**

**9.1 Áreas Desmembradas**

56°37'0"W

56°36'0"W

5050

S.0126

S.0126



S.0220

S.0220



56°37'0"W

56°36'0"W

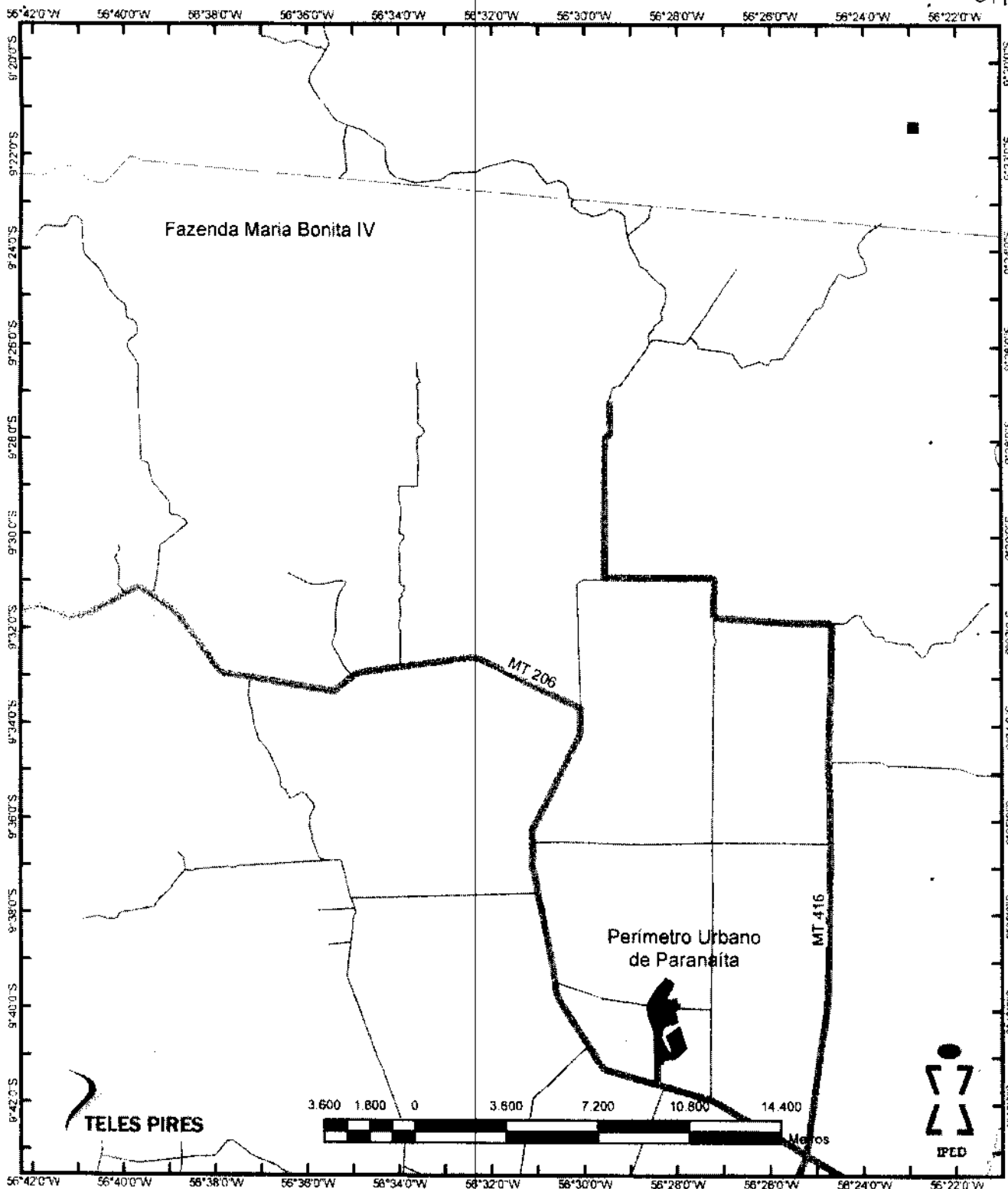
<b>Propriedade:</b> <i>Fazenda Maria Bonita IV</i>	<b>Município/UF:</b> <i>Paranaltá / MT</i>	<b>Fonte:</b> <i>IPED</i>
<b>Proprietário:</b> <i>Tácila Caroline Matter Mumbach</i>	<b>Fuso/MC/SP:</b> <i>21 / 57° WGR / SIRGAS 2000</i>	<b>Quadro de Áreas:</b> <i>Área Total: 187,0547 ha</i> <i>Área Reman.: 126,4890 ha</i> <i>Área Desm.: 60,5657 ha</i>
<b>Assunto:</b> <i>Área Desmembrada e Remanescente</i>	<b>Legenda:</b>  <b>Desmembrada</b>  <b>Remanescente</b>	
<b>Resp. Técnico:</b> <hr/> <i>Thiago Costa M. Ninomiya</i> <i>Eng. Agrônomo</i> <i>Confea: 120879563-5</i>		

P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO  
COMPULSÓRIO DE POPULAÇÃO NA UHE TELES PIRES

---

9.2 Roteiro de Acesso

5053  
671108



<b>Propriedade:</b> <i>Fazenda Maria Bonita IV</i>	<b>Município/UF:</b> <i>Paranaíta / MT</i>	<b>Fonte:</b> <i>IPED</i>
<b>Proprietário:</b> <i>Tácia Caroline Matter Mumbach</i>	<b>Fuso/MC/SP:</b> <i>21 / 57° WGR / SIRGAS 2000</i>	<b>Itinerário:</b> <i>Dist. Total: 51 Km</i> <i>Percorrer 28 Km sentido balsa do Cajueiro, atravessa-la, e percorrer mais 23 Km.</i>
<b>Assunto:</b> <i>Roteiro de Acesso</i>	<b>Legenda:</b> ■ Perimetro Urbano — Estrada Vicinal — Estrada Estadual — Faz. Maria Bonita IV	
<b>Resp. Técnico:</b> <i>Thiago Costa M. Ninomiya</i> <i>Eng. Agrônomo</i> <i>Confea: 120879563-5</i>		

P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO  
COMPULSÓRIO DE POPULAÇÃO NA UHE TELES PIRES

---

9.3 Quantificações das Áreas

5052  
6711/08

58°37'0"W

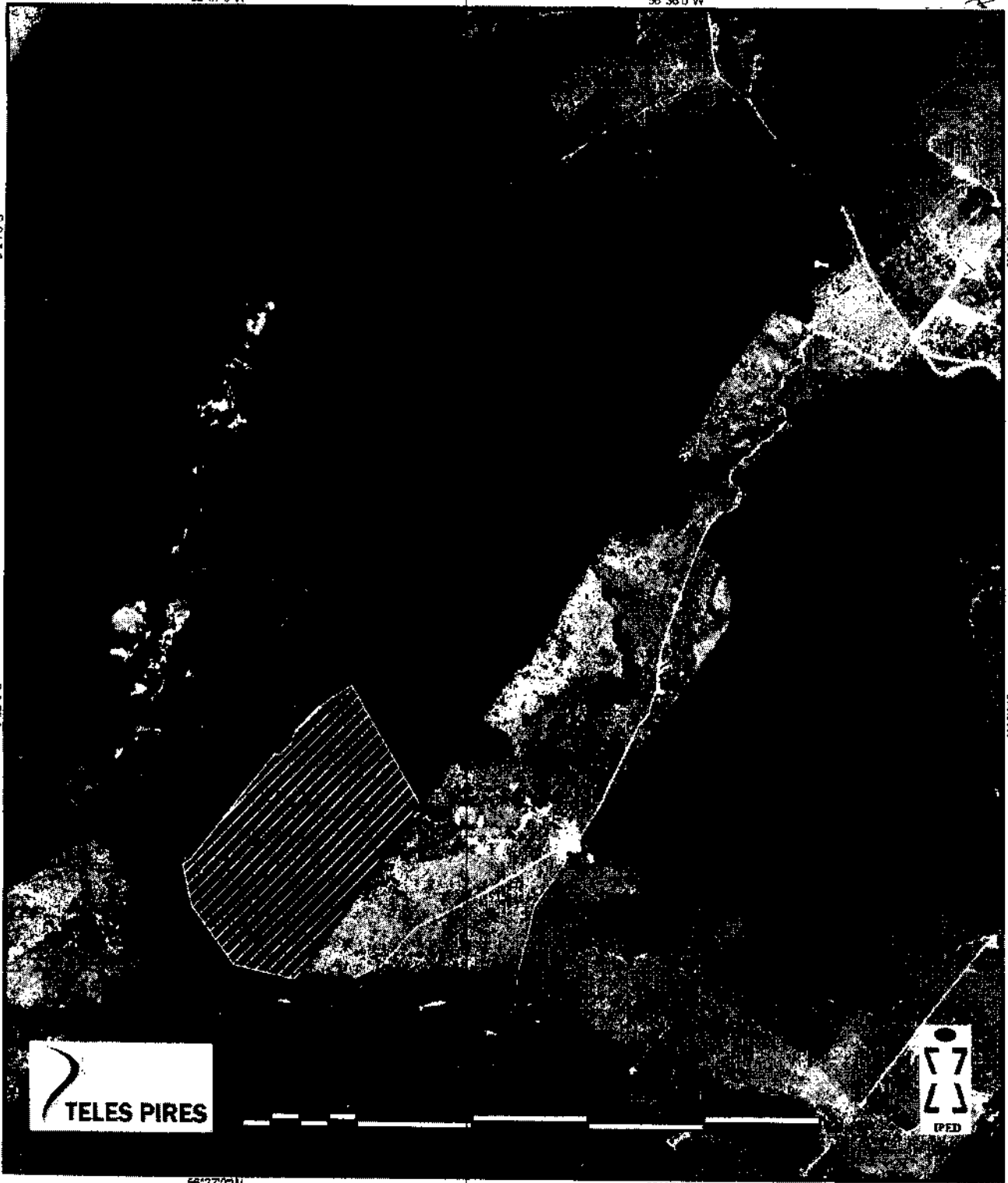
56°38'0"W

9°21'0"S

9°21'0"S

9°22'0"S

9°22'0"S



58°37'0"W

56°38'0"W

<b>Propriedade:</b> <i>Fazenda Maria Bonita IV</i>	<b>Município/UF:</b> <i>Paranaíta / MT</i>	<b>Fonte:</b> <i>IPED</i>
<b>Proprietário:</b> <i>Tácia Caroline Matter Mumbach</i>	<b>Fuso/MC/SP:</b> <i>21 / 57° WGR / SIRGAS 2000</i>	<b>Legenda:</b> 
<b>Assunto:</b> <i>Quantificações de Áreas</i>	<b>Quadro de Áreas:</b> <i>Terra Nua: 59,2940 ha</i> <i>Pastagem: 1,2718 ha</i> <i>Cerca: 0,92167 Km</i> <i>Estrada não Casc.: 0,7759 Km</i>	
<b>Resp. Técnico:</b> <hr/> <i>Thiago Costa M. Ninomiya</i> <i>Eng. Agrônomo</i> <i>Confea: 120879563-5</i>		

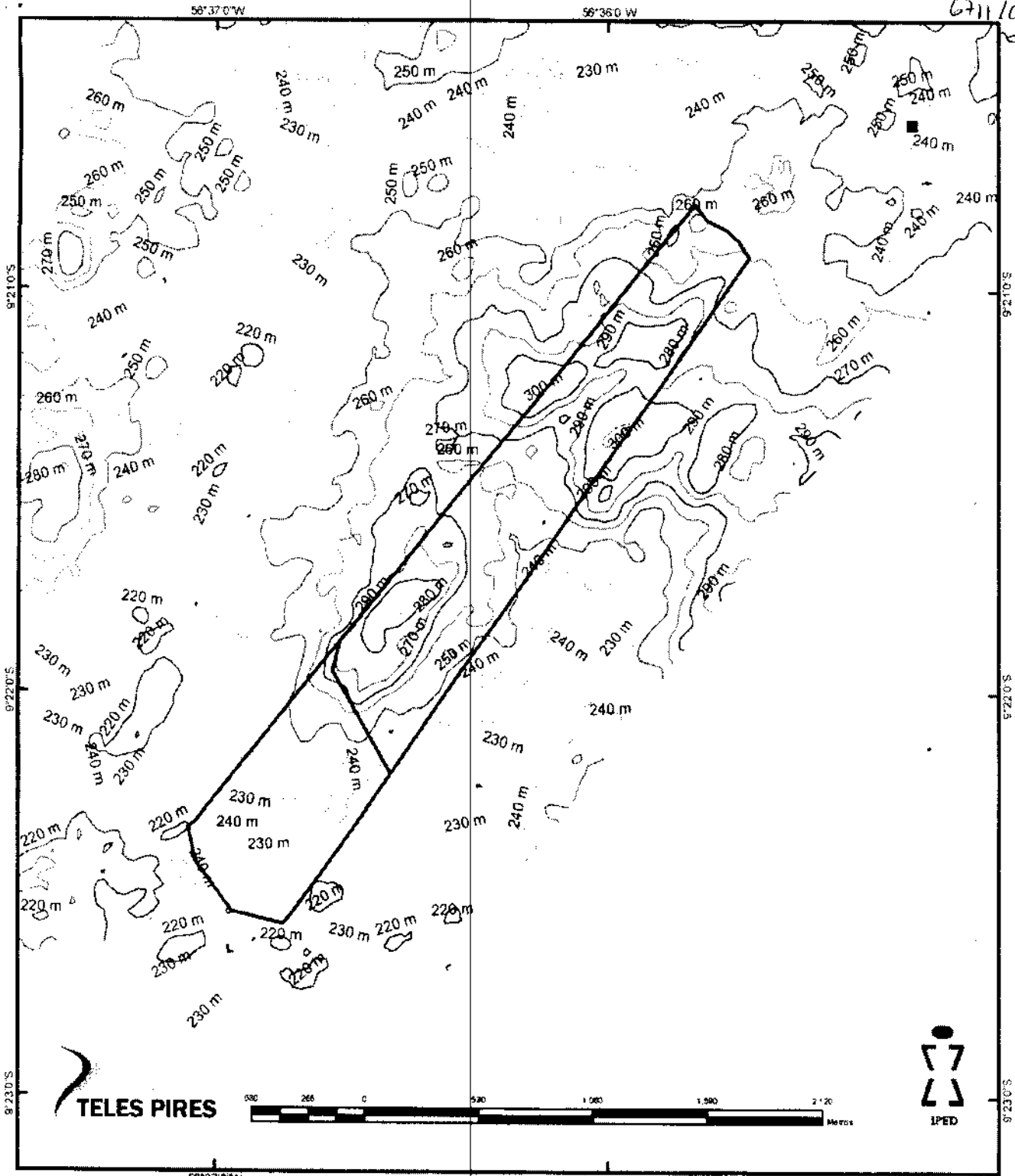
P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO  
COMPULSÓRIO DE POPULAÇÃO NA UHE TELES PIRES

---

**9.4 Curvas de Níveis**



6093  
6711/08



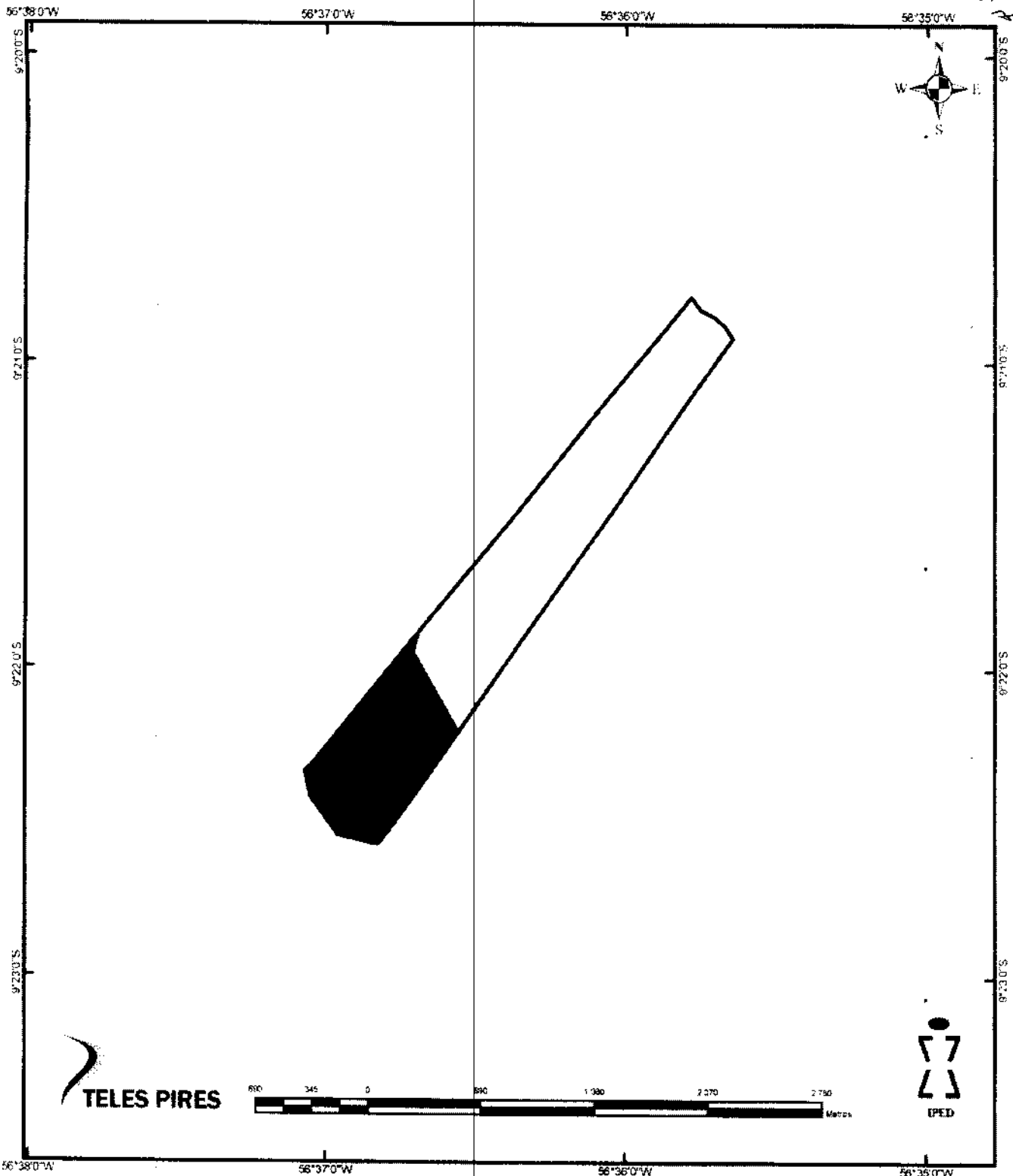
<b>Propriedade:</b> Fazenda Maria Bonita IV	<b>Município/UF:</b> Paranaitá / MT	<b>Fonte:</b> IPED
<b>Proprietário:</b> Tácia Caroline Matter Mumbach	<b>Fuso/MC/SP:</b> 21 / 57° WGR / SIRGAS 2000	<b>Quadro de Elevação:</b> — 210 m — 270 m — 220 m — 280 m — 230 m — 290 m — 240 m — 300 m — 250 m — 310 m - - - 260 m
<b>Assunto:</b> Curva de nível	<b>Legenda:</b> □ Remanescente □ Desmembrada	
<b>Resp. Técnico:</b> Thiago Costa M. Ninomiya Eng. Agrônomo Confea: 120879563-5		

**P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO  
COMPULSÓRIO DE POPULAÇÃO NA UHE TELES PIRES**

---

**9.5 Classes de Solos**

5054  
6711/08



TELES PIRES



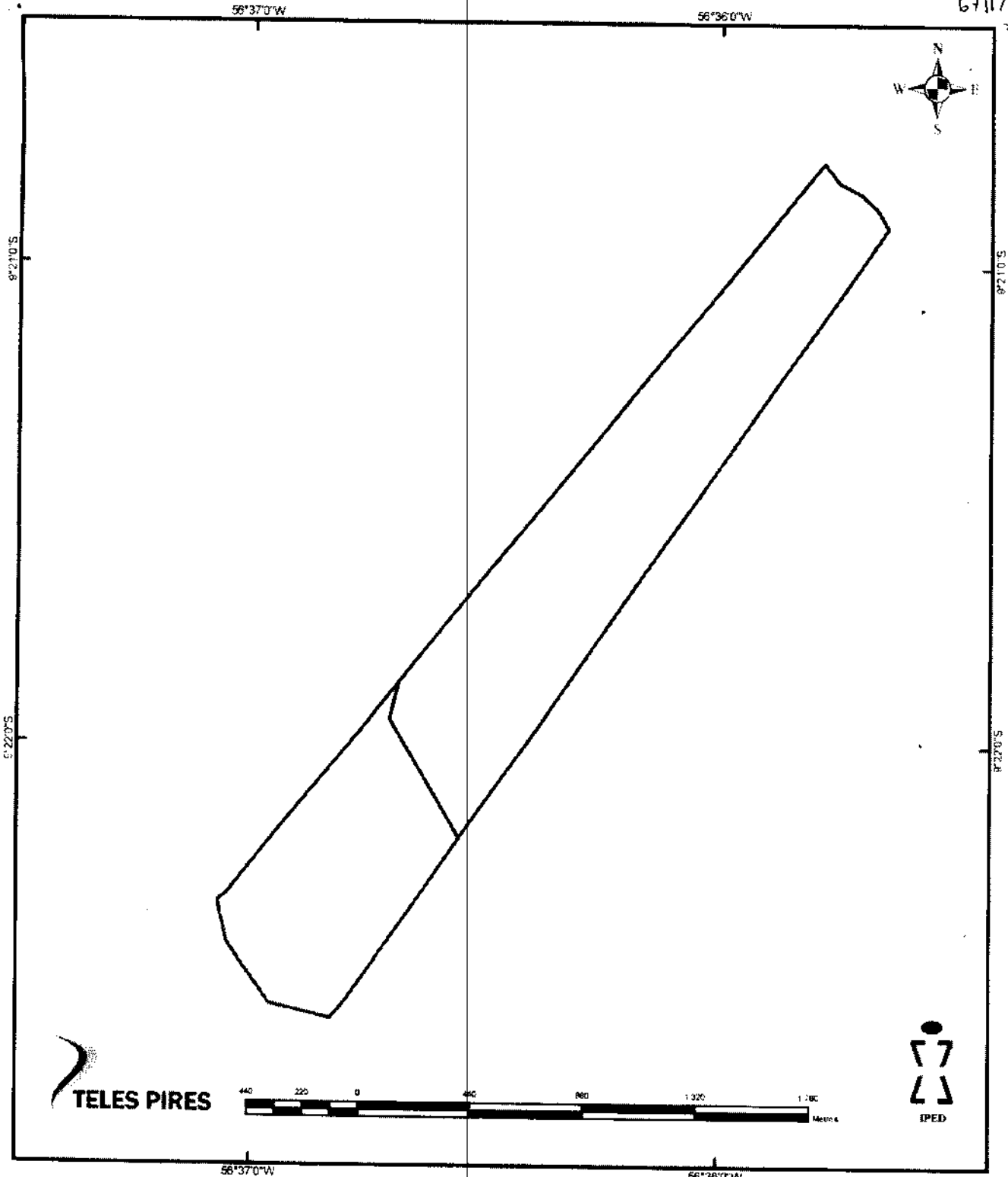
<b>Propriedade:</b> <i>Fazenda Maria Bonita IV</i>	<b>Município/UF:</b> <i>Paranaitá / MT</i>	<b>Fonte:</b> <i>IPED</i>
<b>Proprietário:</b> <i>Tácia Caroline Matter Mumbach</i>	<b>Fuso/MC/SP:</b> <i>21 / 57° WGR / SIRGAS 2000</i>	<b>Legenda:</b> ■ Classe III ■ Classe VIII
<b>Assunto:</b> <i>Quantificação quanto a Classe de Capacidade de Uso do Solo</i>	<b>Quadro de Áreas:</b> <i>Classe III: 45,3702 ha</i> <i>Classe VIII: 15,1955 ha</i>	
<b>Resp. Técnico:</b> <i>Thiago Costa M. Ninomiya</i> <i>Eng. Agrônomo</i> <i>Confea: 120879563-5</i>		

**P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO  
COMPULSÓRIO DE POPULAÇÃO NA UHE TELES PIRES**

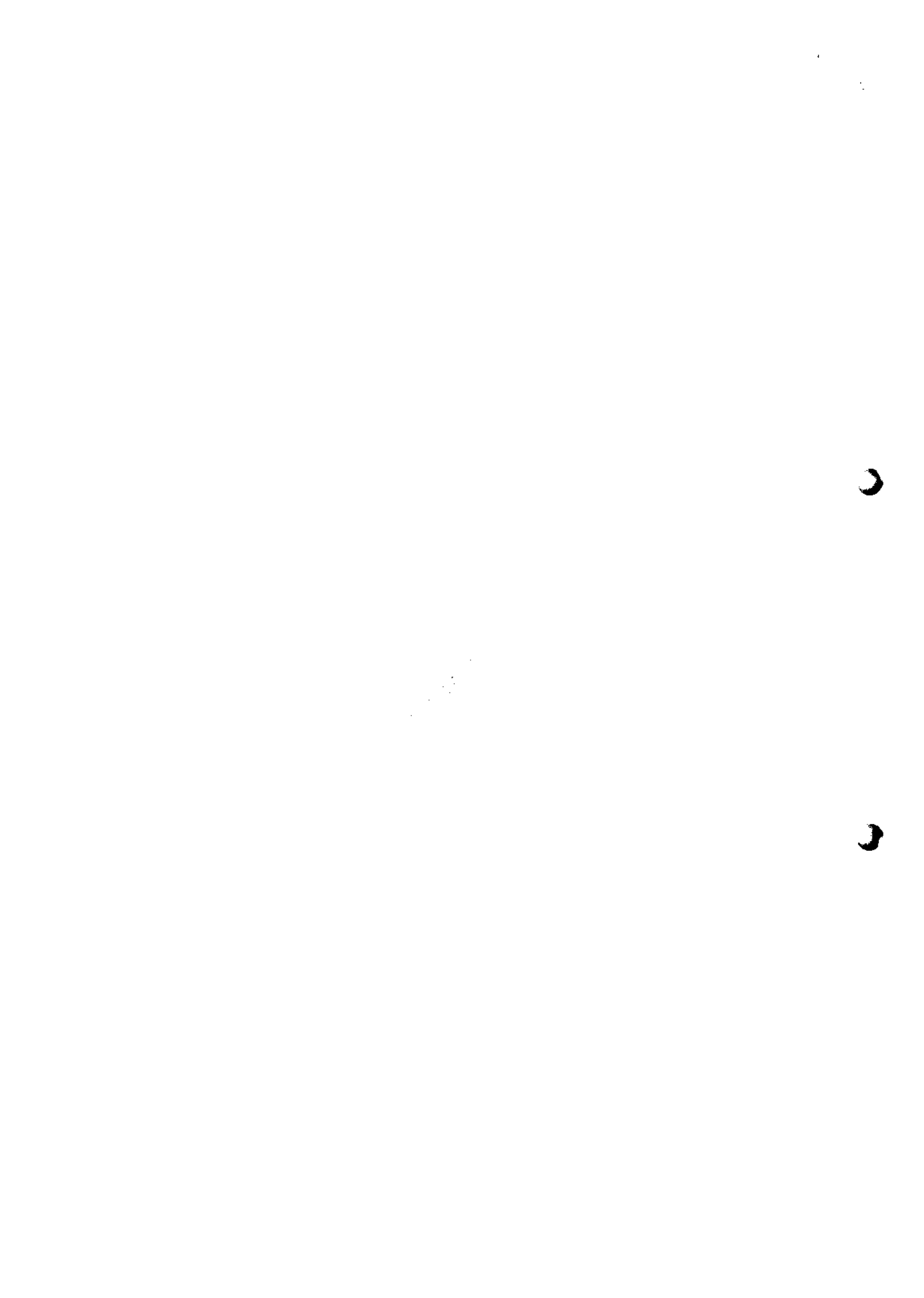
---

**9.6 Benfeitorias em Área de Preservação Permanente**

5055  
6711/c8



<b>Propriedade:</b> <i>Fazenda Maria Bonita IV</i>	<b>Município/UF:</b> <i>Paranaíta / MT</i>	<b>Fonte:</b> <i>IPED</i>
<b>Proprietário:</b> <i>Tácia Caroline Matter Mumbach</i>	<b>Fuso/MC/SP:</b> <i>21 / 57° WGR / SIRGAS 2000</i>	<b>Legenda:</b> — Cerca em APP — Estrada em APP □ Desmembrada □ Remanescente
<b>Assunto:</b> <i>Benfeitorias em Área de Preservação Permanente</i>	<b>Quadro de Áreas:</b> <i>Estrada em App: 0,2140 Km</i> <i>Cerca em App: 0,1543 Km</i>	
<b>Resp. Técnico:</b> <i>Thiago Costa M. Ninomiya</i> <i>Eng. Agrônomo</i> <i>Confea: 120879663-5</i>		





5056  
671108  
x

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br

OF 02001.000981/2014-14 DILIC/IBAMA

Brasília, 03 de fevereiro de 2014.

Ao Senhor  
Luciano Martins da Silva  
Promotor da 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Alta Floresta  
Avenida Ludovico da Riva Neto s/nº - Centro  
ALTA FLORESTA - MATO GROSSO  
CEP.: 78.580-000

Assunto: **UHE Teles Pires**

Senhor Promotor

1. Em atenção aos Ofícios 014/2014 e 015/2014 da 1ª Promotoria de Justiça Cível de AF-MT, informo que o Ofício 02001.000747/2014-97 DILIC/IBAMA, de 27 de janeiro de 2014, encaminhou resposta aos Ofícios nº 433/2013 e nº 490/2014 desta Procuradoria. Destaco que tais ofícios, embora tenham diferentes destinatários, possuem o mesmo conteúdo e, portanto, partilham a mesma resposta deste Instituto.

Atenciosamente,

**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

www.ck12.org





5057  
6711/08

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br

OF 02001.000991/2014-50 DILIC/IBAMA

Brasília, 04 de fevereiro de 2014.

Ao Senhor  
Marcos Freitas de Souza  
Diretor Presidente da Matrinchã Transmissora de Energia S.A  
Rua Coronel Dulcídio, 800 - Batel  
CURITIBA - PARANA  
CEP.: 80.420-170

Assunto: **Informações sobre a Linha de Transmissão Paranaíta/Ribeirãozinho**

Senhor Diretor Presidente,

1. Este Instituto vem conduzindo o processo de licenciamento ambiental da Usina Hidrelétrica Teles Pires, localizada no rio Teles Pires entre os municípios de Paranaíta/MT e Jacareacanga/PA.

2. Em função da construção simultânea da UHE Teles Pires e da LT 500 kV Paranaíta-Ribeirãozinho, solicito a disponibilização das seguintes informações, visando o adequado acompanhamento dos impactos da referida usina sobre o município de Paranaíta:

- quantitativo de trabalhadores na região hoje;
- quantitativo destes trabalhadores que levaram suas famílias;
- histograma de contratação de mão de obra;
- localização do canteiro de obras em relação à sede urbana de Paranaíta;
- previsão de tempo de permanência deste canteiro, data de instalação e data prevista de desmobilização;
- previsão ou ação de apoio à Prefeitura de Paranaíta, caso haja.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA



02001 016956/2013-71  
10.09.2013

Fls.: 5058  
Proc.: 6711/03-79  
Rubr.: 2

**TELES PIRES**

Paranaíta, 06 de setembro de 2013.

**Carta CHTP 247/2013**

**Ao**

**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA**

**Coordenadoria Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica.**

**Sr. THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**

**C/C Mônica Cristina Cardoso da Fonseca**

**Coordenador de Energia Hidrelétrica**

**Brasília - DF**

**Assunto:** Resposta ao ofício 02001.008234/2013-43 COHID/IBAMA – Encaminhamentos Decorrentes do Parecer 004964/2013

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, servimo-nos da presente para responder os questionamentos formulados no ofício 02001.008234/2013-43 COHID/IBAMA, bem como prestar esclarecimentos sobre os encaminhamentos tomados pela Companhia Hidrelétrica Teles Pires - CHTP em relação ao conteúdo do parecer 004964/2013 desta autarquia.

O IBAMA fez os seguintes questionamentos à CHTP no bojo do Ofício 02001.008234/2013-43 COHID/IBAMA, os quais são pontualmente respondidos abaixo:

*Na página 15 do documento analisado é afirmado que “serão analisados, em princípio, os remanescentes inferiores a 100 hectares, sendo que aqueles inferiores a 50 hectares já são considerados inviáveis”. Com base no critério exposto, solicito os seguintes esclarecimentos:*

*Os quantitativos mencionados referem-se à área produtiva ou à área total das propriedades remanescentes a serem avaliadas?*

**CHTP:** Apesar da previsão de que seriam analisados os remanescentes inferiores a 100 ha, todos os remanescentes dos imóveis interferidos pela UHE Teles Pires estão sendo avaliados por meio de estudos socioambientais, a fim de constatar a (in)viabilidade dessas áreas. Nesses estudos é analisada a área total dos imóveis e não apenas as áreas produtivas.

*A CHTP pretende reassentar ou permitir a permanência de atingidos em lotes inferiores ao módulo rural dos municípios (Alta Floresta e Paranaíta = 100 ha e Jacareacanga = 75 ha)?*

**Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A**


Rua Real Grandeza, nº 274 – Tel. (21) 3253-0353 ou 3251-0252 – Botafogo – CEP. 22.281-036 – Rio de Janeiro, RJ.

Av. Ayrton Senna, nº 377 – Tel. (66) 3563-1465 – Centro - CEP. 78.590-000 - Paranaíta – MT

www.uhotelespires.com.br

A analista Aline Carvalho,  
para elaboração de Parecer,  
a respeito do atendimento aos  
questionamentos existentes no  
Parecer 4964/2013 e Ofício  
8234/2013 COHID/IBAMA.

12/13

  
Frederico Queiroga  
Matricula n.º 15.12  
Chefe Substituto  
COHID/CGENS/DEB

**CHTP:** Como o PBA permite que o atingido opte por permanecer no imóvel, mesmo quando o remanescente for considerado inviável, há possibilidade de que, nessa situação, os atingidos permaneçam em remanescentes inferiores ao módulo rural.

Nos demais casos, a permanência dos atingidos dependerá do estudo de viabilidade socioeconômica da área remanescente, sendo o tamanho desse remanescente um dos fatores a ser considerado.

Na aquisição de áreas para reassentamento prioriza-se as propriedades com documentação regular ou passíveis de regularização, de modo que, sempre que possível, o reassentamento deve ocorrer em propriedades com tamanho superior ao módulo rural.

*A averbação da reserva legal será efetuada em todas as propriedades remanescentes?*

**CHTP:** Pela análise das certidões de matrícula dos imóveis atingidos pela UHE Teles Pires, não é possível identificar a localização da área de reserva legal dos imóveis, notadamente porque muitos deles não possuem reserva legal averbada, são áreas de posse com documentação irregular ou, ainda, possuem a reserva legal averbada na forma de fração ideal da propriedade, não especificando a localização no imóvel.

Desta feita, não é possível avaliar a interferência da UHE Teles Pires na área de reserva legal dos imóveis e a respectiva influência para fins de recomposição, conforme já informado na carta 130/2013 da CHTP, em anexo.

Portanto, por deficiência de documentação anterior à implantação do empreendimento e causada pelos próprios interferidos, não é possível cumprir essa providência.

Além da impossibilidade técnica de adoção da providência, a indenização paga pela CHTP pelas áreas adquiridas pelo empreendimento é suficiente para que o atingido adquira uma nova propriedade em situação equivalente a que possui, de modo que o próprio valor indenizatório é suficiente para recomposição do patrimônio, inclusive da reserva legal suprimida.

Sendo assim, a indenização desse valor somada à necessidade de recomposição da reserva legal importaria em duplicidade de indenização, causando duplicidade de desembolso da CHTP e enriquecimento sem causa ao interferido, o que é vedado pelo ordenamento jurídico.

Por fim, destaque-se que o empreendimento está localizado na região amazônica e que a reserva legal das propriedades deve corresponder a 80% (oitenta por cento) do tamanho do imóvel, nos termos do artigo 12 da Lei 12.651/2012 – Novo Código Florestal.

Partindo dessa premissa, e considerando que cada imóvel rural deve ter a sua reserva legal averbada no montante de 80% (oitenta por cento), para cada 200 ha de área de reserva legal do reservatório, seria necessária a aquisição de 1000 ha, sendo 800 ha da reserva legal desse imóvel e 200 ha para compensar a reserva legal do reservatório da UHE.

Deste modo, eventual recomposição de área de reserva legal pela CHTP importaria na necessidade de aquisição de áreas 5 (cinco) vezes maiores que a área de reserva legal

EM BRANCO

atingida, aumentando-se diretamente a área de influência dos impactos do empreendimento.

Além dos questionamentos acima, o IBAMA encaminhou o parecer 004964/2013, tendo a análise da CHTP apontado os seguintes encaminhamentos:

**Sugestão do IBAMA:** Transferência das medidas de adequação profissional referente aos pescadores e mineradores, constantes do P.40 (remanejamento), para os respectivos programas ambientais (P. 43 e P. 08).

**Encaminhamento da CHTP:** As medidas relativas à adequação profissional dos mineradores e pescadores previstas no P.40 (remanejamento) serão atendidas nos respectivos programas ambientais (P.08 e P.43), mantendo-se as diretrizes traçadas no programa de remanejamento. As ações que não estejam relacionadas à adequação profissional de mineradores e pescadores serão mantidas no P. 40 (remanejamento).

**Sugestão do IBAMA:** Especificação, em item próprio do P.40, das medidas de compensação e monitoramento destinadas aos donos de balsa e respectivos empregados, por não terem as mesmas características dos proprietários ou trabalhadores rurais.

**Encaminhamento da CHTP:** As medidas de compensação e monitoramento dos donos de balsa e empregados que não tenham relação com a atividade de mineração serão especificadas no âmbito do Programa de Compensação pela Perda de Terras e Deslocamento Compulsório da População (P. 40).

**Sugestão do IBAMA:** As "medidas de reinserção social" apresentadas pela CHTP devem ser transformadas em Subprograma de Assessoria Técnica Socioambiental. Para tanto, sugere-se a utilização dos preceitos da Nota Técnica 89/2012 do IBAMA, ou a manutenção da proposta atual, em formato de quadro, desde que seja reescrito nos moldes de um subprograma, detalhando as ações.

**Encaminhamento da CHTP:** A CHTP desenvolverá um Subprograma de Assessoria Técnica Socioambiental a partir dos preceitos contidos na Nota Técnica 89/2012 do IBAMA.

**Sugestão do IBAMA:** Conclusão dos pagamentos das indenizações até dois meses antes da data limite para desocupação dos imóveis.

**Encaminhamento da CHTP:** Considerando que o reservatório da UHE Teles Pires tem seu início de enchimento previsto para o dia 31/10/2014, a CHTP entende necessário readequar o cronograma de liberação das obras nas propriedades em torno do reservatório, de modo a possibilitar um período maior de contato e negociação com os proprietários, facilitando as negociações amigáveis.

Sendo assim, solicita-se a alteração do prazo final para a liberação das obras e negociações amigáveis, que anteriormente estava previsto para 31/12/2013, para 01/09/2014, isto é, praticamente dois meses antes do enchimento do reservatório.

EM BRANCU



**Sugestão do IBAMA:** Apresentar ao IBAMA o estudo por meio do qual serão definidas as dimensões que devem ter os imóveis de proprietários ou posseiros de boa-fé para fins de recebimento do benefício de Reassentamento Rural Coletivo.

**Encaminhamento da CHTP:** No detalhamento das ações do programa de compensação pela perda de terras e deslocamento compulsório da população havia previsão de que os remanescentes menores que 100 ha teriam sua área analisada e que os menores de 50 ha já seriam considerados inviáveis (P. 15).

A partir disso, foi fixado no programa de remanejamento que os proprietários ou posseiros de boa-fé com áreas limites a serem definidas em estudo específico poderiam optar por essa modalidade de remanejamento.

Nos termos originais da proposta do plano de remanejamento, portanto, mediante análise específica, os proprietários ou posseiros de imóveis rurais com áreas menores que 100 ha, desde que o remanescente fosse considerado inviável em estudo específico, assim como preenchidos os demais requisitos do plano de remanejamento, poderiam optar por essa modalidade de benefício.

No entanto, considerando que a CHTP está a analisar a (in)viabilidade da área remanescente de todos os imóveis, independentemente de tamanho, como destacado no início dessa correspondência, não há mais necessidade de realização de estudo específico para efeitos de enquadramento, bastando que a área remanescente seja considerada inviável e que sejam preenchidos os demais requisitos do plano de remanejamento.

**Sugestão do IBAMA:** Prever e realizar o pagamento de verba de manutenção no valor de 1 (um) salário mínimo por mês, durante o período de nove meses, para as pessoas sozinhas com força de trabalho igual a 1,00.

**Encaminhamento da CHTP:** Será realizado o pagamento de verba de manutenção no valor de 1 (um) salário mínimo por mês, durante o período de nove meses, para as pessoas sozinhas com força de trabalho igual a 1,00.

**Sugestão do IBAMA:** Indexação do pagamento da verba de manutenção pelo valor do salário mínimo e, após 9 (nove) meses, avaliação da situação da família para verificar a necessidade de extensão do benefício, caso ela ainda não tenha condições de se sustentar.

**Encaminhamento da CHTP:** O valor será indexado ao salário mínimo e a necessidade de extensão do benefício será reavaliada após o período de 9 (nove) meses.

**Sugestão do IBAMA:** Reavaliar o tamanho das residências nos reassentamentos em todos os casos, pois estão subdimensionados, devendo possuir no mínimo 60 (sessenta) m<sup>2</sup>, independente de servirem a apenas um residente.

**Encaminhamento da CHTP:** O tamanho será readequado caso haja necessidade de construção de Reassentamento Rural Coletivo (RRC). Destaca-se que, diante do número de análises de elegibilidade realizadas até o momento e do pequeno número de enquadramentos de atingidos entre aqueles que podem optar por reassentamento, é

EM BRANCO

provável que não haja demanda suficiente para implantação de um Reassentamento Rural Coletivo.

**Sugestão do IBAMA:** Esclarecer se as famílias beneficiadas com reassentamento receberão indenização em dinheiro pelas benfeitorias ou se poderão remover aquelas passíveis de remoção para o novo imóvel.

**Encaminhamento da CHTP:** As benfeitorias dos beneficiários de reassentamento não serão indenizadas em dinheiro, mas os beneficiários poderão remover aquelas passíveis de remoção para o novo imóvel.

**Sugestão do IBAMA:** Prestar auxílio aos beneficiados por autorreassentamento na busca por propriedades.

**Encaminhamento da CHTP:** Será prestado auxílio para busca de novas propriedades pela CHTP, mediante análise técnica e documental dos imóveis objeto de aquisição.

**Sugestão do IBAMA:** Incluir indicadores e delimitá-los objetivamente, a fim de monitorar e acompanhar a evolução econômica das famílias atingidas.

**Encaminhamento da CHTP:** Será desenvolvido um estudo, a fim de monitorar e acompanhar a evolução das famílias atingidas.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

- **Anexo 01:** Carta CHTP 130/2013, 24/05/2013 - Protocolo IBAMA CT 02001.009624/2013-31

Atenciosamente



**Cia. Hidrelétrica Teles Pires S/A**  
Marcos Azevedo Duarte  
Diretor de Meio Ambiente

EM BRANCO

Rev.: 5063  
Proc.: 6711108  
Rubr.:

**TELES PIRES**

Anexo 01

Carta CHTP 130/2013, 24/05/2013

**Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A**

Rua Real Grandeza, nº 274 – Tel. (21) 3253-0353 ou 3251-0252 – Botafogo – CEP. 22.281-036 – Rio de Janeiro, RJ.

Av. Airton Senna, nº 377 – Tel. (66) 3563-1465 – Centro - CEP. 78.590-000 - Paranaíta – MT

[www.lhetelespires.com.br](http://www.lhetelespires.com.br)

EM BRANCE



MMA/IBAMA/DICAD  
CT 02001.009624/2013-31  
Origem: Companhia Hidrelétrica  
Teles Pires SA  
Data: 28/05/2013

Ass.: 5061  
Proc.: 6711/13  
Rubr.: X



Cuiabá, 24 de Maio de 2013.

Carta CHTP – 130/2013

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Coordenadoria Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica.

Sr. THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO  
C/C Sra. MÔNICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA  
Coordenadora de Energia Hidrelétrica  
Brasília - DF

Ref: Processo IBAMA N° 02001.006711/2008-79 - Usina Hidrelétrica Teles Pires.

CNPJ: 12.810.896/0001-53

Assunto: Atendimento ao Parecer 3601/2013 - Análise do 2° Relatório Semestral de Acompanhamento dos Programas Ambientais relativos à Flora do AHE Teles Pires.

Senhor (a) Coordenador (a):

Tendo em vista o atendimento ao PARECER TÉCNICO 3601/2013, encaminhado através do Ofício N° 3734/2013 CGENE/IBAMA de 06 de Março de 2013, vimos através desta apresentar resposta aos itens:

1. Atendimento ao item: *“Revise e reapresente, em 30 dias, o cronograma do Programa de Recomposição florestal, de forma a acelerar as atividades relativas a definição das áreas a recuperar, aquisição ou convênios com proprietários das áreas a recuperar, elaboração dos projetos específicos de recuperação florestal e contratação das empresas executoras dos projetos específicos de recuperação e contratação das empresas executoras dos projetos. Isso permitirá a antecipação das ações de preparo do solo e implantação do projeto (plantio ou condução da regeneração secundária) previstas para serem iniciadas a partir do 36° mês da implantação. Destaca-se que tal antecipação deve ser projetada levando-se em conta a efetiva produção de mudas proveniente do programa de salvamento de Germoplasma Vegetal e implantação de Viveiros de mudas”:*

Segue no **Anexo I** cronograma do Programa de Recomposição Florestal – P.34 revisado, compatibilizado com o cronograma de Projeto de Reposição Florestal aprovado pelo órgão, através do Ofício 218/2012 – COHID/CGENE/DILIC e CHTP289/2012.

Como forma de registro do atendimento ao prazo foi solicitada, através da CHTP 092/2013, a ampliação do prazo de atendimento para 60 dias para entrega do cronograma ora apresentado.

Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A.

Rua Lauro Muller, 116 sala 508 – Ed. Rio Sul Center - Tel. (21) 3253-0353 ou 3251-0252 – Botafogo – CEP. 22.290-160 – Rio de Janeiro, RJ.  
Av. Ayrton Senna, s/n – Tel. (66) 3363-1465 – Centro - CEP 78.590-000 - Paranaíta – MT  
www.ahetelespires.com.br

EM BRANCO





2. Atendimento ao item: "apresente, em 60 dias, como previsto no cronograma do Programa de Implantação da Área de Preservação Permanente do Reservatório – APP no PBA, entre o 7º e o 12º mês de implantação, a identificação das áreas de reserva legal".

As propriedades atingidas pelo empreendimento não apresentam em suas matrículas, a identificação da área de Reserva Legal no interior dos seus respectivos perímetros, ou seja, não é apresentado o memorial descritivo dos imóveis, para localização da reserva legal das propriedades, citando apenas o percentual destinado a reserva legal. A CHTP encaminha cópia das matrículas de alguns imóveis atingidos pelo empreendimento conforme descrito no **Anexo II** e mapa de localização no **Anexo III**.

A CHTP solicitou junto aos cartórios dos municípios de Paranaita e Jacareacanga, as matrículas do restante das propriedades, e assim que obtivermos a documentação a mesma será encaminhada para o atendimento integral desse item.

Faz parte deste documento:

**Anexo I** – Cronograma do Programa de Recomposição Florestal – P34.

**Anexo II** – Tabela com dados das matrículas de algumas propriedades atingidas e cópia das matrículas dos imóveis.

**Anexo III** – Mapa de localização das propriedades com matrícula.

Sendo assim, certos de estarmos atendendo às solicitações do referido Parecer, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Companhia Hidrelétrica Teles Pires  
Marcos Azevedo Duarte  
Diretor Ambiental

EM BRANC



Ass.: 5066  
Proc.: 4211/08  
Rubr.: x

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

### Ata de Reunião

1. Organização			
Número:	000035/2014		
Data:	02/12/2013	Local:	COHID
Hora Início:	14:30	Hora Fim:	17:00

2. Participantes					
Nome	Instituição / Área	Pres	Endereço Eletrônico	Telefone	Rubrica
Monica Cristina Cardoso da Fonseca	COHID		monica.fonseca@ibama.gov.br		
Janaina Juliana Maria Carneiro Silva	COHID		janaina-juliana.silva@ibama.gov.br		
Rafael Melo dos Reis	COHID		rafael.reis@ibama.gov.br		
Mariana Tenedini	COHID		mariana.tenedini@ibama.gov.br		
Livia Helena Carrera Silveira	COHID		livia.silveira@ibama.gov.br		
José Geraldo Lopes de Souza	NUFLORA/CE		jose-geraldo.souza@ibama.gov.br		
Marcos Azevedo Duarte	CHTP		mduarte@uhetelespires.com.br		
Luiz Cláudio Ramirez	CHTP		lramirez@uhetelespires.com.br		
Odair Sgarini	CHTP		osigarini@uhetelespires.com.br		
Maíra Fonseca da Cunha	CHTP		mfonseca@uhetelespires.com.br		
Jonatas Costa Moreira	CHTP/HICON		jonatas@hicon.com.br		
Rodrigo Pinto Pereira	CHTP/IPED		rodrigo.geogis@gmail.com		

3. Assunto	
Modelagem da Qualidade da Água / Reservatório e APP da UHE Teles Pires.	

4. Pauta	
Apresentação do estudo da qualidade da água, dimensões do georreferenciamento da cota de inundação e APP do reservatório da UHE Teles Pires.	

5. Texto da Ata	
-----------------	--

A reunião foi iniciada com a apresentação dos participantes e com a apresentação da modelagem da qualidade da água pelo representante da HICON/CHTP, Jonatas Moreira.

Foi observado pelo IBAMA a preocupação com a qualidade da água do rio Paranaíta mesmo com a supressão de 100% da vegetação. Foi informado pelo responsável pela modelagem da água, Jonatas Moreira, que a remoção parcial dos resíduos vegetais da



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Energia Hidrelétrica**

área de alagamento, conforme proposto, não interfere na qualidade da água.

Foi proposto pelo IBAMA a consideração de um cenário emergencial a ser descrito no Plano de Enchimento do reservatório em que a CHTP deverá estudar uma alternativa de enchimento e esvaziamento de parte do reservatório, visando reduzir as condições de anoxia e os riscos de mortandade para Ictiofauna, prognosticados pela modelagem, para o trecho do rio Paranaíta.

Foi realizada a apresentação dos dados do georreferenciamento da área de inundação e APP no rio Teles Pires e iniciada uma discussão técnica sobre os limites do reservatório da UHE Teles Pires.

O segmento do reservatório correspondente ao trecho do rio Paranaíta não apresenta conflitos de entendimentos. O Assentamento São Pedro, do INCRA, não será atingido pelo reservatório e pelo remanso do reservatório da UHE Teles Pires.

Para o trecho do rio Teles Pires, o IBAMA considera que o trecho em que permanece na cota do reservatório deve ser considerado como reservatório e com a respectiva propriedade do empreendedor.

O IBAMA argumentou que a ANEEL deve definir / regulamentar a área do reservatório da UHE Teles Pires, pois o IBAMA não teria como redefinir o critério do reservatório nesta fase do licenciamento somente para a UHE Teles Pires.

Para a Área de Preservação Permanente, foram apresentados os dados da APP de propriedade da CHTP e o quantitativo mínimo previsto na Licença de Instalação do empreendimento. A CHTP já adquiriu o quantitativo mínimo previsto na LI e que ainda restam as propriedades do trecho final do reservatório do rio Teles Pires para aquisição.

Ficou definido que no trecho em que o rio Teles Pires estiver na calha regular, ou seja, sem área de alagamento, a APP do reservatório será de no mínimo 100 metros levando em consideração os limites normativos e que a aquisição da área de APP foi superior ao limite mínimo condicionado pela licença de Instalação. Ou seja, a aquisição da APP deve levar em conta ainda a questão de viabilidade dos remanescentes existentes.

#### Pendências e Encaminhamentos

A CHTP irá: 1. Apresentar a área final de supressão de vegetação através das solicitações de autorização de supressão vegetal e embasados nos resultados apresentados da modelagem da qualidade de água; 2. Encaminhar os novos estudos de remanso realizados e apresentados na reunião; 3. Apresentar a configuração final da Área de Preservação Permanente (APP) de acordo com as diretrizes discutidas na reunião.



Proj.: 5063  
Proc.: 6711/08  
Rubric.: 8

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

6. Pendências e encaminhamentos	Data Limite	Responsável
Nenhum Item de Pauta foi Informado!		

EM BRANCO

02001.023869/2013-71

16/12/2013

Fls.: 5068  
Proc.: 6711/08-79  
Rubr.: <

TELES PIRES

Paranaíta-MT, 11 de dezembro de 2013.

Carta CHTP 381/2013

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Coordenadoria Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica  
Sr. THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO  
C/C MÔNICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA  
Coordenadora de Energia Hidrelétrica  
Brasília - DF

Ref: Atendimento a condicionante 2.18 item c da LI nº 818/2011.  
CNPJ: 12.810.896/0001-53

Assunto: Envio do resultado de pesquisa da Interação da CHTP com a população da Área Diretamente Afetada e Área de Influência Indireta

Senhor Coordenador,

Em atendimento a condicionante 2.18 item c da Licença de Instalação nº 818/2011 "**Aferir semestralmente, por meio de pesquisa direta, o grau de informação da população da região, segregada em população da AII - Paranaíta e Alta Floresta e população Diretamente Afetada (ADA)**" a Companhia Hidrelétrica Teles Pires encaminha o resultado da pesquisa popular que aferiu o grau de informação/satisfação dos moradores de Paranaíta e Alta Floresta sobre a existência do empreendimento na região, referente ao 1º semestre de 2013.

Sem mais para o momento, a CHTP coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cia. Hidrelétrica Teles Pires S/A  
Marcos Azevedo Duarte  
Diretor de Meio Ambiente

o analista Tarcine Silva  
para conhecimento.

17/12/2013

  
Mônica Cristina Cardoso da Fonseca  
Coordenadora de Licenciamento  
de Hidrelétricas  
COHID/CGENE/DILIC/BAMA



5069  
6911/08  
RUBRI: 2



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Escritório Regional de Alta Floresta/Mt

MEM. 000245/2013 MT/ESREG ALTA FLORESTA/IBAMA

Alta Floresta, 26 de dezembro de 2013

À Senhora Coordenadora da COHID

Assunto: **Encaminha Nota Técnica 000003/2013/MT/ESREG/ALTA FLORESTA**

Cumprimentando-a, encaminhamos Nota Técnica 000003/2013/MT/ESREG/ALTA FLORESTA referente ao Relatório de Vistoria de acompanhamento de programas ambientais para o meio socioeconômico, voltados ao cumprimento de condicionantes da LI nº818/2011, concedida à CHTP, para instalar o AHE Teles Pires, realizados por técnicos desta Unidade, conforme solicitação desta Coordenadoria.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para outros esclarecimentos que se fizer necessário.

Atenciosamente,

**JOCELITA GIORDANI TOZZI**  
Chefe da MT/ESREG ALTA FLORESTA/IBAMA

A analista Taina Leves,  
pare com certeza durante  
elaboração de Parecer relativo  
ao 4º Relatório Semestral  
de Trabalho do Projeto,  
ambientes.

9/1/2014

  
Cristina Cardoso da Fonseca  
Coordenadora de Licenciamento  
de Hidrelétricas  
COHID/GENE/DILIG/BAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Escritório Regional de Alta Floresta/Mt

Solo  
SINIC  
Pesc.

NOT. TEC. 000003/2013 MT/ESREG ALTA FLORESTA/IBAMA

Alta Floresta, 24 de dezembro de 2013

**Assunto:** Relatório de Vistoria à Área de Influência do AHE Teles Pires

**Origem:** Escritório Regional de Alta Floresta/Mt

**Ementa:** Relatório de vistoria de acompanhamento dos programas ambientais para o meio socioeconômico, voltados ao cumprimento de condicionantes da Licença de Instalação nº 818/2011, concedida à CHTP, para instalar o AHE Teles Pires.

## 1. INTRODUÇÃO:

Durante os dias 09 a 16 de dezembro de 2013, foram realizadas ações com o objetivo de averiguar o cumprimento de parte das condicionantes impostas pela LI nº 818/2011 e Programas Ambientais do meio Socioeconômico executados pela Companhia Hidrelétrica Teles Pires, registrada sob o CNPJ nº 12.810.896/0001-53.

As vistorias consistiram em:

- Reunião realizada com a equipe de socioeconomia da CHTP, no dia 10/12/2013, para apresentação do estágio atual de execução dos programas exigidos;
- Visita a áreas de influência direta, sendo parte do Projeto de Assentamento São Pedro e propriedades rurais no entorno dos rios Teles Pires e Paranaíta;
- Entrevistas com proprietários rurais no Escritório Regional do IBAMA em Alta Floresta/MT, a fim de atender àqueles que residem na cidade;
- Reunião com pescadores profissionais e representante da Colonia de Pescadores Z-16, com sede em Sinop-MT.

## 1. RESULTADOS:

### 2.1. Cronograma de execução dos programas:



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Escritório Regional de Alta Floresta/MT

Através do Ofício n. 02052.000170/2013-37/ESREG/ALTA FLORESTA, de 11/12/2013 foi solicitado à CHTP, a apresentação do cronograma de execução dos programas ambientais do meio socioeconômico, contendo o detalhamento dos valores, as atividades executadas e eventuais itens com atraso no cronograma.

Em resposta ao Ofício, o empreendedor encaminhou a Carta CHTP - 393/2013, contendo o cronograma de execução dos programas, com maior detalhamento do P.36 (inclusive comprovação de recursos aplicados junto aos municípios). Sobre os demais programas:

No P.05 - Programa de contratação e desmobilização de mão de obra, onde estão inseridos programas educacionais e de formação profissional, houve alterações no cronograma visando à adequação ao andamento da construção do empreendimento. O Programa de Qualificação Profissional Continuada (ACREDITAR), iniciado antes do período previsto, foi interrompido antes do período previsto, devido ao baixo índice de inscrições. Algumas atividades voltadas à desmobilização de mão de obra foram adiadas para 2014, ajustando-se ao cronograma da construção.

Os programas P.29 e P.30 (Controle e Prevenção de Doenças e Plano de Ação e Controle da Malária) seguem critérios e são monitorados através do Ministério da Saúde, conforme informado em reunião realizada no dia 10 de dezembro.

O Programa de Apoio e Fomento das Atividades Econômicas Locais (P.37) é voltado à fase de desmobilização de mão de obra, com cronograma de atividades reajustado, bem como à readequação de atividades econômicas afetadas pelo empreendimento e incentivo à dinamização econômica local. Nesse contexto, é notória a instabilidade das atividades voltadas aos pescadores, conforme explicado nos itens "2.4" e "3" deste relatório.

Houve atraso (adequação) em relação à programação prevista pelo Programa de Apoio à Revitalização e Incremento da Atividade de Turismo. Foi informado que as alterações se devem aos estudos do remanso e do PACUERA, e que foi encaminhado o cronograma atualizado ao IBAMA (Carta n° 117/2012).

O Programa de Desenvolvimento dos Territórios de Alta Floresta, Jacareacanga e Paranaíta (P. 39) também teve o cronograma atualizado e encaminhado ao IBAMA por meio da Carta n° 117/2012. Neste caso, as alterações foram justificadas pelas divergências decorrentes da mudança de gestão dos municípios. Foram entregues os Planos Diretores, mas ainda não submetidos às Câmaras Municipais. Foram entregues também as diretrizes do Plano de Desenvolvimento Regional, mas não houve análise/retorno pelos municípios.

No Programa de Educação Ambiental (P.42), foram realizadas as ações iniciais, seleção do



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Escritório Regional de Alta Floresta/Mt

5071  
6711/08  
x

público-alvo e início das ações de capacitação. Estas, conforme informado pela equipe da CHTP na reunião do dia 10 de dezembro, serão concluídas mediante a elaboração de projetos pelos participantes, os quais deverão ser colocados em prática e acompanhados posteriormente. Com isso, pretende-se um resultado tangível e de maior aplicabilidade. Conforme foi informado à equipe de vistoria, tais projetos ainda não foram entregues e o monitoramento ainda se refere à fase de elaboração.

Os demais programas previstos dentro do contexto socioeconômico (P.36, P.40 e P.43) foram considerados mais controversos e, portanto, seguem abordados com maior nível de detalhamento abaixo.

## 2.2. P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais:

O P.36 é um programa compensatório inserido no Projeto Básico Ambiental (PBA), que tem como objetivo mitigar os efeitos de aumento da demanda por serviços e pressão sobre a infraestrutura decorrentes da construção da UHE Teles Pires nas seguintes áreas: saúde, educação, saneamento básico, segurança pública, sistema viário, habitação e combate à prostituição infantil.

Apesar da definição clara dos objetivos do programa, é aberta a negociação da empresa com as prefeituras, de forma que pode haver inserção ou substituição de projetos e aquisições, mediante acordo entre ambos. A fim de garantir a execução deste programa, foi firmado Termo de Compromisso entre a CHTP e as prefeituras municipais de Alta Floresta/MT, Jacareacanga/PA e Paranaíta/MT, de onde se extrai o seguinte:

a) Para o município de Alta Floresta foram previstos investimentos de R\$ 5.330.000,00 (cinco milhões, trezentos e trinta mil reais). A distribuição acordada inicialmente foi de 35% à educação, 35% à saúde, 20% à infraestrutura, 10% a outros setores. Caberia à prefeitura a indicação de empresa de consultoria (a ser custeada pela CHTP), bem como dos locais, projetos e aquisições a serem priorizados. O termo de compromisso prevê ainda um Fundo Garantidor, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) pela CHTP, a ser utilizado pelos municípios de Alta Floresta e Paranaíta, se necessário, com a finalidade de compensar eventuais impactos que não tenham sido previstos, mediante indicação pela empresa de consultoria e verificação pelo Grupo de Trabalho e Acompanhamento dos Programas de Mitigação e Compensação Socioambiental;

b) Para o município de Paranaíta foram previstos investimentos de R\$ 5.760.000,00 (cinco



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Escritório Regional de Alta Floresta/Mt

milhões, setecentos e sessenta mil reais). A distribuição acordada inicialmente foi de 25% à educação, 35% à saúde, 25% à infraestrutura, 15% a outros setores. Caberia à prefeitura a indicação de empresa de consultoria (a ser custeada pela CHTP), bem como dos locais, projetos e aquisições a serem priorizados. O termo de compromisso prevê também o Fundo Garantidor, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) pela CHTP, a ser utilizado pelos municípios de Alta Floresta e Paranaíta, se necessário, com a finalidade de compensar eventuais impactos que não tenham sido previstos, mediante indicação pela empresa de consultoria e verificação pelo Grupo de Trabalho e Acompanhamento dos Programas de Mitigação e Compensação Socioambiental;

c) Para o município de Jacareacanga foram previstos investimentos de R\$ 4.550.000,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta mil reais). Os investimentos previstos foram: reforma do Hospital Municipal (R\$ 750.000,00); construção/reforma de escolas e quadra poliesportiva (R\$ 1.800.000,00); reformar e/ou construir a biblioteca municipal e o ginásio poliesportivo (limitado a R\$ 1.450.000,00); apoiar o município na construção dos serviços sociais (R\$ 550.000,00).

Além dos valores acima descritos, é previsto o apoio técnico às prefeituras pela CHTP, especialmente para elaboração dos Planos Diretores dos Municípios impactados. Conforme relatado anteriormente, a equipe responsável pela vistoria foi informada que os Planos Diretores foram entregues, mas seguem pendentes de análise e aprovação pelas Câmaras Municipais. A mudança de gestão das prefeituras após a eleição foi apontada como fator de entrave neste contexto.

Em análise aos documentos acostados à Carta CHTP -393/2013, observa-se que em relação ao Subprograma de Compensação Financeira aos municípios afetados, os recursos previstos no Termo de Compromisso firmado com Alta Floresta, Paranaíta e Jacareacanga-PA, totalizando R\$ 11.090.000,00 (Onze milhões e noventa mil reais) estão sendo investidos. Além desse montante, foram utilizados R\$ 3.948.919,52 (Três milhões, novecentos e quarenta e oito mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), a serem debitados do Fundo Garantidor previsto no Termo. Ressalta-se que, conforme planilha apresentada pela CHTP, há obras em execução ou adequação, ainda não entregues pelo empreendedor.

Da análise dos investimentos do Subprograma de Compensação Financeira aos Municípios, observa-se que nem todas as ações propostas encontram-se diretamente relacionadas aos impactos gerados pelo empreendimento. Observam-se obras subutilizadas por desatrelamento às políticas públicas de âmbito Estadual ou Federal. Podem ser citados como exemplos a construção de Posto Policial não utilizado por falta de efetivo para permanência no local, em Alta Floresta, e a não priorização do aterro sanitário e do



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
 Escritório Regional de Alta Floresta/MT

5072  
 6/11/08  
 x

sistema de abastecimento de água em Paranaita.

**2.3. - P.40 - Programa de Compensação pela Perda de Terras e Deslocamento Compulsório de População:**

A amostragem da entrevista foi realizada com base no Cadastro Socioeconômico (CSE) disponível no processo de licenciamento da UHE Teles Pires, tendo sido selecionados proprietários e moradores das margens direita e esquerda dos Rios Paranaita e Teles Pires.

Foram entrevistados 04 (quatro) moradores d assentamento rural (PA São Pedro - Paranaita): Sr. João Bandeira da Silva, Sra. Maria Cremilda Evangelista, filho do Sr. Davi, esposa do Sr. Armando Camara de Souza.

Foram ouvidos ainda 13 (treze) proprietários de diversas áreas afetadas nos rios Teles Pires e Paranaita, ou por córregos afluentes destes, sendo: Wilson Ribeiro, Neusa Patel (respondeu também por Clóvis Patel), Humberto Carlos Campos, Cirino Hartwig, Hygino Hildebrando Pitelli Junior, Edemar Pereira, Dirceu Michaczszzen, Silvio Flávio (propriedade em nome de Alice Escolástica das Dores), Sra. Orlandina, esposa de José Alves Mota, Eder Cleiton Peloi, Osmar Richter, Fausto Richter e Sérgio José de Andrade.

**2.3.1 - Alteração da área do reservatório:**

Dentre os entrevistados, 08 (oito) estão situados em áreas que não serão mais atingidas, segundo informação repassada pelos entrevistados e por técnicos da CHTP. Apurou-se que muitos desses proprietários possuem incerteza a respeito da área de alagamento. As principais dúvidas são a respeito das áreas que normalmente alagam no período de chuvas, ou seja, se o alagamento habitual poderia se prolongar de forma a torná-las improdutivas. Ressaltam que foi realizado o levantamento socioeconômico e o georreferenciamento de tais propriedades, mas não foi realizada a entrega do trabalho realizado. Alguns ainda aguardam a empresa para negociação ou para confirmação de que não serão atingidos, pois, após as alterações da área do reservatório não houve manifestação formal da CHTP aos cadastrados inicialmente. No Assentamento São Pedro,



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Escritório Regional de Alta Floresta/MT**

especialmente os moradores do entorno do Córrego Mutum, tributário do Rio Paranaíta, estão receosos de que terão a propriedade atingida.

Ao questionar o gerente fundiário da CHTP a esse respeito, Sr. Carlos Manzano, o mesmo explicou que a alteração ainda depende de aprovação pelo IBAMA. Ressaltou que os estudos estão em fase de conclusão, motivo pelo qual ainda não foi submetido à aprovação do órgão licenciador.

Em reunião entre CHTP e IBAMA, ocorrida no Ibama/Sede, dia 15/08/2013, foi determinado o encaminhamento de nova proposta de área do reservatório e respectiva APP para análise da equipe técnica, incluindo todos os cenários disponíveis no estudo de remanso já realizados pela empresa, além de documentos comprobatórios da alteração dos critérios de medição definidos pelo IBGE e valor das médias das vazões máximas anuais e seu tempo de recorrência.

Manzano afirmou ainda que após a definição será realizada visita a cada um dos lotes do PA São Pedro para explicar o fato detalhadamente, bem como comunicação aos demais proprietários que se encontram nessa situação. Que alguns ainda não foram procurados para negociação porque ainda não foi definida a Área de Preservação Permanente. Por fim, que o resultado dos trabalhos de georreferenciamento será disponibilizado aos interessados, independentemente da localização em área diretamente afetada, pois não acarretará em custos adicionais para a CHTP.

### **2.3.2 - Propriedades rurais diretamente afetadas:**

Quanto aos entrevistados que já receberam indenização ou que estão em fase de negociação, houve queixa em relação aos valores propostos. Segundo os mesmos, uma série de fatores levou à valorização dos imóveis rurais, não só na região atingida pelo empreendimento, mas nos municípios de Alta Floresta e Paranaíta, de forma geral. Uma das razões seriam as próprias melhorias decorrentes da construção da UHE Teles Pires, especialmente a melhoria das estradas, e elevação dos preços de imóveis gerada pela maior movimentação financeira na região. Outra razão citada repetidamente, seria a introdução do cultivo de soja nestes municípios, o que por si só eleva o valor da terra. Dessa forma, conforme relatam os entrevistados, os valores estipulados pelo caderno de preços da CHTP são insuficientes para adquirir terras nas mesmas condições que possuem, na mesma região. Foi relatado ainda que muitos foram induzidos a assinar o acordo com os valores oferecidos diante da ameaça de ter que aguardar decisão judicial





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
 Escritório Regional de Alta Floresta/Mt

5073  
 Rubrica: CAU/108  
 Rubrica: 2

por anos e perder os benefícios cabíveis em acordos amigáveis. Ressalta-se que parte das terras indenizadas possui situação documental frágil e estão em processo de litígio, o que torna a negociação ainda mais complexa.

Os reclamantes foram informados pela equipe de vistoria que não compete ao IBAMA avaliar ou influenciar os valores oferecidos, embora as queixas seriam expostas em relatório de vistoria. Ainda assim, duas situações se repetiram em alguns casos e chamam atenção desta equipe: a afetação de Área de Reserva Legal e a inviabilização das atividades econômicas exercidas em algumas propriedades.

### 2.3.3 - Situação da Reserva Legal (RL) Atingida:

Dos proprietários entrevistados diretamente atingidos pelo empreendimento, a dúvida colocada é de como ficará a situação da Reserva Legal da propriedade em virtude da perda de área pelo reservatório. Ressalta-se que, do universo de entrevistados, 02 (dois) deles possuem Reserva Legal averbada na matrícula do imóvel por força das exigências legais para realização de Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS). O quantitativo de Reserva Legal (RL) para propriedades no bioma amazônico é de 80%, conforme Artigo 12, I, "a" da Lei 12.651/2012. Esta Lei também admite o cômputo das Áreas de Preservação Permanentes (APP) no cálculo do percentual de Reserva Legal da propriedade, desde que não implique em conversão de novas áreas. Este é um fator que segundo os relatos dos entrevistados, tem dificultado o acordo com o empreendedor, pois, além do reduzido valor pago para áreas florestadas, soma-se o futuro déficit de Reserva Legal da propriedade, nos termos da lei.

Quanto aos posseiros, que possuem situação documental frágil, em muitos casos impedidos de regularizar o imóvel rural devido a existência de processo de litígio, ainda assim havia áreas de mata passíveis de registro nos termos do Art. 18 da Lei nº 12.651/2012:

Art. 18. A área de Reserva Legal deverá ser registrada no órgão ambiental competente por meio de inscrição no CAR de que trata o art. 29, sendo vedada a alteração de sua destinação, nos casos de transmissão, a qualquer título, ou de desmembramento, com as exceções previstas nesta Lei.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Escritório Regional de Alta Floresta/Mt

§ 1º A inscrição da Reserva Legal no CAR será feita mediante a apresentação de planta e memorial descritivo, contendo a indicação das coordenadas geográficas com pelo menos um ponto de amarração, conforme ato do Chefe do Poder Executivo.

**§ 2º Na posse, a área de Reserva Legal é assegurada por termo de compromisso firmado pelo possuidor com o órgão competente do Sisnama, com força de título executivo extrajudicial, que explicita, no mínimo, a localização da área de Reserva Legal e as obrigações assumidas pelo possuidor por força do previsto nesta Lei.**

§ 3º A transferência da posse implica a sub rogação das obrigações assumidas no termo de compromisso de que trata o § 2º.

§ 4º O registro da Reserva Legal no CAR desobriga a averbação no Cartório de Registro de Imóveis, sendo que, no período entre a data da publicação desta Lei e o registro no CAR, o proprietário ou possuidor rural que desejar fazer a averbação terá direito à gratuidade deste ato. (Redação dada pela Lei nº 12.727, de 2012).

Ainda de acordo com a Lei nº 12.651/2012, existe menção à inexigibilidade de RL para áreas adquiridas ou desapropriadas por empreendimentos ligados à geração e fornecimento de energia elétrica, conforme § 7º do Art. 12:

**§ 7º Não será exigido Reserva Legal relativa às áreas adquiridas ou desapropriadas por detentor de concessão, permissão ou autorização para exploração de potencial de energia hidráulica, nas quais funcionem empreendimentos de geração de energia elétrica, subestações ou sejam instaladas linhas de transmissão e de distribuição de energia elétrica.**

5074  
 Proc.: 6211108  
 Rubr.: 26



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
 Escritório Regional de Alta Floresta/Mt

Não obstante, não há clareza quanto à perda de área de reserva legal por parte dos proprietários. Ex: se o indivíduo possui área de 1.000 hectares, o mesmo deve destinar 800 hectares como RL. Se 100 hectares serão adquiridos pelo empreendimento, e correspondam a RL ou área passível de declaração como RL, o proprietário ficará com uma área de 900 hectares (portanto necessária RL de 720 hectares). Entretanto, restará apenas 700 hectares de RL (déficit de 20 hectares). Ressaltamos que boa parte dos proprietários afetados possui situação documental frágil e RL já deficitária, mas há casos de perda de RL comprováveis. Não se sabe ao certo se tais atingidos serão obrigados a compensar a RL.

**2.3.4 - Áreas afetadas com ocorrência de inviabilização das atividades atualmente exercidas:**

Dentre os entrevistados, percebeu-se que alguns deles terão sua propriedade totalmente inviabilizada para a continuidade da atividade que desenvolvem (pecuária extensiva). A área do reservatório somada às Áreas de Preservação Permanente se sobrepõe à quase totalidade de algumas propriedades. De acordo com eles, a indenização recebida não permite a aquisição de novas terras nas mesmas condições que perderam. Nos casos em que a área se reduz a uma parcela mínima, alegaram que a implantação de pecuária intensiva na região é inviável, devido ao custo dos insumos necessários, bem como à logística da região. Houve ainda queixas de que a empresa não arcaria com os custos de remoção do gado.

Um desses entrevistados, Sr. Eder Pelloi, diz que aquela é a única propriedade que detém, que reside com a família há mais de 10 (dez) anos naquele local e que com o valor proposto pela CHTP não é possível comprar outra propriedade em condições iguais à que possui. Informou ainda que, além da pecuária extensiva, possui plantio de laranja em produção, e que o valor oferecido pelos pés de laranja pela CHTP sequer cobre o preço das mudas, bem como desconsidera a interrupção da produção (lucro cessante).

**2.4. - P.43-Programa de Acompanhamento da Atividade Pesqueira: Pescadores Profissionais Artesanais**



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Escritório Regional de Alta Floresta/MT

Conforme dados fornecidos pela Colonia Z-16 de Pescadores do Município de Sinop e região, na area de influencia da UHE Teles Pires, nos municipios de Alta Floresta e Paranaita, existem em torno de 30(trinta) pescadores profissionais cadastrados, sendo que em torno de 23(vinte e tres) deles vivem somente da atividade comercial de pesca artesanal profissional neste trecho do Rio Teles Pires.

Conforme cronograma do Programa (P.43) apresentado pela CHTP e arguição do técnico responsável pelo Programa junto a CHTP, observa-se que as ações desenvolvidas com este público estão adstritas à capacitação e a inclusão de parte deles no monitoramento do pescado, com repasse de material de campo (máquina fotográfica com GPS) para realização dos trabalhos. Não foi fornecido dados oficiais sobre a alteração na disponibilidade do pescado, pela dificuldade em acessar as Declarações Pesca Individual(DPI) junto aos pescadores. Sobre readequação da atividade, o responsável pelo programa ressalta que houve esforços em organizá-los em associação para implantação de estruturas de melhoria na conservação do pescado (espaço físico, fabrica de gelo), mas não obtiveram êxito pelo perfil individualista dos pescadores profissionais.

Em conversa com 03(três) pescadores profissionais, Sr. Francisco, Sr. Pedro e Sr. Osvaldo, os mesmos relatam que já observaram a redução do pescado durante a instalação do empreendimento e a conseqüente queda da lucratividade da atividade. Que isso pode ser confirmado pela análise dos pontos de monitoramento implantados pela CHTP à montante do barramento. Por esse motivo, reivindicam da CHTP a compensação econômica (indenização) pelo impacto na atividade de pesca, e, paralelamente que o empreendedor os auxiliem na busca de alternativas para que permaneçam na atividade pesqueira neste trecho do Teles Pires. Relatam que a piscicultura convencional não é viável, pois, estes não possuem propriedade rural, geralmente vivem nas cidades próximas ou às margens próximas do rio. Entendem como uma alternativa viável a instalação de tanque rede na área do reservatório para criação das espécies nativas comercializáveis.

No dia 17/12/2013, em entrevista com a Presidente da Colonia de Pescadores Z-16, em Sinop-MT, Sra. Julita Burko Duleba, a mesma reforçou os argumentos dos pescadores profissionais entrevistados. Demonstrou preocupação com o futuro destes pescadores e a necessidade de que sejam incluídos em programas que permitam a permanência dos mesmos na atividade na região, após o barramento. Reivindicam a compensação econômica das perdas pela redução do pescado até a readequação da atividade. Em relação ao questionamento sobre redução do pescado, diz que as 3ª vias das Declarações de Pesca Individual (DPI) referente ao período da instalação do empreendimento encontram-se com o advogado contratado pela Colonia para defender os pescadores junto



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
 Escritório Regional de Alta Floresta/MT

5075  
 631108  
 Rubricado

aos empreendimentos em construção no Rio Teles Pires.

Recomenda-se avaliar as queixas sobre redução do pescado junto com as informações do monitoramento realizado pela CHTP constantes nos 4º e 5º relatórios de acompanhamento semestral.

## 2.5. - Demais empreendimentos associados à UHE Teles Pires e outras obras:

### 2.5.1 - Linha de Transmissão Paranaíta - Ribeirãozinho

O empreendimento acima se encontra em fase de instalação pela SEMA/MT, através da LI 43581/2012, com validade até 05/02/2016. O canteiro de obras da empresa responsável (Mavi Engenharia e Construções Ltda), está instalado em Paranaíta-MT, no setor Industrial. Há 02 (dois) alojamentos de pessoal, sendo um deles em um colégio inativo na zona urbana de Alta Floresta e outro na zona urbana de Paranaíta. O alojamento em Paranaíta está localizado próximo ao centro da cidade, em área comercial, construído com zinco. O alojamento está cercado, com um posto de vigilância. O refeitório encontra-se em lugar diverso. Em face ao empreendimento ser licenciado pelo Estado de Mato Grosso, não adentramos os espaços para checar condicionantes. Entretanto, mediante a informação de que a empresa Mavi estaria utilizando água de captação e tratamento do município de Paranaíta, comprometendo o abastecimento local, foi arguido o Administrador Financeiro do empreendimento o qual confirmou a informação e ressaltou que o problema já foi resolvido com a construção de poço artesiano no canteiro de obras.

### 2.5.2 - Movimentação de Pessoas em Paranaíta e Alta Floresta

Não se observou durante o período de visitas fluxo anormal de pessoas. Entretanto, os entrevistados ressaltam que este fluxo é maior nos finais de semana e no final e início de mês, período de pagamento de pessoal. Em Paranaíta e Alta Floresta, nesses dias, é notável o desconforto sentido pelos moradores locais decorrente do enfrentamento de filas no comércio e rede bancária, maior tráfego de veículos, bem como maior sentimento



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Escritório Regional de Alta Floresta/Mt

de insegurança e desrespeito. Estes últimos se devem ao consumo de álcool, ocorrência de furtos e prostituição, agravados pela movimentação dos trabalhadores vinculados à CHTP e outras empresas.

Conforme informado pela equipe de socioeconomia, existe um esquema de monitoramento dos trabalhadores vinculados à CHTP, de forma que qualquer ocorrência comprovada de desvio de conduta ou participação em crime é punida com a demissão do indivíduo, embora houve poucos casos como esse. Não obstante, é impossível realizar o controle sobre os demais trabalhadores, até mesmo pelo fato de muitos terem sido contratados para a construção da linha de transmissão (licenciamento estadual).

Em Alta Floresta, por ser uma cidade polo, observa-se ainda um aumento do número de estabelecimentos e por consequência, aumento populacional, advindo da instalação/criação de empresas de prestação de serviços/ venda de equipamentos, tanto em decorrência dos empreendimentos hidrelétricos (UHE Teles Pires e UHE Colider) como do advento do monocultivo de grãos em larga escala em desenvolvimento na região.

## **1. CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES:**

### **3.1. P.36 - Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais nos Municípios Atingidos:**

Observou-se a carência de regulamentação e articulação com políticas públicas regionais, das esferas estadual e federal, e a definição de prioridades com poucos critérios técnicos e com foco na mitigação dos impactos do aumento do fluxo populacional no lugar. A ampla possibilidade de negociação com as prefeituras locais dá margem ao clientelismo e ao desvio de objetivos do programa, podendo ocasionar a ineficiência do mesmo por falta de uma visão prospectiva dos impactos.

### **3.2. P.40 - Compensação pela Perda de Terras :**



5076  
Proc.: 6711/08  
Rubr.: 2

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Escritório Regional de Alta Floresta/MT

**3.2.1.** Constatou-se divergência entre as informações da área do reservatório da UHE Teles Pires disponível para acesso público no site do IBAMA e a área afetada disponibilizada pela CHTP. Mesmo com a questão da definição da APP ainda pendente e em fase de discussões e amadurecimento de propostas e delineamentos, o empreendedor deve executar imediatamente campanha atrelada ao Programa de Comunicação Social e Interação com a Comunidade. A campanha deve esclarecer a esses proprietários ou moradores, que estão em situação de dúvida sobre o atingimento de suas terras, sobre como anda a definição da APP e o que já se sabe sobre remanso e terras efetivamente atingidas.

**3.2.2.** Faz-se necessário esclarecimentos e providências cabíveis aos proprietários atingidos que detêm Reserva Legal (RL) em 80% averbada na matrícula do imóvel, ou declarada junto à SEMA/MT;

**3.2.3.** Em relação àqueles proprietários rurais que não tem outra propriedade, que residem e desenvolvem atividade familiar no local e que terão a área totalmente inviabilizada para a atividade econômica desenvolvida (pecuária extensiva), recomenda-se reassentá-los em outra área da região, com as mesmas características.

**3.2.4.** Quanto aos demais proprietários que terão a área inviabilizada, que seja realizado apoio logístico à mudança, conforme previsto no PBA (P. 40, pág. 20, item 3):

Ocupante ou posseiro de área rural – ocupante de fato sem titulação legal ou com titulação imperfeita:

- Compensação pelas benfeitorias;
- Compensação por perdas temporárias, no caso de suspensão da atividade econômica por um determinado tempo;
- Realocação na propriedade, a ser privilegiada como opção sempre que viável, ou



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Escritório Regional de Alta Floresta/MT

- Apoio na busca, seleção e compra de propriedade alternativa, ou
- Reassentamento para uma unidade habitacional;
- Apoio na obtenção de autorização de desmatamento se comprovada a necessidade;
- Apoio logístico de mudança;
- Apoio logístico para recuperação e transporte de benfeitorias;
- Direito a participar de programa de extensão rural;
- Apoio mediante gestões em nível institucional destinadas a garantir a disponibilização das vagas necessárias em escolas próximas. (se pertinente);
- Monitoramento da reinserção social (durante três anos após a realocação). Pescadores (P.43)

**3.3. P.43** - Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira/ Pescadores Profissionais Artesanais:

As pesquisas indicam que o impacto da construção de barragens sobre a população de peixes é um processo de longo prazo que afeta não somente a população de peixes, mas, também as populações locais que vivem desta atividade. Por esse motivo, há que se ter programas permanentes de monitoramento e conservação ambiental para que os recursos aquáticos e biológicos possam se manter. Neste aspecto, faz-se necessário o diálogo com outros programas, à exemplo do P-37 - Programa de Apoio à Reinserção e Fomento de Atividades Econômicas Locais, cujo item 6.3 prevê a necessidade de readequação das atividades na situação do lago, abordando técnicas de pesca em reservatório, a partir de espécies disponíveis, da disponibilidade do pescado e normas estabelecidas no Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial (PACUERA) para pesca comercial no lago. Entretanto, embora haja esta previsão, não há nenhuma menção à inclusão destes pescadores profissionais/artesanais no plano de desenvolvimento à ser construído para as atividades de pesca no âmbito do P-44 (PACUERA).



5077  
Data: 6/11/08  
Rubrica: [assinatura]

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Escritório Regional de Alta Floresta/MT

Há que se prosseguir com o monitoramento da disponibilidade do pescado. Caso o monitoramento indique queda da lucratividade da atividade pesqueira entre os pescadores participantes do programa, deve-se pensar alternativas, incluindo a possibilidade de utilizar tanques-rede e firmar parceria com o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA). É importante frisar que o atendimento deste pleito de alguns pescadores depende não só do monitoramento da qualidade da água no futuro reservatório, mas também de outros fatores, tais como pacote tecnológico para implantar esses criadouros visto não ser interessante a introdução de espécies exóticas e a dificuldade de se criar em tanques algumas espécies nativas; alimento que seria usado para manter a criação de peixes e a influência que exerceria na qualidade da água. Segundo informações do empreendedor, o programa já tentou fomentar o associativismo entre os pescadores, sem sucesso e, provavelmente, a introdução deste tipo de atividade deva partir de um sistema de cooperativa para ser lucrativo e funcional, portanto, terá que ser avaliada a afinidade destas pessoas com essa mudança no regime de trabalho de individual para coletivo.

Em relação à mudanças no modo de vida dos pescadores, observa-se ser esse um problema em vários empreendimentos hidrelétricos em que se aventou transformar pescadores e seu modo de trabalho. Muitos deles não se adaptaram às necessidades de uma criação de peixes em tanque-rede. Esta dificuldade se deve ao fato de que o trabalho, usualmente, não tem hora definida ou mesmo dia para a pesca em rio, ao passo que para manter a produtividade dos tanques é imprescindível a disciplina, ou seja: horários fixos e trabalho pré-determinado, sob o risco de perder a produção ou de ela não ser lucrativa.

Também é uma observação a se fazer, o fato de que o MPA e o empreendedor teriam responsabilidades até um determinado momento, a partir do qual os custos da produção passariam ao produtor. A maioria das espécies de peixes que se adaptam bem à criação em tanque-rede requer um custo de produção bastante superior ao vivenciado hoje por estes trabalhadores. Caso a opção por implantar tanques-rede seja feita, esta questão deve ser amplamente debatida com os interessados que devem estar a par de todos os benefícios, condições e riscos do negócio.

Apesar dos obstáculos citados acima, é imprescindível a discussão do assunto de forma transparente por ambos os interessados. Quanto à indenização, ressalta-se que esta deve ser vista como medida paliativa e temporária, caso seja comprovadamente necessária. Devem ser priorizadas medidas de readequação produtiva.



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Escritório Regional de Alta Floresta/Mt

**Juliana Carvalho Arantes**  
Analista Ambiental da MT/ESREG ALTA FLORESTA

**Jocelita Giordani Tozzi**  
Analista Ambiental da MT/ESREG ALTA FLORESTA

**De acordo.** Encaminhe-se para as providências necessárias.

**JOCELITA GIORDANI TOZZI**  
Chefe da MT/ESREG ALTA FLORESTA/IBAMA

SECTOR	AÇÕES	DATA DE RECEBIMENTO PELo MUNICIPIO	COMPROMISSO (meses)	VALORES
SAUDE	Reforma e ampliação do PSF II - 2ª fase - Expansão da área de 277,90 m²	09/12/2012	1	304.893,00
	Reforma e ampliação do PSF com RDS de 400,00 m²	06/11/2012	7	428.252,00
	Constituição do PSF III - Comunidade Senhora da Mãe, Alameda Manoel São Pedro - área de 171,00 m²	25/09/2012	3	250.580,00
	Equipamentos para PSF III - de 1ª a 18ª	05/09/2012	3	306.880,00
	Construção de sala de espera para o ambulatório - área total de 2.164 m²	13/07/2012	6	364.580,00
	Ampliação do PSF	23/04/2012	7	338.690,00
	Valor total 15 lugares	09/03/2012	8	2.115.264,00
EDUCAÇÃO	Construção de 03 salas de aula de 40m², 01 sala de leitura, 01 sala de informática, 01 sala de atividades de lazer, 01 sala de apoio e 01 depósito de 140 m² na Escola Municipal de Educação Infantil - 01 escola de 15 lugares	27/06/2012	8	1.185.980,00
	01 escola de 15 lugares	08/11/2012	10	1.185.980,00
	01 escola com ampliação	24/04/2012	9	328.500,00
	Compreensão de materiais para 03 turmas de 15 alunos cada	09/11/2012	9	263.272,00
	Compreensão de materiais para 03 turmas de 15 alunos cada	09/11/2012	9	201.275,55
	Compreensão de materiais para 03 turmas de 15 alunos cada	09/11/2012	9	113.890,00
	Valor total 270	09/03/2012	9	76.300,00
	<b>Sub Total</b>			<b>1.268.476,41</b>
ASSISTENCIA SOCIAL	Unidade de referência de 400 m², 01 sala de aula, 01 sala de leitura, 01 sala de informática, 01 sala de atividades de lazer, 01 sala de apoio e 01 depósito de 140 m² na Escola Municipal de Educação Infantil - 01 escola de 15 lugares	27/06/2012	11	1.185.980,00
	01 escola de 15 lugares	08/11/2012	10	1.185.980,00
	01 escola com ampliação	24/04/2012	9	328.500,00
	Compreensão de materiais para 03 turmas de 15 alunos cada	09/11/2012	9	263.272,00
	Compreensão de materiais para 03 turmas de 15 alunos cada	09/11/2012	9	201.275,55
	Compreensão de materiais para 03 turmas de 15 alunos cada	09/11/2012	9	113.890,00
	Valor total 270	09/03/2012	9	76.300,00
	<b>Sub Total</b>			<b>1.268.476,41</b>
INFRAESTRUTURA	Projeto de viabilidade técnica de implantação de 02 blocos sanitários	09/03/2012	15	653.872,61
	Projeto de viabilidade técnica de implantação de 02 blocos sanitários	09/03/2012	15	653.872,61
	Projeto de viabilidade técnica de implantação de 02 blocos sanitários	09/03/2012	15	653.872,61
	Projeto de viabilidade técnica de implantação de 02 blocos sanitários	09/03/2012	15	653.872,61
	Projeto de viabilidade técnica de implantação de 02 blocos sanitários	09/03/2012	15	653.872,61
	Projeto de viabilidade técnica de implantação de 02 blocos sanitários	09/03/2012	15	653.872,61
	<b>Sub Total</b>			<b>3.119.850,10</b>
SEGURANCA PUBLICA	Compra de equipamentos e fornecimento para Delegacia Municipal	07/05/2012	21	21.078,72
	Aluguel de 02 veículos de emergência	07/05/2012	21	21.078,72
	Compra de equipamentos para Delegacia Municipal	07/05/2012	21	21.078,72
	Aluguel de 02 veículos de emergência	07/05/2012	21	21.078,72
	Compra de equipamentos para Delegacia Municipal	07/05/2012	21	21.078,72
	Aluguel de 02 veículos de emergência	07/05/2012	21	21.078,72
	<b>Sub Total</b>			<b>150.070,76</b>
<b>TOTAL GERAL DE INVESTIMENTOS</b>				<b>5.798.857,67</b>
<b>TOTAL GERAL DE INVESTIMENTOS EXECUTADOS COM RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO</b>				<b>5.798.857,67</b>
<b>TOTAL GERAL DE INVESTIMENTOS EXECUTADOS COM RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO</b>				<b>5.798.857,67</b>

Prod.: 5078  
Rubr.: 6111/08  
A

EM BRANCO

Proj: 6079  
 Mod: 611108  
 Rubr: 8

<b>TELES PIRES</b> <b>COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES</b> DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE / GERENCIA DE SOCIOECONOMIA P.36 - PROGRAMA DE REFINO À INFRAESTRUTURA E AOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS Subprograma de Compensação Financeira - R\$ 4.550.000,00 - Jacareacanga				
SETOR	AÇÕES	DATA DE RECEBIMENTO PELO MUNICÍPIO	Comprovação (anexos)	VALORES
SAÚDE	Construção do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Equipamentos	A entregar <sup>1</sup>		R\$ 554.961,06
	Sub Total			R\$ 554.961,06
ESPORTE	Construção do Ginásio Poliesportivo			R\$ 1.404.961,06
	Sub Total			R\$ 1.404.961,06
INFRAESTRUTURA	Construção da Feira Municipal Coberta	Em andamento <sup>2</sup>		R\$ 1.735.609,00
	Sub Total			R\$ 1.735.609,00
ASSISTENCIA SOCIAL	Construção do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS	15/05/2013	1	R\$ 414.274,00
	Sub Total			R\$ 414.274,00
Sub Total				R\$ 1.103.882,29
<b>TOTAL GERAL DE INVESTIMENTOS</b>				<b>R\$ 2.103.882,29</b>
<b>TOTAL GERAL DE INVESTIMENTOS PACTUADOS COM MUNICÍPIO DE JACAREACANGA</b>				<b>R\$ 4.658.726,35</b>
<b>TOTAL GERAL DE INVESTIMENTOS ADICIONAIS (EXTRA PACTUAÇÃO)</b>				<b>R\$ 4.550.000,00</b>
				<b>R\$ 108.726,35</b>

**NOTAS**  
 Nota 1 - A DRETP, com Voto em Ocorrência em 2013, está em processo de implantação de uma infraestrutura de saneamento básico no município de Teles Pires, visando a melhoria da qualidade de vida da população.  
 Nota 2 - O CRAS é um equipamento de infraestrutura responsável por oferecer apoio social às famílias em situação de vulnerabilidade social, visando a melhoria da qualidade de vida da população.  
 Nota 3 - O CRAS é um equipamento de infraestrutura responsável por oferecer apoio social às famílias em situação de vulnerabilidade social, visando a melhoria da qualidade de vida da população.

EM BRANCO

Proj.: 5080  
Proc.: 6711/08  
Rubr.: R

SETOR	DATA RECEBIMENTO	DESCRICOES (Anexo)	VALORES
AGROPECUARIA	03/03/2013	AGROPECUARIA - 03/03/2013	100.000,00
	03/03/2013	AGROPECUARIA - 03/03/2013	100.000,00
	03/03/2013	AGROPECUARIA - 03/03/2013	100.000,00
	03/03/2013	AGROPECUARIA - 03/03/2013	100.000,00
	03/03/2013	AGROPECUARIA - 03/03/2013	100.000,00
	03/03/2013	AGROPECUARIA - 03/03/2013	100.000,00
	03/03/2013	AGROPECUARIA - 03/03/2013	100.000,00
	03/03/2013	AGROPECUARIA - 03/03/2013	100.000,00
	03/03/2013	AGROPECUARIA - 03/03/2013	100.000,00
	03/03/2013	AGROPECUARIA - 03/03/2013	100.000,00
INDUSTRIAL	03/03/2013	INDUSTRIAL - 03/03/2013	100.000,00
	03/03/2013	INDUSTRIAL - 03/03/2013	100.000,00
	03/03/2013	INDUSTRIAL - 03/03/2013	100.000,00
	03/03/2013	INDUSTRIAL - 03/03/2013	100.000,00
	03/03/2013	INDUSTRIAL - 03/03/2013	100.000,00
	03/03/2013	INDUSTRIAL - 03/03/2013	100.000,00
	03/03/2013	INDUSTRIAL - 03/03/2013	100.000,00
	03/03/2013	INDUSTRIAL - 03/03/2013	100.000,00
	03/03/2013	INDUSTRIAL - 03/03/2013	100.000,00
	03/03/2013	INDUSTRIAL - 03/03/2013	100.000,00
SERVICIOS	03/03/2013	SERVICIOS - 03/03/2013	100.000,00
	03/03/2013	SERVICIOS - 03/03/2013	100.000,00
	03/03/2013	SERVICIOS - 03/03/2013	100.000,00
	03/03/2013	SERVICIOS - 03/03/2013	100.000,00
	03/03/2013	SERVICIOS - 03/03/2013	100.000,00
	03/03/2013	SERVICIOS - 03/03/2013	100.000,00
	03/03/2013	SERVICIOS - 03/03/2013	100.000,00
	03/03/2013	SERVICIOS - 03/03/2013	100.000,00
	03/03/2013	SERVICIOS - 03/03/2013	100.000,00
	03/03/2013	SERVICIOS - 03/03/2013	100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.000.000,00</b>

EM BRANCO



02001.001224/2014-68  
22.01.2014

Proc.: 6711/08  
Rubric.:  
**TELES PIRES**

Paranaíta, 15 de Janeiro de 2014.

Carta CHTP – 006/2014

Ao  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Coordenadoria Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica.  
Sr. THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO  
C/C Sra. MÔNICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA  
Coordenadora de Energia Hidrelétrica  
Brasília - DF

Ref: Processo IBAMA Nº 02001.006711/2008-79 - Usina Hidrelétrica Teles Pires.  
CNPJ: 12.810.896/0001-53

Assunto: Requerimento de Solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) para a Área 03 - Área 3 - Rio Teles Pires (Braços Laterais E, G e Áreas Pontuais), correspondente a 2.110,16 hectares no Reservatório da UHE Teles Pires.

Senhor (a) Coordenador (a):

Vimos através deste apresentar o Requerimento para Solicitação da Autorização de Supressão de Vegetação, de uma área de 2.110,16 hectares do futuro reservatório da UHE Teles Pires, denominada Área 3 - Rio Teles Pires (Braços Laterais E, G e Áreas Pontuais).

Sendo assim, certos de estarmos cumprindo aos objetivos propostos para a obtenção da Autorização de Supressão Vegetal da UHE Teles Pires, colocamo-nos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**DIGITALIZADO NO IBAMA**



Companhia Hidrelétrica Teles Pires  
Marcos Azevedo Duarte  
Diretor Ambiental

A analista Livia Cav. or,  
para análise.

21/01/2014

  
Mônica Cristina Cardoso da Fonseca  
Coordenadora de Licenciamento  
de Análises  
COHIDICGENE/DILIC/BAMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

5082  
611/08  
2

**AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 858/2014**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nomeado pela Portaria nº 173-MMA, publicada no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2011, uso das atribuições que lhe conferem o art. 22º do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no D.O.U. de 27 de abril de 2007; **RESOLVE:**

Expedir a presente Autorização de Supressão de Vegetação à:

**EMPRESA:** Companhia Hidrelétrica Teles Pires S.A.  
**CNPJ:** 12.810.896/0001-53  
**CTF:** 5205495  
**ENDEREÇO:** Rua Real Grandeza, 274, Botafogo  
**CEP:** 22.281-036 **CIDADE:** Rio de Janeiro **UF:** RJ  
**TELEFONE:** (21) 3053-0353 **FAX:** (21) 3253-0353  
**REGISTRO NO IBAMA:** processo nº 02001.006711/2008-79

Para proceder à supressão de vegetação dos Braços Laterais F e H na margem esquerda do rio Teles Pires, necessários à implantação reservatório da Usina Hidrelétrica Teles Pires, no município de Paranaitá/MT.

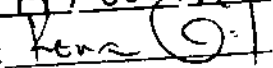
Esta autorização pressupõe a observância das condições discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

A validade deste documento é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir desta data. O não cumprimento das condicionantes contidas nesta Autorização implicará na sua revogação e na aplicação das sanções e penalidades previstas na legislação ambiental vigente, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.

Brasília - DF,

24 JAN 2014

  
**FERNANDO DA COSTA MARQUES**  
Presidente Substituto do IBAMA

**R E C E B I D O**  
Em, 19/02/2014  
Ass.: 

## CONDICIONANTES DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 858/2014

### 1. Condições Gerais

1.1 Atender ao que preconiza a legislação ambiental, em especial a Lei nº 12.651/2012, o Novo Código Florestal, modificado pela Medida Provisória nº 571/2012, a Lei nº 9.605/1998, e suas regulamentações, as Resoluções CONAMA nºs 302/2002, 303/2002 e 369/2006 e legislações estaduais, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis;

1.2 O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, as medidas de controle e adequação, bem como, suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:

- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
- superveniência de graves riscos ambientais e de saúde;

1.3 Comunicar imediatamente ao IBAMA, a ocorrência de qualquer acidente que cause danos ambientais, estando a continuação da supressão condicionada à manifestação deste Instituto;

1.4 A COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES S. A. é a única responsável perante o IBAMA, pelo atendimento às condicionantes postuladas nesta autorização;

1.5 Não é permitido:

- utilização de herbicidas bem como seus derivados e afins;
- depósito do material oriundo da supressão de vegetação em aterros e em mananciais hídricos;
- uso do fogo para eliminação da vegetação e de resíduos de desmate;

1.6 Os encarregados das equipes de desmate deverão portar cópia desta ASV, bem como da Licença de Instalação do empreendimento e dos registros no IBAMA das motosserras utilizadas.

### 2. Condições Específicas

2.1 A intervenção/supressão está restrita as poligonais georreferenciadas informadas no documento "Requerimento de Autorização de Supressão de Vegetação da Área do Reservatório UHE Teles Pires, Área 3 – Rio Teles Pires (Braços Laterais F e H)", encaminhado ao IBAMA por meio da Carta CHTP 243/2013, com os seguintes quantitativos de área:

Cobertura Vegetal e Uso do Solo	Áreas (em hectares)	
	Em APP	Total
Formações Florestais	117,22	544,40
Vegetação Secundária	9,35	57,66
Pastagem	18,0	203,15
<b>TOTAL</b>	<b>144,57</b>	<b>805,21</b>

2.2 As atividades de intervenção/supressão só poderão ser realizadas nas áreas adquiridas pela empresa ou mediante aceite formal do atual proprietário.

2.3 As intervenções/desmatamento só poderão ser iniciadas após liberação das áreas pelo Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

2.4 As atividades de desmatamento só poderão ter início após a obtenção das licenças de coleta/captura e transporte de animais silvestres e deverão ser acompanhadas por equipes responsáveis pelo resgate/afugentamento da fauna.

**CONTINUAÇÃO DAS CONDICIONANTES DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 858/2014**

- 2.5 Apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a ART do técnico responsável pelas atividades de desmatamento.
- 2.6 Informar ao IBAMA, num prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para prévia aprovação, os locais de destinação dos resíduos florestais gerados pelo desmatamento nas áreas dos braços laterais do Rio Teles Pires.
- 2.7 Demarcar previamente, por meio de trilhas ou aceiros, todo o perímetro a ser desmatado, a fim de evitar corte de vegetação em locais não autorizados.
- 2.8 Realizar a atividade de supressão da vegetação com equipe técnica capacitada, portando cópias da Autorização de Supressão de Vegetação, da Licença de Ambiental do empreendimento, e dos registros das motosserras usadas para o corte da vegetação.
- 2.9 Manter livre de impactos, seja por desmate ou assoreamento, corpos hídricos situados próximos às áreas de intervenção.
- 2.10 Propiciar o aproveitamento econômico da matéria-prima florestal de valor comercial, conforme as determinações da Instrução Normativa IBAMA nº 6/2009. O empreendedor será responsável pela obtenção da documentação para o transporte da madeira junto ao órgão ambiental, bem como pela reposição florestal correspondente.
- 2.11 Organizar a madeira nos pátios de estocagem, de acordo com os critérios de destinação previamente estabelecidos (serraria, laminação, lenha), arrumando em pilhas separadas as espécies com comercialização proibida ou contingenciada. As pilhas de madeira deverão ser identificadas da mesma forma no romaneio e no pátio, de modo a facilitar as atividades de vistoria e fiscalização.
- 2.12 Apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, balanço da madeira (inclusive lenha) comercializada até o momento e da armazenada nos pátios de estocagem (distinguindo a madeira comercial da madeira sem mercado), considerando os quantitativos provenientes de todas as ASV's concedidas e, ainda, a estimativa de madeira comercial e não comercial da Área 3. Com base nos volumes obtidos, efetuar comparativo com o crédito de reposição florestal disponibilizado pelo Ofício nº 218/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, considerando separadamente os estados do Pará e Mato Grosso. Caso esse balanço apresente saldo negativo, incluir no Projeto de Reposição Florestal aprovado por este Instituto, quantitativo de área de plantio, no estado do Mato Grosso, suficiente para gerar crédito de reposição florestal equivalente à volumetria de matéria-prima florestal estimada para ser obtida nas áreas contempladas por esta Autorização.
- 2.13 Implantar durante as atividades de supressão de vegetação os programas "Desmatamento e Limpeza do Reservatório e das Áreas Associadas à Implantação do Projeto", "Salvamento de Germoplasma Vegetal e Implantação do Viveiro de Mudas" e o de "Resgate e Salvamento Científico da Fauna", e demais programas interrelacionados.
- 2.14 Como medida compensatória para intervenção da APP, deverão ser recuperadas 144,57 hectares de APP na área de influência do empreendimento, conforme exigido no art. 5º da Resolução CONAMA nº 369/2006. As áreas a serem recuperadas na APP a ser formada com o reservatório poderão ser incluídas no cômputo da compensação.
- 2.15 Após o término das atividades de desmate deverá ser encaminhado ao Ibama, no prazo de 30 dias, relatório conclusivo sobre as atividades realizadas, contendo registros fotográficos georreferenciados, romaneio, quantitativo em área e volumetria da vegetação efetivamente suprimida, destinação do material lenhoso (quantitativo utilizado na obra, comercializado e estocado) e comprovação da destinação da fauna e flora resgatadas. *uy*

MEMBRAND



5084  
641108  
x

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

PAR. 000178/2014 COHID/IBAMA

**Assunto:** Requerimento de ASV para a Área 03 - Rio Teles Pires (Braços Laterais F e H).

**Origem:** Coordenação de Energia Hidrelétrica

REFERENCIA: REQ 02001.016449/2013-38/

**Ementa:** Análise da solicitação de ASV para parte da área do reservatório da UHE Teles Pires, correspondente a Área 03 - Rio Teles Pires (Braços Laterais F e H) - Processo nº 02001.006711/2008-79.

Por meio da Carta CHTP 243/2013, protocolizada em 3 de setembro de 2013, a Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A requer autorização para supressão da vegetação circundante de dois braços laterais do Rio Teles Pires, cujas áreas serão afetadas pelo enchimento do reservatório. A remoção da cobertura florestal visa reduzir a disponibilidade de matéria orgânica e maximizar o oxigênio dissolvido na água, sendo este o principal objetivo do P.03 - "Programa de Desmatamento e Limpeza do Reservatório e das Áreas Associadas à Implantação do Projeto".

A CHTP, por questões operacionais e de logística, dividiu a área de intervenção necessária à formação do reservatório em blocos, exceto o corpo principal do Teles Pires, para o qual ela ainda não se pronunciou oficialmente sobre os quantitativos de área para supressão:

- a) **Área 1**, denominada "João Lopes", assentada sobre a Fazenda Agropecuária Pontal do Paranaíta, localizada na confluência do Rio Paranaíta (margem direita) com o Rio Teles Pires (margem esquerda), com área de supressão estimada em 368,45 hectares, toda ela incluída no quantitativo de área contemplada pela ASV nº 712/2012.
- b) **Área 2**, denominada "Rio Paranaíta", contígua à Área 1, se estende pelas duas margens do Rio Paranaíta até o final do reservatório, totalizando 2.967,15 hectares, já autorizados pela ASV nº 748/2013. Essa área foi subdividida em lotes denominados A, B (B1 e B2), C e D.
- c) **Área 3**, abrange os 4 braços laterais do Rio Teles Pires situados trecho afetado, com previsão de exploração durante o ano de 2014. O braços foram denominados Lotes E, F, G e H.

A área solicitada corresponde aos lotes F e H, ambos localizados no Estado do Mato Grosso. Apesar do elevado percentual de áreas de preservação permanentes inseridos nos dois braços de rio, percebeu-se, durante vistoria ao local, que mesmo as



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

formações florestais apresentam níveis variados de exploração. Conforme informações constantes nos mapas que acompanham o requerimento, o uso e ocupação do solo nessas áreas distribuem-se da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	LOTE F		LOTE H		TOTAL SOLICITADO	TOTAL DE APP
	Área Solicitada	APP incluída	Área Solicitada	APP incluída		
Formações Florestais	362,49	76,64	181,91	40,58	544,40	117,22
Vegetação Secundária	31,13	3,95	26,53	5,40	57,66	9,35
Pastagem	90,38	6,09	112,77	11,91	203,15	18,0
Total	<b>484,00</b>	<b>86,68</b>	<b>321,21</b>	<b>57,89</b>	<b>805,21</b>	<b>144,57</b>

OBS: áreas em hectares.

O volume total de material lenhoso a ser gerado pela supressão da vegetação, independente da tipologia florestal, foi estimado em 240,784 m<sup>3</sup>/ha, com base nos resultados obtidos no inventário florestal encaminhado ao IBAMA pela Carta CHTP/007/2013. A CHTP argumenta que apesar do baixo erro amostral obtido nesse inventário, as características da fitofisionomias e as alterações antrópicas sofridas pela vegetação podem resultar em diferença entre o volume estimado e o quantitativo real gerado com o desmatamento. Em virtude disso, após a estocagem do produto, serão elaborados laudos de cubagem das toras por espécie e do material lenhoso com potencial de utilização para lenha e carvão.

Não consta no documento informações acerca do destino dos resíduos florestais, entretanto no Anexo 2 (Alternativas de Destinação dos Resíduos Florestais) do Relatório de Exploração, a CHTP propôs 3 alternativas de destinação dos resíduos gerados pela supressão de vegetação nas áreas 1 e 2: a remoção para áreas de preservação permanente a serem recuperadas, o enterrio e o espalhamento no próprio local, sendo que nos casos de disposição e deposição sobre o solo, foi previsto que a vegetação arbustiva e os resíduos serão repicados e picotados.

Com relação ao comentário acerca da inserção do trator de esteiras com "bico de pato", segundo o qual até a emissão do requerimento em pauta o IBAMA não havia se pronunciado sobre o assunto, cabe esclarecer que a questão foi tratada na NOTA TÉCNICA N° 044/2012-COVID/CGENE/DILIC/IBAMA e que a autorização para inclusão do procedimento ocorreu em 21/08/12, por meio do Ofício nº 222/2012/COVID/CGENE/DILIC/IBAMA.

O Requerimento ainda apresenta, como o anexo, o documento "Procedimento Operacional de Controle Ambiental da Supressão Vegetal da Área do Reservatório UHE Teles Pires, Área 3 - Rio Teles Pires (Braços Laterais F e H)". Tal documento apresenta





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

5085  
6711/08

um resumo dos procedimentos de controle expostos no "P.03 - Programa de Desmatamento e Limpeza do Reservatório e das Áreas Associadas à Implantação do Projeto", já analisado e aprovado pelo IBAMA.

### CONCLUSÕES

Com base na análise do requerimento em referência, não há restrição à emissão da ASV solicitada, desde que sejam elencadas as seguintes condições específicas:

1. A intervenção/supressão está restrita as poligonais georreferenciadas informadas no documento "Requerimento de Autorização de Supressão de Vegetação da Área do Reservatório UHE Teles Pires, Área 3 - Rio Teles Pires (Braços Laterais F e H)", encaminhado ao IBAMA por meio da Carta CHTP 243/2013, com os seguintes quantitativos de áreas:

Cobertura Vegetal e Uso do Solo	Áreas (em hectares)	
	Em APP	Total
Formações Florestais	117,22	544,40
Vegetação Secundária	9,35	57,66
Pastagem	18,0	203,15
<b>TOTAL</b>	<b>144,57</b>	<b>805,21</b>

2. As atividades de intervenção/supressão só poderão ser realizadas nas áreas adquiridas pela empresa ou mediante aceite formal do atual proprietário.

3. As atividades de desmatamento só poderão ter início após a obtenção das licenças de coleta/captura e transporte de animais silvestres e deverão ser acompanhadas por equipes responsáveis pelo resgate/afugentamento da fauna.

4. As intervenções/desmatamento só poderão ser iniciadas após liberação das áreas pelo Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

5. Demarcar previamente por meio de trilhas ou aceiros todo o perímetro a ser desmatado, a fim de evitar corte de vegetação em locais não autorizados.

6. Realizar a atividade de supressão da vegetação com equipe técnica capacitada, portando cópias da Autorização de Supressão de Vegetação, da Licença de Ambiental do empreendimento, e dos registros das motosserras usadas para o corte da vegetação.

7. Apresentar, no prazo máximo de 30 dias, a ART do técnico responsável pelas atividades



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Energia Hidrelétrica**

de desmatamento.

8. Manter livre de impactos, seja por desmate ou assoreamento, corpos hídricos situados próximos às áreas de intervenção.

9. Informar ao IBAMA, num prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para prévia aprovação, os locais de destinação dos resíduos florestais gerados pelo desmatamento nas áreas dos braços laterais do Rio Teles Pires.

10. Propiciar o aproveitamento econômico da matéria-prima florestal de valor comercial, conforme as determinações da Instrução Normativa IBAMA nº 6/2009. O empreendedor será responsável pela obtenção da documentação para o transporte da madeira junto ao órgão ambiental, bem como pela reposição florestal correspondente;

11. Organizar a madeira nos pátios de estocagem, de acordo com os critérios de destinação previamente estabelecidos (serraria, laminação, lenha), arrumando em pilhas separadas as espécies com comercialização proibida ou contingenciada. As pilhas de madeira deverão ser identificadas da mesma forma no romaneio e no pátio, de forma a facilitar as atividades de vistoria e de fiscalização.

12. Apresentar, num prazo de 60 (sessenta dias), balanço da madeira (inclusive lenha) comercializada até o momento e da armazenada nos pátios de estocagem (distinguindo a madeira comercial da madeira sem mercado), considerando os quantitativos provenientes de todas as ASV's concedidas e, ainda, a estimativa de madeira comercial e não comercial da Área 3. Com base nos volumes obtidos, efetuar comparativo com o crédito de reposição florestal disponibilizado pelo Ofício nº Ofício nº 218/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, considerando separadamente os estados do Pará e Mato Grosso. Caso o balanço da reposição florestal apresente saldo negativo, incluir no Projeto de Reposição Florestal aprovado por este Instituto, quantitativo de área de plantio, no estado do Mato Grosso suficiente para gerar crédito de reposição florestal equivalente à volumetria de matéria-prima florestal estimada para ser obtida nas áreas contempladas por esta Autorização.

13. Implantar durante as atividades de supressão de vegetação os programas "Desmatamento e Limpeza do Reservatório e das Áreas Associadas à Implantação do Projeto", "Salvamento de Germoplasma Vegetal e Implantação do Viveiro de Mudas" e o de "Resgate e Salvamento Científico da Fauna", e demais programas interrelacionados.

14. Como medida compensatória para intervenção da APP, deverão ser recuperadas 144,57 hectares de APP na área de influência do empreendimento, conforme exigido no art. 5º da Resolução CONAMA nº 369/2006. As áreas a serem recuperadas na APP a ser formada com o reservatório poderão ser incluídas no cômputo da compensação.

15. Após o término das atividades de desmate deverá ser encaminhado ao Ibama, no prazo de 30 dias, relatório conclusivo sobre as atividades realizadas, contendo registros fotográficos georreferenciados, romaneio, quantitativo em área e volumetria da vegetação efetivamente suprimida, destinação do material lenhoso (quantitativo utilizado na obra,



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
 Coordenação de Energia Hidrelétrica

5086  
 6311/08

comercializado e estocado) e comprovação da destinação da fauna e flora resgatadas.

Brasília, 20 de janeiro de 2014

*Jose Geraldo Lopes de Souza*  
**Jose Geraldo Lopes de Souza**

Analista Ambiental do NUFLOA/CE/IBAMA/IBAMA/IBAMA

*De acordo.  
 Solicito elaboração de  
 minuta de EPL.*

*20/01/2014*

*Cristina Cardoso da Fonseca*  
 Coordenadora de Licenciamento  
 de Hidrelétricas  
 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

A DILIC,

DE ACORDO.

EM 21.01.14

*Henrique Cesar Lemos Jucá*  
 Coordenador Geral de Infraestrutura de  
 Energia Elétrica - Substituto  
 CGENE/DILIC/IBAMA

*De acordo.*

A Presl.

*21/01/14*

*Thomas Mizuki de Toledo*  
 Diretor de Licenciamento Ambiental  
 Substituto  
 DILIC/IBAMA

EM BRANC

FAX DE COBRANÇA

IBAMA 5087  
Proc.: 6211/08  
Rubr.:                     



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Processo:

02001.006711/2008-79

Empreendimento

AHE Teles Pires

DESTINATÁRIO: José Piccolli Neto - Diretor Adm e Financeiro - Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A

Nº DE FAX: (65) 3027-6292

DATA:

Nº DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA:

No âmbito do processo referente ao licenciamento ambiental do AHE Teles Pires, informo que a Lei nº 9960, de 28 de Janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA.

Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à Autorização de Supressão de Vegetação, utilizando o boleto em anexo, conforme cálculo abaixo.

Valor da Análise =	K	+	(A x B x C)	+	(D x E x F)
	172,89	+	3.457,77	+	0,00

Onde:

A = Nº de Técnicos envolvidos na análise	1
B = Nº de horas/homem necessárias para análise	36
C = Valor em Reais da hora/homem + OS	96,05
Hora/homem	52,00
OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)	44,05
D = Despesas com viagem	0,00
E = Nº de técnicos que viajaram	0,00
F = Nº de viagens necessárias	0,00
K = Despesas Administrativas (5 % de [(A x B x C) + (D x E x F)])	172,89
Valor da Análise	3.630,66
Valor da Autorização de Supressão de Vegetação	8.614,25
Valor Total (Valor da Análise + Valor da Autorização)	12.244,91

LOCAL DE PAGAMENTO: Qualquer agência da rede bancária autorizada

Logo após o pagamento, solicito enviar as cópias (legíveis) dos GRUs para esta Coordenação para a liberação da Autorização de Supressão de Vegetação.

Atenciosamente,

  
Mônica Cristina Cardoso da Fonseca  
Coordenadora

EM BRANCI



**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

Data do documento <b>22/01/2014</b>	Nº do documento	Nosso Número <b>00000000021749349</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>22/01/2014</b>	Vencimento <b>28/02/2014</b>
(=) Valor do documento <b>3.630,66</b>	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado <b>3.630,66</b>

Nome: <b>COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES SA</b> CPF/CNPJ: <b>12.810.896/0001-53</b> Endereço: <b>RUA REAL GRANDEZA</b> <b>RIO DE JANEIRO - RJ</b> CEP: <b>78043-305</b>	Informações: Receita: <b>5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental</b> Unid. Arrecadação: <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)</b> Finalidade: <b>Valor da Análise do Licenciamento Ambiental do Processo 02001.006711/2008-79 - AHE Teles Pires</b>
--	---

LD: 00199.58412 00000.000000 21749.349219 5 59880000363066

Autenticação mecânica

**BANCO DO BRASIL** |001| **00199.58412 00000.000000 21749.349219 5 59880000363066**

Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento <b>28/02/2014</b>
Cedente <b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b>					Agência / Código do cedente <b>1607-1 333118-0</b>
Data do documento <b>22/01/2014</b>	Nº do documento	Espécie DOC	Aporte	Data de processamento <b>22/01/2014</b>	Nosso Número <b>00000000021749349</b>
Nº da conta / Respons.	Carteira <b>18</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento <b>3.630,66</b>
Instruções  Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Não conceder desconto neste documento. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.					(-) Desconto / Abatimento *****
					(-) Outras deduções *****
					(+) Mora / Multa / Correção *****
					(+) Outros Acréscimos *****
					(=) Valor cobrado <b>3.630,66</b>

**Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança**

Sacado		Código de baixa	
Nome: <b>COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES SA</b> CPF/CNPJ: <b>12.810.896/0001-53</b> Endereço: <b>RUA REAL GRANDEZA</b> <b>RIO DE JANEIRO - RJ</b> CEP: <b>78043-305</b>			

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



EM BRANCO





**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

Data do documento <b>22/01/2014</b>	Nº do documento	Nosso Número <b>00000000021749352</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>22/01/2014</b>	Vencimento <b>28/02/2014</b>
(=) Valor do documento <b>8.614,25</b>	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado <b>8.614,25</b>
Nome: <b>COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES SA</b> CPF/CNPJ: <b>12.810.896/0001-53</b> Endereço: <b>RUA REAL GRANDEZA</b> <b>RIO DE JANEIRO - RJ</b> CEP: <b>78043-305</b>			Informações: Receita: <b>5035 - 0 - 958410 - Autorização p/supressão de vegetação em APP</b> Unid. Arrecadação: <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)</b> Finalidade: <b>Valor da Autorização da Supressão Vegetal - ASV, Processo nº 02001.006711/2008-79 - AHE Teles Pires</b>		

LD: 00199.58412 00000.000000 21749.352213 1 59880000861425

Autenticação mecânica

		<b>[001]</b>		<b>00199.58412 00000.000000 21749.352213 1 59880000861425</b>	
Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>				Vencimento <b>28/02/2014</b>	
Cedente <b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b>				Agência / Código do cedente <b>1807-1 333118-0</b>	
Data do documento <b>22/01/2014</b>	Nº do documento	Espécie DOC	Acéite	Data de processamento <b>22/01/2014</b>	Nosso Número <b>00000000021749352</b>
Nº da conta / Respons.	Carteira <b>18</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento <b>8.614,25</b>
Instruções <b>Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO.</b> <b>Não conceder desconto neste documento.</b> <b>Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento.</b> <b>ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.</b>				(-) Desconto / Abatimento ***** (-) Outras deduções ***** (+) Mora / Multa / Correção ***** (+) Outros Acréscimos ***** (=) Valor cobrado <b>8.614,25</b>	
<b>Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança</b>					
Sacado Nome: <b>COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES SA</b> CPF/CNPJ: <b>12.810.896/0001-53</b> Endereço: <b>RUA REAL GRANDEZA</b> <b>RIO DE JANEIRO - RJ</b> CEP: <b>78043-305</b>					
Sacado / Avalista				Código de baixa	

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



EM BRANC



# Consulta emissão de comprovantes

5090  
671198  
A33P241443925972013  
24/01/2014 15:08:07

24/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 15:08:05  
306403064 0012

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: COMPANHIA HIDRELETRICA TE  
AGENCIA: 3064-3 CONTA: 6.205-7

### BANCO DO BRASIL

0019958412000000000000001749349215559880000363066  
NR. DOCUMENTO 12.403  
NOSSO NUMERO 21749349  
CONVENIO 00952410  
INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS  
AGENCIA/COD. CEDENTE 1607/00333118  
DATA DE VENCIMENTO 23/02/2014  
DATA DO PAGAMENTO 24/01/2014  
VALOR DO DOCUMENTO 3.630,66  
VALOR COBRADO 3.630,66  
NR.AUTENTICACAO C.709.1BC.41F.1C9.2F2

Transação efetuada com sucesso por: J8260720 NATHALIA DE OLIVEIRA FARIAS.

EM BRANCU



# Consulta emissão de comprovantes

5091  
Proc.: 611100  
Rubr.: 5  
A33P241143925972014  
24/01/2014 15:08:09

24/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 15:02:08  
306403064 0016

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: COMPANHIA HIDRELETRICA TE  
AGENCIA: 3064-3 CONTA: 6.205-7

BANCO DO BRASIL

001995641000000000000021749352013159080000861425  
NR. DOCUMENTO 12.404  
NOSSO NUMERO 21749352  
CONVENIO 00952410  
INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS  
AGENCIA/COD. CEDENTE 1607/00333115  
DATA DE VENCIMENTO 23/02/2014  
DATA DO PAGAMENTO 24/01/2014  
VALOR DO DOCUMENTO 8.614,25  
VALOR COBRADO 8.614,25  
NR. AUTENTICACAO C.F5B.71C.86E.ECB.2A3

Transação efetuada com sucesso por: J8260720 NATHALIA DE OLIVEIRA FARIAS.

EM BRANCH



02001.002193/2014-62

04.02.14

5092

Proc.: 6111/08

Rubr.:

Ministério Público do Estado de Mato Grosso

1ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta-MT

Missão: "Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania."

Ofício n.º 032/2014 da 1ª PROJUS Cível de A/F-MT  
Alta Floresta-MT, 28 de janeiro de 2014.

**DIGITALIZADO NO IBAMA**

À Senhora

Gisela Damm Forattini

Diretora de Licenciamento Ambiental IBAMA

Senhora Diretora,

Ao tempo em que a cumprimento, solicito informações sobre as providências adotadas em face do soterramento de madeira que vem ocorrendo na obra da UHE Teles Pires, conforme Relatório de Vistoria 15/2013 do IBAMA, Escritório Regional de Alta Floresta-MT.

Não consta no relatório autorização ambiental para o procedimento, que está envolvendo, inclusive, madeira comercializável.

Assinalo o prazo de 10 dias para resposta sob as penas do art. 10 da Lei Federal 7.347/85.

Luciano Martins da Silva

Promotor de Justiça

Para a CGENE

1. Para as providências que o caso requer;
2. Atentar ao prazo (14/02/14).


06/02/2014

  
Paulo Grieger  
Analista Ambiental  
Matrícula: 6788130  
DILIC/BAMA

A COAD-2,

PARA ALCANCEMTO DO  
DESPACHO SUPER.

EM 07.02.14

  
Henrique Cesar Lemos Juca  
Coordenador Geral de Infraestrutura de  
Energia Elétrica - Substituto  
CGENE/DILIC/BAMA

A TRP Mariana Terezaolini,  
para juntar ao processo.  
Omitir de efeito em resposta  
transmitida ao coordenador  
geral substituto.

11/02/2014

  
Mônica Cristina Cardoso da Silva  
Coordenadora de Lic. Ambient.  
de Hidroeletricidade  
COHID/CGENE/DILIC/BAMA





5093  
6/11/09

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br

OF 02001.001358/2014-89 DILIC/IBAMA

Brasília, 13 de fevereiro de 2014.

Ao Senhor  
Luciano Martins da Silva  
Promotor da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta  
Avenida Ludovico da Riva Neto, s/nº - Centro  
ALTA FLORESTA - MATO GROSSO  
CEP.: 78.580-000

Assunto: **UHE Teles Pires**

Senhor Promotor

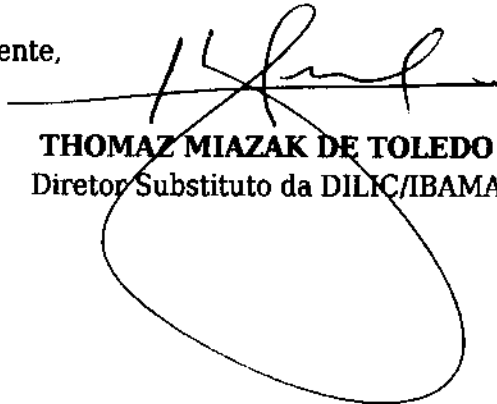
1. Em resposta ao Ofício nº 32/2014 da 1ª PROJUS Cível de A/F-MT, informo que foi realizada por este Instituto, no período de 9 a 13/12/2013, vistoria técnica de acompanhamento da implantação da UHE Teles Pires. A partir das observações da equipe, foi produzida a Nota Técnica 49/2014 COHID/IBAMA, encaminhada em anexo.
2. Na referida Nota, é registrada vistoria da equipe à área objeto da denúncia de enterrio de madeira, feita ao Escritório Regional do Ibama em Alta Floresta. A área em questão corresponde ao pátio de estocagem de madeiras situado entre o viveiro de mudas da Odebrech, a usina de britagem e o pátio de estoque de solo vegetal, na margem direita do rio Teles Pires.
3. Verificou-se no local restos de vegetação, tais como folhas, raízes e pedaços de galhos e troncos (resíduos vegetais), misturados ao solo, conforme observado no Relatório 15/2013. O solo espalhado pela área encobria parcialmente toras localizadas na base de uma das pilhas de madeira. Contudo, mediante a abertura de trincheiras em pontos selecionados pela equipe do Ibama para averiguação, não foi confirmado o enterrio de madeira.



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670  
[www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

4. Ainda assim, por meio do Ofício 696/2014 COHID/IBAMA (anexo), a empresa foi orientada no sentido de desobstruir e organizar o pátio de estocagem de madeira, de acordo com as condicionantes da ASV.

Atenciosamente,



**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA



5094  
6711108  
✓

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br

OF 02001.001426/2014-18 DILIC/IBAMA

Brasília, 17 de fevereiro de 2014.

Ao Senhor  
Carlos Augusto Vaz de Souza  
Diretor da Svs/Dsast Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalho  
SCS Quadra 04 Edifício Principal Bloco A 6º andar  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
CEP.: 70.304-000

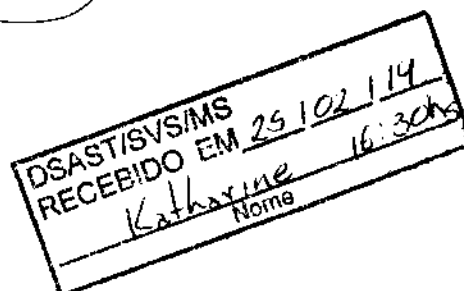
Assunto: **UHE Teles Pires - Seminário de acompanhamento do PBA.**

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental da Usina Hidrelétrica Teles Pires, convido essa Secretaria para o 4º *workshop* de acompanhamento dos Programas Ambientais do empreendimento, a realizar-se no Auditório 2 do Ibama Sede, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2014, conforme programação em anexo.

Atenciosamente,

  
THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA





11





5095  
6711/108

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibatna - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br

OF 02001.001430/2014-78 DILIC/IBAMA

Brasília, 17 de fevereiro de 2014.


Ao Senhor  
Andrey Rosenthal Schlee  
Diretor do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional  
SEPS Quadra 713/913 Sul , Bloco D , Edifício IPHAN, 3º andar  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
CEP.: 70.340-135

Assunto: **UHE Teles Pires - Seminário de acompanhamento do PBA.**

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental da Usina Hidrelétrica Teles Pires, convido esse Instituto para o 4º *workshop* de acompanhamento dos Programas Ambientais do empreendimento, a realizar-se no Auditório 2 do Ibatna Sede, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2014, conforme programação em anexo.

Atenciosamente,

  
**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

RECEBIDO  
IPHAN  
25 / 02 / 14  
Daniela Duarte  
PROTÓCOLO



11





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br

5096  
6311/03  
2

OF 02001.001431/2014-12 DILIC/IBAMA

Brasília, 17 de fevereiro de 2014.

À Senhora  
Maria Augusta Boulitreau Assirati  
Diretora da Fundação Nacional do Índio  
SBS Quadra 02 Lote 14 Ed. Cleto Meireles  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
CEP.: 70.070-120


FUNAI/SEPRO  
RECEBIDO EM: 25/02/2014  
Mara A. Aguiar  
ASSINATURA  
021364/14 - 41

Assunto: **UHE Teles Pires - Seminário de acompanhamento do PBA.**

Senhora Diretora,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental da Usina Hidrelétrica Teles Pires, convido essa Fundação para o 4º *workshop* de acompanhamento dos Programas Ambientais do empreendimento, a realizar-se no Auditório 2 do Ibama Sede, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2014, conforme programação em anexo.

Atenciosamente,

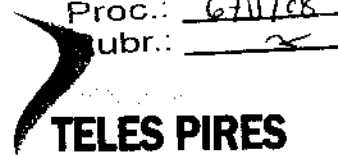
  
**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA





02001.003330/2014-86  
20.02.2014

Fis.: 5097  
Proc.: 6711/08  
Subr.: 2



Paranaíta, 19 de Fevereiro de 2014.

Carta CHTP – 035/2014

Ao  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Coordenadoria Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica.  
Sr. THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO  
C/C Mônica Cristina Cardoso da Fonseca  
Coordenador de Energia Hidrelétrica  
Brasília - DF

Ref: Processo IBAMA N° 02001.006711/2008-79 - Usina Hidrelétrica Teles Pires.

Assunto: Atendimento a Condicionante Específica 2.5, ASV nº 858/2014

Senhor Coordenador:

Em atendimento à Condicionante Específica 2.5 da Autorização de Supressão Vegetal ASV Nº 858/2014, emitida em 24 de Janeiro de 2014, que autoriza a supressão vegetal da Área 03, Braços Laterais F e H na margem esquerda do rio Teles Pires, vimos através desta apresentar a ART dos técnicos responsáveis pelas atividades de desmatamento no referido local, sendo:

- ART referente ao Lote F – nº 1855662;
- ART referente ao Lote H – nº 1855643;


Certos de estarmos cumprindo com os requisitos da referida ASV, colocamo-nos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Companhia Hidrelétrica Teles Pires  
Marcos Azevedo Duarte  
Diretor Ambiental

À analista Lívia Gouveia,  
para conhecimento.

21/03/2014

  
Cristiana Cardoso da Fonseca  
Coordenadora de Licenciamento  
de Hidrelétricas  
COHIDIGENE/DILIC/BAMA



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT**

**CREA-MT**

**ART de EXECUÇÃO**

**1855662**

Motivo: NORMAL

ART Individual/Principal

Proj: 5099  
Proc: 6711/08  
Rubr: 2

**1. Responsável Técnico**

**VITOR DIEGO DA SILVA CELLA**

Título Profissional: \* Engenheiro Florestal

RNP: 1208262858

Registro: MT020430

Empresa: VITISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Registro: 21046

**2. Dados do Contrato**

Contratante: COMPANHIA HIDRELETRICA TELES PIRES

CPF/CNPJ: 12.810.896/0002-34

Endereço: AVENIDA AYRTON SENNA, COMERCIAL

N°

Cidade: PARANAITA

Bairro: CENTRO

UF: MT

CEP: 78590000

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Valor: 10.623.406,34

Honorários: 10.623.406,34

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: COMPANHIA HIDRELETRICA TELES PIRES

CPF/CNPJ: 12.810.896/0002-34

Endereço: AVENIDA AYRTON SENNA, COMERCIAL

N°

Cidade: PARANAITA

Bairro: CENTRO

UF: MT

CEP: 78590000

Data de Início: 18/02/2014 Previsão de término: 18/12/2014

Custo da Obra: 10623406,34

Dimensão: 452,87

**4. Atividade Técnica**

1 Execução

SUPRESSÃO VEGETAL

452,87 HA

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

**5. Observações**

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

**6. Declarações**

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

**7. Entidade de classe**

0 - NAO INFORMADO

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Paranaíta - MT - MT/20 de 02 de 2014

Local

Data

*Vitor Diego da Silva Cella*  
VITOR DIEGO DA SILVA CELLA

*[Assinatura]*  
COMPANHIA HIDRELETRICA TELES PIRES

**9. Informações**

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VITISA CONST. INCOP. LTDA  
Vitor Diego da Silva Cella  
Eng. Florestal  
CREA MT - 020430

[www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) atendimento@crea-mt.org.br  
tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000



Valor ART R\$167,68

Paga em 18/02/2014

Valor pago: R\$167,68

Nosso Número: 24/181000001855662-0

EM BRANCO



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
 Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

**CREA-MT**

**ART de  
 EXECUÇÃO  
 1855662**

5099  
 6711108

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT**

ART Individual/Principal

**1. Responsável Técnico**

<b>VITOR DIEGO DA SILVA CELLA</b> Título Profissional: * Engenheiro Florestal Empresa: VITISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	RNP: 1208262858 Registro: MT020430 Registro: 21046
--	--

**2. Dados do Contrato**

Contratante: COMPANHIA HIDRELETRICA TELES PIRES Endereço: AVENIDA AYRTON SENNA, COMERCIAL Cidade: PARANAITA UF: MT Valor: 10.623.406,34	CPF/CNPJ: 12.810.896/0002-34 N° Bairro: CENTRO CEP: 78590000
---	---

**3. Resumo do Contrato**

CONTRATO DE EXECUÇÃO SUPRESSÃO VEGETAL DA ÁREA 03 LOTE F, COM 452,87HA, DA UHE TELES PIRES, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO DO P-03. PROGRAMA DE DESMATAMENTO E LIMPEZA DO RESERVATÓRIO E DAS ÁREAS ASSOCIADAS A IMPLANTAÇÃO DA UHE TELES PIRES.

Paranaíta - MT, 20/02/2014 Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima  Profissional	De acordo  Contratante
--	--	------------------------------

VITISA CONST. INCOP. LTDA  
 Vitor Diego da Silva Cella  
 Eng. Florestal  
 CREA MT - 020430

EM BRANCO



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

**CREA-MT**

**ART de EXECUÇÃO**

**1855643**

Motivo: NORMAL

5100  
6711/08  
2

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT**

ART Individual/Principal

**1. Responsável Técnico**

<b>ROMULO CESAR BOTELHO</b> Título Profissional: * Engenheiro Agrônomo Empresa: CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA	RNP: 1207254630 Registro: MT07487/D Registro: 4984
---	--

**2. Dados do Contrato**

Contratante: COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES Endereço: AVENIDA AYRTON SENNA Cidade: PARANAITA UF: MT Valor: 4.889.577,18	CEP: 78000000 Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO Honorários: 4.889.577,18	CPF/CNPJ: 12810896000234 N°
---	--	--------------------------------

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES Endereço: AVENIDA AYRTON SENNA, Cidade: PARANAITA UF: MT Data de Início: 18/02/2014 Previsão de término: 18/12/2014 Custo da Obra: 4889577,18	Dimensão: 208,44	CPF/CNPJ: 12810896000234 N°
---	------------------	--------------------------------

**4. Atividade Técnica**

1 Execução	SUPRESSÃO VEGETAL	208,44	HA
------------	-------------------	--------	----

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

**5. Observações**

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

**6. Declarações**

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

**7. Entidade de classe**

0 - NÃO INFORMADO

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Paranaíta - MT, 20 de 02 de 2014  
Local Data

ROMULO CESAR BOTELHO

COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES

**9. Informações**

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) atendimento@crea-mt.org.br  
tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000



Valor ART R\$167,68

Paga em 18/02/2014

Valor pago: R\$167,68

Nosso Número: 24/181000001855643-4

EM BRANCO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

**CREA-MT**

Fis.: 5101  
Proc.: 6711108

ART de Subr.: 2  
EXECUÇÃO

**1855643**

ART Individual/Principal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

**1. Responsável Técnico**

<b>ROMULO CESAR BOTELHO</b>	
Título Profissional: * Engenheiro Agrônomo	RNP: 1207254630
Empresa: CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA	Registro: MT07487/D
	Registro: 4984

**2. Dados do Contrato**

Contratante: <b>COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES</b>	CPF/CNPJ: 12810896000234
Endereço: AVENIDA AYRTON SENNA	Nº
Cidade: PARANAITA	Bairro: CENTRO
UF: MT	CEP: 76000000
Valor: 4.889.577,18	

**3. Resumo do Contrato**

Contrato de Execução supressão vegetal da Área 03, Lote H, com 208,44 ha, da CHTP – Companhia Hidrelétrica Teles Pires, prestação de serviços para desenvolvimento do P-03, programa de desmatamento e limpeza do reservatório e das áreas associadas a implantação da UHE Teles Pires.

<u>Paranaíta - MT, 20/01/2014</u> Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima  Profissional	De acordo  Contratante
---	--	------------------------------

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Energia Hidrelétrica**



DESP. ENC. VOL. 000373/2014 COHID/IBAMA

Brasília, 24 de março de 2014

Ao Arquivo Setorial do SETORIAL DILIC

Solicitamos o encerramento de volume do processo de nº 02001.006711/2008-79,  
Após encerramento tramite o processo à Coordenação de Energia Hidrelétrica.

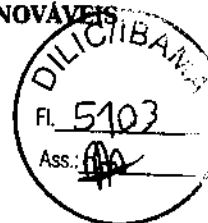
Atenciosamente,

**MARIANA TENEDINI**  
Analista Ambiental da COHID/IBAMA





**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



### TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 24 dias do mês de março de 2014, procedemos ao encerramento deste volume nº XXVI do processo de nº 02001.006711/2008-79, contendo 193 folhas. Abrindo-se em seguida o volume nº XXVII. Assim sendo subscrevo e assino.

*Maycon Roberto da S. Martins*  
**MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS**  
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA

